CBN Professional Diego Barreto, CEO do iFood, é o 1º entrevistado da nova temporada do podcast B2



Academia Tiago Cavalcanti conquista cátedra de economia inédita na Universidade de Cambridge A7



Vinhos de Portugal Com nova geração de produtores e marcas tradicionais, evento bate recorde de público B7

Sábado, domingo e segunda-feira, 15, 16 e 17 de junho de 2024
Ano 25 | Número 6023 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO
25 ANOS

Mercado já prevê fim do ciclo de corte de juros

Política monetária Mediana de pesquisa feita com 132 casas aponta taxa Selic de 10,5% em dezembro

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

A piora do clima no mercado, com expectativas de inflação mais pressionadas e o dólar voltando à casa dos R$ 5,40, provocou uma mudança inesperada nas projeções para a política monetária. Se há algumas semanas a discussão era se os juros desceriam a um dígito neste ano, agora ganha espaço a visão de que o ciclo de reduções da taxa Selic chegará ao fim do ano no atual patamar de 10,50%. De 132 instituições financeiras consultadas pelo **Valor**, apenas 9 ainda veem espaço para um corte de 0,25 ponto percentual na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central desta semana.

A mediana das respostas para o nível da Selic no fim de 2024 mostra que até lá não deve haver espaço para a retomada dos cortes. Apenas 33 casas — ou um quarto das instituições consultadas — projetam que o BC voltará a realizar alguma redução na taxa ainda neste ano.

A desconfiança crescente do mercado em relação à condução da política fiscal tem levado a um crescente pessimismo, com reflexos nos ativos. Esse cenário tem alimentado a percepção de que a autoridade monetária terá de pisar ainda mais no freio para equilibrar a economia brasileira, já marcada por atividade resiliente e mercado de trabalho forte. Ou seja, fica cada vez mais difícil haver espaço para os juros diminuírem. Desde a última reunião do Copom, o dólar saltou da casa dos R$ 5,15 para os R$ 5,382 do fechamento de sexta-feira, enquanto os juros futuros exibiram uma escalada firme, ultrapassando a marca dos 12% em contratos de diferentes vencimentos. Já as expectativas para o IPCA no ano de 2025 no Focus, que estavam em 3,64% no encontro anterior, subiram para 3,78%, se afastando ainda mais do centro da meta perseguida pela autoridade monetária.

"Acabamos migrando para a visão de que, para controlar a piora das expectativas de inflação, o Copom vai ter que pausar e buscar uma unanimidade. O dólar subiu, a inflação tem dado alguns sinais um pouco mais chatos e a atividade segue forte", afirma a economista-chefe da Gap Asset, Anna Reis. **Páginas C1 e C2**

Mercado tem que aprender a viver com o Banco Central autônomo
Alex Ribeiro A2

Estímulo fiscal recupera neste ano a economia do RS, diz Ceron



Lu Aiko Otta e Marta Watanabe
De Brasília e São Paulo

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirma que os R$ 60 bilhões em estímulo fiscal do pacote federal em socorro ao Rio Grande do Sul devem contribuir para a retomada da atividade do Estado, com pessoas indo para a frente de trabalho e reconstruindo a região, em cenário similar a um "pós-guerra". Para ele, a economia gaúcha recuará em maio e junho, mas o resultado anual deve ser "neutro" tanto para a economia brasileira como para a do Rio Grande do Sul. **Página A10**

Destaques

Plano Safra da Agricultura Familiar
O Ministério do Desenvolvimento Agrário pediu R$ 80 bi para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/25, apurou a reportagem. O valor — 12% acima do ofertado na temporada que se encerra neste mês — pode mudar até seu lançamento. **B10**

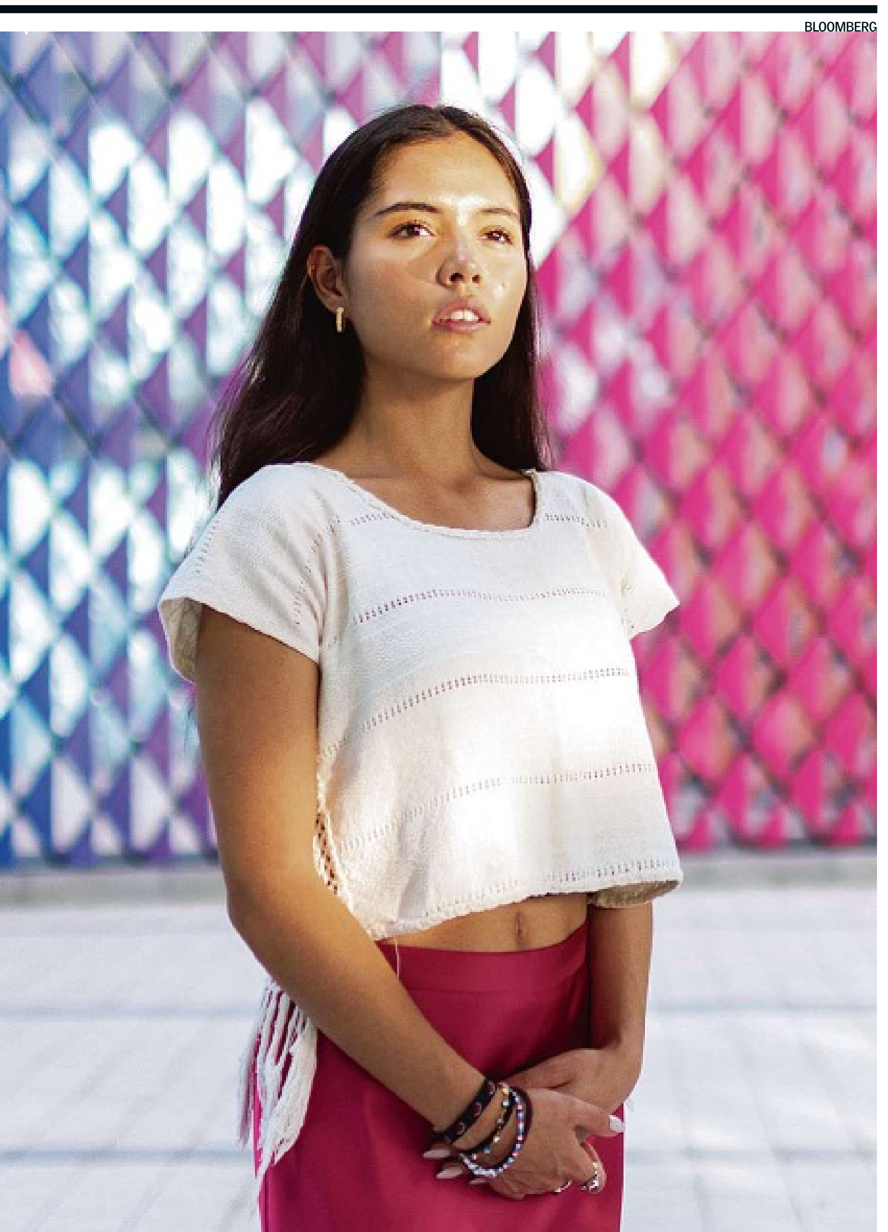
Mercado livre de energia
Com a ampliação do mercado livre de energia e a possibilidade de consumidores escolherem seus fornecedores, grupos do setor e novas companhias passaram a disputar, com serviços personalizados, um universo de cerca de 90 milhões de pessoas. **B4**

Indicadores

Ibovespa	14/jun/24	0,08 % R$ 18,2 bi
Selic (meta)	14/jun/24	10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	14/jun/24	10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	14/jun/24	5,3624/5,3630
Dólar comercial (mercado)	14/jun/24	5,3813/5,3819
Dólar turismo (mercado)	14/jun/24	5,3988/5,5788
Euro comercial (BC)	14/jun/24	5,7362/5,7389
Euro comercial (mercado)	14/jun/24	5,7600/5,7606
Euro turismo (mercado)	14/jun/24	5,8019/5,9819



BLOOMBERG



É preciso "contar a história inteira da crise climática", diz Xiye Bastida sobre as enchentes no Sul

'Somos a geração da crise climática', diz Xiye Bastida

Daniela Chiaretti
De São Paulo

Aos 22 anos, a mexicana Xiye Bastida é considerada uma das vozes jovens que mais se destacam na luta pela proteção do planeta, em defesa da justiça climática e de povos indígenas. Em entrevista ao **Valor**, a ativista reafirmou o que tem dito em vários fóruns, com as presenças das mais importantes lideranças globais: sua geração é a da crise climática. "É algo que herdamos e é algo que iremos combater." Em visita ao Brasil, foi para Amazônia e São Paulo e conheceu guaranis da Terra Indígena Jaraguá. Foi uma experiência "forte", disse. "Contaram que os jovens estão deprimidos."

Para ela, é importante mostrar que a tragédia no Rio Grande do Sul não é uma crise ambiental apenas, mas de saúde, humanitária e migratória: é preciso "contar a história inteira da crise climática". Integrante do grupo Planetary Guardians, de pesquisadores, políticos e ativistas que buscam disseminar o conhecimento sobre a crise climática a todos, Batista veio ao evento que também tornou o climatologista Carlos Nobre "guardião do planeta". **Página A18**

Brasil tem forte presença entre os finalistas do 'Oscar' da publicidade

Daniela Braun e Luana Dandara
De Cannes (França) e São Paulo

Um dos cinco países mais premiados no Festival de Criatividade de Cannes, o Brasil repete o favoritismo na 71ª edição do evento, que começa hoje, na França. O "Oscar" da publicidade recebeu 26.753 inscrições de 97 países, em 29 categorias diferentes. Trabalhos brasileiros aparecem em praticamente todas as listas de finalistas aos prêmios Cannes Lions, incluindo dois candidatos aos Titanium Lions, os mais importantes.

Concorrem nessa categoria as campanhas "Abrigo Amigo", da Eletromidia, de mídia exterior, feita pela Almap BBDO, e "The Dove Code", da Unilever, elaborada pela agência Soko, recentemente adquirida pela Accenture Song. Os filmes da Dove fazem uma crítica à influência da inteligência artificial nos padrões de beleza. São esperadas 12 mil pessoas até o fim do evento, no dia 21. **Página B8**

Cenário obriga governo a rever despesas e traz risco de máquina parar

Marta Watanabe
De São Paulo

A mudança de meta de resultado primário da União — a diferença entre receita e despesa — para 2025 resultou em ajuste fiscal mais lento do que o proposto inicialmente, o que tornou a trajetória da dívida comprometida. O quadro se agrava com a elevação de despesas obrigatórias e o espaço menor dos gastos discricionários, sobre os quais o governo tem poder de decisão: o recuo foi de 0,5 ponto percentual do PIB de 2011 ao acumulado em 12 meses até abril.

Segundo Manoel Pires, do FGV Ibre, para cumprir metas, o governo precisa aumentar receitas e viabilizar o arcabouço dentro das despesas. A previsão orçamentária traz sinal amarelo para risco de "shutdown" nos próximos anos, quando a máquina pública entra em colapso. Isso porque os gastos livres, chamados de "discricionários", seriam insuficientes para pagamento de parte do orçamento das pastas, investimentos e gastos de custeio, como contas de água e luz.

Em 2011 a despesa total era de 16,8%, sendo 14,6% obrigatórias. A diferença, de 2,2% do PIB, era de discricionárias. Hoje essa diferença é equivalente a 1,7% do PIB, considerando 12 meses até abril. A despesa total soma 20,1% do PIB, e as obrigatórias, 18,4%. Para Pires, o cenário exige estratégia fiscal para viabilizar o arcabouço em 2025, ainda que o governo enfrente dificuldade no Legislativo. Para ele, será "muito difícil" cumprir a meta em 2024 . Considerando a banda de flexibilidade, o déficit neste ano pode chegar a 0,25% do PIB. O não cumprimento da meta acionaria gatilhos para 2025, o que poderia levar o governo a revisar a meta de 2024 ou fazer contingenciamento ao fim doano. **Página A6**

Em ambiente adverso, indústria de consumo aposta em submarcas

Adriana Mattos e Helena Benfica
De São Paulo

A indústria de consumo tem investido na criação de submarcas para enfrentar inflação e custos altos nas gôndolas, além da competição de itens que viralizam nas redes. A estratégia implica lançar produtos que são extensão da marca "mãe", que já são referência do mercado. A tendência é global, mas 90% dos produtos recém-lançados no Brasil foram submarcas, diz Frida Polyak, da Euromonitor International.

Com uma linha de marca consagrada, os custos de produção são diluídos e, mesmo com o investimento em marketing, a rentabilidade é melhor, diz Valéria Ragoni, da NielsenIQ. A Brahma Puro Malte, da Ambev, e o Omo Branco, da Unilever, são alguns exemplos. No ano passado, foram cerca de 33 mil submarcas lançadas no mundo, oito vezes acima das marcas criadas no mesmo período, segundo a Euromonitor. Uma a cada três marcas lançadas em 2022 foi descontinuada em 2023, especialmente por retorno baixo. **Página B1**

Novo modelo



NATHALIA ANGARITA/BLOOMBERG

A 'excessiva dependência' de recursos naturais não foi boa para a AL. 'Temos que pensar sobre um novo modelo de crescimento', diz José Antonio Ocampo, ex-ministro da Fazenda colombiano, ao repórter Gabriel Shinohara. Pág. A2

Mercado tem que aprender a viver com o BC autônomo



Alex Ribeiro

Ninguém sabe ao certo qual será a decisão e o placar da reunião desta semana do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, mas falas recentes de seus membros indicam que deve ser algo unânime e conservador.

Isso pode, pelo menos, atenuar o problema mais imediato de falta de confiança sobre o comprometimento com as metas de inflação do Banco Central a partir de janeiro. Mas, no médio e longo prazos, a busca a todo custo do consenso faz mais mal do que bem. O mercado precisa se acostumar com a autonomia do BC.

Num evento recente organizado pela FGV EESP, o diretor de assuntos internacionais do BC, Paulo Picchetti, disse que a comunicação da decisão do Copom de maio foi um "aprendizado". De fato, integrantes do próprio comitê ficaram surpresos pela forte reação do mercado, que prestou mais atenção no placar dividido da votação — com os quatro membros indicados por Lula do lado moderado, os demais do lado conservador — do que no diagnóstico e plano de ação mais austeros.

Não que, dentro da reunião, seus membros tivessem ignorado completamente os riscos de uma reação negativa dos mercados. Eles chegaram a discutir a possibilidade de, já no comunicado, informar as razões dos votos dos dissidentes, que alegaram que seria danoso para a credibilidade do Copom se desviar da firme indicação feita para uma baixa de 0,5 ponto percentual na Selic.

Concluíram, ao fim, que não cabia no modelo de comunicação. A prática é abrir no comunicado apenas o que for consensual, e deixar para a ata do Copom a exposição das visões de grupos e pessoas.

O fato é que, à falta de detalhamento das razões, o mercado ficou sangrando durante três pregões, até a divulgação da ata do Copom.

A forma de se comunicar é algo sobre o qual o Banco Central está continuamente refletindo. Cada estilo tem vantagens e desvantagens. Nos Estados Unidos, o presidente do Federal Reserve (Fed) concede uma entrevista pouco depois da divulgação do comunicado, ainda com o mercado aberto. O propósito é corrigir os erros de interpretação do mercado.

Mas há desvantagens. A entrevista costuma causar ruídos e volatilidade. O Brasil já experimentou esse formato. Nas primeiras reuniões do Copom no regime de metas de inflação, o então diretor de política monetária do Banco Central , Luiz Fernando Figueiredo, descia ao auditório da instituição para responder a algumas perguntas dos jornalistas, com o mercado financeiro fechado. A prática foi descontinuada.

Outro inconveniente é que, no modelo americano, o presidente do Fed aparece como um membro com mais poderes do que os demais. No Brasil, o presidente do BC é apenas mais um, com direito a voto de qualidade apenas no caso de empate. Por aqui, o presidente do BC dá entrevista na divulgação do Relatório de Inflação com o diretor de política econômica, hoje o economista Diogo Guillen.

Uma outra alternativa seria ampliar o comunicado, trazendo mais informações. Há um problema prático: com poucas linhas, a redação do comunicado já toma uma boa parte da última sessão de deliberação do Copom. Também acaba esvaziando a ata, que é divulgada mais rápido no Brasil.

Até agora a conclusão do Copom foi de que não vale a pena mudar o sistema, levando também em conta que, na maior parte das vezes, o período entre o comunicado e a ata do Copom transcorre de forma tranquila. A autonomia do Banco Central, porém, tende a mudar as coisas.

Ao longo de sua história, o Copom foi moldado no que, dentro do BC, chama-se de tradição da PUC-Rio, que adotou as melhores práticas, o "padrão Alan Blinder", numa referência ao professor da Universidade de Princeton e ex-membro do Fed que é uma referência nos estudos sobre comunicação dos BCs.

Com uma formação mais homogênea, o Copom passou mais tempo com votações unânimes, de 2016 a 2024. Não se deve esperar que isso ocorra no futuro. A autonomia legal muda isso de suas formas. Primeiro, porque os diretores também têm seus próprios mandatos e são independentes do presidente do BC. Segundo, porque, como já ocorrendo, os diretores são indicados por diferentes governos, com perfis distintos entre si.

É bom que o Copom tenha votos dissidentes e opiniões contrárias, desde que consistentes com o objetivo de cumprir as metas de inflação, para evitar pensamento de grupo e para ter legitimidade perante a sociedade, que concedeu a sua autonomia.

Em maio, havia espaço para um corte de 0,5 ponto, tanto que 41% dos analistas independentes consultados no questionário pré-Copom recomendaram isso. É uma lástima que membros do Copom não pudessem votar da forma que uma boa parte do mercado achava possível.

No fundo, o que pesa é dúvida do mercado sobre como será o Copom a partir de 2025. Os membros atuais do BC, aparentemente, entenderam o recado e, a julgar pelo que disseram, estão se esforçando para minorar os danos. Mas há limites sobre o que podem fazer. Essa é uma crise de confiança que, guardadas as devidas proporções, se assemelha a vivida em 2002, que cabe a Lula resolver.

Alex Ribeiro é repórter especial e escreve quinzenalmente
E-mail alex.ribeiro@valor.com.br

Conjuntura Ex-ministro colombiano defende que dependência de recursos naturais foi boa para a região, mas é necessário modernizar economias

AL precisa de um novo modelo para o setor produtivo, diz Ocampo

Gabriel Shinohara
De Brasília

Pouco mais de um ano após deixar o cargo de ministro da Fazenda do governo Gustavo Petro, na Colômbia, o professor José Antonio Ocampo veio ao Brasil para palestrar na Universidade de Brasília (UnB) e tratar de um problema que o preocupa: as baixas taxas de crescimento na América Latina.

Ocampo tem uma extensa biografia, com duas passagens pelo Ministério da Fazenda de seu país, além de uma experiência na diretoria do banco central colombiano, o Banco de La República, e cinco anos como secretário-executivo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). Na carreira acadêmica, escreveu sobre teoria macroeconômica, comércio internacional e história econômica latino-americana. Hoje, é professor da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos.

Em entrevista exclusiva ao **Valor**, Ocampo afirmou que a "excessiva dependência" dos recursos naturais não foi boa para a região e é necessário pensar em um novo modelo de crescimento com o que chama de "políticas do setor produtivo". Além disso, ressaltou que o maior desafio para o Brasil e a região no tema de mudança climática é o desmatamento.

Analisando a situação econômica do Brasil, o professor disse que a dívida e o déficit são altos e precisam ser ajustados, mas que a maneira como esse ajuste será feito ainda é uma dúvida política.

A seguir, os principais pontos da entrevista.

Modelo de crescimento

Meu ponto básico é que a desindustrialização e a excessiva dependência dos recursos naturais para exportação não foram boas para a América Latina. Temos que pensar sobre um novo modelo de crescimento, particularmente sobre o que chamam de "industrial policies" [políticas industriais] em inglês, mas eu chamo de "production sector policies" [políticas do setor produtivo] porque não é sobre manufatura, pode ser também para recursos naturais e para serviços, que são o elemento mais dinâmico da economia mundial hoje.

Precisamos mudar para políticas do setor produtivo fortes para empurrar setores com novo conteúdo tecnológico e com cadeias de valor que são domésticas ou regionais.

Nova Indústria Brasil

Eu acho que provavelmente está à frente de todos os países da América Latina, mas temos que ver os resultados e o quão ambiciosa [a política] é. O melhor caso no mundo é China ou Coreia. Essas são políticas bem fortes e, no caso da China e Coreia, basicamente para manufatura, mas eles têm sido muito bem-sucedidos.

Eu acredito que no Brasil, que é o país mais avançado de manufatura na América Latina, tem que se tornar um elemento muito dinâmico do setor industrial global, mas também o Brasil tem muitas outras vantagens incluindo, claro, produção de alimentos. Eu não conheço as alternativas em novas fontes de energias, mas com certeza o Brasil pode ser importante com solar e eólica. A grande interrogação no caso do Brasil, e de outras economias exportadoras de petróleo, é o que vai acontecer com o setor de petróleo.

> "Ninguém sabe o que vai acontecer na Argentina no fim. Temos que esperar o processo acabar"

Características de uma boa política industrial

A número um é ciência e tecnologia e pesquisa e desenvolvimento. O Brasil está à frente da América Latina claramente em ciência e tecnologia, mas precisa colocar isso no centro do setor industrial que quer promover. O segundo é financiamento, mas agora o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que é o maior banco de desenvolvimento na América Latina e um dos maiores do mundo, pode ser muito importante. Um terceiro componente tem que ser a cadeia de valor, a capacidade de integrar com outras empresas no Brasil, mas também em outros países da América Latina.

Vantagens do Brasil

O Brasil tem muitas vantagens, desde recursos naturais até ciência e tecnologia. Poderia olhar um misto dos dois. O Brasil desenvolveu uma boa tecnologia para agricultura, pode-se dizer que a Embrapa é provavelmente o centro de pesquisa em agricultura tropical mais importante do mundo. Outro caso peculiar que o país tem sido campeão em tecnologia é no setor de petróleo no mar.

O Brasil tem a capacidade, então por que não se torna campeão em vários outros setores? Carros elétricos, painéis solares, você pode pensar em vários setores novos que são bons para mudança climática, por exemplo, como fazer o reflorestamento como investimento.

Há questões internacionais que precisam estar na agenda. Por exemplo, uma que sempre foi um ponto de interrogação por muitos anos é como o mundo paga pelos serviços da floresta. O mundo precisa desenvolver um mecanismo para tornar lucrativo para os países protegerem a floresta.

Situação fiscal

O Brasil tem uma dívida muito alta e um déficit muito alto, então tem que ajustar. Eu acho que como ajustar é uma grande interrogação política. Uma das vantagens básicas do Brasil é que o mercado doméstico de dívida para o governo é o melhor na América Latina, então o país pode se financiar a si mesmo sem ter que contar com financiamento externo, mas ainda a dívida e o déficit são muito altos.

SANDRA BLASER/WORLD ECONOMIC FORUM

Ocampo: "Precisamos mudar para políticas do setor produtivo fortes para empurrar setores com novo conteúdo tecnológico"

Política monetária

Acho que o Banco Central deveria continuar a reduzir a taxa de juros. Em termos reais, é uma das maiores na América Latina e este é um problema antigo no Brasil, taxas de juros altas.

Preocupação com expectativas de inflação

Eu entendo essa preocupação porque no último mês a tendência não foi positiva, mas, ainda com a atual taxa de inflação no Brasil, eu acho que a taxa de juros está muito alta.

Mudança climática

Em mudança climática, o desafio mais importante para o Brasil e América Latina, América do Sul, é o desmatamento. Como parar o desmatamento e na verdade de gerar o reflorestamento.

América latina, EUA e China

Deixe-me colocar dessa maneira, deveríamos fazer parceria com os dois. Lembro que a "deputy" (Gita Gopinath, primeira subdiretora-geral) do Fundo Monetário Internacional (FMI) estava falando na conferência da International Economics Association na Colômbia em dezembro sobre a nova guerra fria e muitos de nós de países em desenvolvimento dissemos: não nos envolva na guerra fria. Nós queremos ser bons parceiros de países do Ocidente e bons parceiros da China.

No caso da China, tem importantes interrogações globais. A importante interrogação é que o nosso comércio com a China, como sempre digo nos meus escritos e palestras, é no padrão do século XIX. A gente exporta recursos naturais e eles exportam manufaturados. Isso tem que mudar. Temos que também exportar manufaturas e serviços para a China.

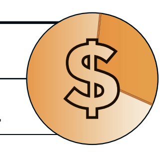
Integração latino-americana e governos diferentes

É uma questão complexa. Ninguém sabe o que vai acontecer na Argentina no fim. Hoje eles têm esse debate dessa lei que querem promover, mas o que vai ser aceito e o que não vai ser aceito, quais são as políticas econômicas da Argentina daqui para a frente, não sabemos ainda. Vamos ter que esperar para o processo argentino acabar, para chegar a um caminho mais claro, porque hoje é totalmente não claro. Acho que o Mercosul e a integração entre os dois países (Brasil e Argentina) são importantes para ambos.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Tributação Regulamentação da reforma prevê que empresas que não pagavam ICMS não poderão usar créditos

Setor com ativo imobilizado alto terá alíquota maior

Reforma Tributária


Beatriz Olivon
De Brasília

Empresas com grande ativo imobilizado que hoje não pagam ICMS, como locadoras de máquinas e veículos, transmissoras de energia e saneamento, tiveram uma surpresa com o segundo projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 108/24). Com o aumento de alíquota com o IVA, especificamente com o IBS, em decorrência de não pagarem ICMS, esperavam conseguir créditos sobre seu ativo imobilizado, para reduzir um pouco o valor dos tributos, que será mais alto quando a reforma entrar em vigor. Mas o projeto não trouxe essa previsão.

Uma empresa que preste serviços ou alugue bens, e que hoje paga 5% de ISS ou não paga ISS nem ICMS (caso das locadoras) com a reforma, vai passar a pagar CBS e IBS em um total de 26,5%. Em troca, terá creditamento mais amplo. Por isso a preocupação dos setores que já fizeram investimentos altos e ficarão sem os créditos sobre o que já foi adquirido.

O PLP determina que o saldo credor que gera créditos de ICMS é o valor do imposto apropriado como crédito e não compensado ou utilizado pelo contribuinte até 31 de dezembro de 2032, desde que esteja regularmente apurado na escrituração fiscal do estabelecimento, seja admitido pela legislação vigente em 31 de dezembro de 2032 e decorra de operações ocorridas até a data. Isso deixa de fora o ativo imobilizado de quem não era contribuinte do ICMS.

"A expectativa era que o PLP trouxesse alguma solução para esse problema", afirma Luca Salvoni, sócio do Cascione Advogados. Havia a esperança da tomada de créditos sobre os itens do ativo imobilizado, mesmo que considerado o valor depreciado e não da aquisição. Isso evitaria que uma empresa que ainda estará pagando os investimentos no seu ativo não tenha créditos enquanto um entrante que fizer o mesmo investimento após a reforma terá.

"De início a alíquota-padrão fica muito alta até que o contribuinte compre novos ativos e tome crédito, o que não necessariamente ele vai fazer", afirma.

O secretário extraordinário da Reforma, Bernard Appy, esclareceu na apresentação do texto à imprensa que só terá crédito de ICMS quem hoje é contribuinte de ICMS (que não é o caso desses setores), mas que eles poderiam pleitear o crédito durante a tramitação do texto no Congresso.

Para o setor de saneamento, por exemplo, é muito importante o aproveitamento de créditos, considerando que a reforma instituiu a cobrança de CBS e IBS para o setor, que até então não contribuía com ISS e ICMS, segundo a diretora-executiva da Abcon Sindcon (Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto), Christianne Dias. Nesse sentido, o setor corrobora com outros da infraestrutura sobre a relevância de obter créditos sobre investimentos realizados, segundo a diretora.

Segundo Murillo Barbosa, diretor-presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), com a nova legislação, o aumento na alíquota não é acompanhado, de imediato, pela possibilidade de utilização de créditos sobre os ativos imobilizados já adquiridos, o que representa um aumento efetivo da alíquota.

DIVULGAÇÃO


"Para o setor de saneamento é muito importante o aproveitamento de créditos; a reforma instituiu cobrança de CBS e IBS e setor paga ISS ou ICMS
Christianne Dias

"O PLP que regulamenta esses créditos trouxe, de fato, uma surpresa para o setor, uma vez que a expectativa era que, com a reforma tributária, houvesse algum mecanismo que permitisse o aproveitamento de créditos retroativos, mitigando o impacto financeiro dessa transição tributária", afirmou.

O aumento nos custos com impostos afeta a rentabilidade e a competitividade das empresas, segundo o diretor. Além disso, Barbosa destaca o impacto logístico, porque as empresas precisarão adquirir novos ativos para gerar créditos de IVA, o que representa um investimento adicional e pode não ser viável no curto prazo. "Essa necessidade de renovar ativos para aproveitar créditos fiscais poderá levar a um planejamento estratégico e financeiro mais complexo, influenciando decisões de investimento e expansão", afirmou.

A ATP pretende buscar alternativas durante a tramitação na Câmara, como pleitear a criação de um mecanismo específico para o setor portuário que permita o creditamento retroativo de ICMS sobre os ativos imobilizados adquiridos antes da reforma.

A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (Abla) vai no mesmo sentido. Em conjunto com a Associação Nacional de Aluguel de Veículos e Gestão de Frotas (Anav), já se posicionou sobre o assunto.

Segundo nota enviada ao **Valor** pela Abla, a mudança repentina para um novo regime implicará distorções de mercado, por isso também pleiteam um regime diferenciado.

De acordo com o tributarista João Paulo Cavinatto, sócio do escritório Lefosse, alguns clientes já haviam levantado essa questão dos créditos antes da publicação do PLP, especialmente dos setores de saneamento básico e saúde. Trata-se, segundo o advogado, de um "resíduo tributário", que fica embutido e acaba não atendendo a não cumulatividade. "É um tema caro especialmente a quem tem custo de investimento em capital e ativo imobilizado muito grande."

O advogado destaca que sem o crédito do ativo imobilizado há um tratamento anti-isonômico seja na comparação com outros setores que detêm créditos, seja com novos entrantes no mesmo setor, que poderão se creditar do ativo que for adquirido depois que a reforma entrar em vigor. "Não é um favor que os setores estão pedindo, é uma possibilidade de neutralização em relação a esse resíduo tributário."

Na área de infraestrutura os projetos normalmente são vinculados a financiamentos de longo prazo, às vezes até pelo prazo da concessão, segundo o advogado. "Dificilmente o pagamento é feito à vista, então sai mais caro em relação a quem entrar depois [da reforma]", afirma.

INÊS 249

APRESENTADO POR



Quais os caminhos para que novidades contra o câncer cheguem a quem precisa?

Especialistas debatem em estande do Einstein na Asco 2024 avanços em oncologia e como promover equidade de acesso

Uma doença que deve registrar 30 milhões de novos casos por ano até 2040. A estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostra que o câncer tende a crescer e será um desafio global. Como, então, será o futuro do combate a essa doença? Algumas respostas para essa pergunta foram apresentadas durante a Asco 2024, conferência anual da Sociedade Americana de Oncologia Clínica (na sigla em inglês), que aconteceu em Chicago (EUA), entre os dias 31 de maio e 4 de junho. Nela, especialistas do mundo todo se encontraram para entender melhor o que pode ser feito, agora e no futuro, para prevenir e tratar o câncer.

No estande do Einstein, oncologistas do hospital e especialistas de outras instituições renomadas como City of Hope, Johns Hopkins Hospital e Dana-Farber Cancer Institute participaram de painéis de debate sobre os caminhos apontados em Chicago. “O congresso da Asco é uma oportunidade de nos atualizar sobre os novos estudos e as novas medicações, mas é também uma oportunidade para discutir sobre como levar isso para o Brasil e para os nossos pacientes”, disse Oren Smaletz, membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia do Einstein.

Em plenárias e debates, ficou evidente o avanço das terapias celulares, apoiadas pelas recentes descobertas de big data, genômica e genética. Com isso, é possível definir tratamentos por algoritmos, realizar terapias-alvo mais precisas e até detectar com antecedência uma possível recidiva a partir da chamada biópsia líquida. “Pela primeira vez, falamos de um detector precoce de múltiplos cânceres. Isso abrirá uma nova era de tratamentos porque poderemos detectar antes, tratar melhor e ainda oferecer uma melhor experiência ao paciente”, observou Fernando Moura, gerente médico do Programa de Medicina de Precisão do Einstein.

O oncologista Fernando Maluf, também do Comitê Gestor da Oncologia do Einstein, destacou a tendência em desenvolver cada vez mais a medicina de precisão, que ajuda a otimizar e melhorar as decisões de médico e paciente. “Por um lado, estamos entendendo melhor a doença e curando pacientes avançados que não curávamos antes. Por outro, baseados em testes específicos, evitamos tratamentos desnecessários”, afirmou.



Vanessa Teich e Roberto Pestana, do Einstein, e Jacob Adeschak, da Johns Hopkins

©FOTOS: DIVULGAÇÃO/EINSTEIN



“A Asco é uma oportunidade de nos atualizar sobre novos estudos e medicações, mas também para discutir sobre como levar isso para o Brasil”
OREN SMALETZ,
Oncologista membro do Comitê Gestor da Oncologia do Einstein

Ana Paula Cardoso, Oren Smaletz e Gustavo Schvartsman, do Einstein

DISPARIDADE NO ACESSO

Embora os avanços sejam expressivos, eles ainda chegam de forma desigual a pacientes em todo o mundo, destacou o cirurgião oncológico Vijay Trisal, diretor clínico de sistemas de saúde do City of Hope (EUA). “Isso não tem sido distribuído igualmente pelo mundo. Há uma disparidade, e a preocupação deve ser como disponibilizar esses tratamentos para todos os pacientes do planeta”, sugeriu.

Uma das formas apontadas pelos especialistas para ajudar a reduzir essa desigualdade é por meio das pesquisas clínicas — estudos que envolvem seres humanos para avaliar a segurança e a eficácia de um procedimento ou medicamento em teste, inclusive no Brasil, “um dos polos de estudos clínicos no mundo”, como apontou Smaletz.

“É uma estratégia interessante para trazer o melhor tratamento para o paciente que não tem acesso às inovações. Não resolve nosso problema de acesso sistemático, mas é um primeiro passo, além de contribuir para o conhecimento mundial”, disse Gustavo Schvartsman, oncologista do Einstein. Além do alto preço das terapias avançadas, o processo regulatório pode fazer com que uma medicação demore quase uma década para chegar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Jacob Adeschak, oncologista da Johns Hopkins University, referência em pesquisas clínicas, ressalta a importância dos ensaios clínicos em humanos especialmente quando se trata de medicina de precisão. “Temos visto ótimos resultados com medicamentos que passaram por esses estudos”, afirma, sugerindo que os ensaios clínicos também sejam descentralizados e realizados por meio de tecnologias móveis para ampliar o acesso.



Fernando Moura e Fernando Maluf, do Einstein, e Vijay Trisal, do City of Hope

“A preocupação deve ser como disponibilizar esses tratamentos para todos os pacientes do planeta”
VIJAY TRISAL,
Diretor clínico de sistemas de saúde do City of Hope



“Num país com orçamento tão limitado, precisamos treinar os médicos para conhecer melhor a doença”
VANESSA TEICH,
Diretora de Transformação da Oncologia e Hematologia do Einstein

Para Ana Paula Cardoso, médica oncologista clínica do Einstein, falar sobre equidade em oncologia e pesquisa inclui entender a representatividade de diferentes populações em estudo e desenvolvimento de novas medicações. “Em termos específicos, de tumores, é importante entendermos as características individuais dos pacientes e dessas populações, como raça e gênero, que têm diferença biológica, para conseguirmos adaptar todas as tecnologias que encontramos aqui.”

Outro obstáculo para a realidade brasileira é melhorar o acesso às tecnologias que permitem tratar os pacientes e oferecem prognósticos melhores para sua recuperação. “Incorporar essas novas tecnologias, assim como ensaios que são positivos, é muito desafiador”, diz Roberto Pestana, oncologista clínico do Einstein.

Na opinião de Vanessa Teich, diretora de Transformação da Oncologia e Hematologia do Einstein, discutir equidade de acesso passa também por melhor formação dos médicos. “Num país com orçamento tão limitado, precisamos treinar os médicos para conhecer melhor a doença, as indicações e garantir que os pacientes que mais se beneficiariam tenham acesso às terapias.”

Paolo Tarantino, oncologista e pesquisador no Dana-Farber Cancer Institute, também ressaltou a relevância de um intercâmbio de educação em oncologia. “É importante ter um network também para educação, porque cada um de nós tem algo para aprender. Ter uma rede para fazer ensaios clínicos é ótimo, mas para promover educação é essencial.”



ASSISTA AOS DEBATES E AO CONTEÚDO PRODUZIDO PELO EINSTEIN NA ASCO

Como o Einstein se tornou uma referência global em oncologia

O caminho é a integração entre cuidado de ponta, pesquisa, ensino e inovação para tratamento personalizado e menos invasivo

A evolução no diagnóstico e tratamento do câncer nos últimos anos impôs aos grandes centros oncológicos do mundo a necessidade de constante renovação. Há mais de dez anos, o Hospital Israelita Albert Einstein é referência em oncologia e hematologia dentro e fora do Brasil. Reconhecido como o melhor hospital oncológico da América Latina, o Einstein é o 17º no ranking World's Best Specialized Hospitals - Oncology, da revista Newsweek. É o único da América Latina entre os 20 melhores do mundo.

"A oncologia do Einstein se destaca por sua visão estratégica de ser um centro integrado de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer", afirma Nam Jim Kim, diretor da Oncologia e Hematologia do Einstein. "A abordagem multidisciplinar coloca o paciente no centro do cuidado, com excelência na assistência e enfoque em ensino, pesquisa e inovação."

A infraestrutura avançada do Einstein para realizar terapias e procedimentos que permitem um olhar cada vez mais individualizado, ganhará mais força com o novo Centro de Cuidados e Terapias Avançadas em Oncologia e Hematologia, que será inaugurado em 2027, em São Paulo.

Com 38 mil metros quadrados, o complexo reunirá atendimento com foco em prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e "survivorship" a um centro acadêmico de pesquisa em oncologia e hematologia de classe mundial.

"O foco é aprofundar estudos em genética e genômica, e continuar investindo em inteligência aumentada a partir de grande volume de dados e em pesquisa translacional, tecnologia e inovação", afirma o presidente do Einstein, Sidney Klajner. "Com esse centro acadêmico de pesquisa, esperamos atrair profissionais nas áreas privada e pública, contribuindo para melhorar o atendimento e promover equidade em saúde", completa.

O espaço abrigará um parque tecnológico de última geração, com os mais avançados equipamentos de intervenção guiada por imagem e aceleradores lineares. Serão dez salas cirúrgicas, 160 leitos automatizados, 20 UTIs, 36 salas de quimioterapia, banco de sangue e pronto atendimento.



Foco na medicina de precisão e tecnologias minimamente invasivas como a radioembolização

©EINSTEIN/ DIVULGAÇÃO

TRATAMENTO TERANÓSTICO

A Oncologia do Einstein tem como foco a medicina de precisão e o uso de tecnologias minimamente invasivas. Os testes na área de genômica permitem fazer a classificação molecular do tumor, direcionando os tratamentos de forma personalizada — o que aumenta as chances de resultados efetivos com menos efeitos colaterais.

Exames como a biópsia líquida, que identifica a presença de DNA tumoral em circulação no sangue do paciente após a remoção do tumor, permite o melhor tratamento pós-cirúrgico.

A Medicina Nuclear e Imagem Molecular foi pioneira ao trazer para o Brasil equipamentos como a PET-Ressonância. Os avanços na área de medicina diagnóstica abriram caminho para a vanguarda dos tratamentos teranósticos, com o uso de radiofármacos para realizar o diagnóstico e o tratamento da doença, atacando as células tumorais.

"Somos referência em teranóstica para cuidados da próstata, tumores neuroendócrinos, metástases hepáticas e oncopediatria", afirma Marcos Queiroz, diretor de Medicina Diagnóstica do Einstein. "Nossos esforços proporcionam diagnósticos mais precisos, tratamentos personalizados, melhorando os resultados e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos."

No campo da hematologia, além de um robusto programa de transplantes de medula óssea, o Einstein tem desenvolvido tratamento com células CAR-T para tumores como linfoma, leucemia e mieloma. O projeto, em parceria com o Ministério da Saúde, tem potencial para tornar mais acessíveis esse tipo de terapia avançada, que modifica geneticamente os linfócitos (células de defesa) do tipo T coletados do paciente, e os programas para identificar e atacar as células cancerígenas. "Projetos como esse nos colocam em posição privilegiada no cuidado integral ao paciente", afirma Nelson Hamerschlak, coordenador do Programa de Hematologia e Transplantes de Medula Óssea do Einstein.

TECNOLOGIAS MENOS INVASIVAS

No Einstein, terapias como a radioembolização e as ablações térmicas são utilizadas para tratamento mais preciso e menos invasivo, reduzindo a necessidade de cirurgias de maior porte. "A organização é hoje reconhecida por sua liderança nas terapias ablativas guiadas por imagem", afirma Rodrigo Gobbo, diretor do Centro de Medicina Intervencionista.

Quando a cirurgia é realmente necessária, entra em cena a tecnologia robótica. "Esse tipo de cirurgia permite uma intervenção mais segura e precisa, e reduz o tempo de recuperação e de internação para muitos tipos de tumor", pontua Sérgio Araújo, diretor de Cirurgia Robótica.





Centro de Cuidados e Terapias Avançadas em Oncologia e Hematologia do Einstein será inaugurado em 2027

©DIVULGAÇÃO/ EINSTEIN



ONCOLOGIA EM NÚMEROS



Oncologia
• Melhor da América Latina
• 17º melhor hospital do mundo



• Sistema Internacional de Acreditação para Serviços de Oncologia Intervencionista (IASIOS)
• Primeiro hospital na América Latina acreditado



• Fundação para a Acreditação de Terapia Celular (FACT)
• Primeira organização na América Latina acreditada

ASCO QOPI Certification Program

• Hospital Israelita Albert Einstein
• Hospital Municipal Vila Santa Catarina — primeiro hospital público do Brasil a receber a certificação

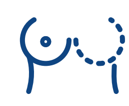
ATENDIMENTO ONCOLÓGICO EINSTEIN*

*SISTEMAS PRIVADO E PÚBLICO / *DADOS DE 2023

80,8 mil consultas	10,4 mil procedimentos cirúrgicos oncológicos	+ de 5 mil pacientes em tratamento quimioterápico



PERCEPÇÃO DE CUIDADO



Câncer de mama: satisfação após 12 meses de cirurgia de mama (mastectomia e reconstrução): 76 (escala de 0 a 100)

Referência: >70*



Câncer de próstata: taxa de pacientes que não apresentam incontinência urinária após 12 meses da cirurgia: 96%

Referência: >90%**



Percentual de pacientes satisfeitos ou muito satisfeitos com tratamento de câncer de próstata após 12 meses:: 90%

* OECD 2022, PATIENT REPORTED OUTCOME MEASURES (PROMS) FOR BREAST CANCER CARE

** MARTINI KLINIK (WWW.MARTINI-KLINIK.DE/EN)

Sobrevida global no linfoma não Hodgkin primário de mediastino 1 a 5 anos: 92%



Sobrevida global mieloma múltiplo – 5 anos: 75%



Sobrevida global no transplante de medula óssea em adultos – 1º Autólogo 1 ano: 95% ***

REFERÊNCIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS (ABTO) 2023

REFERÊNCIA: 86%***

Excelência também no SUS

Os esforços do Einstein para oferecer os melhores tratamentos contra o câncer incluem ampliar o acesso a essas terapias também no sistema público.

No último ano, o Einstein atendeu mais de cinco mil pacientes em tratamento quimioterápico nos sistemas público e privado. Em 2023, foram realizadas mais de 80,8 mil consultas e 10,4 mil cirurgias oncológicas.

O Hospital Municipal Vila Santa Catarina, sob gestão do Einstein, é considerado referência em tratamento de câncer na rede pública, oferecendo cirurgias robóticas oncológicas com a mesma tecnologia usada pelo Einstein em especialidades como ginecologia, urologia, torácica e aparelho digestivo.

"Os protocolos de qualidade e segurança adotados no hospital são os mesmos utilizados nas unidades privadas do Einstein", afirma Vanessa Montes, coordenadora médica da Oncologia no hospital.

INÊS 249

Contas públicas Cenário obriga governo a rever receita e despesa e traz risco de paralisia da máquina

Mudança da meta de 2025 afeta dívida e deixa ajuste mais lento

Marta Watanabe
De São Paulo

A mudança de meta de resultado do primário da União para 2025 tornou o processo de ajuste fiscal mais lento que o proposto inicialmente e a trajetória da dívida ficou mais comprometida. O aumento das despesas obrigatórias e o espaço cada vez menor para gastos discricionários, que caíram o equivalente a 0,5 ponto percentual do PIB de 2011 ao acumulado em 12 meses até abril, acendem um sinal amarelo. O governo precisa não só elevar receitas para cumprir meta, mas também viabilizar o arcabouço dentro das despesas e evitar risco de shutdown nos próximos anos, situação em que a máquina pública entra em colapso porque as despesas não são suficientes para sustentar seu funcionamento. O cenário demanda mudança de estratégia fiscal, ainda que o governo enfrente dificuldade no Legislativo, com sucessivas derrotas no Congresso, e lhe seja caro alterar gastos considerados prioridades para o governo Lula.

Um dos pontos mais delicados do debate, destaca Manoel Pires, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), é o avanço da despesa obrigatória proporcionalmente ao gasto total. Isso tirou espaço das despesas discricionárias. Os dados, aponta, mostram que em 2011 a despesa total equivalia a 16,8% do PIB, e as obrigatórias, a 14,6% do PIB. A diferença, de 2,2 pontos percentuais (p.p.), era de discricionárias. Hoje a diferença é de 1,7 p.p. nos 12 meses até abril. A despesa total soma 20,1% do PIB e as obrigatórias estão em 18,4%.

Com base em dados e análise de Pires, o tema é abordado no artigo "É hora de rebalancear a estratégia de ajuste fiscal", de Luiz Guilherme Schymura, diretor do FGV Ibre, na Carta do Ibre de junho.

Pires lembra que o governo federal alterou a meta de resultado primário de 2025 e a melhora programada nos próximos anos tornou-se mais gradual que o prometido, com avanço de 0,25 p.p. ao ano em vez de 0,5 p.p. anual até 2027. As metas atuais são de primário zero em 2025 e superávit de 0,25% do PIB em 2026, último ano do atual mandato. O superávit de 1% do PIB seria alcançado somente em 2028 após primário positivo de 0,5% do PIB em 2027. Foi mantida a banda de flexibilidade de 0,25 p.p. para cima ou para baixo.

A mudança da meta, diz, se justificou por fatores que incluem efeito das eleições municipais na agenda legislativa do segundo semestre e o desgaste na relação entre governo e Congresso. Além disso, o grande volume de receitas não recorrentes deve ajudar o resultado fiscal em 2024. A diferença, mais o ajuste adicional da meta anterior, estima Pires, exigiria esforço superior a R$ 100 bilhões.

Nesse contexto, diz o economista, é natural a decisão do governo de mudar a meta, mas há impactos. "O arcabouço fiscal vai impor desafio diferente para o governo e a estratégia de redução de déficit deve mudar. O governo terá que discutir despesa também, algo que já está acontecendo um pouco."

Um dos impactos negativos da mudança de meta é que a ideia de melhora incremental a cada ano foi prejudicada, diz Pires. A meta zero para 2025 ficou igual à de 2024 e quando a mudança foi divulgada — antes de se ter ideia da tragédia no Rio Grande do Sul — abriu-se a possibilidade de resultado primário em 2025 pior que o de 2024. Ainda sem incluir o efeito das enchentes, Pires calcula que o déficit em 2024 chegue a 0,57% do PIB (R$ 65,7 bilhões). Para ele, nas condições atuais, será "muito difícil" cumprir a meta. Considerando a banda de flexibilidade, o déficit em 2024 pode chegar a 0,25% do PIB. Ele lembra que o descumprimento da meta em 2024 acionaria gatilhos para 2025, o que pode levar a contingenciamento ou revisão da meta deste ano.

Pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2025, diz Pires, é possível que o resultado fiscal no ano que vem chegue a R$ 75 bilhões, incluindo os precatórios. A PLDO, afirma, prevê déficit primário de R$ 29,1 bilhões, mais precatórios de R$ 39,9 bilhões. Com as recentes notícias de que os precatórios podem superar o esperado, o déficit pode ficar perto de R$ 75 bilhões em 2025, explica.

Pela PLDO, a despesa primária em 2025 totalizará 18,96% do PIB, um pouco acima dos 18,93% do PIB em 2024, na avaliação feita no primeiro bimestre. A composição piora, observa Pires. As despesas obrigatórias, ressalta o economista, saem de 16,87% do PIB neste ano para 17,24% do PIB em 2025. A despesa discricionária sai de 2,06% para 1,72% do PIB , dos quais 0,32 p.p. é de emendas impositivas. "O que é despesa discricionária mesmo equivale a 1,4% do PIB. E aí surge um problema. É difícil dizer de forma binária qual o mínimo de gastos discricionários para evitar 'shutdown'. Historicamente o menor nível é de 1,5% do PIB, do período da pandemia, em que muitos órgãos estavam fechados, o que viabilizou despesa discricionária mais baixa."

A projeção da PLDO não é tão precisa quanto a da PLOA, diz Pires. "Mas acende sinal amarelo sobre a capacidade do arcabouço de viabilizar o Orçamento. Por isso o governo começou a falar de despesas. Porque agora, além de viabilizar a meta, com aumento de receitas, é preciso criar alguma condição de viabilidade do arcabouço por dentro das despesas."

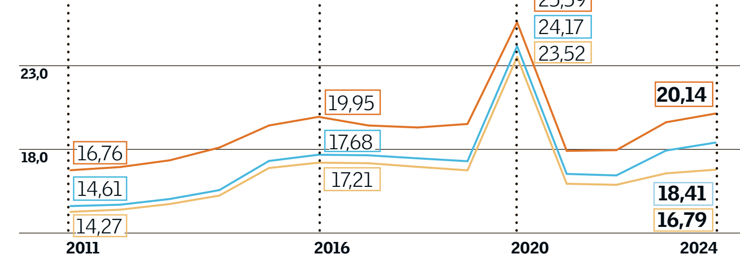
WENDERSON ARAUJO/VALOR



Manoel Pires: "É difícil dizer de forma binária qual o mínimo de gastos discricionários para evitar shutdown; historicamente o menor nível é de 1,5% do PIB"

Evolução de despesas obrigatórias

Ano a ano - % do PIB



Fonte: BC, com elaboração do economista Manoel Pires.

"O que seria dado em troca de desvincular a Previdência do salário mínimo?" *Luiz Schymura*

Independentemente do nível que levaria a shutdown, diz, é fácil perceber que o mínimo possível em um governo do PT, que propõe mais políticas públicas, é diferente do que foi no governo Bolsonaro. A projeção da PLDO para 2026 — quando a despesa discricionária, descontando as emendas impositivas, deve ficar em 1,27% do PIB — é muito ruim, destaca, e é difícil imaginar que será viável em ano eleitoral. "Isso antecipa o debate para tentar viabilizar o arcabouço em 2025", afirma o economista.

O problema, aponta, é que a rigidez orçamentária está aumentando. Houve, diz, crescimento das despesas obrigatórias com a política permanente de valorização do salário mínimo — que tem impactos no gasto com Previdência, seguro-desemprego e abono salarial, entre outros —, aumento na quantidade de concessão de benefícios previdenciários, ampliação do Bolsa Família e elevação de gastos vinculados à receita, como emendas parlamentares e mínimo constitucional da saúde. O mínimo da educação também foi restabelecido, mas não traz hoje efeito prático no aumento de gastos. Além disso, diz, o novo arcabouço estabeleceu piso de investimentos.

"Há mérito individual em todos esses itens, mas o conjunto não cabe dentro de uma regra fiscal. A despesa total está em 20,1% do PIB, considerando os 12 meses até abril, incluindo precatórios. Na época que se elaborou o arcabouço, o argumento do governo era manter nível de despesas e o que se tinha em mente era 19% do PIB. O dado é influenciado pelo efeito temporário da antecipação de precatórios, mas o fato é que politicamente parece ser difícil ao governo manter a despesa em 19% do PIB. Há sempre uma razão para antecipar um gasto e rodar a despesa um pouco acima do que o arcabouço está determinando", diz Pires.

Para analisar a despesa de forma estrutural, Pires compara o gasto do primeiro quadrimestre de 2024 com o de igual período de 2023, sem precatórios e com números atualizados pela inflação. A despesa total cresceu 7,6% reais, o equivalente a três vezes a taxa de crescimento de despesas permitida pelo arcabouço, de 2,5% reais. A despesa de pessoal aumentou 3,1%, a de Previdência, 7,9%, e despesas discricionárias, 21,2%. "A pressão de gastos que o governo tem para administrar é muito grande."

Pires chama a atenção para o crescimento de 4,1% na quantidade de benefícios previdenciários e acidentários emitidos em março contra igual mês de 2023. Pires lembra que o ritmo se mantém nessa tendência desde meados do segundo semestre do ano passado.

Para Pires, o momento atual mostra que a estrutura fiscal impõe ajuste lento no Brasil. "Temos carga tributária elevada para o nível de desenvolvimento do país", ressalta. A carga tributária média da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) aumentou de 31,5% para 34% do PIB de 2010 a 2022, com alta de 2,5 p.p, observa Pires. "Boa parte desses países, principalmente os europeus, fez ajuste com aumento de carga tributária nos anos 2010." No Brasil, compara, a carga aumentou de 32,2% para 33,1% em igual período, com alta de 0,8 p.p. "[o ministro da Fazenda, Fernando] Haddad tem um ponto em que o ajuste pelas receitas faz sentido. O que não dá é fazer tudo pelo lado da receita." Por outro lado, diz, a despesa no Brasil é muito rígida, porque os gastos envolvem muita matéria constitucional, o que dificulta mudanças, e há também direitos adquiridos.

"O conjunto conduz a uma ambiguidade muito grande, algo que estamos vivendo hoje", diz Pires. Em períodos de baixo crescimento, ainda que a situação atual seja melhor que a anterior à pandemia, a política é "esquizofrênica". Há, explica, sinais para controlar a dívida, mas ao mesmo tempo há preocupação excessiva com o impacto cíclico desse controle. "É preciso melhorar resultado fiscal, mas ao mesmo tempo se quer aumentar gasto público para estimular a economia." E o item que está virando do instrumento de política fiscal anticíclica é o precatório, observa.

"É algo superestranho. É onde o governo arrumou válvula de escape para criar narrativa para elevar gasto para tentar estimular a economia." Em geral, diz, isso se faz via investimento ou com desoneração a famílias de baixa renda. A dificuldade de ajustar receitas e despesas, avalia, resulta em melhora fiscal muito gradual e sujeita a reversão. Porque quando o prazo fica longo, o ajuste fica sujeito a choques, o que aconteceu na pandemia e agora com o Rio Grande do Sul.

"O ajuste não pode ser nem tão rápido que seja impossível nem tão lento que ninguém acredite", diz Pires, adaptando frase de Pinheiro Machado, senador da Velha República. Além de não poder prescindir de credibilidade, aponta, o programa de ajustes precisa ser mais equilibrado entre receitas e despesas, tentando preservar investimentos públicos. Além disso, diz, é preciso "vender um pouco de futuro com uma agenda de reformas estruturantes", nas quais as expectativas de crescimento econômico possam aliviar o fardo sobre as finanças públicas, como foi feito no passado com a reforma previdenciária e está se tentando fazer com a reforma tributária, que tem efeito mais no longo prazo.

Schymura, diretor do Ibre, lembra que um desafio adicional é o momento político atual, no qual o governo passa por "massacre", com derrotas em muitas batalhas no Congresso. Já há, observa, uma crítica de que o governo Lula está apenas restabelecendo programas antigos e agora vem a notícias de que ele precisa fazer ajuste do lado da despesa. "O que seria dado em troca de uma desvinculação do salário mínimo da Previdência? Teria que ser uma notícia positiva e inesperada. Vejo dificuldade de encadearem uma narrativa para embalar um ajuste fiscal desses."

O que preocupa neste momento, diz Pires, é a ideia de que nada parecer ser possível de ser discutido em termos de cortes de gastos. Para ele, embora o plano de "spending review" seja importante, a aposta nisso, como se fosse solução suficiente para o que está posto no arcabouço fiscal neste momento, foi um "erro estratégico".

No curto prazo, diz Pires, medidas administrativas precisam ser feitas e gastos podem voltar a ser contidos. "O salário mínimo traz pressão grande, mas é difícil de ser revertido. Do ponto de vista estratégico o governo pode escolher um item para buscar vitória no lado dos gastos." O mínimo de saúde, se houver espaço, exemplifica. "Se eles conseguirem fazer isso, o cenário para 2025 melhora e é possível viabilizar 2026."

O gasto na saúde, diz Pires, poderia ser alinhado com a regra de despesa do arcabouço. "Outra discussão interessante é mudar o conceito de receita corrente líquida ao qual o gasto com saúde está vinculado." Atualmente essa receita está sujeita a muitas flutuações, como o recente choque de commodities, exemplifica.

Entre as medidas de curto prazo possíveis, Bráulio Borges, consultor da LCA Consultores e pesquisador do Ibre, cita a Desvinculação de Receita da União (DRU), que foi prorrogada até o fim deste ano. "Existe uma oportunidade para se aprovar uma nova PEC [Proposta de Emenda à Constituição] ainda neste ano, eventualmente com ampliação de escopo e até mesmo com aumento de seu percentual. Uma DRU prorrogada e turbinada pode criar flexibilidade no curto prazo, para poder mitigar um pouco o problema dessas vinculações, como a da saúde, e melhorar a rigidez orçamentária." Ele também cita o abono salarial, que representa 0,2% do PIB ao ano, programa que não precisaria ser extinto, mas melhor focalizado, defende.

Mais que custo, tragédia no Sul traz risco fiscal elevado

De São Paulo

A tragédia das enchentes do Rio Grande do Sul, que deve ter impactos nas contas de 2024, envolve um custo fiscal potencialmente alto e, mais do que isso, o risco fiscal, porque se perde clareza de qual é o volume de gasto que será empregado. Mas até o momento a discussão está bem controlada, as medidas da União fazem sentido e indicam preocupação de conter o curso fiscal desse apoio, avalia Manoel Pires, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

O Congresso Nacional aprovou Projeto de Decreto Legislativo declarando calamidade pública até o fim de 2024 para excluir da meta fiscal as despesas e renúncias fiscais associadas à tragédia, o que diminuiu as amarras fiscais de uma ajuda que é urgente, avalia. O governo, lembra, editou medidas provisórias com custo fiscal perto de R$ 20 bilhões. "Até agora há cuidado para não usar a tragédia para estourar a boca do balão do fiscal."

Nessas situações, diz Pires, há gastos que podem se tornar muito altos, como de assistência social, de apoio para empresas e para o governo local, que perde arrecadação. E, eventualmente, diz, se a União assumir o custo da reconstrução no lugar do governo local.

O governo federal, lembra, não entrou na discussão de desonerar empresas atingidas até o momento. "Seria medida fácil de fazer, pegaria bem no setor empresarial. O setor privado tem apresentado contas da reconstrução e a União está evitando essa discussão."

Seria natural, por exemplo, diz, o governo pegar o Bolsa Família das famílias atingidas, ampliar até o fim do ano e depois haveria uma discussão se seria apropriado manter ou não. "Em vez disso, o governo fez uma transferência de R$ 5,1 mil em único saque. Isso controla o fiscal. Se conseguirem sustentar essa decisão, vai reduzir muito o impacto fiscal da crise."

Há contas indicando impactos da ordem de R$ 100 bilhões, baseadas em experiência internacional. "Tenho perspectiva de impactos menores. O Estado do Rio Grande do Sul arrecada R$ 45 bilhões anuais de ICMS. Os municípios gaúchos, R$ 5 bilhões de ISS. Se houver compensação de 10% da arrecadação, que é compensação muito alta, serão R$ 5 bilhões. Para se chegar em R$ 80 bilhões ou R$ 100 bilhões é preciso fazer muita coisa." Outro exemplo de Pires é do Minha Casa Minha Vida. A subvenção da primeira faixa, diz, é de cerca de R$ 50 mil. "No programa todo são 170 mil casas neste ano. Se o governo federal resolver construir 20 mil casas, que é muita coisa, será R$ 1 bilhão." *(MW)*

Academia Colunista do 'Valor' é primeiro professor titular brasileiro na universidade que deu projeção a nomes como John Maynard Keynes, Alfred Marshall e Joan Robinson

Tiago Cavalcanti conquista cátedra de economia inédita em Cambridge

Maria Cristina Fernandes
De São Paulo

A Universidade de Cambridge ganhou, na quinta-feira, o primeiro brasileiro catedrático em economia. Aos 50 anos, Tiago Cavalcanti, que, desde 2007, percorreu todas as etapas da carreira acadêmica na universidade, tornou-se professor titular na mesma universidade que projetou os economistas britânicos John Maynard Keynes, Alfred Marshall e Joan Robinson e o indiano Amartya Sen.

A universidade tem 31 faculdades. Aquela em que Cavalcanti dá aulas, o "Trinity College", tem mais prêmios Nobel do que a Alemanha. Por lá passaram o físico Isaac Newton e os filósofos Bertrand Russell e Ludwig Wittgenstein. Hoje circulam pelos corredores dois medalhas Fields, três prêmios Nobel de Química e um de Física. Além de Cavalcanti, a única pessoa brasileira titular em Cambridge é a engenheira Simone Hochgreb, egressa da Universidade de São Paulo.

Colunista do **Valor** desde 2019, graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco em 1995 e foi arrebanhado pelo professor Werner Baer, da Universidade de Illinois, para a pós-graduação. Findo o doutorado nos EUA, voltou em 2011 para dar aula no Recife e, aos 38 anos, tornou-se o professor titular mais novo do departamento de Economia da UFPE.

Há 17 anos, submeteu seu currículo ao congresso promovido, anualmente, pela associação americana de economia para o recrutamento de universidades do mundo inteiro, e foi convidado a dar aulas em Cambridge, para onde se mudou com a mulher e também professora de economia na mesma universidade, Juliana Guimarães, e dois filhos, hoje com 22 e 19 anos.

Pertence a uma geração que optou por fazer carreira no exterior, como Leonardo Bursztyn, economista de 42 anos formado pela UnB, e que desde 2019 é titular da Universidade de Chicago, e Thomas Fujiwara, formado pela USP em 2003 e, desde 2012, professor na Universidade de Princeton.

Foi um caminho parecido com aquele percorrido por José Alexandre Scheikman, que graduou-se na UFRJ e doutorou-se nos EUA (Rochester), de onde não mais retornou ao Brasil. Hoje é professor emérito em Princeton, numa trajetória distinta de contemporâneos seus, muitos deles colaboradores do Plano Real, que também se doutoraram no exterior mas optaram por voltar ao Brasil, como Persio Arida (MIT), Edmar Bacha (Yale), André Lara Resende (MIT) e Pedro Malan (Berkeley).

A carreira no exterior não impede Cavalcanti de ter o Brasil no foco de suas preocupações acadêmicas. Uma das pesquisas de maior repercussão com a qual se envolveu foi a que resultou na tese de doutorado de Felipe Puccioni, seu orientando em Cambridge, sobre o impacto da gestão das escolas públicas no desempenho dos alunos.

Movida pelo interesse em descobrir por que o aumento de 60% em valor real do gasto em educação ao longo de dez anos não havia resultado numa melhoria correspondente nas notas de seus alunos, a pesquisa selecionou 80 escolas do Rio. Introduziu em metade delas o treinamento a partir de 23 critérios desenvolvidos por uma ferramenta internacional reconhecida ("World management survey").

Ao longo de dois anos seus gestores e professores foram instruídos a monitorar, estabelecer metas e operar processos básicos, como o uso de planilhas que lhes permitissem identificar mudanças no desempenho dos alunos de uma turma e intervir para evitar dano de aprendizagem. O resultado foi que os alunos dessas escolas foram capazes de atingir em dois anos o desempenho que os colegas das outras 40 escolas levaram três anos para alcançar.

Ao contrário de outros programas do gênero, este não adotou remuneração extra para professores ou bonificação de alunos nem contratou consultorias privadas. Valeu-se de técnicos do Tribunal de Contas do Município do Rio, do qual Puccioni é conselheiro, e da Secretaria Municipal de Educação. Tampouco transferiu diretores ou professores. Apenas os treinou.

Cavalcanti conclui que é possível se fazer mais com o que se gasta, mas não projeta resultados no caso de o gasto vir a ser reduzido. Não hesita, porém, em afirmar que um programa do gênero poderia ser ampliado em escala nacional. O artigo que sintetizou os principais resultados da tese de doutorado faz a seguinte simulação: se o gasto por aluno no Brasil, que hoje é de US$ 40 mil (em paridade de poder de compra), fosse elevado para US$ 50 mil, que é o patamar do Chile, os alunos brasileiros ainda teriam uma defasagem considerável em relação ao desempenho dos chilenos. O desempenho só seria equivalente ao do Chile se os métodos de gestão aplicados nas escolas do Rio fossem aplicados.

> Estudos sobre eficácia no gasto na educação convergem com debate fiscal no Brasil

Os resultados jogam água no moinho dos planos dos ministros Fernando Haddad e Simone Tebet de ajustar o piso constitucional com educação para os limites do arcabouço fiscal. Cavalcanti já foi sondado para colaborar com o Ministério da Fazenda no ano passado, mas estava envolvido com a obtenção da cátedra. Voltou a pensar no assunto agora que o processo foi concluído. Não seria seu primeiro envolvimento com políticas públicas no Brasil. Em 2014 chegou a colaborar com o programa de governo da chapa Eduardo Campos/Marina Silva à Presidência. Finda a eleição, foi convidado para a diretoria no BNDES, mas preferiu permanecer em Cambridge.

Indagado sobre a encruzilhada fiscal que o Brasil vive, o professor diz que o caminho da ampliação de receita não se esgotou, ainda que aponte rotas de impacto político a ser mensurado junto à classe média. É o caso, por exemplo, das deduções no Imposto de Renda, baseado na sua própria experiência no Reino Unido, onde paga a universidade dos filhos sem qualquer devolução, e os buracos remanescentes na tributação sobre a "pejotização" da mão de obra no Brasil.

Reconhece que a piora nas expectativas da inflação vem da memória do que aconteceu com a gestão do Banco Central sob Alexandre Tombini, no governo Dilma Rousseff, mas é crítico da partidarização do atual ocupante do cargo, escancarada pelo uso da camisa do Brasil na eleição de 2022, quando a indumentária simbolizava a adesão ao governo Jair Bolsonaro. Remete-se, mais uma vez, à experiência britânica, onde a autonomia é garantida por um processo de recrutamento internacional, que já colocou um canadense na condição de principal autoridade monetária do país.

Cavalcanti vê, ainda, um longo caminho a ser percorrido na competição para reduzir o spread bancário. Não vê apenas uma Selic mais alta que a média mundial mas um juro comercial muito mais elevado do que em qualquer lugar do planeta. Quando começou a estudar o tema, acreditava que a taxa da inadimplência tivesse um papel maior do que efetivamente concluiu ter. Adentrou nos dados do BC sobre empréstimos e concluiu que a inadimplência só explica 30% do juro.

Usa o crédito consignado para exemplificar esta percepção. Quem toma esse tipo de empréstimo oferece segurança muito alta para o credor porque tem um emprego estável ou é aposentado e, ainda assim, paga um juro de até 40%. Reconhece que os ventos da competição no mercado brasileiro, como a entrada do Nubank, que já tem 14% do mercado de cartão de crédito do país e pratica taxas menores que grandes bancos, não alterou substancialmente os spreads, mas vê avanços a serem feitos ainda na portabilidade.

Cavalcanti fala com o mesmo português com que escreve, atributo pouco comum entre economistas. Filho de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, foi criado numa casa cheia de livros, mas até os 15 anos só tinha interesse em futebol e surf. Aluno de um colégio dominicano em Olinda, virou a chave quando, após elogio do professor de matemática por uma prova, foi acusado de traição por colegas de pelada e pediu para mudar de turma.

As pegadas de sua origem ficam por onde passa. Em artigo publicado no **Valor** ("A cannabis deve ser legalizada?", 5/2/2020), lembrou que, décadas antes de a maconha ser legalizada em dez Estados americanos, no Canadá e no Uruguai, era a erva que embalava o "Segura a Coisa", bloco carnavalesco que passava em frente à sua casa e até hoje sai às 23:59 toda quarta-feira de cinzas, sob indiferença da polícia local à sua esfuziante anarquia.

O artigo argumenta que a maconha ocupa a oitava posição em danos à saúde física e psicológica de seus usuários num ranking que tem o crack e a heroína no topo e o álcool em quarto lugar. Na comparação entre Estados americanos que adotaram posturas distintas sobre sua legalização, não se verifica qualquer efeito sobre a criminalidade e ainda se registra redução nos casos de overdose de heroína e opioides.

Longe de fazer apologia ao consumo, o artigo coloca números no debate. O país que caminha a passos largos no caminho oposto, com a tramitação acelerada da PEC que criminaliza o porte de qualquer quantidade de droga, não poderia estar mais longe da cátedra que Cavalcanti acabou de conquistar.

DIVULGAÇÃO

Tiago Cavalcanti: foco no Brasil

INÊS 249


Paz no trânsito começa por você.
IBAMA
PROCONVE
HOMOLOGADO
METEOR
METEOR
29.530
METEOR
Acesse o QR Code
e assista ao videoclipe.

Contas públicas Para secretário do Tesouro, medidas devem contribuir para retomada da atividade em movimento de reconstrução similar a um pós-guerra

Estímulo fiscal recupera economia gaúcha ainda este ano, afirma Ceron



Lu Aiko Otta e Marta Watanabe
De Brasília e São Paulo

Os R$ 60 bilhões em estímulo fiscal do pacote federal em socorro ao Rio Grande do Sul devem provocar na economia gaúcha efeito equivalente ao de "uma injeção de R$ 1 trilhão na economia brasileira". As medidas devem contribuir para uma retomada da atividade, com pessoas indo para a frente de trabalho e reconstruindo o Estado, em cenário similar a um pós-guerra. A economia gaúcha vai tombar em maio e junho em razão das enchentes, mas o resultado anual deve ser "neutro" tanto para a economia brasileira como para a do Rio Grande do Sul.

Essas são as percepções de Rogério Ceron, secretário do Tesouro Nacional. Em entrevista ao **Valor**, ele ressalta que o apoio ao Rio Grande do Sul tem sido oferecido "em tudo o que for preciso, na medida do necessário".

Para o secretário, é importante separar o que são medidas estruturais, alcançadas pela discussão em torno do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), das medidas relacionadas à calamidade. "O calor do momento afeta, muitas vezes, a racionalidade mais fria, mais serena, que é necessária para algumas discussões."

Segundo Ceron, o pedido de seguro-receita, feito pelo governo gaúcho para garantir em 2024 uma arrecadação equivalente à de 2023, ajustada pela inflação, ainda está sob avaliação.

Para o secretário, a preocupação é "legítima", mas não faz sentido o mecanismo ser baseado em relatórios bimestrais, como proposto. "Não é problema de caixa, é de segurança para o ano. É preciso olhar horizonte mais alongado." Ele ressalta que a receita corrente líquida do Estado no primeiro quadrimestre "cresceu bastante, o que dá fôlego para absorver eventual queda".

Outro aspecto na análise do pleito e de outras medidas de apoio é a abertura de precedentes. Um seguro-receita concedido ao governo estadual, por exemplo, poderia ser solicitado pelos demais entes subnacionais em situações de calamidade. O mesmo pode ocorrer com os outros mecanismos de apoio.

O pedido de aplicação do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego (BEm) a empresas afetadas pelas inundações não deve prosperar, segundo Ceron. Para ele, as linhas de capital de giro do BNDES podem ajudar empresas impedidas de operar a manter folha de pagamentos, recomprar insumos e retomar a atividade a custo baixo. "É um apoio, não para cobrir a perda integral. Não é papel do Estado cobrir integralmente uma perda de um privado. O contrário também não acontece. Quando um privado ganha algo extraordinário, ele não doa. É preciso equilíbrio." A seguir, os principais trechos da entrevista.

Valor: *A secretária de Fazenda do Rio Grande do Sul, Pricilla Maria Santana, diz que já foram viabilizadas formas de financiar o investimento no Estado, mas faltam recursos para o dia a dia e há o pleito de um seguro-receita. Qual a avaliação do governo sobre isso?*

Rogério Ceron: A orientação do presidente [Luiz Inácio Lula da Silva] e do ministro [da Fazenda, Fernando Haddad] é apoiar o governo do Rio Grande do Sul em tudo que for preciso, na medida do necessário. É um lema importante. Estamos olhando o setor produtivo e apoiando a retomada de investimento, que garantirá, de fato, a reconstrução. Está funcionando bem. Temos contato intenso com a secretária Pricilla e ela tem a preocupação com a receita. Eu tenho dito que alguns assuntos merecem calma. O calor do momento afeta, muitas vezes, a racionalidade mais fria, mais serena, necessária para alguns debates. Eu tendo a achar, com as informações disponíveis hoje, que o balanço no fim do ano talvez torne essa discussão inócua.

Valor: *Como assim?*

Ceron: A Receita Corrente Líquida do Estado no primeiro quadrimestre cresceu bastante, o que dá fôlego para absorver eventual queda. Como o Estado está no Regime de Recuperação Fiscal, é importante garantir a execução do orçamento do ano, custear atividades correntes já previstas. Pelo lado deles, se não houver esse seguro-receita, será preciso tomar medidas de segurar [o orçamento], porque não se sabe o que vai acontecer. Eu compreendo. Estamos estudando o assunto. O ideal seria fazer essa discussão mais para frente, quando pudermos ver se a atividade econômica retomou na intensidade esperada. Estamos colocando impulso fiscal importante lá. Eu não tenho dúvida que o segundo semestre vai ser muito forte.

Valor: *Poderia talvez ter um mecanismo-ponte para esses meses de baixa de arrecadação?*

Ceron: O que eles querem não é isso. Eles só querem uma garantia de cobertura que poderia dar conforto formal, para o caso de a receita não atingir a de 2023 corrigida pela inflação, ou a receita prevista no orçamento [exigências do RRF]. Não é oportunismo ou nada disso. Só estamos avaliando se precisa, e como fazer isso de forma razoável.

Valor: *A secretária pede que as comparações de receita sejam feitas bimestralmente. Isso poderia gerar muito adiantamento de receita?*

Ceron: É óbvio que, se eu fizer análise bimestral, quando eu pegar maio e junho haverá queda brutal. Numa discussão séria, tenho que garantir que eles tenham a receita prevista no orçamento. Ou pelo menos a receita de 2023 atualizada pela inflação. Não faz sentido nada além disso. É preciso olhar com perspectiva anual, não de um mês ou outro.

> "Estamos com impulso fiscal importante. Não tenho dúvida que o 2º semestre vai ser muito forte"

Valor: *Até quando o governo deve tomar uma decisão sobre isso?*

Ceron Estou analisando no intuito de dar subsídio para o ministro, e obviamente isso será ratificado com o presidente. Primeiro estamos discutindo internamente o instrumento. Precisa ser muito bem pensado, porque vamos criar um precedente. Acontecendo um desastre em algum outro lugar, esse pode pedir o mesmo apoio. Fizemos a regra da suspensão da dívida no Rio Grande do Sul, mas essa é uma regra geral para calamidade, justamente para criar um mecanismo preparado para responder a questões semelhantes. Acho que em mais algumas semanas teremos uma posição mais clara.

Valor: *O senhor acha que o um eventual seguro-receita para o Rio Grande do Sul pode abrir precedente também para municípios?*

Ceron: Provavelmente, se eu fizer para um, terei que fazer para os outros, não é? Então, vamos fazer dezenas de seguros-receitas?

Valor: *Vale o mesmo raciocínio paras as demais medidas de apoio e esse grande impulso fiscal que está sendo dado ao Rio Grande do Sul?*

Ceron: Por isso que eu sempre cito o lema: todo o apoio possível será dado na medida do necessário, para que ele seja calibrado. Em outras situações, é preciso ter proporcionalidade. Por exemplo: a regra que colocamos permite que a suspensão dos pagamentos da dívida possa ser integral ou proporcional. Isso será regulado em decreto, com parâmetros. O mesmo vale para o voucher de R$ 5,1 mil. Será preciso trazer isonomia, mas acompanhada de proporcionalidade em relação aos danos sofridos.

Valor: *E a revisão do RRF, que é outro pleito do Rio Grande do Sul?*

Ceron: Foi acordado que, do ponto de vista formal, vamos postergar o plano já aprovado. Depois discutimos com calma. É preciso atualização. Não adianta fazer discussão estrutural no calor da emoção. Não há informação suficiente.

Valor: *O que é postergar o plano? É alongar o prazo para as metas?*

Ceron: Não. Por enquanto, não há discussão sobre isso. É preciso observar, mas minha perspectiva é que, no fim do ano, tanto em atividade econômica quanto receitas, o Rio Grande do Sul estará recuperado. Esse evento terá sido quase neutro.

Valor: *Mas como?*

Ceron: Devido aos impulsos dados. Não são pequenos. Na mesma proporção, é como se eu colocasse R$ 1 trilhão na economia brasileira. Qualquer PIB se recupera com um estímulo desse. Lá, estamos colocando mais de 10% do PIB. São R$ 60 bilhões em uma economia de R$ 600 bilhões. É impulso fiscal violentíssimo. Temos um Estado com perda patrimonial: perdeu construções, equipamentos. E haverá um segundo semestre muito forte de reconstrução. Então ao fim do ano a economia estará crescendo bastante, mas com patrimônio, com ativos, ainda em reconstrução. Perdeu-se muita coisa, mas a reconstrução é igual à de um pós-guerra: a economia cresce 10%, 15%. Está tudo bem? Não. Continua pobre em patrimônio, mas haverá dinâmica muito forte. E é isso que deve acontecer no Rio Grande do Sul, na minha opinião. Em agosto, setembro, teremos recordes de arrecadação e atividade econômica também muito forte.

Valor: *Como é a composição desses R$ 60 bilhões?*

Ceron: É um jogo de números. Há cerca de R$ 22 bilhões em despesa primária total alocada no Rio Grande do Sul. Mas uma parte disso são medidas que viabilizam crédito, como aportes no Pronampe, Pronaf. Agora também via BNDES, para a grande indústria, recursos do Fundo Social. Tudo isso é despesa financeira, não entra no resultado fiscal, mas é dinheiro para a economia. Os R$ 22 bilhões, o pacote todo, viabilizam mais de R$ 60 bilhões em estímulo fiscal lá, ainda que ele não signifique R$ 60 bilhões de impacto fiscal.

Valor: *A secretária da Fazenda gaúcha diz que parte dos estímulos, como o auxílio de R$ 5,1 mil em uma única vez, gerou consumo e PIB fora do Estado, porque os fornecedores locais não estão disponíveis ainda. Isso atrapalha esse estímulo?*

Ceron: Demos voucher significativo, de R$ 5,1 mil, para as famílias que tiveram casas inundadas e perderam seus bens. Não posso falar a essas pessoas que só daqui a três meses, quando a economia gaúcha estiver restabelecida, é que haverá dinheiro para comprar geladeira, cama. As pessoas podem comprar pela internet, é claro que isso aconteceu. Mas claro também que não foi integralmente. Trabalhamos insanamente para disponibilizar o quanto antes, na lógica da compreensão moral e social que pessoas precisavam imediatamente ter suas coisas de volta.

Valor: *A retomada já está em curso?*

Ceron: Com certeza notaremos crescimento forte das encomendas de máquinas e equipamentos, na construção. Milhares de operações de crédito para médias, empresas, grandes empresas já estão ocorrendo. Semana que vem [esta semana] estará disponível a linha do BNDES para capital de giro, para grandes empresas. Aí sim, é uma lógica econômica, que se diferencia da questão mais social feita via voucher. Não estamos na pandemia, não é para dar auxílio para as pessoas ficarem em casa. Elas nem têm mais casa. É preciso criar condições para as pessoas voltarem à rotina de normalidade, voltarem a trabalhar. Acho que tem funcionado. O crédito está chegando às empresas. É uma questão de 60, 90 dias para termos uma situação de atividade econômica, na minha honesta opinião, muito próxima do retorno à normalidade.

Valor: *A economia gaúcha tombou, agora ganhará megaimpulso fiscal. O que isso reverbera ao restante da economia brasileira?*

Ceron: É difícil estimar isso, mas tenho forte percepção de que o resultado anual será neutro para a economia brasileira e para a gaúcha. Para a economia gaúcha, não será neutra porque haverá nível elevado de atividade no último trimestre do ano. Terá carregamento enorme para 2025. Os impulsos estão bem calibrados, não ficou ninguém de fora. O Estado terá capacidade de dobrar investimentos, não é pouca coisa. As prefeituras também receberam FPM [Fundo de Participação dos Municípios, repasse federal] adicional, estão recebendo operações de crédito. A construção civil vai se recuperar fortemente, com o Minha Casa, Minha Vida, para reconstrução. É difícil encontrar setor ou drive lá que impeça recuperação econômica.

Valor: *E o pleito de retomar uma coisa parecida com o BEm, para as empresas que estão desestruturadas? Isso está sendo estudado?*

Ceron: Teremos, claro, empresas que ficarão 60 dias paradas até consertar máquinas. Mas é mais pontual. As linhas de capital de giro com custo subsidiado podem resolver isso. O empresário poderá usar capital de giro para manter folha de pagamento, recomprar insumos, retomar atividade a custo baixo. Quando ele for devolver isso, em termos de valor presente, terá ganho importante, que é justamente para cobrir a perda. É um apoio, não para cobrir a perda integral. Não é papel do Estado cobrir integralmente a perda de um privado. O contrário também não acontece. Quando um privado ganha algo extraordinário, ele não doa. É preciso equilíbrio.

Valor: *Esse capital de giro é daqueles recursos do BNDES?*

Ceron: Isso. São R$ 15 bilhões alocados para lá. Com essa linha disponível, em termos de atividade econômica, estou seguro que os apoios são, se não suficientes, muito próximos do que seria.

> "Qualquer PIB se recupera com esse estímulo. Lá colocamos mais de 10% do PIB"

Valor: *O Rio Grande do Sul quer rever contratação de servidores no RRF, para reforçar a Defesa Civil e a engenharia. Como está isso?*

Ceron: A princípio, estamos tratando a calamidade como questão excepcional. São necessárias quantas pessoas na Defesa Civil, quantos engenheiros? Vou flexibilizar a regra do RRF para despesas de pessoal, justamente um dos itens que levaram à quebradeira dos Estados ao longo do tempo? Ou é melhor criar exceção para contratar engenheiros civis e profissionais de Defesa Civil para reconstrução? Se flexibilizarmos a despesa de pessoal para todo mundo, sabe o que vai acontecer. Precisamos ter cuidado com esses movimentos estruturais. Eu não acho que a discussão do RRF mereça ser misturada com a da calamidade. Tudo que é calamidade vai ser tratado à parte.

Valor: *Por exemplo?*

Ceron: Um pleito era sobre despesas correntes extraordinárias relativas ao evento. Contratar limpeza especial de bueiros ou serviço de dragagem do Guaíba. Isso, tudo bem. Mas não faz sentido o alocar despesa de caráter continuado no plano de investimento. Há plano para a reconstrução. Tudo que for reconstrução, tratamos em caixinha separada.

Valor: *O sr. falou que a ação do governo relativa ao Rio Grande do Sul é todo possível, na medida do necessário. É fácil manter isso?*

Ceron: Não é fácil, mas trato com serenidade porque as pessoas não estão de má-fé. É preciso um grupo que traga racionalidade. Junto com Casa Civil e Fazenda, estamos conseguindo organizar ideias e levar ao presidente um plano consistente. Estou seguro sobre o programa econômico de recuperação do Estado. As medidas foram feitas da forma correta, com impulso importante, mas razoável, sem grandes excessos, com lógica boa.

Valor: *Haverá mais medidas?*

Ceron: Agora as coisas estão na cauda final do processo. Já foi feito o grande movimento. Restam coisas muito mais pontuais ou calibragem de alguma medida.

Valor: *O Rio Grande do Sul tem pleito de renegociação da indexação da dívida. Além da redução de IPCA mais 4% para IPCA mais 2%, o Estado defende uso da meta de inflação. Como o governo avalia isso?*

Ceron: Isso não faz sentido nem técnica nem juridicamente. O IPCA meta não é índice de inflação. Não posso chamar algo de outra coisa. O objetivo da atualização monetária é preservar valor de ativos ou de dívidas. Essa troca pode ser judicializada. Quando a inflação efetiva do IPCA ficar abaixo da meta, qual Estado não irá à Justiça pedindo aplicação da atualização monetária? Não faz sentido contratar problema para médio e longo prazos. É temerário.

Valor: *Outros Estados pleiteiam renegociação dos contratos de dívida. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, insiste na federalização de estatais mineiras. Como está essa discussão?*

Ceron: Os grandes pontos de não convergência integral são a aplicação dessa economia de recursos [o que os Estados economizariam com a redução do indexador da dívida]. Alguns governadores pleiteiam que os recursos não sejam direcionados só para ensino profissionalizante. Alguns pleitos são legítimos, como investimentos em saneamento ou à mobilidade. Estamos discutindo, não é impossível convergir. A parte da federalização, que na verdade é entrega de ativos [para redução dos juros], já estava na primeira proposta. Tirando Minas [Gerais], pelas informações que temos, não há outros entes que possuam ou queiram entregar ativos em volumes tão expressivos. E uma coisa é entregar ativos, outra é em que condições entregar. Sendo pelo valor justo, isso não é um problema.

GESIVAL NOGUEIRA KEBEC/VALOR



Ceron: "No fim do ano, tanto em atividade econômica quanto receitas, o Rio Grande do Sul estará recuperado"

Ambiente Medida é preventiva e visa a antecipar 'período crítico' na Amazônia e Pantanal, diz Marina

Governo cria sala de crise para seca e incêndios

Daniela Chiaretti
De São Paulo

O governo federal montou uma "sala de crise" para se antecipar ao enfrentamento de incêndios no Pantanal e seca na Amazônia no período crítico que começa em julho. "Trata-se de fazer a gestão do risco preventivo, sobretudo para o Pantanal e a Amazônia", adiantou ao **Valor** Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

"É uma tentativa de fazer um planejamento antecipado para os suprimentos de combustíveis, remédios e cesta básica no caso da Amazônia, por exemplo. Quando os rios secam, levar tudo isso de helicóptero é muito complicado e é uma fortuna", diz. "Trata-se de armar uma operação de guerra".

"O governo instalou um comitê de crise que tem uma abordagem preventiva neste momento. Geralmente instala-se a sala de crise quando há um processo ocorrendo. Aqui temos o processo diagnosticado, sobretudo no caso do Pantanal e da Amazônia", explica.

"É uma operação de guerra para a maior seca já imaginada", adianta. "Estamos nos preparando desde outubro. A instalação da sala de crise é o momento de começarmos a trabalhar de forma mais integrada e com foco mais amplo", diz.

Nos últimos dias, Marina Silva reuniu-se com o vice-presidente Geraldo Alckmin e com o Ministro da Defesa José Múcio Monteiro Filho para discutir ações do governo federal que possam ajudar municípios e regiões a se preparar para os impactos climáticos de eventos previstos. Na sexta-feira de manhã ocorreu uma reunião extraordinária, em caráter emergencial, da comissão permanente dos planos de combate ao desmatamento e do enfrentamento de queimadas na Amazônia, Cerrado e Pantanal.

> "Há identificação por climatologistas de uma grande estiagem na Amazônia este ano"
> *Marina Silva*

O esforço será de 20 ministérios, somando-se a pasta da Saúde. As queimadas originam casos de saúde pública, sobretudo de natureza respiratória.

A primeira reunião da "sala de crise" será da coordenação executiva, nesta segunda-feira, 17. "Esta sala irá trabalhar continuamente, algo parecido ao Rio Grande do Sul, só que lá é a gestão do desastre. Aqui estamos tentando fazer a gestão do risco", explica Marina.

Entre as medidas anunciadas em 5 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, estava o pacto com governadores para o combate a incêndios no Pantanal e na Amazônia. Ali se firmou uma ação conjunta do governo federal com os governos do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no caso do Pantanal, e Pará, Amazonas, Maranhão, Tocantins, Acre, Amapá, Roraima e Rondônia.

O pacto se antecipava à perspectiva de grandes incêndios florestais de julho a novembro, intensificados pela mudança do clima. "Vínhamos desde outubro trabalhando essa agenda. O pacto é fruto desse trabalho, da articulação política que fiz com governadores da Amazônia e do Pantanal", diz ela.

A intenção é implementar o pacto com os governadores e fazer o planejamento, a estratégia e a abordagem de como enfrentar os extremos climáticos e incêndios no Pantanal e na Amazônia.

"Temos o início dos incêndios logo mais no Pantanal", continua. "A rigor, nunca pararam, por causa dos fogos de turfa que queimam por dentro da terra", esclarece. A turfa é formada pelo material orgânico que se acumula no solo, pode alcançar vários metros de profundidade e é muito inflamável.

"Vivemos uma escalada. Esta semana teremos uma grande onda de calor na região. E isso é muito propício a grandes incêndios", alerta. "No Pantanal temos uma situação muito grave", diz. Em maio a Agência Nacional de Águas (ANA) declarou situação crítica de escassez hídrica na Bacia do Paraguai. "E já há identificação pelos climatologistas de que este ano teremos, também, uma grande estiagem na Amazônia", continua.

O Pantanal é ameaçado pelos incêndios provocados pela ação humana, por raios e pelo chamado fogo de turfa. "Mesmo com as chuvas, não se consegue apagar o fogo nas regiões mais remotas", diz ela.

"No Pantanal já existem 400 focos de calor. Quando chega o período dos incêndios, os focos somam 20 mil ou 30 mil. Estamos agindo no começo do processo para ver se conseguimos fazer frente ao que já sabemos que irá acontecer", diz ela.

"O nosso trabalho já vem sendo feito com brigadistas no Pantanal, mas é preciso mobilizar equipamentos públicos que vão além do que já temos porque vamos viver uma situação atípica. Provavelmente será criado um espaço interagência no Mato Grosso ou no Mato Grosso do Sul, para ter ali uma base de operação dos diferentes entes do governo, principalmente para os que vão para a linha de frente", continua. Haverá suporte logístico da Defesa. Nesta segunda-feira "as equipes irão levantar o que é preciso, em equipamentos a serem mobilizados e recursos que fiquem de prontidão", diz ela.

No Pantanal "é preciso colocar 50 pessoas ou 60 pessoas ou 100 pessoas na linha de fogo. Precisamos de aeronaves para levar as equipes, água e alimentos. Ter barracas de campanha para os alojamentos dos brigadistas que precisam de um lugar para descansar e estar seguros, e para que ocorra o revezamento dos turnos. É uma atividade extenuante. Precisamos também ter suporte de equipamentos. No Pantanal são áreas remotas, não tem como ir de barco, nem de estrada. Tem que descer de helicóptero", explica.

O Brasil vem sendo impactado pela mudança do clima e mais a ocorrência do El Niño e La Niña, um na sequência do outro. "Não estamos tendo sequer um intervalo."

Fogo contido



ERNESTO CARRIÇO/ AGÊNCIA ENQUADRAR/ AGÊNCIA O GLOBO

O Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro conseguiu conter, no final da tarde deste domingo, o incêndio florestal no Parque Nacional de Itatiaia. Novos focos continuam sendo monitorados pela corporação, que faz o resfriamento da região. A estimativa é de que 160 hectares foram atingidos pelas chamas. Mais de cem agentes de 15 quartéis foram mobilizados. A operação conta ainda com 20 viaturas, duas aeronaves e o auxílio de guarda-parques. De acordo com o major Fabio Contreiras, porta-voz do Corpo de Bombeiros, dois drones realizam o mapeamento contínuo da região, o que inclui o fluxo e a direção do vento. Ainda não há informações sobre o que causou o incêndio, iniciado na tarde de sexta-feira, dia em que o parque completou 87 anos. Segundo a Parquetur, administradora do parque, o fogo começou nas proximidades do Morro do Couto e da portaria da parte alta e se alastrou pela vegetação seca. A Parquetur informou que o acesso à parte alta vai permanecer fechado pelo menos até quarta-feira (19).

INÊS 249

Instituições não bastam se líderes as desrespeitam



Bruno Carazza

O desenvolvimento econômico e social de uma nação depende das suas instituições. Essa é a principal lição de uma corrente de pensamento econômico que teve suas origens na heterodoxia no início do século XX, com as críticas de Thornstein Veblen ao capitalismo, mas que foi incorporada ao mainstream após os trabalhos de nobéis como Ronald Coase, Douglass North, Elinor Olstrom e Oliver Williamson.

Em comum, institucionalistas de ambas as vertentes acreditam que as "regras do jogo" aprimoram as interações humanas e o funcionamento dos mercados. Baixos custos de transação, previsibilidade econômica e segurança jurídica estimulam o investimento e a produção. Abusos econômicos devem ser combatidos, enquanto a concentração de poder precisa ser contida com instâncias decisórias independentes, transparentes e técnicas.

Em diversos rankings internacionais que medem a qualidade das nossas instituições, o Brasil está muito abaixo do tamanho do nosso PIB. Mesmo que sejamos em breve a oitava economia do mundo, como alardeia o presidente Lula, no falecido ranking Doing Business do Banco Mundial, que media a qualidade do ambiente de negócios em dez diferentes dimensões, estávamos na 124ª posição em 2020.

Na edição 2023 do Democracy Index – computado pela revista The Economist levando em conta não apenas as condições do sistema eleitoral, o funcionamento do governo, a situação das liberdades individuais e a participação política da população — o Brasil marcou 6,7 numa escala de 10 pontos. Classificados como uma "democracia imperfeita", ficamos em 51º no ranking, atrás do Uruguai (15º), Chile (25º) e Colômbia (55º).

Esse desempenho ruim nos comparativos internacionais não quer dizer que não estejamos aprimorando nossas instituições. Sobretudo após a Constituição de 1988, avançamos em diversas áreas, políticas e econômicas.

Esse progresso, porém, não se dá em ritmo compatível com o de outras nações em desenvolvimento. Para piorar, certos retrocessos — como o que se anuncia com a provável aprovação do PL do aborto — jogam por terra o trabalho de gerações. "É raro, mas acontece com frequência", como diz o meme. Como se tudo isso não bastasse, há ainda o desserviço prestado por algumas autoridades contra as instituições que dirigem.

Nos próximos dias comemoraremos dois importantes marcos no processo de estabilização inflacionária brasileira: os trinta anos do Plano Real e o 25 º aniversário do sistema de metas de inflação. Trata-se de um longo processo de blindagem institucional da política monetária, que contou ainda com a vedação à participação de representantes do setor privado no Conselho Monetário Nacional e, mais recentemente, a concessão de mandatos para o presidente do Banco Central e seus diretores.

Todas essas medidas foram concebidas para proteger o combate à inflação da interferência indevida de políticos e agentes de mercado que possam se beneficiar das decisões tomadas por seus dirigentes. No entanto, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, não se cansa de colocar em risco a credibilidade da instituição que comanda.

Ainda durante o governo Bolsonaro, Roberto Campos Neto era frequentador habitual de churrascos na residência oficial do então presidente da República. Na eleição de 2022, RCN ainda cometeu o imperdoável erro de comparecer à sessão eleitoral vestido com a camisa da seleção brasileira, símbolo máximo dos bolsonaristas naquela época.

Já no governo Lula, logo após os atentados de 8 de janeiro de 2023, a atenta fotógrafa Gabriela Biló, da Folha de S.Paulo, flagrou o senador Ciro Nogueira (PP-PI) trocando mensagens num grupo denominado "Ministros Bolsonaro", e na foto do celular foi possível identificar o nome do presidente do Banco Central como um de seus integrantes.

Todos esses episódios motivaram a identificação de Campos Neto com o campo bolsonarista, dando combustível para o embate levado a cabo por Lula contra a política monetária do Banco Central no primeiro semestre do ano passado.

Na semana passada, RCN reincidiu. Ao aceitar a homenagem da Assembleia Legislativa de São Paulo e o jantar oferecido pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), nome forte do bolsonarismo para 2026, Roberto Campos Neto dá novo gás a insatisfações e desconfianças, às vésperas da reunião do Copom que poderá pausar o ciclo de reduções da taxa de juros.

Ao colocar seus interesses pessoais acima da isenção exigida da autoridade monetária, Roberto Campos Neto não provoca apenas dúvidas sobre o mérito técnico das decisões tomadas pelo órgão, com reflexos óbvios nos mercados de juros e de câmbio.

O estrago provocado por demonstrações políticas do primeiro presidente do BC independente no Brasil abre um precedente perigoso, pois autoriza seus sucessores a também vestirem a camisa e a jantarem a portas fechadas com os políticos que os nomearam.

O custo de minar a credibilidade do Banco Central, construída a duras penas durante décadas, é muito maior do que a ambição de Roberto Campos Neto quanto a seu futuro político.

Bruno Carazza é professor associado da Fundação Dom Cabral e autor de "Dinheiro, Eleições e Poder: as engrenagens do sistema político brasileiro" (Companhia das Letras). Escreve às segundas-feiras
E-mail bruno.carazza@gmail.com

Executivo Isolamento de Lula, brigas internas e problemas na articulação geram preocupações na Esplanada e no Congresso

Aliados relatam desânimo com 'governo sem rumo'

Fabio Murakawa, Julia Lindner e Renan Truffi
De Brasília

O isolamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as brigas internas e a problemática articulação política do Planalto estão provocando um desânimo geral entre aliados de peso no Congresso e também na Esplanada em relação aos rumos do governo. No Congresso, aliados de peso do presidente já cobram nos bastidores mudanças drásticas, a começar pelo núcleo duro do Palácio. No entorno de Lula, porém, não há a menor expectativa de que isso aconteça antes das eleições municipais.

A devolução da MP do PIS/Cofins pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), na semana passada, expôs mais uma vez as falhas na articulação e contribuiu para azedar de vez o clima entre os dois ministros mais fortes do governo: Rui Costa (Casa Civil) e Fernando Haddad (Fazenda).

Segundo fontes ouvidas pelo **Valor** no Congresso, no Planalto e na Esplanada, o episódio contribuiu para aumentar a sensação de o governo está sem rumo. E de que a disputa de poder entre Rui Costa e Haddad tornou-se um problema que fragiliza ainda mais o já combalido diálogo com o Legislativo.

Lula assinou a MP proposta por Haddad no dia 4 de junho, quando Rui Costa estava na China com o vice-presidente Geraldo Alckmin. Embora firmada pelo presidente, a medida não tinha o respaldo do setor privado nem tampouco de Rui Costa e do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

O texto restringia acesso a créditos tributários do PIS e do Cofins como forma de compensar os R$ 26 bilhões que deixarão de ser arrecadados com a desoneração da folha de pagamento. Mas gerou fortes reações de setores como o agro e o mercado de combustíveis.

Interlocutores admitem que Haddad enviou a MP sem dialogar com os empresários "para forçar uma solução". Mas ficou insatisfeito pela maneira com que a medida foi anulada. O ministro, por exemplo, ficou sabendo pela imprensa da decisão de Lula de retirar a MP caso ela não fosse devolvida por Pacheco, após as declarações do presidente da CNI (Confederação Nacional da Indústria), Ricardo Alban, em almoço na CNA (Confederação Nacional da Agricultura).

> No Congresso, aliados acham difícil entender a relação entre Haddad e Rui Costa

A fala, logo após uma reunião de Alban com Lula e Rui Costa, gerou a sensação, na equipe econômica, de que foi feita sob medida para "fritar" Haddad, com as digitais do titular da Casa Civil. Rui Costa, por sua vez, tem se queixado a auxiliares de que Haddad lhe atribui responsabilidade sempre que algo sai errado.

No Congresso, aliados dizem sob reserva que não entendem a relação de Haddad e Rui Costa. E veem semelhanças na "fritura" a que Haddad foi submetido, por exemplo, com o processo que levou à queda do presidente da Petrobras, Jean-Paul Prates. Em atrito com o PT, Rui Costa e Silveira, Prates acabou demitido em maio.

A falta de uma figura centralizadora no governo gera uma crise de confiança, e os parlamentares não sabem em quem confiar para levar demandas. Eles apontam ainda como prejudicial o fato de o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, estar rompido com presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Alguns senadores, com muitos anos de Casa, dizem que não têm acesso ao presidente nem são acionados para ajudar e não sabem como contribuir. E, veladamente, fazem críticas ao estilo do presidente nesta atual gestão.

Reclamação recorrente é que Lula poderia receber deputados e senadores com maior frequência para que os aliados pudessem ao menos tirar uma foto com ele. Mas o problema parece ir além da falta de reuniões reservadas. Na última semana, em sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), alguns senadores conversavam sobre o fato de que a presença de parlamentares em eventos no Palácio do Planalto diminuiu. A constatação é que não há mais um incentivo do Planalto, como havia no passado, para que os congressistas compareçam a esse tipo de atividade.

Em outro episódio, o senador Omar Aziz (PSD-AM) fez uma brincadeira com o senador Ciro Nogueira (PP-PI), hoje bolsonarista, no café do plenário do Senado. "O Lula quer falar contigo, Ciro", disse Aziz. "Falar como? Ele não usa nem celular!", reagiu Nogueira.

Até mesmo os presidentes das Casas Legislativas precisam, para falar com Lula, recorrer antes à primeira-dama, Janja da Silva, ou ao chefe de gabinete, Marco Aurélio Ribeiro, o Marcola, uma vez que o presidente não tem celular.

Nos seus dois primeiros mandatos, entre 2003 e 2010, Lula tinha ao seu redor petistas históricos, com cacife para negociar e poder de articulação, como José Dirceu e Antonio Palocci. Dilma Rousseff, embora com menos traquejo político, é descrita como chefe da Casa Civil que tratava todos os temas minuciosamente. Isso, na descrição de fontes da Esplanada, ajudava a dar um rumo ao governo. Hoje, notam aliados, ninguém no Planalto chama o mandatário de "Lula", mas de "senhor presidente".

Lula também costumava ouvir mais os "tubarões do Congresso" aliados a ele. Agora, parece mais isolado, reunindo-se para tratar de temas do Legislativo com Rui Costa, Padilha e seus líderes no Congresso, sem ouvir mais ninguém.

A percepção no Palácio do Planalto é que o presidente está hoje muito mais voltado à agenda internacional do que aos problemas cotidianos da política. O contraste com o Lula 1 e 2, em que ele atuava diretamente na relação com o Congresso e na mediação de conflitos no governo, é visível. Na visão de aliados, isso prejudica ainda mais o governo, em um contexto de Congresso fortalecido pelo controle do Orçamento e predominantemente conservador.

Aliados apontam ainda para a falta de uma "marca" para o governo atual, como foi o Bolsa Família no Lula 1 e "espetáculo do crescimento" verificado no Lula 2.

Até mesmo um importante parlamentar do PT afirma que, da forma que está, o governo vai acabar sendo lembrando como uma gestão "indiferente".

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Rui Costa: o ministro da Casa Civil é alvo de queixas dos parlamentares

Planalto vê 'sinais' de que Milei extraditará brasileiros

Fabio Murakawa, Isadora Peron e Mariana Assis
De Brasília

Interlocutores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e fontes diplomáticas afirmam que o governo argentino vem dando sinais de que o presidente Javier Milei não inviabilizará a extradição dos condenados por participação nos atos golpistas 8 de janeiro de 2023 que estão na Argentina.

O grupo, que fugiu para o país vizinho em meio às investigações, entrou com pedidos de refúgio para tentar escapar das condenações. Eles somam mais de cem, sendo que quase metade são de pessoas já condenadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A burocracia, porém, pode ser um entrave. A estimativa no Palácio do Planalto é que ainda demore "algumas semanas" até que haja uma decisão do lado argentino.

Segundo uma fonte do primeiro escalão do governo, já há contatos informais entre os dois governos, que começaram com relatos dos argentinos estranhando o grande número de pedidos de refúgio de brasileiros.

O assunto começou a ligar um alerta no Planalto com entrevistas e postagens nas redes sociais de condenados que estão na Argentina, dizendo-se perseguidos políticos. Também chamou atenção, inclusive da Polícia Federal (PF), uma viagem de parlamentares brasileiros a Buenos Aires no mês passado, em que eles defenderam que os foragidos deveriam ser recebidos como exilados políticos. A comitiva era liderada pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Agora, o governo brasileiro aguarda o ministro Alexandre de Moraes, relator dos casos no STF, encaminhar os eventuais pedidos de extradição ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na pasta, a análise do material será feita pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). As solicitações, então, serão formalizadas ao país vizinho pelo Ministério das Relações Exteriores.

DOMENICO STINELLIS/AP PHOTO/14-6-24



O presidente argentino, Javier Milei

Porta-voz do governo argentino, Manuel Adorni disse na semana passada que os pedidos de refúgio serão analisados caso a caso. Apesar da aparente disposição do governo argentino em colaborar, o Planalto prevê dificuldades para trazer os condenados de volta.

O primeiro entrave é que os pedidos de refúgio devem aumentar o tempo de tramitação dos processos, pois a extradição só será analisada depois de uma definição sobre cada caso, isto é, de a Argentina decidir se aceita ou não receber o brasileiro como refugiado.

Além disso, o tratado vigente entre os dois países é da década de 1960 e proíbe a extradição de pessoas condenadas por crimes políticos. Se a Justiça argentina interpretar que esse é o caso dos brasileiros, a extradição pode ser barrada.

Fontes graduadas do governo, porém, afirmam que essa é uma perspectiva que não deveria prosperar. A cláusula existe em diferentes tratados para evitar que uma pessoa sofra perseguição política, o que não seria o caso agora — muitos são condenados não apenas por crimes de cunho político, como tentativa de golpe de Estado, mas também por depredação de patrimônio público.

Também entra nessa conta o fato de Milei ser próximo a Bolsonaro. O mandatário argentino tem o poder de vetar o envio dos brasileiros, assim como Lula fez com o italiano Cesare Battisti, nos estertores de seu segundo mandato, em 2010.

A avaliação de um auxiliar direto de Lula, porém, é que uma decisão como essa poderá levar a uma crise diplomática quase sem precedentes entre Brasil e Argentina. A medida poderia impactar até mesmo a relação comercial entre os dois países.

O governo tampouco descarta a possibilidade de o Congresso aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê a anistia dos envolvidos ataques do 8 de janeiro. Reservadamente, um integrante da Esplanada avalia que seria difícil o Supremo encontrar uma justificativa jurídica para derrubar tal decisão do Parlamento, se ela de fato for levada adiante.

A Polícia Federal estima que cerca de 180 pessoas investigadas por participação nos atos golpistas ainda estejam foragidas. No dia 6 de junho, foi deflagrada uma fase da Operação Lesa Pátria para tentar capturar 208 investigados nos atentados. Desse total, apenas 50 foram localizados no Brasil e levadosparaacadeia.

Congresso Senadores se afastam por quatro meses para fazer campanha nos Estados, dando lugar a suplentes que podem ser de outro partido

Licenças alteram Senado no período anterior às eleições

Julia Lindner e Caetano Tonet
De Brasília

A proximidade das eleições municipais deve reduzir o ritmo das atividades do Senado no segundo semestre deste ano, mas também terá impacto na composição das bancadas da Casa. Apesar de não ser obrigatório, alguns parlamentares vão aproveitar a oportunidade para deixar os cargos por alguns meses e dar lugar aos suplentes. A justificativa é focar na própria candidatura ou apoiar aliados nos Estados.

Até julho, pelo menos quatro senadores planejam se licenciar dos respectivos cargos, como os líderes do União Brasil, Efraim Filho (PB), e do Podemos, Rodrigo Cunha (AL), e os senadores Carlos Viana (Podemos-MG) e Eduardo Gomes (PL-TO). Outros já se afastaram, como a senadora Augusta Brito (PT-CE).

O regimento interno do Senado prevê que os suplentes só podem assumir o mandato caso o parlamentar fique fora por mais de quatro meses. Ao mesmo tempo, as licenças para fins particulares são permitidas por no máximo 120 dias. Geralmente, nesses casos, os senadores pedem para se licenciar por 121 dias para cumprir o prazo mínimo da substituição, sendo uma parte usada para questões de saúde. A licença para fins pessoais não é remunerada pela Casa.

Pré-candidato à prefeitura de Belo Horizonte (MG), Carlos Viana deixará a função no início de julho como parte de um acordo com o secretário de Estado da Casa Civil do governo de Minas Gerais, Marcelo Aro (PP), com quem busca uma aproximação. O suplente de Viana, Castellar Neto (PP), integra o grupo político de Aro e foi indicado por ele.

Para minimizar o impacto na bancada do Podemos, que possui atualmente sete integrantes, Castellar Neto vai se filiar ao partido no dia da posse, segundo informou a assessoria de Viana.

Efraim Filho, por sua vez, não é pré-candidato, mas deve deixar o cargo por cerca de quatro meses para ajudar outras candidaturas na Paraíba. O suplente é o empresário André Amaral, também filiado ao União Brasil.

Ao **Valor**, Efraim disse que aproveitará a pauta esvaziada no Congresso para se dedicar ao pleito na Paraíba. "São mais de 60 candidatos a prefeito do União Brasil no Estado. A ideia é aproveitar que o Senado e o Congresso têm uma agenda limitada durante esse período para ficar focado nisso", pontuou. A aliados, ele sinalizou que deve seguir no mandato até o final do mês para acompanhar temas do seu interesse, como a compensação da desoneração da folha de salários.

O senador Eduardo Gomes (PL-TO) também quer se licenciar para ajudar candidaturas do PL em seu Estado, mas auxiliares dizem que a decisão de quando isso irá ocorrer depende da apreciação de relatórios que estão sob sua responsabilidade, como o da regulamentação da inteligência artificial. A expectativa é que a matéria seja votada em comissão especial nesta semana e depois siga para o plenário até o fim do mês. O suplente é o empresário Ogari Pacheco, do União Brasil.

SAULO CRUZ/AGÊNCIA SENADO



Efraim Filho: o líder do União Brasil no Senado se licencia para dedicar-se a campanhas de aliados na Paraíba

No início de junho, o eventual afastamento de Gomes foi alvo de críticas por parte de um dos seus adversários políticos, o também senador Irajá (PSD-TO). Nas redes sociais, Irajá disse, sem citar nomes, que um senador iria tirar, pela terceira vez, "longas férias de quatro meses às custas do dinheiro público". Aliados confirmaram ao **Valor** que o texto fazia referência a Eduardo Gomes.

Já Rodrigo Cunha disse que só formalizará o pedido de licença quando houver definição de que ele será candidato a vice na chapa à reeleição do atual prefeito de Maceió (AL), João Henrique Caldas, conhecido como JHC. "Essa é a única possibilidade de eu me licenciar", disse Cunha. A suplente é a mãe de JHC, Eudócia (PL). A parlamentar já assumiu o cargo em 2022, quando Cunha disputou o governo estadual.

As mudanças vão gerar um troca-troca nas bancadas partidárias. O Podemos perderá um integrante e ficará com seis no total. O PL perderá um, mas ganhará outro, seguindo com 13 senadores — a segunda maior bancada da Casa. Já o União Brasil crescerá e terá oito senadores.

Alguns pré-candidatos à eleição municipal, por outro lado, optaram por continuar no mandato. É o caso do senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), que vai disputar a prefeitura de Goiânia. Ele atendeu a um pleito feito pelo líder do PSD, Otto Alencar (BA), que ficaria com a bancada — a maior da Casa, com 15 parlamentares — desfalcada. Além disso, o suplente de Vanderlan Pedro Chaves, é do MDB, partido que apoia Sandro Mabel (União) à prefeitura da capital goiana.

Ao **Valor**, Vanderlan disse que permanecer na função também ajudará sua candidatura, considerando que presidir a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) é uma vitrine. "Temos muitas questões importantes na CAE que eu preciso tocar. É lógico que o PSD também não quer perder o senador. O Otto compreende porque ele ficou na presidência da CAE para a reeleição dele [ao Senado] e sabe a importância e a visibilidade que me dá como candidato", afirmou o senador.

Pré-candidato à prefeitura de Fortaleza, Eduardo Girão (Novo) optou por continuar como senador por avaliar que consegue conciliar as duas atividades "sem nenhum problema".

Em movimento diferente dos demais, a senadora Augusta Brito (PT-CE), primeira suplente do ministro Camilo Santana (PT), pediu licença do mandato em abril alegando questões particulares. Atualmente, ela ocupa cargo de secretária estadual da Articulação Política do Ceará, na gestão Elmano Freitas (PT). Em seu lugar, assumiu a segunda suplente de Camilo, Janaína Farias (PT), que deve usar o mandato de vitrine para disputar a prefeitura de Crateús.

PL mira maioria no Senado em 2026

Julia Lindner
De Brasília

Aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) traçam estratégias para tentar formar maioria no Senado em 2026. O intuito é fazer um mapeamento para que o ex-presidente apoie em cada Estado um "bolsonarista raiz" de sua confiança, o que inclui até mesmo familiares e amigos próximos, e outro nome ligado à centro-direita para garantir maiores chances de vitória.

Na próxima eleição majoritária, haverá a troca de 2/3 do Senado, ou seja, 54 parlamentares da Casa terão que sair ou renovar os seus mandatos por oito anos.

A ofensiva dos bolsonaristas visa eleger mais da metade dessas novas vagas. Com isso, o grupo de direita almeja chegar a quase 50 dos 81 integrantes da Casa. Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) precisa de 49 votos para ser aprovada.

Neste mês, a estratégia foi colocada em curso com o lançamento da pré-candidatura ao Senado por São Paulo de Eduardo Bolsonaro (PL), um dos filhos do ex-presidente. Além dele, Flávio Bolsonaro (PL) buscará a reeleição pelo Rio de Janeiro no próximo pleito, reforçando a presença do clã no Legislativo.

A família Bolsonaro também planeja lançar a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL), que é cotada inicialmente para disputar no Distrito Federal, mas é tida como "coringa" e poderia mudar o domicílio eleitoral para outro lugar até o pleito.

Ligado aos Bolsonaro, o deputado federal Hélio Lopes (PL-RJ), que em 2018 usou até mesmo o sobrenome da família durante a eleição, é visto como outro potencial candidato ao Senado. Neste caso, segundo fontes ligadas à cúpula do PL, Hélio seria testado para concorrer em algum Estado do Norte.

O mesmo é cogitado para o ex-ministro da Saúde e deputado federal Eduardo Pazuello (PL-RJ), considerado alguém vinculado ao bolsonarismo e que poderia migrar para outra região.

A articulação tem sido pensada por Bolsonaro, pelo senador Flávio Bolsonaro, pelo presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e também envolve o presidente do PP, Ciro Nogueira. O objetivo do grupo é ambicioso e envolve eleger todos os senadores na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, metade dos senadores no Norte e mais cinco no Nordeste.

"Isso já está certo: A coisa mais importante da vida do Bolsonaro é a eleição do Senado. Onde ele puder colocar um bolsonarista ele vai botar. Onde ele não puder botar um bolsonarista que ganhe, que tenha risco de perder, ele vai colocar um aliado", disse Ciro Nogueira ao **Valor**.

Um dos exemplos está em Santa Catarina, onde Bolsonaro poderia apoiar o atual senador Esperidião Amin (PP) à reeleição. Amin é alinhado à agenda do ex-presidente, mas não se apresenta como bolsonarista raiz.

"O Amin é bolsonarista? Não é. Mas está eleito, com o apoio do Bolsonaro. Então, ele [Bolsonaro] vai eleger um bolsonarista e o Amin. Vamos avaliar isso Estado por Estado", explicou Nogueira. "A prioridade deles é o PL, não vou negar, mas ele [Bolsonaro] tem que ter maioria no Senado e ele sabe que o PL não terá 41 senadores, então tem que se juntar com a gente", concluiu.

> Intenção de Bolsonaro é colocar um "bolsonarista raiz" onde for possível

No Distrito Federal, há mais uma situação semelhante. Enquanto Michelle Bolsonaro e a deputada Bia Kicis (PL) estudam se candidatar na cota de "bolsonaristas raiz", há chances de o ex-presidente apoiar o senador Izalci Lucas (PL) à reeleição para a segunda vaga ou o atual governador Ibaneis Rocha (MDB).

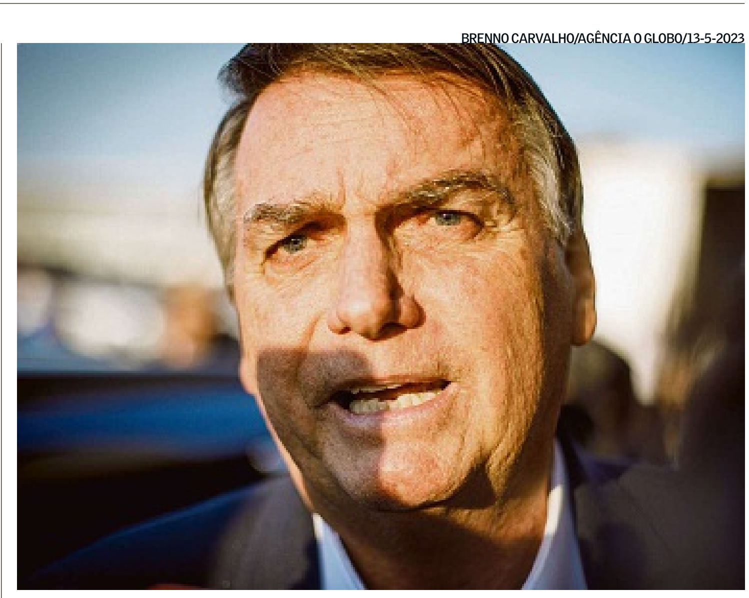
No Rio de Janeiro, além de Flávio, a segunda vaga ficaria com o atual governador Cláudio Castro (PL). No Tocantins, Bolsonaro também poderia apoiar o ex-senador Vicentinho Alves (PP) como nome mais ao centro.

"A mistura, a união de Bolsonaro e Valdemar é boa por causa disso. Não dá para ser todo mundo bolsonarista, tem que ser todo mudo de direita", avaliou um integrante do PL, sob reserva.

A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) ressaltou que tão importante quanto eleger novos nomes, será importante manter as vagas daqueles que disputarão a reeleição para garantir a maioria. Na "base" do ex-presidente, há nove que precisarão renovar os mandatos.

Aliados de Bolsonaro avaliam que ele percebeu a importância de fortalecer o Senado durante o seu período na Presidência. Um dos motivos foi o embate com o Supremo Tribunal Federal (STF), que tende a ser resgatado. Na época, o então presidente apresentou um pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

BRENNO CARVALHO/AGÊNCIA O GLOBO/13-5-2023



Jair Bolsonaro: ex-presidente atribui alta prioridade à conquista do Senado

A possibilidade de haver um crescimento da direita do Senado é vista como uma realidade pela cúpula da Casa. Pacheco e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Davi Alcolumbre (União-AP), já fizeram o alerta a governistas.

Parlamentares da oposição, por outro lado, querem acesso ao próximo presidente do Senado, que assumirá em 2025, e já abriram um canal de diálogo com Alcolumbre, principal cotado para a vaga. Na visão deles, o amapaense poderá dar andamento a propostas como a que trata da anistia dos envolvidos em atos antidemocráticos.

Senadores de partidos da base aliada do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) demonstram preocupação sobre o tema. No MDB, o senador Renan Calheiros (AL), que irá à reeleição, prepara o seu próprio mapeamento pensando em candidaturas estratégicas nos outros Estados.

PP decide focar em pequenos e médios municípios

César Felício, Júlia Lindner e Fabio Murakawa
De Brasília

Com 706 prefeituras no país, o PP deverá lançar candidato a prefeito nas capitais apenas em quatro cidades: Rio de Janeiro, Campo Grande, João Pessoa e Aracaju. Dos grandes partidos brasileiros, o PP é o que menos lançará candidaturas próprias nos maiores municípios. "Nosso foco são as pequenas e médias cidades", reconhece o presidente nacional da sigla, senador Ciro Nogueira (PI). O partido sempre teve como prioridade a eleição proporcional para a Câmara dos Deputados, e este ano a estratégia do PP será tentar sair das urnas mantendo o mesmo porte que tem atualmente para negociar uma federação com outras siglas do campo conservador: o Republicanos e, no cenário mais ambicioso, também o União Brasil.

Para Nogueira, há chances de o PP ficar como o maior partido em número de prefeituras, mesmo se não crescer muito. O senador duvida que o PL consiga ir além de 500 cidades, acha que o PSD teve um crescimento artificial na janela partidária ao absorver o espólio do PSDB em São Paulo e prevê um desempenho modesto para o PT.

"A polarização nacional não influi quase nada no cenário municipal. O Nordeste é um reduto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT é apenas o oitavo partido em prefeituras por lá. Isso não vai mudar este ano. O PT vai eleger pouco, sem que o resultado tenha relação com o governo Lula, mas a gente vai colocar na conta do Lula mesmo assim", ironizou Nogueira.

O piauiense citou como exemplo o caso de Miguel Leão, cidade com o menor colégio eleitoral do Estado. Em 2017, numa eleição suplementar, Lula gravou um vídeo de apoio ao candidato do PT. O adversário, Robertinho , então no PL, pediu que Nogueira gravasse um vídeo para ele. O senador gravou, achando que era uma causa absolutamente perdida depois da gravação de Lula. Robertinho ganhou. "O PT não sofre nas pequenas cidades por causa do Lula, mas por falta de quadros", concluiu.

> "O PT vai eleger pouco no Nordeste e vamos colocar na conta do Lula"
> *Ciro Nogueira*

Das quatro capitais que o PP irá disputar, em duas o partido governa: Campo Grande, com Adriane Lopes, e João Pessoa, com Cícero Lucena. Em nenhuma das duas o PP deverá ter o apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro, com quem a sigla se alinha nacionalmente. As pesquisas locais não sinalizam liderança clara para nenhum pré-candidato em Campo Grande. Na capital paraibana não há pesquisas recentes, mas o prefeito é tido localmente como favorito.

No Rio, a sigla lançou o deputado Marcelo Queiroz. Em Aracaju, o vereador Fabiano Oliveira. Entre os municípios de interior de grande porte o PP também não se destaca no número de candidatos. Uma das apostas é Uberlândia (MG), cidade governada por Odelmo Leão (PP), que deve apoiar alguém de seu grupo político.

Após as eleições, Nogueira renovará o esforço para federar o PP com alguma sigla. A proximidade maior é com o Republicanos, presidido pelo deputado Marcos Pereira (SP), que conta com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas , de cuja candidatura à Presidência em 2026 Nogueira é entusiasta, caso Bolsonaro permaneça inelegível. "O enxugamento partidário é inevitável".

Ele reconhece, contudo, que a disputa pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados pode prejudicar a negociação dos dois partidos. Pereira quer suceder o deputado Arthur Lira (PP-AL), mas o atual presidente da Câmara dá sinais de preferir a candidatura do líder do União Brasil na Casa, Elmar Nascimento (BA).

Segundo Nogueira, uma federação que fosse integrada pelo PP, Republicanos e União Brasil poderia chegar a 200 deputados na Câmara, ou um pouco menos de 40% dos parlamentares da Casa. Hoje esses três partidos somam 174 deputados, além de 17 senadores. Caso essa aliança se formasse, provavelmente ficaria com o comando das duas casas legislativas.

Para Nogueira, é muito difícil os três partidos não estarem alinhados em 2026. "Não tem como um dos três apoiar a reeleição de Lula", afirmou. No entanto os três partidos contam com lugares na Esplanada dos Ministérios. No caso do PP, o Ministério do Esporte, com André Fufuca.

INÊS 249

Eleições Após uma década de liderança de partidos centristas como PSDB e MDB, efeitos da tragédia podem favorecer extremos

No RS pós-enchentes, PT e PL apostam na polarização

Renan Truffi e Fabio Murakawa
De Brasília

A tragédia no Rio Grande do Sul abriu espaço para uma polarização entre PT e bolsonaristas em um Estado governado pelo tucano Eduardo Leite e comandado por partidos de centro há quase uma década. Essa é a aposta de dirigentes de ambos os lados, que se movimentam para capitalizar seus quadros como forma de acabar com a hegemonia de MDB e PSDB no Estado. O primeiro teste será na eleição municipal, mas a expectativa é que esse cenário também se repita no pleito de 2026.

Nos bastidores, a avaliação de petistas e bolsonaristas é que a população local tende a responsabilizar os dois principais grupos políticos que estavam à frente do Estado no momento da tragédia: o PSDB, com o governador Eduardo Leite, e MDB, do prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo. Neste sentido, um dos termômetros deve ser justamente a eleição para a prefeitura da capital.

A principal adversária de Sebastião Melo em Porto Alegre, por exemplo, será a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), que já tem recebido apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e terá a máquina federal a seu favor. Neste sentido, integrantes da equipe dela admitem que um dos focos da campanha devem ser os erros da gestão emedebista na crise.

"Eu acho que a eleição em Porto Alegre tende a polarizar. Um dos temas vai ser a gestão do sistema de proteção à cidade", opinou Cícero Balestro, da coordenação do grupo de trabalho eleitoral do PT gaúcho.

Interlocutores do prefeito Melo admite que a tragédia climática transformou uma "reeleição bem encaminhada" em um cenário imprevisível para outubro.

O PT aposta também na força de Lula para reverter o quadro político na capital do Estado. Isso porque, na eleição presidencial de 2022, o petista teve 53,50% do total de votos em Porto Alegre. Já o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi a escolha de 46,50% dos eleitores.

Escolhido como ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Estado, Paulo Pimenta é uma das apostas do PT para romper o domínio dos partidos de centro em 2026, ainda que não esteja definido se ele irá tentar o governo estadual ou uma vaga ao Senado.

De olho no enfraquecimento de Leite, por exemplo, o Palácio do Planalto cogitava fazer um ato político para marcar o primeiro mês da "gestão" de Pimenta à frente da Secretaria Extraordinária. Se confirmado, o evento isolará o atual governador, que tem ficado de fora de alguns dos principais anúncios voltados aos moradores atingidos pelas enchentes. Até o fechamento desta edição, não havia confirmação se o ato iria ocorrer.

O PL de Jair Bolsonaro, por sua vez, prepara o nome do deputado federal Luciano Zucco (RS) para as próximas eleições no Estado. No final do ano passado, Zucco recebeu a "bênção" de Bolsonaro e se desfiliou de seu antigo partido, o Republicanos, justamente para seguir os passos do ex-presidente, quando migrou para o PL.

Ao ingressar na legenda, o deputado ganhou a presidência do PL de Porto Alegre e passou a ser cotado como pré-candidato à prefeitura da capital. Ele acabou desistindo dessa disputa porque o partido fechou um acordo para apoiar a reeleição de Sebastião Melo, que terá uma vice indicada pela sigla.

No âmbito estadual, entretanto, Zucco é forte candidato para se opor a Leite. O deputado chegou a viajar junto com Bolsonaro por cidades do interior de São Paulo para angariar doações para o Estado.

Nas redes sociais, ele também tem adotado discursos "anti-establishment". Recentemente, gravou um vídeo ao lado do coach Pablo Marçal, a quem elogiou por ter sido "um herói" nas enchentes. Na mensagem, os dois usaram o bordão "o povo pelo povo", repetido por líderes da extrema direita para evidenciar a dificuldade do Estado no socorro às vítimas das cheias.

Zucco ainda é um dos principais opositores do PT na Câmara. Ele foi presidente da CPI do MST e, mais recentemente, passou a trabalhar para instalar uma comissão de inquérito para apurar o leilão para a compra de arroz importado.

Procurado, o governador não se manifestou.

BRENNO CARVALHO/AGÊNCIA O GLOBO/10-6-24



Paulo Pimenta: ministro extraordinário planeja celebrar um mês de "gestão"

Órgão que auxiliou Lava-Jato passa por repaginação

Isadora Peron
De Brasília

Conhecida por sua ligação com a Operação Lava-Jato, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) segue com a sua repaginação durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Se no passado a rede colaborou com o avanço do combate à corrupção no mundo político, agora o foco é desenvolver medidas contra o crime organizado.

O tema é considerado sensível pelo Palácio do Planalto, já que Lula foi um dos principais alvos da Lava-Jato e chegou a ser preso por conta das investigações. Além de mudar o direcionamento da Enccla, que reúne mais de 90 órgãos públicos e da sociedade civil, também foi criado, ainda no ano passado, um Conselho de Governança para acompanhar o assunto.

O órgão é comandado pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e, na última quarta-feira, se reuniu para traçar as metas para 2025. Além de Alckmin, participaram da discussão nomes de peso do governo, como o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e o advogado-geral da União, Jorge Messias.

A diretora de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Carolina Iumi, que está à frente dos trabalhos, contou que foram escolhidos quatro eixos de atuação para o próximo ano: sistema financeiro e fraudes eletrônicas; inserção do crime organizado em cadeias econômicas produtivas; uso da inteligência artificial para enfrentar esse tipo de crime; e crimes ambientais.

Depois dessa definição, foi aberta uma consulta pública para que os interessados enviem propostas sobre os temas. As sugestões podem ser encaminhadas até 2 de agosto por órgãos do governo, entidades da administração pública, organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas, instituições acadêmicas e cidadãos em geral. O resultado do debate será apresentado em novembro, durante a reunião anual da Enccla.

Hoje, uma das maiores preocupações de Lewandowski à frente da Justiça é como as facções criminosas estão se apropriando de mercados legítimos, como a compra de postos de gasolina pelo país, para conseguir lavar o dinheiro levantado de maneira ilícita. O entendimento do governo é que a asfixia financeira dessas organizações é fundamental para desmantelar as operações em curso e inibir novas práticas criminosas.

"Nós precisamos avançar no processo de estrangulamento das organizações criminosas por meio da persecução, do combate à lavagem de dinheiro. Esses grupos estão recebendo muitos recursos e precisam lavar esse dinheiro, através de atividades que não exerciam antes, como a cadeia do gado, do ouro, do combustível", disse o secretário Nacional de Justiça, Jean Uema.

Segundo o secretário, a Enccla sempre teve um papel estrutural de construir uma hegemonia do pensamento das políticas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, mas, em um determinado momento, com toda a polarização existente no país, isso acabou influenciando nos trabalhos da rede, e teve reflexo direto na Operação Lava-Jato.

Hoje, de acordo com ele, o objetivo é usar essa estrutura, criada em 2003, para o combate ao crime organizado. "Não é que a Enccla vá fazer as investigações, mas vai criar mecanismos para ajudar nisso", disse.

Atividade econômica
Indicadores agregados

	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23	ago/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,01	-0,36	0,36	0,60	0,72	0,11	-0,02	-0,01	-0,55
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,5	0,9	0,1	-1,2	1,2	0,7	0,1	0,2	0,4
Indústria de transformação	-	0,3	0,8	0,5	0,1	0,5	0,0	0,3	-0,4	1,1
Indústrias extrativas	-	-3,4	0,4	-1,3	-7,1	3,7	3,2	-0,5	6,2	-4,9
Bens de capital	-	3,5	-0,4	2,2	11,2	-1,7	-0,5	-0,4	-2,4	5,3
Bens intermediários	-	-1,2	1,1	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6	-0,4
Bens de consumo	-	0,2	0,5	1,5	-0,8	1,2	0,0	-0,8	-1,6	2,5
Faturamento real (CNI - %)	-	1,5	-0,5	2,3	0,1	2,0	0,7	-0,3	-1,1	1,5
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	2,4	-1,6	2,4	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7	0,1
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,3	1,1	1,2	1,1	0,3	1,0	0,0	0,9	0,7
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,9	0,3	1,0	2,1	-1,0	0,3	-0,2	0,6	0,0
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	1,1	2,2	-2,0	2,3	0,0	1,2	-0,1	1,0	-0,4
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,5	0,7	-0,9	0,4	0,5	0,6	-0,4	-0,1	-1,4
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7	7,8
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	-0,3	0,3	0,4	0,5	0,1	0,2	0,5	-0,1	-0,2
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5	-1,1
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713	31.101
Importações	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532	21.468
Saldo	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182	9.633

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
nov/22	0,1507	0,6515	0,6515	0,9519	1,02	0,5811	0,4614	0,3977	0,15	23,81	1.212,00
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	-	24,38	1.412,00
2024	**0,35**	**3,40**	**3,40**	**4,73**	**5,22**	**3,28**	**2,76**	**1,85**	**1,47**	**0,37**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,10**	**7,33**	**7,33**	**10,64**	**11,68**	**6,80**	**5,46**	**4,13**	**2,31**	**1,33**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para junho projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
* Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jun/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
*Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-abril 2024	Janeiro-abril 2023	Var. %	abril 2024	abril 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**295,1**	**271,0**	**8,90**	**73,7**	**68,8**	**7,19**
Imposto de renda pessoa física	10,8	9,9	9,31	3,2	3,0	6,66
Imposto de renda pessoa jurídica	135,8	134,2	1,20	35,7	33,7	5,80
Imposto de renda retido na fonte	148,5	126,9	17,01	34,9	32,1	8,70
Imposto sobre produtos industrializados	24,2	19,7	22,99	6,5	4,9	31,08
Imposto sobre operações financeiras	21,1	20,1	5,01	5,4	5,4	0,45
Imposto de importação	21,3	17,9	19,11	5,8	4,4	33,47
Cide-combustíveis	1,0	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	131,6	105,3	24,99	34,9	27,2	28,37
CSLL	72,1	67,7	6,47	18,2	16,9	7,73
PIS/Pasep	36,7	29,8	23,30	9,4	7,4	26,31
Outras receitas	283,5	254,2	11,52	74,7	68,9	8,41
Total	**886,6**	**785,7**	**12,85**	**228,9**	**203,9**	**12,25**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor**	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**49,6**	**-18,53**	**60,9**	**-6,49**	**50,7**	**-9,74**

	fev/24 Valor	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fonte: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

			Acumulado em			Número índice			
	mai/24	abr/24	2024	2023	12 meses	mai/24	abr/24	dez/23	mai/23
IBGE									
IPCA	0,46	0,38	2,27	4,62	3,93	6.926,96	6.895,24	6.773,27	6.665,28
INPC	0,46	0,37	2,42	3,71	3,34	7.123,19	7.090,57	6.954,74	6.893,26
IPCA-15	0,44	0,21	2,12	4,72	3,70	6.786,61	6.756,88	6.645,93	6.544,53
IPCA-E	-	-	1,46	4,72	4,14	-	-	6.645,93	6.544,53
FGV									
IGP-DI	0,87	0,72	0,61	-3,30	0,88	1.112,26	1.102,66	1.105,54	1.102,51
Núcleo do IPC-DI	0,31	0,26	1,64	3,48	3,47	-	-	-	-
IPA-DI	0,97	0,84	-0,06	-5,92	-0,22	1.293,59	1.281,15	1.294,35	1.296,49
IPA-Agro	0,38	1,15	-0,08	-11,34	-2,98	1.783,95	1.777,13	1.785,32	1.838,80
IPA-Ind.	1,19	0,73	-0,05	-3,77	0,83	1.093,97	1.081,12	1.094,53	1.084,98
IPC-DI	0,53	0,42	2,23	3,55	3,30	750,05	746,11	733,67	726,07
INCC-DI	0,86	0,52	2,07	3,49	4,02	1.110,89	1.101,39	1.088,31	1.067,92
IGP-M	0,89	0,31	0,28	-3,18	-0,34	1.127,23	1.117,28	1.124,07	1.131,06
IPA-M	1,06	0,29	-0,42	-5,60	-1,73	1.328,63	1.314,72	1.334,20	1.352,04
IPC-M	0,44	0,32	2,17	3,40	2,96	732,02	728,84	716,46	711,01
INCC-M	0,59	0,41	1,69	3,32	3,68	1.104,46	1.097,99	1.086,15	1.065,29
IGP-10	1,08	-0,33	0,34	-3,56	-1,27	1.147,26	1.135,05	1.143,35	1.162,00
IPA-10	1,34	-0,56	-0,31	-6,02	-2,96	1.362,56	1.344,60	1.366,78	1.404,13
IPC-10	0,39	0,21	2,17	3,43	2,91	736,54	733,68	720,87	715,71
INCC-10	0,53	0,33	1,63	3,04	3,77	1.087,61	1.081,84	1.070,21	1.048,06
FIPE									
IPC	0,09	0,33	1,61	3,15	2,66	686,12	685,48	675,27	668,34

Obs.: IPCA-E no 1º trimestre = 1,46%, IGP-M 1ª prévia jun/24 0,80% e IPC-FIPE 1ª quadrissemana jun/24 0,25%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
		No prazo legal		
1ª ou única	31/05/24		-	Campo 7
2ª	28/06/24		1,00%	
3ª	31/07/24			+
4ª	30/08/24	Valor da declaração		Campo 8
5ª	30/09/24			
6ª	31/10/24			+
7ª	29/11/24			Campo 9
8ª	30/12/24			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	abr/24 Valor	abr/24 % do PIB	mar/24 Valor	mar/24 % do PIB	abr/23 Valor	abr/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.787,2**	**61,24**	**6.741,7**	**61,13**	**5.826,1**	**55,94**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-27,2	-0,25	-29,1	-0,26	13,0	0,13
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-783,2	-7,07	-757,2	-6,87	-741,7	-7,12
Dívida fiscal líquida	**7.597,6**	**68,55**	**7.528,0**	**68,26**	**6.554,8**	**62,94**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.474,6	67,44	7.382,3	66,94	6.542,3	62,82
Dívida externa líquida	-687,4	-6,20	-640,7	-5,81	-716,2	-6,88
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.826,0	52,57	5.792,6	52,53	4.915,0	47,19
Governos Estaduais	851,8	7,69	843,0	7,64	812,0	7,80
Governos Municipais	59,1	0,53	55,9	0,51	38,1	0,37
Empresas Estatais	50,2	0,45	50,1	0,45	60,9	0,58
Necessidades de financiamento do setor público Fluxos acumulados em 12 meses	**abr/24 Valor**	**abr/24 % do PIB**	**mar/24 Valor**	**mar/24 % do PIB**	**abr/23 Valor**	**abr/23 % do PIB**
Total nominal	**1.042,8**	**9,41**	**998,6**	**9,06**	**603,3**	**5,79**
Governo Federal**	843,3	7,61	828,5	7,51	469,6	4,51
Banco Central	110,7	1,00	86,7	0,79	76,0	0,73
Governo regional	80,6	0,73	75,4	0,68	51,0	0,49
Total primário	**266,5**	**2,40**	**252,9**	**2,29**	**-56,2**	**-0,54**
Governo Federal	-39,0	-0,35	-37,6	-0,34	-283,7	-2,72
Banco Central	0,7	0,01	0,7	0,01	0,4	0,00
Governo regional	-17,8	-0,16	-23,3	-0,21	-35,6	-0,34

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa.** Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de abril*

Discriminação	Janeiro-abril 2024	Janeiro-abril 2023	Var. %	abril 2024	abril 2023	Var. %
Receita total	**672,8**	**829,5**	**-18,89**	**228,0**	**211,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	444,8	537,6	-17,25	150,5	136,0	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	151,8	190,2	-20,20	50,5	47,5	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,2	101,8	-25,08	27,0	28,0	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**133,9**	**159,3**	**-15,92**	**36,7**	**35,0**	**4,89**
Receita líquida total	**538,9**	**670,3**	**-19,59**	**191,3**	**176,5**	**8,35**
Despesa Total	**518,6**	**620,5**	**-16,42**	**180,2**	**160,3**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	214,2	272,5	-21,38	80,7	69,0	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,2	112,7	-21,71	28,6	27,2	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	102,7	91,6	12,05	27,8	24,5	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	113,5	143,7	-21,01	43,0	39,6	8,42
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,3**	**49,8**	**-59,21**	**11,1**	**16,2**	**-31,66**

Discriminação	abr/24 Valor	abr/24 Var. %	mar/24 Valor	mar/24 Var. %	abr/23 Valor	abr/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-15,50	-0,2	1,55	-0,2	85,94
Discrepância estatística	-2,2	641,58	-0,3	-	1,5	-
Result. Primário do Gov. Central (2)	**8,8**	**-**	**-1,9**	**-96,72**	**17,5**	**-**
Juros Noninimais	**-69,0**	**24,42**	**-55,4**	**-3,14**	**-39,6**	**-33,08**
Result. Nominal do Gov. Central	**-60,2**	**5,01**	**-57,3**	**-50,29**	**-22,1**	**-68,10**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
* Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha

Financiamento trava negociações do clima em Bonn

Daniela Chiaretti
De São Paulo

O impasse que se arrasta há anos nas negociações climáticas — o financiamento da descarbonização global — travou a reunião preparatória para a próxima conferência das Nações Unidas sobre mudança do clima, a COP 29, na capital do Azerbaijão, Baku, em novembro.

Durante dez dias de junho, negociadores de 196 países se reuniram em Bonn, na Alemanha, para tentar avançar em pontos fundamentais da próxima COP. Mas o nó de quanto e de onde virão os recursos para que o mundo enfrente a crise climática ficou longe de se desatar.

Os diplomatas não conseguiram nenhum avanço concreto em um ponto crucial para o resultado da COP 29 e, por consequência, da COP 30 no Brasil, em 2025.

"Demos passos modestos aqui em Bonn", reconheceu Simon Stiell, secretário-executivo de mudanças climáticas da ONU, em seu discurso de encerramento da rodada. "Ainda há muitos itens sobre a mesa. Temos uma montanha muito íngreme a escalar para alcançar resultados ambiciosos em Baku."

O ponto decisivo para escalar a tal "montanha íngreme" foi batizado de "Nova Meta Quantificada Coletiva" — NCQG na sigla em inglês. Trata-se de definir quantos recursos, de onde virão e de que tipo irão financiar as ações para reduzir emissões de gases-estufa, adaptar países aos impactos dos eventos extremos e ajudar os mais vulneráveis.

O novo número precisa sair de Baku. Substituirá os US$ 100 bilhões ao ano que os países desenvolvidos prometeram mobilizar em 2009 para os em desenvolvimento. A soma deveria chegar aos países menos desenvolvidos anualmente a partir de 2020 e seguir até 2025. Essa meta só foi cumprida, segundo dados da OCDE, em 2022, com dois anos de atraso — 69% dos recursos foram empréstimos. Não há nenhum número definido sobre o financiamento para depois de 2025.

> "Estamos preocupados com a falta de progresso nos debates"
> *Comunicado Basic*

Um grupo de trabalho de negociadores busca, há mais de dois anos, chegar a um texto de negociação que possa estar sobre a mesa em Baku. "Existem as opiniões mais distintas sobre quanto dinheiro será", resume Claudio Angelo, coordenador de política internacional do Observatório do Clima, a principal rede da sociedade civil sobre mudança do clima, com 120 organizações.

Os números vão de US$ 500 bilhões a US$ 2 trilhões ao ano. Os países do grupo G 77 (o bloco dos em desenvolvimento) apresentam algo entre US$ 1,1 trilhão a US$ 1,4 trilhão ao ano.

Trata-se de um embate histórico. Os países ricos querem aumentar a base de doadores (e com isso incluir países que enriqueceram nos últimos 30 anos) e incluir financiamento privado. Usam o termo "mobilização" de recursos — cabem doações e empréstimos, dinheiro público e privado.

A Noruega, por exemplo, argumenta que países com alta emissão e capacidade econômica, como a China e os produtores de petróleo, deveriam fazer parte do grupo de doadores, segundo a Euronews. Os EUA e a Alemanha também pressionam nessa direção.

Os países em desenvolvimento falam em "provisão" de recursos — ou seja, doações. Querem mais dinheiro público dos industrializados. Não querem mais endividamento em função da crise climática, fenômeno global que a maioria dos países em desenvolvimento não causou.

"Estamos preocupados com a falta de progresso nos debates do NCQG, incluindo a falta de propostas concretas para o 'quantum' da meta", diz comunicado do Basic, o grupo de emergentes formado pelo Brasil, África do Sul, Índia e China. "Esperamos que os países desenvolvidos assumam a liderança no aumento da ambição climática", segue o texto.

Não há ainda um texto de negociação, mas um compilado de visões dos países que tinha 63 páginas no primeiro dia de diálogos em Bonn e caiu para 35. "Continua sendo uma coletânea das visões de sempre dos países, que são irreconciliáveis", observa Angelo. "Essa discussão de financiamento travou todo o resto da agenda", resume ele.

Oriente Médio Enquanto EUA tentam proteger Mar Vermelho, grupo rebelde indica que não há um horizonte de normalização na rota

Houthis utilizam drones marítimos contra navios

Benoit Faucon
Dow Jones Newswires



APARNA NORI/BLOOMBERG

Porto de Cingapura, um dos mais movimentados da Ásia, tem aumento de embarcações que evitam Mar Vermelho

Os tripulantes de um navio grego de transporte de carvão foram forçados a abandoná-lo depois que rebeldes houthis lançaram um ataque usando um drone marítimo controlado remotamente, segundo informaram ontem (16) militares dos EUA.

Analistas disseram que esta parece ser a primeira vez que o grupo apoiado pelo Irã lança com sucesso tal dispositivo, escapando dos esforços liderados pelos EUA para deter mísseis e drones aéreos que vêm sendo usados para atacar embarcações no Mar Vermelho.

A tripulação de um navio de propriedade ucraniana também foi forçada a abandonar a embarcação no sábado, depois que ela foi atingida por mísseis houthis. O Comando Central dos EUA, que é responsável pelas operações militares americanas no Oriente Médio, disse ter destruído vários dispositivos explosivos transportados pelo mar e um drone aéreo lançado pelos houthis, bem como radares terrestres usados para atingir navios.

Desde que o Hamas atacou Israel em 7 de outubro, os rebeldes houthis apoiados por Teerã têm lançado mísseis, drones e outras armas contra embarcações comerciais e navios de guerra quase que diariamente. Uma coalização naval liderada pelos EUA vem conseguindo destruir a maioria dos projéteis que visam o tráfego marítimo. Eles também estão atacando locais de lançamento no Iêmen.

A possível perda de dois navios em uma questão de dias "representa um aumento significativo na eficácia" dos houthis, segundo disse a empresa britânica de segurança Ambrey em uma nota a clientes. A Ambrey afirmou que esse foi o primeiro ataque em que o grupo iemenita usou com sucesso um drone marítimo em vez de mísseis e drones aéreos. O impacto causou a inundação da casa das máquinas.

O Verbena, de propriedade ucraniana, que estava carregado com madeira da Malásia, foi abandonado na tarde de sábado, depois que sua tripulação não conseguiu controlar os incêndios iniciados pelos ataques de mísseis houthis dois dias antes, segundo informou a Centcom. Enquanto isso, o Tutor, o navio carregado de carvão, está lentamente se enchendo de água, depois de um ataque separado do grupo apoiado pelo Irã, também segundo a Centcom.

Um membro da tripulação ficou gravemente ferido no Verbena. Um membro filipino da tripulação do Tutor continua desaparecido. "Essa situação não pode continuar", disse na sexta-feira Arsenio Dominguez, secretário-geral da Organização Marítima Internacional. A Evalend Shipping e a Donbasstransitservice, proprietárias do Tutor e do Verbena, respectivamente, não comentaram.

Até agora, apenas um navio britânico que transportava 20.000 toneladas de fertilizantes afundou desde o começo do conflito. Mais incidentes ocorreram no fim de semana. A United Kingdom Maritime Trade Operations disse ontem que recebeu um relatório sobre duas explosões perto de um navio em trânsito próximo do Iêmen, mas disse que a embarcação prosseguiu viagem em segurança.

Os ataques dos EUA e seus aliados ao arsenal houthi desde janeiro e as múltiplas interdições de carregamentos do Irã inicialmente prejudicaram parte da capacidade militar dos houthis. No fim de janeiro, os EUA apreenderam uma grande carga de armamentos iranianos destinados aos houthis, incluindo componentes para o tipo de dispositivo marítimo usado no ataque na semana passada.

Apesar desses contratempos, os houthis vêm conseguindo encontrar novos meios de trazer do Irã os equipamentos de que necessitam, segundo informaram autoridades ocidentais e houthis.

Em vez de transportar armas diretamente do Irã, os rebeldes encontraram uma nova rota pelo Djibouti, nação da África oriental, em que as armas que chegam dos portos iranianos são transferidas para navios civis. Os houthis também estão usando o Líbano para comprar peças sobressalentes de drones da China, segundo as fontes.

Trump propõe mais tarifas e menos impostos para os EUA

Richard Rubin e Alex Leary
Dow Jones, de Washington

O rumo geral das políticas tributárias de Donald Trump é claro. Os detalhes? Estão longe disso. Em sua terceira candidatura à Casa Branca, Trump tem defendido tarifas de importação maiores e um imposto de renda menor. Se ele vencer a eleição, tentará estender os cortes de impostos aplicados em seu mandato, programados para acabar no fim de 2025 e gozam de amplo apoio republicano.

Mas ele continua a apresentar um processo improvisado de políticas econômicas, sem documentos detalhados. O site de sua campanha inclui uma frase sobre os planos tributário para seu eventual segundo governo, mas não cita a taxa de imposto sobre pessoa jurídica de 20% mencionada por ele a executivos na quinta (13).

Sabe-se que Trump adora tarifas. Após impor certas tarifas de importação direcionadas quando presidente, ele falou durante toda esta campanha sobre uma tarifa geral de 10% sobre bens importados como forma de punir outros países e proteger as indústrias americanas. Na quinta, ele foi mais longe, sugerindo aos republicanos da Câmara dos Deputados a ideia de substituir todo o sistema de imposto de renda por tarifas. É um plano com uma aritmética desafiadora, que reverteria mais de 100 anos de tributação progressiva e provavelmente provocaria uma alta nos preços ao consumidor.

É a primeira vez que Trump fala sobre substituir o imposto de renda por tarifas, de forma que não vale a pena considerar isso como uma proposta formal até que ele o faça de novo, diz Douglas Holtz-Eakin, ex-diretor do Gabinete de Orçamento do Congresso dos EUA. "Não é uma política real", disse. "É ele [Trump] tentando descobrir se pode encontrar uma maneira de tornar sua proposta de tarifas mais atraente."

Trump quer estender seus cortes de impostos. Em 2017, ele e os republicanos do Congresso cortaram as alíquotas dos impostos sobre pessoas físicas, jurídicas e heranças. Valendo-se de um procedimento do Congresso que aprovou o projeto sem nenhum voto democrata, eles decidiram deixar os cortes do imposto de pessoa física vencerem após 2025. A expectativa era que essa redução se mostrasse tão popular que sua prorrogação seria indiscutível.

Isso significa que o próximo Congresso, não importa quem vença, vai se deparar com a decisão do que fazer. O presidente Biden quer estender os cortes de impostos apenas para quem tem renda anual de menos de US$ 400 mil e permitir que expirem acima desse valor, além de aumentar ainda mais os impostos sobre as pessoas de alta renda e as empresas.

Caso o Congresso não faça nada, os impostos passarão a ser mais altos para mais de 60% das famílias em 2026. Caso os cortes sejam estendidos em sua totalidade, a arrecadação projetada diminuiria em cerca de US$ 4 trilhões ao longo de dez anos, e os republicanos ainda não decidiram se querem compensar esse custo. Karoline Leavitt, porta-voz da campanha, disse que Trump se orgulha de ter assinado os cortes de impostos em 2017 e se opõe às ideias de Biden.

As tarifas de Trump — ou quaisquer tarifas — são insuficientes para substituir todo o imposto de renda. Os EUA importam menos de US$ 4 trilhões em bens por ano e recolhem US$ 2,5 trilhões em impostos de renda de pessoa física. Seriam necessárias tarifas de 70% ou mais para compensar o vácuo deixado pelo fim desses impostos.

No entanto, uma tarifa de 10% poderia render cerca de US$ 300 bilhões por ano — valor similar ao custo de estender os cortes de impostos de 2017 que estão por expirar. Essa é uma possibilidade, segundo Stephen Moore, um assessor ocasional que participou da reunião de Trump na quinta.

A ideia também poderia ser interessante em termos políticos. Se Trump aplicar as tarifas por meio de um decreto executivo — o que é uma incógnita jurídica — os republicanos, na teoria, poderiam votar pela extensão dos cortes tributários sem precisar votar um aumento nas tarifas.

> "Não é uma política real. Ele tenta tornar a proposta mais atraente"
> *Douglas Holtz-Eakin*

Isso não torna trocar os impostos pelas tarifas uma boa ideia, segundo Brendan Duke, diretor sênior de políticas econômicas do Center for American Progress Action Fund, um instituto alinhado aos democratas. "Isso transfere [a cobrança de] impostos das pessoas ricas para as pessoas de baixa e média renda", disse.

Trump tem dito que quer isentar as gorjetas dos impostos. Depois de descrever isso pela primeira vez durante um discurso em Las Vegas, numa tentativa de atrair os trabalhadores do setor de serviços de Nevada, um Estado-pêndulo crucial (que ora vota nos republicanos, ora nos democratas), ele repetiu a ideia a portas fechadas em Washington.

Caso adotada pelo Congresso, a medida daria uma vantagem aos trabalhadores que recebem gorjetas em relação àqueles que não as recebem. Isso provavelmente incentivaria as empresas a transferir mais postos de trabalho para funções que dependem de gorjetas, pois empregadores e trabalhadores prefeririam deslocar a renda para fora do sistema tributário.

A medida poderia complicar mais a relação dos americanos com as gorjetas, cuja cobrança se disseminou para novos setores da economia, mesmo com a crescente irritação manifestada pelos consumidores diante dos pedidos para que façam pagamentos voluntários além do valor da conta.

Curtas

Cúpula sobre Ucrânia termina com divergências

Oitenta países aprovaram uma declaração, após dois dias de cúpula na Suíça, exigindo respeito à integridade territorial da Ucrânia e em apoio ao país, em guerra contra a Rússia desde fevereiro de 2022, mas o documento final não foi endossado por países como China, Brasil e África do Sul, entre outros. A Santa Sé, menor Estado do mundo e que se apresenta como potencial mediador do conflito, também não assinou o documento final. O encontro, após a cúpula do G7 na vizinha Itália, causou polêmica pela ausência na mesa de negociações da Rússia, que não foi convidada. Em razão da ausência do presidente Vladimir Putin, Pequim — o principal parceiro político e econômico dos russos — decidiu não se juntar às discussões.

Kate faz primeira aparição após anúncio de câncer



JAMES MANNING/PA VIA AP

A princesa de Gales participou no sábado (15) do tradicional desfile anual "Trooping the Colour", uma cerimônia militar que neste ano marcou ainda a comemoração — antecipada em quase cinco meses para coincidir com a temperatura amena do final da primavera no hemisfério norte — do aniversário do soberano, o rei Charles III, também ele em tratamento de um câncer. Kate Middleton apareceu sorridente ao lado dos três filhos e do marido, o príncipe William. A princesa disse em comunicado divulgado na sexta-feira que ainda não está fora de perigo e que vive "dias bons e ruins" típicos de quem passa por um tratamento de quimioterapia. Para especialistas na família real britânica, a doença enfrentada por Kate e Charles — mesmo sem a informação sobre a parte do corpo onde estão os tumores — ajuda a "humanizá-los", parecendo uma família como outra qualquer, além de levantar a bandeira pela prevenção ao câncer.

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Disputa de EUA com China dissemina o protecionismo

A União Europeia (UE) aplicou tarifa adicionais sobre os veículos elétricos chineses, como resultado da sua investigação sobre subsídios na China. Elas variam entre 17% e 38%, além da já existente de 10% sobre todos os carros desta categoria, e entrará em vigor em 4 de julho. O resultado da investigação concluiu que os veículos elétricos da China são "pesadamente subsidiados", segundo o comissário para comércio da UE, Valdis Dombrovskis. Em maio, o governo americano impôs sobretaxa de 100% sobre os carros elétricos chineses. Essa é potencialmente a principal e mais simbólica medida protecionista adotada pelo Ocidente, que liderou o processo de liberalização comercial nos anos 90.

É impressionante que o comércio global tenha sofrido uma reversão tão importante em tão pouco tempo. Pouco mais de 30 anos atrás, em abril de 1994, foi assinado o acordo que criou a Organização Mundial do Comércio (OMC) e que gerou um período de intensa liberalização comercial global. Esse processo ocorreu não apenas no âmbito da OMC, mas também por meio de uma miríade de acordos de livre comércio assinados entre países e blocos comerciais. Até 1990, os EUA tinham apenas um acordo de livre comércio. Desde então, 13 foram assinados. A UE tinha somente dois acordos até 1990. Desde então, assinou outros 36.

A partir de 1995, a OMC se tornou de fato um árbitro das disputas comerciais entre países. Isso foi algo inédito na economia mundial, pois até então o país mais forte geralmente impunha a sua vontade nas disputas, numa espécie de lei da selva.

Esse movimento de liberalização começou a ser questionado nos EUA ainda no governo Obama. Mas foi com Donald Trump que Washington definitivamente desembarcou dessa que era a sua própria agenda. Trump fez do protecionismo comercial um dos pilares de sua política econômica, com os objetivos de reduzir o déficit americano, de reindustrializar o país e de trazer de volta empregos perdidos. Era o "Make America Great Again" (fazer os EUA grandes novamente, em tradução livre), seu slogan de campanha, conhecido pelo acrônimo Maga. Nenhuma dessas metas foi atingida, mas o momento definitivamente mudou.

A ascensão econômica, política e militar da China e a atitude mais assertiva do país sob o presidente Xi Jinping reforçaram a percepção no Ocidente de que o livre comércio estava ajudando a fortalecer um competidor estratégico e uma ameaça à própria segurança ocidental.

A primeira vítima da reversão dessa agenda foi a OMC. Os EUA vêm há anos se recusando a aprovar a indicação de novos membros para os painéis de arbitragem da entidade, o que na prática inviabiliza a sua atuação na resolução de conflitos comerciais. Para Washington, esses painéis acabavam de fato criando jurisprudência em matéria comercial, o que não seria o objetivo inicial. Os americanos acreditam ainda que a OMC fracassou em fazer a China cumprir as regras comerciais.

O protecionismo de Trump, principalmente em relação à China, foi mantido pelo presidente Joe Biden e se tornou um dos poucos temas sobre os quais há um consenso suprapartidário em Washington. Logo no início do seu governo, Biden aprovou pacotes de apoio à economia que contêm grandes subsídios e apoios à produção nos EUA, que poderiam ser questionados na OMC se o sistema de solução de disputas estivesse funcionando. Em campanha eleitoral para as eleições de novembro, Trump ameaça impor sobretaxas a todos os produtos importados pelos EUA e aumentar ainda mais aquelas já impostas à China.

A UE, que vinha resistindo à agenda protecionista e de política industrial dos EUA, já aprovou planos de apoio à produção local (como a Lei dos Chips, do ano passado) e agora impôs sobretaxas aos veículos elétricos chineses, um setor em que a China está à frente dos fabricantes europeus e que Pequim ameaça dominar. Uma reação chinesa às novas tarifas americanas e europeias poderá desencadear uma nova guerra comercial entre o Ocidente e Pequim.

EUA, UE e outros países vêm acusando a China de ter acumulado um excesso de capacidade de produção em vários setores, como resultado de uma política de crescimento baseado no investimento e na exportação. E argumentam que os chineses estão desovando esse excesso de produção nos mercados globais. Nos últimos meses, vários países, inclusive o Brasil, adotaram medidas para limitar a entrada de aço chinês. A China pouco tem feito para responder a essas preocupações dos parceiros.

Segundo a Global Trade Alert (GTA), entidade que monitora mudanças de regras comerciais dos países que afetam o comércio global, a China é de longe o principal alvo de medidas restritivas. Mas não é o único. O número de medidas discriminatórias adotadas pelos países e que dificultam o comércio disparou a partir de 2020, por causa da pandemia, e segue em nível muito alto.

A tendência é bastante clara: os países estão cada vez mais recorrendo a medidas protecionistas, dificultando o comércio, e aqueles que podem adotam ainda medidas de apoio à produção local. É um mundo de comércio cada vez mais controlado, completamente diferente daquele que se imaginava no início deste século.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

CARBON FREE

Previsibilidade orçamentária e melhoria dos dados são cruciais. Por **Guilherme Bastos Filho e Renato Buranello**

Seguro rural, um modelo em transformação no Brasil

O seguro rural é um instrumento essencial para garantir a sustentabilidade e a competitividade do agronegócio brasileiro diante dos riscos climáticos e de mercado que afetam a atividade. No entanto, para cumprir seu papel de forma eficiente e abrangente, é preciso enfrentar desafios estruturais que permitam o aumento da participação privada e garantam uma oferta de produtos e abrangência geográfica cada vez maior.



SILVIA ZAMBONI/VALOR

Algumas diretrizes já estão em discussão para o próximo Plano Safra com base nas especificidades de cada região, previsibilidade orçamentária e estabilidade de execução da política de seguro rural. Está prevista a criação de um programa de garantia de renda relativo à receita mínima e a reconstrução do seguro baseado em modalidades de riscos e eventos que se enquadrem à complexidade brasileira.

Está ainda em pauta o seguro rural como espécie de instrumento bancário, servindo como garantia capaz de assegurar o cumprimento da obrigação principal, sob a ótica das regras do mercado financeiro, reduzindo a necessidade de garantias adicionais e os juros das operações, aproximando-se do modelo americano.

Contudo, para avançar nas diretrizes é importante conhecer os principais gargalos e as formas de mitigação dos instrumentos que conhecemos e que devem ser acompanhados de análise econômica crítica de eficiência.

A previsibilidade orçamentária para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) é fundamental para o planejamento das seguradoras e dos produtores. O PSR é o principal instrumento de fomento ao seguro rural no país, reduzindo o custo do prêmio ao produtor rural e protegendo-o financeiramente quando há quebras de produção. Porém, esse programa, desde que foi criado, sofre com a instabilidade orçamentária. Para isso acontecer é necessário garantir a obrigatoriedade da aplicação do PSR, transferindo-o para as Operações Oficiais de Crédito. Essa medida evitaria que os recursos para o PSR não fossem contingenciados.

É conhecida a restrição do governo em alocar mais despesas obrigatórias no orçamento. Entretanto, a criação de um orçamento único para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), racionalizando as despesas com diversas políticas públicas voltadas ao apoio à agropecuária nacional, como a subvenção ao crédito rural, a garantia de preços mínimos, o PSR e o Garantia Safra, permitiria movimentar recursos entre elas, conforme a demanda e as prioridades.

Se incluirmos o orçamento previsto em 2023 para o Programa de Garantia da Atividade de Agropecuária (Proagro), que é administrado pelo Banco Central, esse orçamento único poderia chegar a R$ 18 bilhões.

Outro ponto sensível para a política de seguro rural é a disponibilidade de dados granulares e atualizados sobre a propriedade rural, a produção agropecuária e as condições climáticas nas diferentes regiões do país. Microdados do Censo Agropecuário estão defasados há mais de 10 anos. Os dados de produtividade das culturas no Brasil são publicados com defasagem e em nível municipal.

Essa limitação dificulta o desenvolvimento de novos produtos de seguro rural, mais adequados à realidade dos produtores. Além disso, há uma necessidade de fomentar a integração da rede de estações meteorológicas federais, estaduais e privadas, fundamentais para monitorar o clima e avaliar os riscos e os sinistros. A maior disponibilidade e qualidade dos dados sobre a produção e o clima permitiria inovação e diversificação do seguro rural.

O modelo atual do seguro rural apresenta uma concentração regional e de produtos, com maior participação das culturas de grãos no Sul e no Sudeste. Abre-se um debate sobre a necessidade de um novo modelo ou proposição de uma revisão. Segundo o economista-chefe do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o processo de revisão e de avaliação do seguro rural é constante, e deve considerar as especificidades de cada país. Portanto, antes de afirmar que o modelo atual está errado, é preciso ter mais elementos e evidências que sustentem essa afirmação, ao buscar formas de promover a diversificação regional e de produtos.

Com sucessivos anos de graves e extensos problemas climáticos, principalmente na região Sul do país, ficou evidente a falta da operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) ou da regulamentação do Fundo de Catástrofe. O FESR, criado em 1966, esbarra na limitação do orçamento público Federal. O Fundo de Catástrofe, de 2010, nunca foi regulamentado nem recebeu recursos.

Uma alternativa proposta é a criação de um novo Fundo do Seguro Rural (FSR), administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por pessoa jurídica criada para esse fim, da qual podem participar como cotistas a União, sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, empresas agroindustriais e cooperativas. O FSR garantiria cobertura da sinistralidade excedente na modalidade multirrisco. Ele também contaria com aporte inicial do governo federal, além das contribuições das seguradoras e demais participantes. Entretanto, é preciso parametrizar as contribuições para o Fundo, os limites da sinistralidade e as condições para sacar recursos do fundo.

Por fim, e não menos importante, a capacitação e certificação de peritos e corretores. O seguro rural envolve uma complexidade técnica e operacional que exige profissionais qualificados para sua execução. A seca de 2022 testou os limites da capacidade de atendimento das seguradoras e dos peritos, que tiveram que lidar com um volume recorde de sinistros. As cheias do Rio Grande do Sul testarão mais uma vez o sistema.

Para aumentar a cobertura do Seguro Rural, é preciso preparar estruturalmente a indústria com capacitação e certificação de peritos e corretores, principais agentes de difusão e orientação do seguro junto aos produtores rurais.

Guilherme S. Bastos Filho é mestre em Economia Agrícola (Esalq/USP, UMd/USA) e coordenador do FGVAgro.

Renato Buranello é doutor em Direito pela PUC/SP, sócio do VBSO Advogados, vice-presidente da ABAG e fundador do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA).

O futuro possível requer coragem

Ana Maria Diniz



Há momentos em que é muito importante relembrar a História. Acredito que estamos em um desses momentos. O pessimismo é a grande realidade instalada a nível global. O desânimo e o desalento imperam, e a maioria das pessoas acha que a humanidade está sem rumo. Muitos, inclusive, já jogaram a toalha. Alguns, de tão desiludidos, anseiam pelo fim do mundo. Entre os grupos etários, a juventude é o mais afetado. Uma pesquisa com 10 mil jovens de 10 países publicada no "The Lancet" há um ano e meio revelou que 75% deles achavam o futuro assustador; 56%, que a humanidade estava condenada. Por essa razão, 48% afirmaram que não teriam filhos. O que podemos esperar do futuro se os mais novos, responsáveis por construí-lo, estão totalmente sem esperança? No limite, este pensamento fatalista pode representar um retrocesso civilizatório, ou mesmo o fim dos nossos tempos.

Há 35 anos, uma multidão que não aceitou continuar no obscurantismo fez o impossível se tornar realidade. O ano de 1989 foi um verdadeiro "annus mirabilis", como se diz em latim, literalmente mudou tudo. Os protestos por liberdade que irromperam no Leste Europeu no período escalaram para a imensa Revolução Pacífica, culminando na queda do Muro de Berlim e no colapso soviético. Livre do fascismo e do comunismo, o mundo estava fadado a ser democrático. Nas palavras de Francis Fukuyama, era o fim da História como tal. A perspectiva de que seria substituída por outra mais justa, mais tolerante, guiada pela razão e pelo progresso, gerou uma enorme onda de esperança. Foi o início de uma época de otimismo e progresso.

Mas a utopia liberal das democracias perfeitas durou pouco. O panorama atual é desolador: vivemos uma mistura tóxica de insatisfação, ressentimento e intolerância, inclusive por parte dos que se apresentam como os defensores da diversidade, da equidade e da inclusão, mas perseguem e cancelam quem pensa diferente — a liberdade de expressão é um direito só deles, pois se acham os detentores da verdade. O grande perigo é que novamente estamos diante da ameaça do totalitarismo, do fundamentalismo religioso e do populismo autoritário. Hoje, o caminho do meio, do bom senso em torno de ideais comuns, construído a duras penas, foi totalmente bloqueado, está fora de moda e não tem apelo. Estamos vivendo o enfraquecimento das democracias com o abalo sistemático das instituições e dos valores democráticos em diversos países. Até os Estados Unidos e a França, dois bastiões da democracia liberal, apresentam sinais de deterioração.

No Brasil, a situação também é crítica. Os valores e convicções que servem de alicerces para a nossa frágil democracia começaram a ser degradados há 20 anos pela corrupção, pela pobreza e por apostas erradas da política econômica e fiscal dos governos de plantão. Tudo isso minou a confiança da população nas instituições. Na última edição do ranking "Democracy Index", da "The Economist", ficamos na 47ª posição entre 167 países, o que nos coloca na categoria "democracia imperfeita".

Para o mundo melhorar, temos de evitar que as pessoas sejam seduzidas pelo discurso catastrofista

O país está cansado de promessas de crescimento infundadas e de políticas sociais de maquiagem. Estamos a um passo de virar um país autoritário. Não bastasse, o Brasil entra agora na perigosa seara da insegurança jurídica e acelera ladeira abaixo para perder a confiança dos investidores nacionais e internacionais. É possível mudar esse jogo, temos só que acreditar nisso!

Precisamos superar o pessimismo e unir todos as pessoas de bom senso, de direita e de esquerda, diante um de um projeto sensato para o país. É isso que propõe o cientista político Luiz Felipe D'ávila no novo livro "Vire à direita e siga em frente". Para D'ávila, só há uma alternativa para deixarmos um país melhor para os nossos filhos e netos. Os defensores da liberdade precisam sair do seu casulo e lutar nas ruas e na imprensa, no mercado e nas urnas, para construir um país realista, confiável, aberto para o mundo, com capacidade de crescimento, oportunidade de trabalho para todos, o mais rápido possível.

Certamente, o mundo não está em sua melhor forma, longe disso. No entanto, hoje temos muito mais informações do que jamais imaginamos ter e, por meio delas, podemos ver que, de perto e sem nenhum viés, o mundo melhorou drasticamente ao longo dos séculos. Essas mesmas informações nos mostram que tudo de bom que aconteceu foi consequência de ações e de muito esforço. Como diz o psicólogo Steven Pinker, o progresso não é inevitável, é intencional e pode ser direcionado, pois não é mera consequência do destino. Portanto, o progresso, se for motivado por ambições elevadas para uma sociedade melhor, pode se transformar numa grande conquista e num meio para criarmos um mundo e um país melhor.

O otimismo dos primórdios do século 20 cedeu lugar ao pessimismo quando populistas e outros políticos iliberais foram eleitos. Para o mundo melhorar, temos de evitar que as pessoas sejam seduzidas pelo discurso catastrofista.

Foi uma longa jornada até deixarmos de ser subjugados por reis, ditadores e tiranos e nos tornarmos cidadãos livres, responsáveis por nossas escolhas. Enfrentamos períodos de obscurantismo e de intolerância, de guerras e conflitos, para expurgar fanáticos e sabotadores da liberdade. Não podemos perder essa conquista jamais. Não podemos nos deixar contaminar e paralisar pela desesperança.

A lição de 1989 é que mudanças espetaculares são possíveis. Mesmo a situação mais terrível pode ser superada com racionalidade, com fé e coragem. O pragmatismo é o antídoto para combater as paixões extremistas e está na hora de usá-lo. A clareza de ideias, a diplomacia a organização e a determinação são os meios. As pessoas podem construir o próprio futuro a partir de uma concepção de "bem comum", do que queremos como sociedade e de quais os valores e os princípios nos servirão de bússola para chegar ao nosso destino.

Não somos vítimas passivas de fatos inesperados sobre os quais não temos controle. Nem das decisões de líderes, mesmo que democraticamente eleitos, com as quais não concordamos.

Ana Maria Diniz é fundadora do Instituto Península, que atua na formação de professores; empresária e conselheira do Todos pela Educação e Parceiros pela Educação.

Resultado lançou sombra sobre novo mandato de Modi. Por **João Gabriel e Carlos Carvalho**

Desafios da Índia após as eleições

A perda da maioria absoluta no parlamento nas eleições encerradas semanas atrás lançou uma sombra sobre o terceiro mandato de Narendra Modi, em especial pela necessidade de formar alianças e negociar com partidos menores. Contudo, o Bharatiya Janata Party (BJP), seu partido, manteve os mesmos 37% dos votos de 2019. A perda de cadeiras decorreu da estratégia da oposição de concorrer em lista única, vencendo em um número significativamente maior de distritos. O sentimento de derrota também resultou da expectativa de que o BJP aumentaria muito seu eleitorado e o número de parlamentares eleitos, como indicavam as pesquisas, e diante do índice de aprovação de Modi, acima de 70%.

A promessa de colocar a Índia como a terceira maior economia do mundo em 2030 era um dos grandes trunfos eleitorais de Modi e do BJP e elemento importante para o nacionalismo chauvinista de seu governo.

O crescimento deve alcançar 8,2% no ano fiscal de 2024-2025, bem acima dos 6,4 % da China. A sonda robótica na Lua e as vacinas contra a covid-19 fortaleceram a posição da Índia no Sul Global, objetivo geopolítico do país desde a Guerra Fria e a política externa terceiro-mundista. O manifesto partidário do BJP enfatizava o nacionalismo e a retomada do status de grande potência, desejo histórico das elites políticas indianas, que buscam superar a exploração colonial britânica.

As urnas, contudo, mostraram a insatisfação dos mais pobres com as más condições de vida e a baixa criação de empregos, apesar das promessas de Modi, em seu segundo governo. Programas como o "Make in India" não obtiveram o sucesso esperado na atração de investimentos externos e promoção de substituição de importações. Em 2024, o desemprego no país foi de 8,1%, segundo agências indianas, com 45,5% dos jovens entre 20 e 24 anos desempregados. Um relatório da OIT de 2024 indicou que na população até 35 anos, 83% dos desempregados são jovens, em um país cuja população continuará crescendo até 2050.



A falta de empregos é um problema significativo, num país onde 60% da população ainda necessita de algum auxílio governamental para alimentação. A Índia concentra um quarto da população mundial subnutrida, com mais de 190 milhões de pessoas nesta situação

A inflação oficial do país ficou em 4,85% em 2023, pouco acima do esperado 4,5%, mas com grande peso da alta de 8,5% nos preços dos alimentos. As safras de produtos básicos, como arroz e tomate, foram prejudicadas por crises climáticas, com o forte calor que afeta em especial os 65% da população que ainda é rural, com muitos vivendo em pequenos sítios. A perda de colheitas leva ao endividamento e a protestos de agricultores, que impedem o avanço de medidas liberalizantes no setor e pressionam por mais subsídios e pela formalização de preços mínimos para colheitas.

Embora a Índia seja um dos maiores produtores de alimentos do mundo, as perdas pós-safra podem chegar a até 40% devido a problemas de infraestrutura e burocracia. O governo Modi prometeu melhorar essa situação com maiores investimentos públicos no sistema ferroviário e de estradas. Em 2023, para controlar o preço dos alimentos, o governo restringiu a exportação de arroz.

A falta de empregos é um problema significativo, num país onde 60% da população ainda necessita de algum auxílio governamental para alimentação. A Índia concentra um quarto da população mundial subnutrida, com mais de 190 milhões de pessoas nesta triste situação. A incidência de pobreza é estimada em quase 30%, com anemia afetando 50% das mulheres, incluindo grávidas, e 60% das crianças. O governo desenvolveu diversos programas sociais, como expansão do saneamento básico, construção de banheiros, e ampliação do fornecimento de energia elétrica para populações rurais, melhorando as condições de vida e impulsionando o desenvolvimento econômico.

Apesar de relevantes, estes programas não foram suficientes para evitar o avanço dos partidos de oposição. A questão econômica foi crucial para que o Partido do Congresso, o principal opositor, conseguisse se reaproximar do eleitor mais pobre e rural. A legenda conseguiu reconquistar presença em Estados do norte do país, mais rurais e pobres, além de manter sua força no sul, que é mais desenvolvido.

Governos de coalizão e negociações prolongadas não são novidade na Índia. As preocupações podem se revelar excessivas, inclusive pela habilidade e a resiliência de um político experiente como Modi. Podem ser procedentes, contudo, diante das limitações do modelo econômico delineado nestes anos.

Apontado por vezes como neoliberal, o governo Modi incluiu iniciativas que fortaleceram o poder do Estado nacional sobre a economia e sobre um federalismo complexo. Um exemplo marcante foi a reforma monetária de 2016, quando o governo invalidou de surpresa as cédulas de 500 e 1000 rúpias (algo entre US$ 6 e US$ 12). O objetivo era combater a corrupção e a economia informal. A reforma foi apontada por críticos ocidentais liberais como autoritária e aventureira, mas funcionou e foi seguida por medidas para a bancarização e a digitalização da economia.

No ano seguinte, a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (GST) eliminou barreiras tributárias entre Estados, simplificou o sistema fiscal indiano e reduziu custos na economia. Houve críticas pelo leque de exceções para contemplar interesses estaduais e regionais, resultado de negociação ampla que assegurou aprovação e implantação rápida. Nos dois casos, poderia ser vista uma aproximação da Índia ao modelo de Estado forte de países do Leste Asiático, da mesma forma que medidas autoritárias poderiam ser associadas aos primeiros estágios do crescimento acelerado destes países.

Em outros casos relevantes, porém, os resultados não foram bons. A reforma na agricultura, removendo subsídios e interferências estatais nos preços das safras, conheceu reveses sucessivos, com protestos massivos que fizeram o governo recuar em 2021. A reforma da legislação trabalhista também empacou em 2015, sob pressão das centrais sindicais, que a classificavam como favorável aos empresários em detrimento dos trabalhadores. E a política de acelerar a industrialização não mostra resultados animadores.

Críticos liberais ocidentais defendem que a Índia deveria concentrar o crescimento nos setores de serviços de alta tecnologia, em que o país detém resultados consideráveis. As evidências, contudo, sugerem que estes segmentos não têm capacidade de difundir produtividade e crescimento e não conseguem dinamizar setores amplos que sobrevivem com transferências de renda e subsídios. Neste enfoque, a Índia parece mais a América Latina: modernização localizada, inclusive na indústria, em meio a estruturas atrasadas que têm dificuldades para absorver ganhos de produtividade. E no Leste Asiático, vale lembrar, a industrialização acelerada foi precedida por processos radicais de distribuição de riqueza.

João Paulo Nicolini Gabriel é doutor em Ciência Política pela UFMG e pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica). Twitter: @jpnicogabriel. **Carlos Eduardo Carvalho** é professor do Departamento de Economia da PUC-SP.

Frase do dia

"O ajuste não pode ser tão rápido que seja impossível nem tão lento que ninguém acredite"

Do economista Manoel Pires, do FGV Ibre, sobre a estratégia que deve ser adotada pelo governo para equilibrar a situação fiscal

Cartas de Leitores

PUC-Rio

A PUC-Rio, que completa 84 anos de história em 2024, possui 12 mil alunos (40% com bolsas de estudo), tem entre seus valores o compromisso com a educação de qualidade aliada à busca do progresso e da solução dos desafios sociais que enfrenta a sociedade brasileira.

Sobre a matéria veiculada na edição de sexta-feira (14/06) a PUC-Rio esclarece que apoia as políticas públicas sobre a abertura de novas faculdades no âmbito do Programa Mais Médicos, porém acredita ser legítima o pleito de oferecer uma graduação de medicina, até pela excelência demonstrada em 70 anos de pós-graduação na área. E reafirma que é a favor do Programa Mais Médicos e seu caráter estratégico de política pública que visa suprir regiões do país com atendimento médico e democratizar o direito constitucional do acesso à saúde.

A PUC-Rio é uma universidade comunitária, ou seja, sem fins lucrativos e cuja preocupação e ação social estão em sintonia com os objetivos do Mais Médicos, como é o caso da sua atuação de atendimento a populações ribeirinhas na Amazônia. A universidade confia na melhor condução do governo federal em relação ao tema.

Assessoria da PUC-Rio

Austeridade fiscal

Castigado por justas críticas pela falta de austeridade e excesso de gastos, o presidente Lula deveria apoiar e não desmoralizar seu ministro da Fazenda, Fernando Haddad, se deseja fazer seu governo sobreviver. Haddad veio a público depois de muita pressão dizer que prepara um plano com o qual terá um "ritmo intenso na revisão das despesas". Oxalá que consiga! Diferente do que faz Lula, a Febraban, através do seu presidente, Isaac Sidney, diz que "é hora de estender a mão a Haddad", em um duro recado a Lula.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

•

As declarações de Haddad e Tebet defendendo o corte "irrestrito" de gastos públicos remetem aos diversos discursos corretos de Joaquim Levy e Nelson Barbosa. A necessidade dessas declarações também remetem às suas razões: a gastança desenfreada e descontrolada da esquerda. A história não favorece àqueles que acreditam que esses dois tem a menor chance de conter a horda que já adentrou os portões do orçamento público.

Oscar Thompson
oscarthompson@hotmail.com

Autonomia do BC

Uma das esperanças da minha geração era que o Brasil tivesse um BC autônomo para ficar protegido das pressões políticas e, assim, poder tomar medidas impopulares se for o caso. Infelizmente, o escolhido para assumir essa autonomia não entendeu esse propósito, agindo sistematicamente de forma política e contrária ao pensamento do governo federal, gerando insegurança no mercado.

Jorge de Jesus Longato
longatojorge@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Especial

Entrevista Ativista mexicana defende medidas urgentes e fala em 'injustiça intergeracional'

'Somos a geração da crise do clima', diz Xiye Bastida


ANNIE SAKKAB/BLOOMBERG

Xiye Bastida: "Temos que pressionar para que a ciência climática se torne ação. Os políticos nos devem um mundo estável"

Daniela Chiaretti
De São Paulo

"Todos os jovens da minha geração presenciaram ou viveram um desastre climático. E não apenas um, mas vários. Isso é o que nos define em todas as partes do o mundo: somos uma geração da crise climática. É algo que herdamos e é algo que iremos combater." As frases acima são da mexicana Xyie Bastida, 22 anos, ativista pela justiça climática, defensora dos povos indígenas e uma das vozes jovens que mais se destacam na luta pela proteção do planeta.

Xiye foi uma das organizadoras da marcha pelo clima que reuniu mais de 300 mil pessoas em Nova York, em 2019, a maioria, jovens. Em abril de 2021 falou a 40 líderes durante a cúpula climática organizada pelo presidente Joe Biden. Meses depois, em Glasgow, na COP 26, discursou por quatro minutos a 126 presidentes e chefes de Estado. "Hoje quero falar sobre a crise climática como uma injustiça geracional", disse. Em 2050 eu terei 48 anos. E quando olhar pela janela, vou ver o mundo que vocês estão negociando nesse exato momento. Como a Terra irá parecer?"

Deu o tom da emergência climática com clareza. "Se parássemos as emissões de gases estufa neste minuto, deixaríamos o mundo com um aumento de 1,1°C, o que já está causando danos imensos na forma de inundações, incêndios florestais, furacões, perda de biodiversidade, migrações forçadas e mais". Continuou: "E em vez de tentar consertar os danos que as antigas gerações causaram, os estamos aumentando a cada dia em que deixamos de agir, o que representa uma profunda imoralidade ética. Uma imoralidade de desconexão com o lugar que chamamos de casa". Falou com clareza aos líderes, ao mundo e viralizou.

Cofundadora da iniciativa Re-Earth, que busca prover recursos e conhecimento sobre a crise climática às comunidades que estão na linha de frente, diz que sua perspectiva mudou aos 13 anos. A região onde vivia, no México, foi devastada por um extremo climático. Os pais, que se conheceram na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92, decidiram ir para os Estados Unidos com a família.

A mãe de Xyie, Geraldine, é chilena; o pai, Mindahi, é otomi, povo indígena da zona central do México. Ambos trabalharam no Center for Earth Ethics, em Nova York, na intersecção de valores, espiritualidade, educação e engajamento cívico. Fundado pela advogada e ativista climática Karenna Gore, a filha mais velha do ex vice-presidente Al Gore, o centro é ligado à Universidade de Columbia. "Eles trabalharam ali como professores de uma ética da Terra. Sou como sou porque meus pais me passaram tudo isso desde que nasci", conta.

Xyie cursou Estudos Ambientais com Concentração em Política e Estudos Latinoamericanos na Universidade da Pensilvânia. Veio ao Brasil em maio, cinco dias depois de ter concluído a graduação. Primeiro foi ao Pará, conhecer a floresta tropical; seguiu para São Paulo e ali visitou os guarani que vivem na Terra Indígena Jaraguá. "Foi uma experiência forte", diz.

O motivo da vinda ao Brasil foi participar do evento que tornou o climatologista Carlos Nobre o primeiro brasileiro a integrar o seleto grupo dos Planetary Guardians. Trata-se de um coletivo estelar, de 19 lideranças climáticas globais — o ator americano Robert Redford, políticos como os ex-presidentes Mary Robinson (da Irlanda) e Juan Manuel Santos (da Colômbia), cientistas como a primatologista Jane Goodall e a oceanógrafa Sylvia Earle, empresários como Paul Polman (ex-CEO da Unilever) e o britânico Richard Branson.

O grupo se baseia na ciência que estuda os limites planetários da qual o sueco Johan Rockström é o principal protagonista. Xyie faz parte do coletivo desde a fundação, em 2023, junto com Aysha Siddiqa, a paquistanesa de 24 anos que é cofundadora da coalizão global "Polluters Out", frente de resistência aos combustíveis fósseis. "A razão por estarmos aqui, duas jovens mulheres, é que esta é uma crise intergeracional também. E mesmo que não tenhamos ainda uma longa experiência profissional, somos nós que temos que pressionar para que toda essa ciência se transforme em ação. Porque os políticos do mundo nos devem. Nos devem um mundo estável e um clima estável", disse Xye. A seguir, alguns trechos da entrevista que concedeu ao **Valor** em sua passagem por São Paulo:

Valor: *Como foi que se interessou pela crise do clima?*

Xiye Bastida: Eu tinha 13 anos quando minha cidade ficou debaixo d'água. Foi a primeira vez que vi os impactos da crise climática, e minha história não é única. Mudou a minha vida e sei que essas histórias estão mudando a vida de jovens praticamente todos os dias.

Minha casa em San Pedro Tultepec, a uma hora da Cidade do México, não foi danificada, mas o povoado inteiro foi afetado por uma grande inundação: nossa agricultura, a produção de milho, os animais. Foi a experiência que mudou a minha vida. A inundação mudou a minha perspectiva radicalmente — eu sentia que tinha que começar naquele momento a agir. Acho que é isso que nós, jovens, estamos sentindo: temos que começar agora porque não podemos esperar mais para sermos profissionais ou acadêmicos e aí fazer algo.

Valor: *Como foi seu aprendizado sobre clima?*

Xiye: Meus pais se conheceram na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92. Minha mãe é chilena, meu pai, otomi (povo indígena da zona central do México). Os dois trabalharam no Center for Earth Ethics, em Nova York como professores de uma ética da Terra. Sou como sou porque meus pais me passaram todas essas informações desde que nasci.

Valor: *Como você se tornou uma Guardiã Planetária?*

Xiye: A verdade é que também não sei (risos). Eu organizava as marchas climáticas em Nova York. Comecei a falar nas passeatas. Em 2021, na Conferência Climática da ONU em Glasgow, a COP 26, falei aos presidentes. Meses antes havia falado a 40 presidentes na Cúpula Climática do presidente Joe Biden, em 2021. E foi aí que viralizei no México e acho que por isso me escolheram. Me tornei uma Planetary Guardian em setembro de 2023, quando o grupo foi criado.

Se eu puder dizer uma única coisa sobre os Planetary Guardians é que todas as negociações climáticas internacionais têm centrado em emissões e carbono, mas o grupo tem uma abordagem planetária para promover justiça climática, proteger a biodiversidade e cuidar das pessoas. É isso que está faltando na ONU e no IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática): uma forma mais robusta de olhar para o sistema climático, que é um sistema interconectado. É assim que os povos indígenas olham para a Mãe Terra há milhares de anos.

> "A agenda do clima é sobre tudo: é sobre economia, sobre segurança alimentar, sobre educação, democracia"

Valor: *Vivemos um desastre terrível no Sul do Brasil. Esse tipo de tragédia pode acordar a sociedade para os riscos da crise climática?*

Xiye: Acho que devemos considerar dois pontos nos desastres climáticos. O primeiro é que quando as pessoas perdem suas casas e modos de vida, a última coisa que estão pensando é como contribuir para o ambiente. Estão preocupadas com o que perderam, em buscar comida, que estão perdendo dias no trabalho, receita, a escola dos filhos. A última coisa que estará na suas cabeças é o conceito de que todos devemos trabalhar para proteger o ambiente. É por isso que a comunicação é tão importante: para mostrar que não se trata de uma crise ambiental apenas, mas uma crise de saúde, humanitária, migratória. Precisamos estar engajados em contar a história inteira da crise climática.

Quando se entender que aquilo foi um desastre climático, as pessoas poderão se envolver e questionar se sua comunidade é resiliente às inundações e ondas de calor, se há segurança alimentar.

Valor: *Qual o segundo ponto?*

Xiye: Muita gente da minha geração está sofrendo de ansiedade climática. É por isso que é preciso envolver os jovens. E estimular histórias de um futuro bonito e que podemos participar dele.

Valor: *As pessoas não votam em políticos que defendem o ambiente e o clima. O que acha disso?*

Xiye: Acredito que isso acontece porque não mostraram a elas que a agenda climática é tudo: é a economia, é a segurança alimentar, é a educação, é a democracia. A história que nos foi contada é que a agenda verde é só ambientalista. As pessoas a veem como uma barreira ao desenvolvimento. Temos que contar uma história diferente.

Valor: *Qual?*

Xiye: Explicar que a agenda climática é uma agenda pró vida. Que nos permite construir cidades resilientes, adaptadas à crise climática, aos incêndios, às inundações, ao nível do oceano. Muitas cidades terão que mudar completamente. Jacarta, por exemplo, vai ter que se mudar porque já não vai poder aguentar o avanço do mar.

Para mim, a agenda climática é sobre arquitetura, é sobre planejamento urbano, é sobre o planejamento da água. É sobre tudo. Vejo tudo com lentes da crise do clima. E as pessoas não veem assim. Por isso é tão importante que nós ativistas, cientistas e acadêmicos falemos com governos, nas escolas, em toda parte, para contar uma história diferente. Caso contrário, quando tua casa inunda, você não entende que é uma história climática. Pensa que é só algo trágico que aconteceu e que não se relaciona com a desconexão mundial que estamos tendo com a Mãe Terra.

Valor: *Que impressão teve ao visitar o povo guarani que vive na Terra Indígena Jaraguá, em São Paulo?*

Xiye: Eles nos contaram que os jovens estão deprimidos. Foi uma experiência forte. Porque quando se visitam comunidades indígenas em viagens internacionais é sempre algo sobre a luta, algo muito poderoso. Mas a verdade dos povos indígenas é que muitos vivem sem conexão com os lugares onde se tomam decisões.

Valor: *Você fala na possibilidade de um futuro lindo aos jovens. Mas sabe que a crise climática é uma agenda de sacrifícios. Teremos que consumir menos e de outras formas. É também uma pauta de justiça climática. Como entende tudo isso?*

Xiye: A história do Norte global, como os Estados Unidos, com aquele padrão de vida, é algo que se todos vivêssemos assim necessitaríamos três planetas Terra. E não temos três planetas Terra. Não podemos viver como se tivéssemos tantos recursos, porque não existem. Então temos que adaptar nossos modos de vida à velocidade de regeneração da Terra. Por isso nossas economias têm que ser circulares e não lineares e extrativistas.

Para mim não se trata de sacrifício. Acho que os sacrifícios verdadeiros que nós jovens estamos vivendo são os desastres climáticos que estamos vivenciando. Isso sim são sacrifícios. O Norte global está sacrificando nossas experiências e nossas vidas, pelas suas ganâncias. Este é o verdadeiro sacrifício. Acredito que estamos em um período de reajuste. A Ciência está nos dizendo qual é a área segura do sistema terrestre, como diz Johan Rockström -- ou seja a área segura dos limites planetários, dos ecossistemas, da vida. Viver de outra forma não acho que seja um sacrifício.

Valor: *O que você diria aos jovens brasileiros?*

Xiye: Queria dizer que jovens que lutam por justiça climática estão interconectados globalmente. Estamos nos comprometendo a vir à COP 30, no Brasil, para construir as raízes que faltam na discussão dos governos. São raízes de conexão, porque é assim que humanos são. Só trabalhamos juntos quando fazemos conexões. O legado que temos que deixar é que seremos todos protetores do planeta. Queria dizer aos jovens brasileiros que se eu e minha amiga Ayisha Siddiqa podemos estar neste painel, como Planetary Guardians, ao lado de gente que já fez tanto em suas vidas, vocês podem estar nos governos, nas salas onde se tomam decisões, e se levantar para também fazer parte da conversa de como salvarmos o mundo juntos.

Agronegócios
MDA quer R$ 80 bi para Plano Safra da Agricultura Familiar
B10

Petróleo
Magda Chambriard (foto), presidente da Petrobras, faz as primeiras mudanças na diretoria B4



INÊS 249

Hospitais
Dasa e Amil intensificam consolidação entre lados opostos B5

Tecnologia
Bruxelas deve acusar a Apple por sufocar rivais em loja de aplicativos B9

Empresas

Consumo Decisão de lançar linhas secundárias é opção mais segura na crise; foram 105 mil submarcas criadas de 2021 a 2023

Competição cresce e um terço das marcas some do mercado

Adriana Mattos e Helena Benfica
De São Paulo

A vida não anda fácil para a indústria de consumo global. Como se não bastasse a inflação de custos e os preços mais altos nas gôndolas afugentando dos clientes em várias partes do mundo, é preciso lidar com a morte súbita de marcas, numa competição que se tornou mais acirrada nas redes sociais e em mercados regionais.

Dados da Euromonitor International, divulgados semanas atrás pela matriz, na Inglaterra, mostram que quase uma a cada três marcas lançadas no mundo, em 2022, desapareceu das prateleiras até o fim de 2023, porque foi descontinuada.

Nesse ambiente adverso, a decisão de lançar marcas secundárias no mercado, ou submarcas, reforçou uma espécie de "zona de segurança" para as empresas. Trata-se daquelas famílias de produtos criadas como extensão da marca "mãe", já referência do mercado e consolidadas em seus segmentos.

Segundo dados da Euromonitor, de 2021 a 2023, foram cerca de 105 mil submarcas lançadas no mundo, número pouco mais de nove vezes superior ao total de marcas novas (11 mil) criadas no mesmo período.

Naturalmente, ampliar famílias de produtos exige menos investimentos em períodos de crise de demanda, e é uma ação mais rápida e segura do que vir com algo do zero. Ocorre que, mesmo passado o baque da crise da covid-19, as submarcas continuam avançando aceleradamente.

No ano passado, foram cerca de 33 mil submarcas lançadas no mundo (quase três mil ao mês), um volume oito vezes maior do que as quatro mil marcas criadas no mesmo período. Para citar exemplos, a Brahma Puro Malte, da Ambev, é um caso de marca secundária, assim como o Omo Branco, da Unilever.

De acordo com a consultora em pesquisa na Euromonitor, Frida Polyak, 90% dos produtos recém-lançados no Brasil, nos últimos meses, foram submarcas, disse em entrevista ao **Valor**. "Quase 25% dos lançamentos foram [no mercado] em vitaminas e suplementos alimentares no Brasil", afirma Polyak.

Analistas da empresa de pesquisas ainda identificaram que há menos de 60% de chance de novos produtos, de marcas principais ou secundárias, sobreviverem no longo prazo, nas condições atuais de concorrência. E o Brasil influencia esses números: o país é o quarto mercado onde a indústria mais fez lançamentos de produtos entre 2021 e 2023, atrás apenas de EUA e Alemanha, e segue praticamente empatado com a França.

Na base de dados levantados não estão incluídas versões de novos sabores e aromas ou variações de peso. São analisados 32 países (Brasil incluído) e 50 categorias de produtos.

No caso da retirada das marcas das prateleiras, alcançando um terço dos lançamentos no mundo em 2023, o retorno abaixo do esperado tende a motivar as revisões de portfólio, assim como a substituição de linhas para a entrada de outras mais inovadoras e mais caras.

Uma medida tomada em 2023 pela Danone mostra como essas decisões de rever a carteira são tomadas. A fabricante parou de operar diretamente com a marca de leite Paulista no Brasil, e decidiu licenciá-la à companhia catarinense Tirol.

O chefe de finanças da Danone, Juergen Esser, disse em abril, em teleconferência a analistas, que a empresa precisava "restaurar um modelo de crescimento lucrativo". E isso significa abrir mão de volumes não estratégicos", e incluiu a Paulista como exemplo.

Para José Barral, membro do conselho de administração de empresas de alimentos, bebidas e embalagens, é preciso considerar que não há espaço nas gôndolas para tantas marcas, o que acaba criando uma espécie de seleção natural, que ajuda a oxigenar o mercado.

Na visão da diretora-associada de bases e inovação da NielsenIQ, Valéria Ragoni, a submarca parece uma fórmula fácil e certeira, mas há riscos na estratégia.

A executiva diz que a linha precisa, necessariamente, cumprir os seguinte requisitos: responder a uma necessidade (ou criar uma nova), ter boa ativação nas lojas, preço correto e distribuição eficiente. "Se o cliente quiser testar e não achar na loja ou a precificação estiver errada, pode matar o lançamento ali. Se um desses pilares não funciona, nossas pesquisas mostram que a chance de sucesso alta inicialmente, já cai para 30%".

> "Se o cliente quiser testar e não achar na loja ou a precificação estiver errada, pode matar o lançamento ali"
> *Valéria Ragoni*



DIVULGAÇÃO

Schumacher, CEO da Unilever, diz não quer "uma agitação constante [de novos produtos] que não traz nenhum ganho"

A tática das submarcas funciona bem em fases de orçamentos sob revisão e corte de despesas, como a vivida pela indústria nos anos de pandemia, quando as companhias focaram em proteger rentabilidade e no uso melhor do caixa, dizem especialistas ouvidos.

"Quando eu estendo a linha de uma marca consagrada, diluo mais custos de produção, apesar do investimento em marketing naquela ação, e vou ter uma rentabilidade geral melhor", diz Ragoni.

Barral afirma que, em 2023 e 2024, o trabalho das empresas de consumo voltou-se muito mais para a melhora do resultado final do que para ampliar faturamento. E a decisão de lançar marcas secundárias está dentro dessa lógica.

Recentemente, o comando da Unilever tratou desse tema de lançamento de marcas e submarcas em uma teleconferência com analistas, e fez uma crítica às estratégias de ganho fácil de vendas.

O CEO da Unilever, Hein Schumacher, disse em abril que busca inovações que possam criar valor ao longo dos anos, e não apenas "uma agitação constante que gere notícias, que realmente não traz nenhum ganho significativo". A empresa decidiu neste ano usar a marca de produtos para cabelo Nutrafol, à venda nos EUA, para uma linha para a pele.

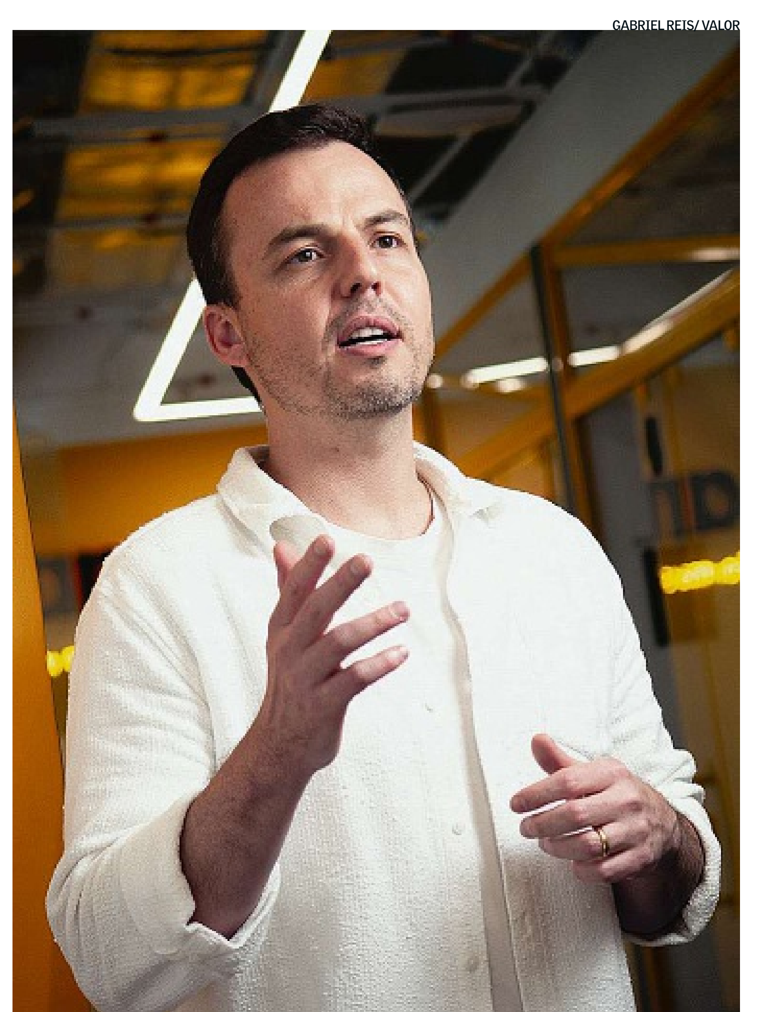
A verdade é que o avanço da internet abriu um novo mercado para marcas menores, e os hábitos de compra ficaram menos previsíveis para os grandes grupos. Isso tornou mais árdua a tarefa de criar produtos verdadeiramente relevantes e perenes.

"Hoje em dia o consumidor muda mais do que nunca, e muito rapidamente. Antes tínhamos cenários mais estáveis e hoje a cada seis, oito meses, ele já está buscando novidades", afirma Marcel Sacco, vice-presidente de marketing e novos negócios da BRF, dona da Sadia e Perdigão.

Para Sacco, apesar dos desafios, os canais digitais aproximaram as empresas dos consumidores, permitindo identificar com mais assertividade suas necessidades em cada ocasião. A empresa verificou, por exemplo, um aumento da demanda por lanches rápidos entre as refeições principais. Isso ampliou o portfólio de "snacks" (petiscos), tanto na Sadia quanto em submarcas como a Sadia Ve&Tal.

Há casos em que a submarca entra com forte peso estratégico. A M. Dias Branco, dona da Piraquê (biscoitos) e Adria (massa), percebeu que precisava de uma linha com apelo mais saudável no portfólio. Foi aí que fechou, em 2022, a aquisição da Jasmine, num dos maiores negócios do grupo nos últimos anos, e a transformou num "guarda-chuva" de sua linha de produtos saudáveis. "O mercado de saudáveis tem uma penetração ainda baixa. Com a Jasmine abrimos muitas avenidas para inovar bastante", diz o diretor de marketing da M. Dias, Fábio Melo.

Na prática, as marcas secundárias surgem exatamente, como diz Melo, para ocupar lacunas em um mercado cada vez mais competitivo e fragmentado, em que a preferência do consumidor é disputada o tempo todo. "O cenário está mais complexo. É preciso constância, educar o consumidor, fortalecer o produto e ter realizar investimentos consistentes."



GABRIEL REIS/ VALOR

Felipe Cerchiari, da Ambev: "Rio é palco de experimentação da Corona"

Com retomada da demanda, Ambev amplia linha de produção de cerveja

Bebidas

Ana Luiza de Carvalho
De São Paulo

A Ambev reforça investimentos para impulsionar o setor de cerveja premium, com a retomada da demanda. Vai inaugurar uma nova linha de produção da marca Corona em Campo Grande, na zona oeste do Rio de Janeiro, em um desembolso de R$ 60 milhões. Este aporte se soma a outros R$ 870 milhões direcionados à fábrica de embalagens de vidro no Paraná, que ampliará a produção das garrafas "long neck".

A nova linha de produção no Rio deverá acelerar o ganho de participação de mercado da marca, que vem impulsionando os volumes de cerveja premium da companhia no Brasil. Já na fábrica do Paraná, a ideia é viabilizar a escala nacional de um projeto piloto de garrafas de 600 mililitros.

O diretor de marcas globais da Ambev, Felipe Cerchiari, diz que as vendas de Corona no Carnaval deste ano foram equivalentes ao volume registrado habitualmente em dois meses de atividade de 2023.

O Rio de Janeiro tem sido o palco de experimentação da Corona nos últimos meses, com o lançamento de projetos como uma garrafa retornável de 600 mililitros e a Corona em lata. Essa ampliação do portfólio para além da "long neck" de 330 mililitros, de acordo com Cerchiari, se deve às novas ocasiões de consumo da cerveja, o que também explica parte do crescimento de volumes dos últimos meses.

> **R$ 870**
> **milhões é o aporte feito na fábrica de vidro no Paraná**

"Temos notado que as pessoas estão em novas ocasiões de consumo, não só bebendo sozinhas, mas também dividindo com os amigos. Já a lata é mais necessária para ocasiões como o Carnaval", afirmou ao **Valor**.

Atualmente, os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, além do próprio Rio de Janeiro, já estão na rota de distribuição da Corona em lata de 473 mililitros. Há cerca de dois anos, em menor escala, a cerveja também é comercializada no tamanho de 350 mililitros.

A nova linha de produção da cervejaria Novo Rio, chamada de decoradora, personaliza as garrafas de vidro da Corona. Por ter características exclusivas, como a garrafa de vidro transparente, a Corona terá embalagens reutilizáveis próprias, enquanto outras marcas da Ambev dividem a identidade visual e a possibilidade de compartilhamento das retornáveis. Com o aporte de R$ 60 milhões, a expectativa é que a cervejaria tenha capacidade de produção de até 80% da demanda nacional de Corona.

Outro investimento da Ambev que deve impulsionar a produção de Corona é a fábrica de vidros em Carambeí, no Paraná, cujo montante soma R$ 870 milhões. De acordo com a companhia, a unidade está com 80% das obras concluídas e deve ser inaugurada em 2025. Além das garrafas da Corona, a fábrica terá capacidade de produção de outras embalagens do portfólio de cervejas premium, em diferentes formatos e cores de vidros, como "long neck", 300 mililitros, 600 mililitros e 1 litro. O foco será nas marcas premium Spaten, Stella Artois e Original.

INÊS 249

CBN Professional Diego Barreto é o convidado do episódio de estreia da nova temporada do podcast, que agora pode ser assistido em vídeo

‘A gente está sempre indo para a próxima fase’, diz CEO do iFood

Stela Campos
De São Paulo

Quando assumiu o desafio de acelerar o desenvolvimento e o uso da inteligência artificial no iFood, Diego Barreto sabia que estaria embarcando mais uma vez em uma grande transformação do modelo de negócio. Na época, ele era vice-presidente de finanças e estratégia, mas ainda não sabia que dois anos depois estaria sendo preparado para ser o CEO, cargo que assumiu em maio deste ano. Foram oito anos agitados desde que ingressou na companhia em 2016, sempre pontuados por grandes mudanças. “O iFood é sobre constantemente dizer: a gente está sempre indo para a próxima fase”, diz. O executivo é o entrevistado do primeiro episódio da nova temporada do podcast CBN Professional, parceria da **Valor** com a rádio “CBN”, que estreia hoje.

Quando o negócio segue para a próxima fase, diz Barreto, isso implica mexer em tudo. “As pessoas não têm noção do quanto é complexo”, explica. Para um mineiro, de Uberaba, que veio para São Paulo estudar direito e acabou se tornando executivo, mudar nunca foi problema. Quando estava na Suzano, como diretor financeiro, decidiu trocar de emprego para trabalhar na Movile, investidora do iFood. Aceitou o convite pelo desafio de poder atuar no universo digital. Uma vontade que surgiu depois que ele passou a dar mentoria para startups nos fins de semana, na Liga Ventures. Ele conta que quando chegou a proposta, “era para ganhar 40% do meu salário”.

Barreto conta que os dois primeiros anos foram complexos e demorou para engatar no novo trabalho. Ele diz que viu muitas transformações acontecerem no iFood. “CEOs de outras empresas e de conselhos, geralmente, vêm bater papo e me dizem ‘vocês que nasceram digitais’... e isso é mito!”, esclarece. Ele lembra que o iFood, antes de se tornar a maior food tech da América Latina, que movimenta em torno de R$ 6 bilhões por mês, era um guia impresso de cardápios de restaurantes, chamado Disk Cook. “Você pegava a revistinha, ligava para um call center, que mandava um fax para o restaurante”, diverte-se. A plataforma só surgiu em 2013, quando a Movile decidiu investir no negócio. Barreto ainda não estava lá, mas as mudanças “brutais”, segundo ele, ainda estavam para acontecer.

Barreto conta que, para se tornar uma plataforma, foram necessárias mudanças técnicas, mas também na gestão de pessoas e que isso se repetiu a cada transformação do negócio do iFood. “Você chega para o seu jurídico e fala ‘a gente vai ter que organizar isso’ e o cara fala ‘eu nunca fiz isso’, aí você chega em operações e pergunta ‘a gente algum dia vai estar 99,9% do tempo on-line?’, ele diz ‘não’. ‘Então, eu preciso de um time para isso agora’”, conta. Foi preciso olhar para a logística, e quando ela começou a funcionar, veio a transformação do business, de restaurante para outras adjacências, como mercados, exemplifica.

O CEO diz que, com a inteligência artificial, a adaptação segue a mesma lógica. “Eu falo para as pessoas, preciso que você adquira três ‘skills’, que passe a enxergar o mundo de uma forma diferente”, diz. E, para fazer uma boa gestão de mudança, ele diz que aposta na comunicação. “É preciso muito alinhamento entre a expectativa e o trabalho a desenvolver”, afirma. Barreto ressalta que nesses momentos há sempre uma bifurcação. “Existem pessoas que entendem e evoluem ao longo do tempo e outras dizem: isso não é para mim.”



GABRIEL REIS/VALOR

> “Eu falo para as pessoas, preciso que você adquira três ‘skills’, que passe a enxergar o mundo de uma forma diferente”
> *Diego Barreto*

Ele diz que durante essas mudanças começa a haver a entrada e saída de pessoas. “Toda vez que acontece isso você dá um passo para trás”, observa. Por isso, ele acredita que é preciso construir uma cultura corporativa que dê suporte às transformações.

Barreto conta que trouxe muita gente de fora, porque não seria possível transformar todos os funcionários em cientistas de dados. “Temos 200 cientistas de dados na empresa hoje”, diz. Nesse processo, foi criada também uma vice-presidência de inteligência artificial, cargo que foi ocupado por Sandor Caetano. Ele é coautor com Barreto do livro “O cientista e o executivo” (editora Gente), lançado no ano passado, onde escrevem sobre essa transformação digital do iFood.

Como CEO, Barreto diz que se considera um líder contextual, que busca o que deve ser feito em cada contexto. Ele diz que procura incentivar para que cada um dos quase 6 mil funcionários aja como um empreendedor na carreira. “Nosso time de dados criou um curso, por livre e espontânea vontade, que é para a pessoa que usa muito dado, mas não é cientista. Para fazer, precisa aprender a usar uma linguagem de programação nova, SQL [linguagem de consulta estruturada]”, diz. Ele conta que sessenta dias depois de colocar o curso no ar, olha para checar quem fez. “Se no meu time de 300 pessoas só 30 fizeram, na próxima reunião eu falo: ‘gente, temos uma visão, uma estratégia, a gente tá comunicando aqui, aquela turma fez o curso para vocês’”. Trinta dias depois, ele confere novamente a adesão, se 30% do time faltou, ele convoca outra reunião. “Eu falo: ‘me ajudem a entender por que vocês não fizeram’. E, se a resposta for: ‘não tenho resposta’, aí vem a bifurcação”, conclui.

No episódio completo, Barreto fala ainda sobre questões trabalhistas envolvendo os mais de 200 mil entregadores ativos na plataforma. Para ouvi-lo, é só acessá-lo no site da “CBN” e nas principais plataformas de streaming, como Spotify e Apple Podcasts. Ele poderá também ser assistido em vídeo no site e YouTube do **Valor** e da “CBN”. Toda segunda-feira um novo episódio estará disponível.

Felicidade vem do equilíbrio entre vida pessoal e trabalho

Pesquisa

Jacilio Saraiva
Para o Valor, de São Paulo

Para a maior parte dos trabalhadores, a felicidade no trabalho está diretamente ligada ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Já 70% acreditam que para garantir uma maior satisfação durante os expedientes é preciso manter uma energia positiva nos escritórios, assim como sentir-se apreciado (68%), ter senso de pertencimento (65%) e alinhar propósitos pessoais com objetivos corporativos (63%).

Os dados são do Relatório Mundial sobre a Felicidade no Trabalho, levantamento realizado pela Happyforce, plataforma de feedbacks e análise de funcionários para empresas, em colaboração com a World Happiness Foundation, organização global sem fins lucrativos dedicada a promover iniciativas de bem-estar. A pesquisa, obtida pelo **Valor**, foi feita no primeiro trimestre com 3.761 profissionais de 65 países, sendo 283 no Brasil.

“Os fatores apontados são cruciais porque podem aumentar a satisfação, a produtividade e a retenção de talentos, criando ambientes mais harmoniosos e eficientes”, diz o sociólogo espanhol Luis Gallardo, fundador e CEO da World Happiness Foundation. “Esses ‘insights’ mostram que a felicidade no trabalho não se resume a salários e benefícios. Também envolve aspectos emocionais.”

Gallardo diz que quando os empregados se sentem valorizados, conectados com a missão da firma ou capazes de manter um equilíbrio entre rotina pessoal e profissional, se tornam mais motivados e engajados. “E isso não só melhora a qualidade de vida dos colaboradores como contribui para o crescimento das organizações.”

Entre os pesquisados brasileiros, 63% são mulheres, 73% trabalham em empresas de 251 a mil funcionários e 58% estão em posições de liderança.

Sergio Cancelo, CHO (chief happiness officer ou chefe de felicidade corporativa) da Happyforce, acredita que os critérios que influenciam no clima de bem-estar das empresas também estão relacionados com componentes relacionais e sociais. O executivo espanhol cita o “aprendizado e o desenvolvimento”, “a equipe” ou as pessoas com quem interagimos no dia a dia, e a “valorização”. “Cada reconhecimento que você recebe tem um grande impacto na sua felicidade.”

> **58%**
> **têm risco de deixar a empresa**

Segundo o especialista, manter as equipes “animadas” e comprometidas com os objetivos da corporação pode impedir que talentos estratégicos sigam para a concorrência. “[De acordo com a pesquisa], 58% das pessoas correm o risco de abandonar a organização onde trabalham, sendo que 43% mudariam de emprego se uma oportunidade aparecesse e 15% já estão considerando novas experiências”, aponta.

Diante do resultado da análise, o paulista Miguel Nisembaum, fundador da consultoria de RH Mapa de Talentos e gestor da Líder Academy, comunidade de profissionais interessados em construir empresas mais humanizadas — organizações que apoiaram a realização da enquete no Brasil — diz que as companhias devem recorrer a práticas mais efetivas de bem-estar. “O alerta que daria às organizações é que procurem fazer com que os programas de felicidade no trabalho ultrapassem a barreira da conscientização”, destaca o especialista em liderança positiva. “É ótimo ver as empresas colocando essa discussão à mesa, mas é preciso ir além, dando espaço para que os times consigam mudar as circunstâncias em que operam.”

Para isso, Nisembaum recomenda incluir, cada vez mais, o debate sobre o tema no dia a dia, em ações de desenvolvimento e de reconhecimento profissional. Inclusive na maneira como lideramos, distribuímos a carga de tarefas e até como colaboramos — às vezes, com um excesso de reuniões, lembra.

O consultor recomenda a utilização de indicadores para identificar quem são, o que querem e como as equipes produzem. “De maneira geral, as empresas ainda não colocam as pessoas e o bem-estar no centro da estratégia de negócios”, diz. Se fizessem isso, não só reduziriam índices de burnout e de transtornos de saúde mental, como teriam mais inovação, produtividade e resiliência para tempos difíceis, afirma.

Pode haver paz entre o sono e a alta performance?

Banda Executiva



Sofia Esteves

Epidemia e pandemia são palavras que nos despertam memórias traumáticas. Passamos pelo do coronavírus e ainda estamos controlando a crise da dengue — e há quem diga que o Brasil vive outra. Uma epidemia dos remédios para o sono.

Segundo a Anvisa, o aumento das vendas de remédios como o Zolpidem entre 2018 e 2022 foi de 66%. Não à toa, a agência aprovou recentemente uma resolução que torna mais rígida a prescrição de todos os medicamentos à base de Zolpidem, independentemente da concentração da substância. Isso passa a valer a partir do dia 1º de agosto deste ano.

À primeira vista, pode parecer que esse tema nada tem a ver com a minha coluna, mas não consigo deixar de pensar na relação entre a nossa dificuldade de dormir e aquela cultura traduzida em dizeres populares como “trabalhe enquanto eles dormem” ou “dormir é para os fracos”.

Entendo que essas frases carregam um exagero para dar ênfase à mensagem, são hipérboles. Contudo, me pergunto o quanto elas também não ajudaram a disseminar uma cultura corporativa que associa produtividade com privação de sono. Como se, lá no fundo, ficasse aquela ideia de que para render mais é preciso dormir cada vez menos.

Pense em quantas entrevistas você já viu com pessoas em posição de liderança dizendo, com orgulho, que dormem pouquíssimo. Em 2022, quando houve o escândalo de Sam Bankman-Fried, fundador da FTX, muitos veículos lembraram em suas reportagens dos traços “peculiares” do jovem executivo, dentre eles o hábito de dormir em um pufe na própria empresa. Sam costumava dizer que pegava no sono no escritório para que a sua mente permanecesse no “modo de trabalho”.

Só que, para trabalharmos bem, a nossa mente precisa entrar em outros modos, como o do descanso.

Eu sei, é uma obviedade afirmar isso. Todo mundo sabe que o sono desempenha várias funções essenciais para o corpo e o cérebro, sendo crucial para a saúde e o bem-estar geral. Ele ajuda, por exemplo, na consolidação da memória e da aprendizagem, uma vez que, principalmente na fase REM, o cérebro não só processa, mas organiza as informações e as experiências do dia, transferindo tudo isso da memória de curto prazo para a memória de longo prazo.

Também ajuda na regulação do humor e na estabilidade emocional, de modo que a privação de sono pode levar a irritabilidade, ansiedade e depressão.

O sono ainda fortalece o sistema imunológico, o que torna o corpo menos suscetível a doenças. Além do desempenho de funções cognitivas, como atenção, concentração, resolução de problemas e tomada de decisões — o que significa que poucas horas dormidas podem prejudicar essas habilidades, resultando em menor produtividade e aumento do risco de erros.

Eu poderia continuar citando outras funções importantes do sono, mas, como afirmei anteriormente, a maioria das pessoas já sabe disso tudo, certo? Sim e, ao mesmo tempo, não.

Na verdade, acho que a questão central, neste caso, não é necessariamente o conhecimento sobre o assunto, mas o quanto subestimamos as possíveis consequências de uma cultura em que “cair nos braços de Morfeu” é sinal de fraqueza e pouco comprometimento com o trabalho.

Aposto que, quando questionadas, as pessoas concordam que, sim, dormir é importante. Porém, na prática, elas estão dispostas a sacrificar horas de sono em prol da produtividade.

Veja, eu sei que é normal termos episódios de trabalhos intensos que demandam aquele “a mais”. Entendo isso. O meu ponto é: por que convencionamos que o sono é inimigo do alto rendimento?

Ficar mais tempo de pé porque o prazo de um projeto é apertado ou porque existe uma situação emergencial é uma coisa. São situações excepcionais — ou que deveriam ser — e que demandam um sacrifício. Nesses casos, o desafio é “driblar” o relógio para dar conta do recado.

Agora, ficar sem dormir porque isso vai ajudar no trabalho, porque é sinal de produtividade... Bem, essas são ideias muito deturpadas.

O que estou querendo explicar é que uma coisa é sacrificar o sono mediante uma necessidade excepcional, outra coisa muito distinta é fazer esse sacrifício por uma crença (consciente ou inconsciente) de que dormir pouco fará alguém render bem mais.

É claro que não dá para afirmar que essa cultura “inimiga do sono” é responsável pela epidemia do zolpidem. Como se só a pressão no trabalho estivesse por trás da dificuldade de dormir, da necessidade de uso de medicamentos e, por consequência, dessa dependência química.

Por trás da decisão da Anvisa, certamente existem diversos fatores complexos que não cabem aqui serem discutidos. Ainda assim, o momento me inspira uma reflexão sobre como podemos reestabelecer uma relação de paz entre o sono e a cultura de alta performance. Acredito que não só profissionais, mas empresas, se beneficiariam — e muito — disso.

Sofia Esteves é presidente do conselho da Cia de Talentos

Infraestrutura Gestão de tarifas, eficiência energética, descarbonização e geração distribuída marcam a transformação do setor de energia e a relação com os clientes

Elétricas ampliam a oferta de novos serviços para ir além da commodity

Robson Rodrigues
De São Paulo

Com a ampliação do mercado livre de energia e a possibilidade de os consumidores escolherem seus fornecedores, as empresas perceberam que precisavam ir além da simples oferta de energia para se diferenciar em um cenário que se tornou muito competitivo. Tradicionais grupos do setor e novas companhias passaram a disputar, com serviços personalizados, um universo estimado em 90 milhões de consumidores.

Elétricas têm se associado a operadoras de telefonia, bancos, distribuidoras de gás, entre outros segmentos com forte penetração entre consumidores, para ofertar planos que vão de gestão de tarifas, compra de energia renovável e projetos de eficiência energética.

Esse movimento se baseia no conceito de energia como serviço (“energy as a service”, na tradução para o inglês). Nesse modelo, os clientes pagam por um serviço sem precisar realizar os investimentos, por exemplo, em infraestrutura ou equipamentos, gestão de outras “utilities”, eletrificação de frotas e otimização energética.

A Auren foi recentemente citada no noticiário pela compra da AES Brasil, porém a empresa vem se firmando como um dos principais “players” de comercialização. O vice-presidente financeiro e de relações com investidores, Mario Bertoncini, diz que de 2022 até agora foram quatro aquisições (Way2, Aquarela, Flora e Esfera), além de uma joint venture com a Vivo . A ideia é montar um grupo de empresas voltadas aos clientes.

O grupo Capitale criou a Neria para atender quem está migrando para o mercado livre. A nova companhia vai atuar no mercado varejista de energia. Já a francesa Engie planeja, no ciclo 2022-2027, aportar R$ 1 bilhão em programas de soluções em energia para a descarbonização de empresas e cidades.

O mais recente anúncio foi a parceria da Comerc com o MetrôRio para substituição de 57 mil pontos de iluminação por LED. O metrô prevê economia mensal em torno de R$ 180 mil e a Comerc captura parte da redução. O diretor de eficiência energética da Comerc, Marcel Haratz, diz que a empresa tem 78 projetos no país.

“Já temos mais de R$ 330 milhões investidos em projetos de eficiência energética em iluminação, caldeira elétrica, motores, refrigeração, ar comprimido, subestações e uma série de aplicações para indústria e comércio”, afirma.

A francesa GreenYellow anunciou investimento de R$ 400 milhões ao longo de 2024 para projetos de geração solar renovável e soluções energéticas no Brasil. O presidente da empresa, Marcelo Xavier, conta que oferece aos parceiros eficiência energética, compra de energia no mercado livre e instalação de painéis solares com sistemas de armazenamento.

> “Temos mais de R$ 330 milhões em projetos de eficiência para indústria e comércio”
> *Marcel Haratz*

ANA PAULA PAIVA/VALOR



Xavier, da GreenYellow: “Aporte de R$ 400 milhões na oferta de serviços”

Como a expansão do setor elétrico brasileiro ocorre via ambiente livre de contratação e predominantemente por fontes renováveis, os consumidores têm ainda o apelo ESG. “Nesse processo, as empresas buscam a descarbonização e as metas de Net Zero. Não basta mais comprarem créditos de carbono para compensar as emissões, elas precisam mostrar que tomam medidas para mitigar este impacto.”

O CEO da Lead Energy, Raphael Muffato, explica que o setor elétrico é muito complexo e o consumidor novo chega demandando serviços personalizados. A empresa aportou R$ 1 milhão em uma plataforma focada na implantação e gestão da conta de energia de consumidores do mercado livre.

Hoje o mercado livre é permitido para os consumidores de alta tensão (grupo A), cerca de 202 mil unidades consumidoras. A Abraceel, associação que representa as comercializadoras de energia, estima que quando o ambiente de contratação livre estiver totalmente acessível o potencial de mercado será capaz de girar R$ 400 bilhões por ano.

Enquanto isso, os consumidores de baixa tensão, em boa medida clientes residenciais, apostam na geração distribuída. A Huawei Digital Power, braço de energia do conglomerado chinês Huawei, se uniu à startup Revo para ofertar serviços para clientes com conta de luz a partir de R$ 400. Rômulo Horta, diretor de desenvolvimento de negócios da empresa, explica que o setor de geração distribuída é um mercado ainda sustentado por financiamento de bancos e dependente do preço dos equipamentos.

Nesta nova modalidade de serviços, o cliente não paga pela instalação dos painéis feita pela Revo, que assume o risco da operação; a Huawei ganha com a venda dos equipamentos. “Temos já investido cerca de R$ 200 milhões em equipamentos e a meta é alcançar 15 mil clientes. O financiamento é feito por fundos parceiros e ao fim do contrato, o cliente fica com as instalações”, explica.

Neste contexto de abertura do mercado livre e crescimento da geração distribuída, as distribuidoras de energia têm visto seus mercados serem corroídos. Por conta disso, concessionárias como Enel, Energisa, Copel e Cemig também criaram braços no mercado livre ou no segmento de geração distribuída para manter os clientes.

Essa migração tem deixado custos às distribuidoras sobrecontratadas que acabam sendo divididos por um número menor de clientes que permanecem nas companhias (o chamado mercado regulado). Por conta disso, uma das discussões do setor tem sido de que todos os clientes passem a dividir o custo do sistema.

Tarifas devem subir com MP da Amazonas Energia

Fábio Couto
Do Rio

A vigência da Medida Provisória 1.232/2024, que cria regras especiais para a deficitária Amazonas Energia, deve trazer impactos aos consumidores de energia do país, avaliam fontes e especialistas ouvidos pelo **Valor**. O motivo principal, explicaram, é a troca dos contratos de energia firmados entre a distribuidora e as térmicas a gás natural por outros, denominados Contratos de Energia de Reserva (CER). A estimativa é de que cerca de R$ 2,7 bilhões sejam rateados por todos os demais consumidores do país, inclusive os do Amazonas. Porém, as tarifas pagas pelos amazonenses podem ter queda.

O CER é um contrato geralmente firmado nos chamados leilões de energia de reserva, realizados de forma específica para garantir a segurança do fornecimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa energia de reserva é contratada para atender ao sistema quando há riscos de escassez ou necessidade de potência em horários de ponta (quando o consumo é elevado e é preciso ter usinas prontas para operar e evitar sobrecarga).

Os vencedores desses leilões assinam os CERs e a energia fornecida é remunerada por meio de um encargo específico, pago por todos os consumidores do país, o Encargo de Energia de Reserva.

A interpretação de fontes do mercado é de que os custos foram transferidos para os consumidores, que não têm a opção de negálos, e que os preços da energia dessas térmicas poderiam ser menores se o governo tivesse negociado a energia das usinas em leilões de energia, onde a competição tende a puxar os preços para baixo.

Em nota, o Ministério de Minas e Energia afirmou que a MP não aumenta a conta dos consumidores, nem traz custos adicionais ou benefícios às termelétricas.

Para os especialistas, a J&F, dona da Âmbar Energia, “comprou um fluxo de caixa” e o negócio não faria sentido com a redução do preço da energia vendida. “Seria o preço médio do ACL [mercado livre, se fosse feito o leilão]”, disse uma das fontes. A MP é questionada porque foi divulgada dias após a Âmbar Energia anunciar a aquisição de 13 térmicas da Eletrobras. Procurada, a J&F informou que não comentaria a questão.

O sócio-fundador da Volt Robotics, Donato da Silva Filho, observou que os contratos das 13 térmicas acabam até 2030 e as condições firmadas talvez pudessem dificultar reversão do impasse. Ele disse que a distribuidora é inviável, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) havia recomendado a caducidade da concessão ao ministério e que estudos feitos a pedido do governo indicavam necessidade de medidas legislativas.

Ele explicou que o Amazonas foi interligado ao sistema elétrico nacional em 2013 por meio de uma linha de transmissão. Só que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) tem um modelo de operação que prevê uma espécie de “backup” caso uma linha deixe de funcionar. Se essa linha sair do sistema, não há outra para transportar a energia. Logo, o ONS determina que as térmicas do Estado (que em tese seriam desligadas com a interligação), continuem em operação.

Porém, os custos ficavam com os consumidores do Amazonas, disse Donato. A MP, disse, repassa esses custos para os demais consumidores do país e reduz as contas dos amazonenses, corrigindo distorção verificada nos últimos anos.

A sócia da Machado Meyer Advogados, Ana Karina de Souza, destacou que a MP abre espaço para aprovação de um plano de transferência de controle da Amazonas Energia pelas dificuldades para a atual concessionária reestruturar as operações. Para isso, o prazo de 15 anos de carência para cumprimento de metas regulatórias viabiliza a venda da empresa. “Busca-se uma solução viável para que a distribuidora possa ter o controle transferido.”

Nomes indicados pela Petrobras geram dúvidas ao mercado

Governança

Kariny Leal
Do Rio

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, fez as primeiras mudanças na diretoria da estatal ao indicar três nomes para compor a equipe na sexta-feira (14). A reação imediata de analistas ouvidos pelo **Valor** foi de dúvida sobre se os profissionais teriam o perfil ideal para os cargos a que foram indicados.

Para a diretoria financeira e de relacionamento com investidores da Petrobras, Chambriard indicou Fernando Melgarejo, diretor de participações da Previ, fundo de pensão do Banco do Brasil. A cadeira de CFO da petroleira estava ocupada pelo interino Carlos Alberto Rechelo, gerente-executivo de finanças, desde a saída do antigo diretor Sergio Caetano Leite, que deixou a empresa junto com o ex-presidente Jean Paul Prates.

Segundo especialistas, a indicação de Melgarejo é a mais delicada. A preocupação se explica uma vez que a posição de CFO é a segunda mais importante na hierarquia corporativa da empresa depois do presidente. A escolha da diretoria da Petrobras é uma tarefa do presidente-executivo, embora historicamente a estatal tenha ficado à mercê de indicações políticas do governo e de partidos. Agora, com o PT, não tem sido diferente.

Houve uma interpretação quase imediata, após a publicação do fato relevante, de que a escolha de Melgarejo seria política, uma vez que a atual gestão da Previ é próxima do Planalto. No episódio da sucessão do CEO da Vale, por exemplo, a Previ foi apontada, no começo do ano, nos bastidores, como artífice para fazer o ex-ministro Guido Mantega como presidente da mineradora, um pleito do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que deu errado, mas que causou desgaste e desvalorização das ações da companhia.

Procuradas, Petrobras e Previ não responderam sobre as críticas.

Chambriard também fez indicações para as diretorias de exploração e produção, com o nome de Sylvia dos Anjos, e de engenharia, com Renata Baruzzi. Os três indicados ainda precisam passar pelos procedimentos de governança da companhia e depois pela deliberação do conselho de administração. Caso sejam aprovados, a nova composição da diretoria seria metade feminina. Hoje, há apenas uma mulher no grupo, Clarice Coppetti, à frente dos assuntos corporativos.

Os antigos diretores das áreas de exploração e produção e de engenharia, Joelson Mendes e Carlos Travassos, respectivamente, podem ser realocados ao quadro da Petrobras caso os novos nomes assumam, uma vez que eram funcionários de carreira da estatal.

Nos casos de Anjos e de Baruzzi, há o receio de analistas de bancos e consultorias de que as profissionais não tenham as habilidades de negócios exigidas para as diretorias-executivas da Petrobras. Embora sejam nomes técnicos e funcionárias de carreira da estatal, algo que o mercado aprecia, faltaria experiência às duas na condução corporativa. Para uma das fontes ouvidas pela reportagem, Anjos e Baruzzi estariam desatualizadas em relação ao futuro da Petrobras. “Magda [Chambriard] está olhando para trás em vez de olhar para a frente. Ela [Magda] está procurando pessoas da época em que passou pela Petrobras, entre 1980 e começo de 2000”, disse uma das fontes.

> **2**
> **executivas foram indicadas pela nova presidente**

DIVULGAÇÃO



Melgarejo foi indicado para CFO

Para Ilan Arbetman, analista da Ativa Investimentos, a escolha de Melgarejo é uma mensagem ao mercado de que o governo quer tocar a Petrobras de acordo com os interesses do Planalto. “A reação volátil da ação explica isso. Para uma função essencial como a diretoria financeira, o governo foi direto ao escolher alguém que vem da Previ e irá desenhar a petroleira à própria maneira [do governo]” , disse o analista. Em sua visão, a decisão é um sinal de que a companhia pode estar mais disposta a dar uma menor abertura aos anseios do mercado.

Segundo Arbetman, o cargo para o qual Melgarejo foi indicado exige mais relacionamento com o setor privado do que o executivo tinha na Previ: “A curva de aprendizado dele pode ser mais longa.”.

Saúde Consolidação no setor une operadoras e prestadores que sempre atuaram em lados opostos

Dasa e Amil criam rede hospitalar de R$ 10 bi

Beth Koike
De São Paulo

A fusão dos hospitais da Dasa e Amil, confirmada na sexta-feira (14) , intensifica a consolidação entre operadoras de planos de saúde e hospitais que, historicamente, jogaram em lados opostos. No mês passado, a Rede D'Or (controladora da SulAmérica) e a Bradesco Seguros (dona da maior seguradora de saúde do país) também se juntaram na criação de uma empresa hospitalar. Antes, a Oncoclínicas já havia firmado 'joint venture' com a Porto Seguro Saúde e Unimed Nacional.

"O acordo de associação estabelece uma nova parceria entre duas empresas relevantes no setor e que atuam de maneira mais abrangente em saúde, incluindo os segmentos de diagnósticos e de operadores de planos de saúde", informa fato relevante da Dasa. A nova empresa poderá ser listada no futuro.

Em paralelo a essas transações societárias, as operadoras e os hospitais também têm firmado parcerias comerciais em projetos de expansão. Muitos grupos só estão colocando de pé um plano de crescimento se houver a garantia de que a nova unidade será credenciada pelo plano de saúde.

Há ainda outros modelos mais amarrados como da Oncoclínicas que firmou acordos com a Unimed Nacional para construção de hospitais dedicados ao tratamento oncológico. O novo "cancer center" de São Paulo, por exemplo, é orçado em R$ 300 milhões, sendo que R$ 75 milhões virão da cooperativa médica que pagará esse valor na forma de geração de receita de usuários de seus planos de saúde encaminhados à nova unidade. A outra fatia de R$ 225 milhões é investimento da Oncoclínicas na construção do hospital.

A nova companhia, fruto da combinação de ativos de Dasa e Amil, tem receita líquida anual de R$ 10 bilhões e lucro antes de juros impostos, depreciação e amortização (Ebitda) de R$ 777 milhões. A empresa passa a se chamar Ímpar, que já era o nome do grupo hospitalar da família Bueno até o fim de 2019, quando houve a união com a Dasa que, até então, atuava apenas com medicina diagnóstica.

A companhia combinada passa a ter 4,4 mil leitos distribuídos em 25 hospitais reconhecidos, como Nove de Julho, Santa Paula, Leforte, Samaritano e Pró-Cardíaco, além das clínicas oncológicas COI. A maior parte dos hospitais está em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

Considerando apenas os grupos sem vínculo direto com operadora de planos de saúde, a nova companhia se consolida como a segundo maior rede hospitalar (a Dasa sozinha já ocupava essa posição), atrás da líder Rede D'Or, que tem quase 12 mil leitos — ou seja, quase três vezes mais. Há ainda a Hapvida, cujos hospitais próprios têm 5,7 mil leitos.

> "Hospitais do Nordeste, que não entraram nessa fusão, podem ser vendidos"

O acordo não contemplou o Hospital da Bahia, em Salvador, e São Domingos, em São Luís, além da rede de clínicas para tratamento oncológico Amo, na Bahia. Esses ativos que tiveram um Ebitda de R$ 310 milhões, no ano passado, poderão ser vendidos num segundo momento.

Do lado de Amil, também não fazem parte da transação, os hospitais Monte Klinikum e Promater, localizados em Fortaleza e Natal, respectivamente. Segundo fontes, grupos de saúde que atuam no Nordeste têm interesse em adquirir esses hospitais. Os hospitais que atendem os usuários da operadora também não fazem parte dessa negociação iniciada há seis meses.

A transação contempla ainda a transferência de uma dívida de R$ 3,85 bilhões da Dasa ao novo grupo hospitalar. A alavancagem da Dasa cai de 4,2 para cerca de 3 vezes o Ebitda, já considerado o adiantamento de aporte (FAC) de R$ 1,5 bilhão feito pela família Bueno, no mês passado. Com essa transferência de dívida, a Dasa vai efetivar o aumento de capital que estava condicionado a uma redução de pelo menos R$ 2,5 bilhões no passivo.

O BTG foi o assessor da Dasa e a BR Partners da Amil.

Curta

Chapchap no Santa Joana

O médico cirurgião Paulo Chapchap é o novo diretor de estratégia corporativa do Grupo Santa Joana, dono das maternidades Pro Matre, Santa Maria e Santa Joana. Antes, Chapchap era conselheiro na Dasa e por cerca de 20 anos presidiu o Hospital Sírio-Libanês. Em paralelo às atividades no Santa Joana, Chapchap continua como diretor médico do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), iniciativa fundada pelo economista Armínio Fraga. O médico também é presidente do conselho do Todos pela Saúde, movimento idealizado pelo banco Itaú para ajudar no combate da covid e que, atualmente, trabalha com pesquisas relacionadas a epidemias.

Telefônica reduz prazo para ser 'net zero' em carbono

Telecomunicações

Rodrigo Carro
De São Paulo

Nove anos depois de estabelecer suas primeiras metas voltadas à redução de emissões de gases do efeito estufa, a Telefônica procura engajar seus 1.232 fornecedores num esforço que pretende antecipar em cinco anos o principal desafio ambiental da operadora. A companhia se propõe a atingir zero de emissões líquidas de carbono em 2035 e não mais em 2040, conforme previsto originalmente.

A antecipação é parte de um conjunto de novas metas de ESG (sustentabilidade ambiental, consciência social e governança) que a operadora de telecomunicações anuncia hoje (17) durante evento em São Paulo.

Para chegar ao chamado "net zero", o equilíbrio entre a quantidade de gases lançada e a removida da atmosfera, a Telefônica precisa alcançar 90% de redução de emissões em toda a cadeia de valor. "Tínhamos só 30% de fornecedores engajados em temas climáticos. Com nosso trabalho ao longo dos últimos anos, levamos isso para 60%", disse ao **Valor** o presidente da Telefônica Brasil, Christian Gebara. "E tendo esses 60% do total geral engajados, estamos falando de 80% das emissões", esclareceu.

Do total de 1.232 fornecedores, pouco mais de 10% (125) são carbono-intensivos. A operadora oferece a seus fornecedores consultoria sobre o tema e auxílio para a elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo final é que todos assumam compromissos e metas relacionadas ao clima, o que, segundo Gebara, vem acontecendo gradativamente.

Além da nova meta de redução das emissões, a Telefônica estabeleceu outras duas, relacionadas à reciclagem de eletrônicos e ao aumento da diversidade de gênero e raça na sua força de trabalho.

Entre 2006 e 2023, a companhia reciclou 150 toneladas de eletrônicos. E pretende ampliar esse número para 225 toneladas no período que vai deste ano até 2035. Com isso, o total acumulado de eletrônicos reciclados chegaria a 375 toneladas, um aumento de 150% em relação ao período inicial do programa, que foi de 2006 até 2023.

A totalidade dos resíduos coletados volta para a cadeia produtiva sob a forma de matéria-prima, com processo acompanhado por empresa especializada e certificada.

Em termos de diversidade, a Telefônica quer ampliar para mais de 40% o percentual de mulheres em posição de alta liderança até 2035. Hoje, a proporção de mulheres em cargos de diretora ou vice-presidente na companhia é de 32,5%.

Se forem considerados também os cargos gerenciais, a porcentagem de mulheres em vagas de liderança sobe para 37,6%. Nesse caso específico a meta é de 45%, a ser atingida também em 2035. As mulheres representam 45% da força de trabalho da operadora.

A Telefônica estabeleceu ainda o objetivo de ter mais de 40% de pessoas negras em cargos de liderança, e mais de 45% de negros no quadro de colaboradores, até 2035. "Só em 2023 oferecemos no mercado 2.700 vagas afirmativas", contou Gebara, citando como exemplo posições abertas especificamente para mulheres, negros, pessoas trans ou com deficiência, e profissionais com mais de 50 anos de idade.

INÊS 249

APRESENTADO POR



Interpretações variadas da lei provocam judicialização dos royalties

Seminário organizado pela Editora Globo, com apoio da Nupec, discute soluções para modernizar o processo de distribuição

Mais de 1.500 ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) questionando a distribuição dos royalties do petróleo revelam a necessidade de modernizar a interpretação da legislação e de buscar soluções conciliatórias. A excessiva judicialização torna o processo de distribuição ainda mais complicado e, ao contrário do que se pretende, pode resultar em imbróglios jurídicos que impactam a engrenagem de um dos mais importantes segmentos econômicos do Estado do Rio.

Mas há formas de promover uma distribuição justa sem judicializar? Especialistas, profissionais e representantes de instituições do setor de petróleo debateram o assunto no seminário “Royalties e o Rio”, promovido pela Editora Globo e pela Rádio CBN, com o apoio do Núcleo de Pesquisas, Estudos e Consultoria (Nupec), no último dia 7 de junho, no auditório da editora.

A ANP recebe, em média, 30 novas decisões judiciais a cada mês, o que demanda de seus técnicos um complexo esforço para cumprir as sentenças preponderantemente favoráveis aos respectivos requerentes. “Modernização do processo de distribuição: como novas ferramentas podem ajudar a diminuir o atrito no processo de distribuição” foi o tema do primeiro painel do seminário. Participaram do debate o diretor-geral da agência, Fernando Moura; o deputado federal Hugo Leal; o presidente da OABRJ, Luciano Bandeira; o advogado Vinicius Peixoto; e o professor Claudio Pinho. O âncora da CBN Milton Jung foi o mediador.



Milton Jung mediou o debate, que contou com o diretor-geral da ANP; o deputado federal Hugo Leal; o advogado Vinicius Peixoto, o presidente da OABRJ e o professor Claudio Pinho

“Está mais do que comprovado que se trata de um tema de alta judicialização”, admite o diretor-geral da agência, sobre a distribuição dos royalties do petróleo.

Regido por leis diferentes e quatro tipos distintos de contrato, o processo de distribuição de royalties e participações, que cabe à ANP, “gera uma engenharia complexa e se tornou dos temas mais complicados que a ANP enfrenta”, acrescentou Moura.

Advogados que tratam do assunto afirmam que um dos desentendimentos mais comuns entre a ANP e os municípios requerentes, responsável por mais de 300 ações, é o fato de a reguladora desconsiderar como alvo de parâmetros para pagamento de royalties tipos de unidades de produção de petróleo que evoluíram ao longo dos anos.

Segundo juristas presentes ao evento, foram desconsiderados nos cálculos da reguladora para pagamento de royalties FPSOs plataformas e sistemas flutuantes de produção de petróleo, que hoje se tornaram praxe nas contratações das petroleiras.

Os especialistas destacam que a reguladora está perdendo as ações em mais de 90% dos casos, em maioria ampla para os municípios. Hoje, segundo a agência, mais de mil cidades recebem royalties. No Rio, todos os municípios são contemplados.

De acordo com o advogado Vinicius Peixoto Gonçalves, que trabalha nas causas de vários municípios pelo recebimento de royalties, um bom exemplo do que tem acontecido é o caso da cidade de Areal, no centro-sul do estado fluminense, que conseguiu na Justiça o recebimento médio de R$ 500 mil. O valor é pequeno se comparado aos bilhões que recebem cidades como Maricá e Niterói, contempladas pelos royalties e pelas participações especiais de Tupi, o maior campo produtor do Brasil, de mais de um milhão de barris diários, mas fundamental para um município de menor porte.

“Para uma cidade com apenas 12 mil habitantes, os royalties são uma receita fundamental, que já contribuiu para diversas melhorias nos últimos cinco anos de recebimento. Um erro de 30 anos foi resolvido”, destaca Vinicius Peixoto Gonçalves.

Além de Areal, outros quatro municípios que não recebiam royalties passaram a ser contemplados nos últimos anos, e atualmente todas as cidades do Estado do Rio contam com essas compensações do petróleo.

INCONSTITUCIONALIDADE

O presidente da OABRJ, Luciano Bandeira, faz coro aos que afirmam que o Brasil enfrenta hoje um ambiente de insegurança jurídica que precisa ser revertido.

“Precisamos avançar no sentimento de segurança jurídica. Como podemos falar de segurança jurídica no Brasil se só no STF para tratar royalties temos as ADIs (ação direta de inconstitucionalidade) 4.917, 4.916, 4.918, 4.920? Tudo isso esperando julgamento, e ninguém sabe o que será decidido”, observa.

Estado do Rio produz 85% do petróleo nacional

União, no entanto, fica com a maior parte das receitas de royalties, 39,4%

A produção de petróleo nacional alcançou 3,2 milhões de barris diários, enquanto no Rio chega a 2,7 milhões, de acordo com os dados mais recentes de produção da ANP. O estado responde hoje por nada mais nada menos que 85% da produção de petróleo do Brasil, bem mais que os 68% registrados há dez anos, quando o pleito de estados não produtores ganhava força, para ser, anos depois, adormecido.

O advogado Vinicius Gonçalves explica que é natural que o Rio concentre o recebimento dos recursos, pois trata-se de uma compensação dos recursos naturais, que são finitos.

“Antes de tudo, é bom lembrar que os royalties são compensações por sua exploração e, para que sejam usados a fim de preparar a região para a sua exaustão, para gerações futuras”, explica o advogado.

Para tirar o direito dos estados e municípios produtores de receber pelos royalties, seria necessário haver mudança no próprio conceito de royalties, pensar em outro motivo para sua existência.

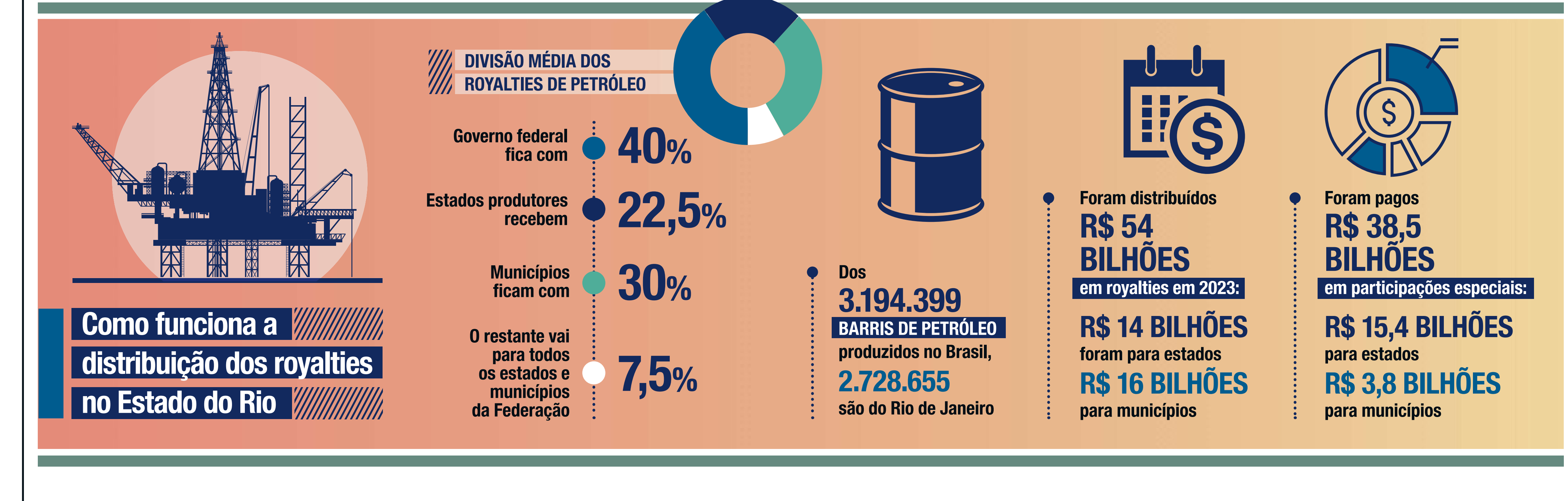
A legislação já garante ao restante do país uma parcela significativa dos recursos, que vai para a União. Essa fatia é superior à que é destinada aos estados produtores.

“Fica parecendo que vai tudo para o Rio. Mas os royalties são divididos para o país todo, a maior parcela é da União”, destacou o deputado Hugo Leal, que é ex-secretário de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio.

Em média, a União fica com 39,4% das receitas de royalties e participações especiais; os estados, com 33,8%; e os municípios, com 26,8%.

As fatias que cabem a estados e municípios, estas sim, são divididas segundo a questão geográfica. O primeiro litígio dos vários em andamento para o assunto, diz ele, é a inconstitucionalidade da lei que determinou distribuição equânime.

“Já passou da hora de o Supremo Tribunal Federal revisar a natureza jurídica dos royalties. Porque ao definir que era receita originária, se por um lado permitiu aos entes federados que os utilizassem para fins de elaboração de orçamento e controle dos respectivos tribunais de contas, por outro lado, deixou uma enorme discricionariedade para o governo que o aplica, gerando grande distorção quando falamos de municípios”, ressalta o especialista Claudio Pinho, professor da pós-graduação em Transição Energética da Mackenzie Rio.



Conciliação é apontada como alternativa para resolver o problema de distribuição

Juristas afirmam que AGU e ANP podem contribuir para diminuir processos

Palestrantes do seminário "Royalties e Rio" são unânimes em defender a conciliação como caminho para reduzir a judicialização que tem marcado a repartição dos royalties e das participações especiais de petróleo e gás. O segundo painel, "Royalties do petróleo: qual o caminho para uma distribuição justa?", reuniu a diretora da ANP Symone Araújo, o advogado Djaci Falcão, além de Hugo Leal e Claudio Pinho.

O advogado Djaci Falcão, que pela consultoria Nupec coleciona vitórias na Justiça em favor de municípios antes excluídos da divisão de royalties do petróleo, destacou o uso da Lei 13.140, que trata da conciliação. Ressaltou que o Judiciário atualmente valoriza o acordo e acrescentou que o Tribunal de Contas da União (TCU) também segue o caminho da conciliação.

"Em um caso que tivemos no TCU, argumentei com o relator que minha maior preocupação é viabilizar uma forma para que a ANP consiga chegar a uma conclusão sobre esses problemas de um modo mais simples", observou Falcão.

"Nossa busca hoje é que se faça conciliação, com a AGU e agência. O problema da distribuição tomou uma proporção tão grande que não interessa a mais ninguém a judicialização", disse.

A diretora da ANP Symone Araújo respondeu que a agência já está trabalhando junto à AGU levando teses aos tribunais no sentido de uniformizar decisões. A diretora também adiantou que a agência atua "para fixar critérios claros sobre embarque e desembarque", um dos principais pontos de conflitos judiciais.

"Mas não posso deixar de trazer aqui o aspecto da efetiva dificuldade quando se está falando de royalties. Estamos distribuindo para 1.092 municípios", observa.

As sentenças judiciais acabam causando um efeito dominó na distribuição dos royalties, na opinião de Symone.

"Quando se fala da montanha de critérios, significa que para cada um se tem um montante de rateio daquele critério, e qualquer mudança que se faça para cá ou para lá afeta esse montante. Uma decisão para um requerente vai impactar outros requerentes", afirmou a diretora da ANP.

ANÁLISE JURÍDICA

Os juristas presentes no evento observaram que é fundamental utilizar mecanismos de conciliação para promover uma distribuição mais justa e evitar embates na Justiça. Vinicius Gonçalves destaca o protagonismo da Advocacia-Geral da União nesse processo.

"A AGU tem um papel importante na questão dos royalties, tem um braço de conciliação, um mecanismo. É preciso usá-lo, passar a utilizar melhor esses mecanismos e desmistificar, se não, vamos afetar as outras riquezas naturais além do petróleo", adverte.

Independentemente da ferramenta usada para se tentar um acordo, dois pontos são fundamentais segundo orienta o presidente da OABRJ:

"A conciliação depende basicamente de dois elementos: o primeiro elemento deve mostrar que há justiça, mesmo que não se ganhe tanto. O segundo é a certeza de que os fatos que estão baseando a discussão são verdadeiros, indisputáveis."

O segundo elemento fundamental para a conciliação, que trata da veracidade das bases da discussão, foi um dos pontos também abordados no seminário. O uso de ferramentas mais sofisticadas para auxiliar na distribuição de royalties, por exemplo, é um dos itens levantados pelos especialistas.

No âmbito dos estados, a discussão sobre a distribuição atual para produtores e a divisão équanime entre as unidades federativas continua, nas palavras do deputado federal Hugo Leal, adormecida.

"O primeiro litígio é a inconstitucionalidade da lei que determinou distribuição equânime e está adormecida." Segundo ele, o debate aumenta com a dificuldade de entendimento da população. É preciso, segundo ele, explicar melhor e tornar mais transparentes os critérios e as razões para a distribuição de royalties do petróleo.

"As ações judiciais precisam tomar um novo rumo, por meio de conciliações, para conseguirmos promover a distribuição justa para produtores e não produtores", afirma o advogado Djaci Falcão. "Normas claras facilitam a compreensão da lei, tanto quem está ganhando quanto quem está perdendo conseguem entender melhor."

> "Normas claras facilitam a compreensão da lei, tanto quem está ganhando quanto quem está perdendo conseguem entender melhor."
> **DJACI FALCÃO,** advogado



A diretora da ANP Symone Araújo e o advogado Djaci Falcão se juntaram ao grupo de debatedores no segundo painel

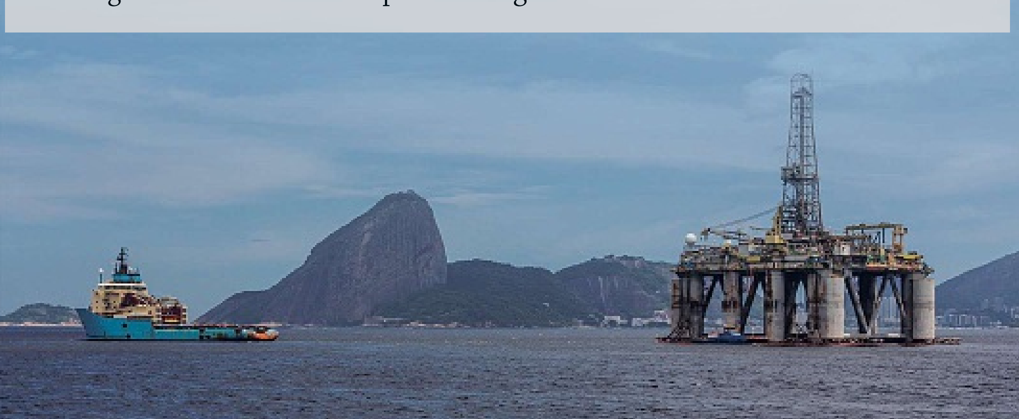
SAIBA O QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINA EM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES

Desde 1989, municípios onde estão localizadas as instalações de embarque e desembarque de petróleo, originado da produção terrestre ou marítima, passaram a ter direito a royalties. O Decreto 1/1991, que regulamentou a Lei 7.990/1989, classificou como instalação de embarque e desembarque as monoboias, os quadros de boias múltiplas, os píeres de atracação, os cais acostáveis e as estações terrestres coletoras de campos produtores e de transferência de óleo bruto e gás natural.

A partir de 1997, a legislação estendeu o direito de receber royalties aos municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque, o que inclui todos as cidades vizinhas àquelas onde estão localizadas as instalações. O enquadramento por instalações de embarque e desembarque é feito pela reguladora e tem gerado muitos contenciosos judiciais.

O valor dos royalties e das participações especiais pagos pelas empresas petrolíferas disparou a partir da guinada na produção com o advento do pré-sal. Em 2000, eram R$ 6,4 bilhões, que passaram a quase R$ 54 bilhões no ano passado.

A Lei 7.990/1989 estabelece as regras de distribuição referentes à primeira parcela de 5% dos royalties, enquanto a Lei 9.478/1998 trata das regras de distribuição da parcela excedente (acima de 5%) e da participação especial. Para cada uma dessas cobranças, existe uma diferente regra de repartição, que também varia se a produção é em terra ou mar.





"O valor dos royalties e participações especiais pagos pelas empresas petrolíferas disparou a partir da guinada na produção com o advento do pré-sal"
CLAUDIO PINHO
Professor de pós-graduação em Transição Energética na Mackenzie Rio



"As ações judiciais precisam tomar um novo rumo, por meio de conciliações, para conseguirmos promover a distribuição justa para produtores e não produtores"
DJACI FALCÃO NETO
Advogado



"A distribuição de royalties demanda uma engenharia complexa e se tornou dos temas mais complicados que a ANP enfrenta"
FERNANDO MOURA
Diretor da ANP



"A cidade de Maricá hoje é a Dubai do Rio de Janeiro e, por isso, o município pode oferecer à população todas as benesses possíveis, mas até quando?"
HUGO LEAL
Deputador federal, ex secretário de Energia e Economia do Mar do Estado do RJ



"A litigiosidade na distribuição dos royalties reflete dois pontos: sentimento de que a lei é injusta e a falta de certeza de aplicação da legislação"
LUCIANO BANDEIRA
Presidente da OABRJ



"Não posso deixar de trazer aqui o aspecto da efetiva dificuldade quando se está falando de royalties. Estamos distribuindo para 1.092 municípios"
SYMONE ARAÚJO
Diretora da ANP



"Para uma cidade de apenas 12 mil habitantes, os royalties são uma receita fundamental, que já contribuiu para diversas melhorias nos últimos cinco anos"
VINICIUS GONÇALVES
Advogado

Marketing A 71ª edição do evento recebeu 26.753 inscrições de 97 países — somente 3% dos inscritos em 29 categorias serão premiados até sexta-feira

Em Cannes, começa hoje o maior festival de publicidade do mundo

DANIELA BRAUN/VALOR



Movimento intenso neste domingo na orla de Cannes, que deve receber 12 mil pessoas para o festival Cannes Lions

Daniela Braun e Luana Dandara
De Cannes e São Paulo

O movimento intenso de pedestres na orla de Cannes neste domingo sinalizava o início do festival de criatividade Cannes Lions 2024. O "Oscar" da publicidade global espera reunir 12 mil pessoas na cidade francesa até o dia 21 de junho.

A 71ª edição do evento recebeu 26.753 inscrições de 97 países. Deste total, somente 3% dos inscritos em 29 categorias de publicidade, marketing e comunicação, levarão o famoso "leão" de Cannes para casa.

O Brasil tem um histórico de vitórias no festival. Desde 2001, é um dos cinco países mais premiados no Cannes Lions, segundo dados da organização.

Os trabalhos brasileiros aparecem em praticamente todas as listagens de finalistas divulgadas até o momento, incluindo dois finalistas na categoria "Titanium Lions", considerada a mais importante do Cannes Lions.

Na final do Titanium estão as campanhas "Abrigo Amigo", da empresa de mídia exterior Eletromidia, feita pela agência Almap BBDO, e a campanha "The Dove Code", que faz uma crítica ao uso da inteligência artificial (IA) generativa na geração de padrões de beleza. Esta campanha da Unilever foi elaborada pela agência Soko, recentemente adquirida pela Accenture Song.

O impacto da IA no processo criativo é um dos temas centrais do evento. Este foi o primeiro ano em que os concorrentes de todas as categorias precisaram especificar nas inscrições se seus trabalhos usaram IA e de que forma. Nesta edição, o festival estreia a categoria Luxo e Estilo de Vida.

Além de conglomerados multinacionais da publicidade e de marcas anunciantes, o evento atrai grandes empresas de tecnologia e plataformas digitais a Cannes. Entre os nomes que buscam estar próximos ao mercado publicitário estão OpenAI, Google, Microsoft, Amazon, Adobe, TikTok, Spotify, Pinterest, Reddit e X. Essas empresas participam de painéis e montam eventos em estandes instalados na orla da cidade. O bilionário Elon Musk, dono da rede social X (antigo Twitter), é uma das presenças confirmadas neste ano.

O Brasil conquistou, até agora, 1.833 "leões". A primeira vez que o país ganhou prêmios no festival foi na edição de 1971. Naquele ano, três campanhas venceram os primeiros "leões" da publicidade nacional. O comercial "O nobre" sobre a mortadela Swift recebeu um Leão de Prata. A peça foi protagonizada pelo ator Raul Cortez, criada pela agência Julio Ribeiro/Mihanovich e produzida pela Última Filmes. Além disso, conquistaram um Leão de Bronze cada os comerciais "Overturn", da Lince e Rui Agnelli para a Companhia Fabricadora de Peças (Cofap), e "The Big Class Of Satisfaction", da Hot Shop e Última Filmes para a Lacta.

O prêmio Grand Prix, que escolhe as melhores ideias em cada categoria do festival, foi recebido 21 vezes por brasileiros na história do Cannes Lion. Esse troféu foi conquistado pelo Brasil pela primeira vez em 1993, com a peça publicitária do Guaraná Antarctica Diet, realizada pela DM9 Publicidade.

"O Brasil tem consistentemente se classificado entre os cinco países com melhor desempenho no Cannes Lions. É um desempenho incrível e reflexo de um país que tem a criatividade arraigada em sua cultura", disse Simon Cook, executivo-chefe do Cannes Lions, em entrevista recente ao **Valor**.

Antes de se instalar na Riviera Francesa, o festival era realizado na Itália. A primeira edição do, na época, chamado Festival Internacional de Cinema Publicitário aconteceu em Veneza, em 1954, para reconhecer trabalhos criativos de propaganda na TV e no cinema. A Praça de São Marcos, localizada na cidade, inspirou, inclusive, a icônica estatueta da premiação. O festival desembarcou em Cannes em 1984. Desde 2004, pertence à empresa britânica de mídia e dados Ascential plc.

O **Valor** fará a cobertura do evento em Cannes, previsto para terminar na sexta-feira, com reportagens no site e na edição impressa do jornal. Uma série de matérias está sendo publicada desde maio e pode ser lida na página especial https://valor.globo.com/empresas/marketing/cannes/

IA ajuda a pagar preços diferentes em anúncio digital

Estratégia

Natália Flach
De São Paulo

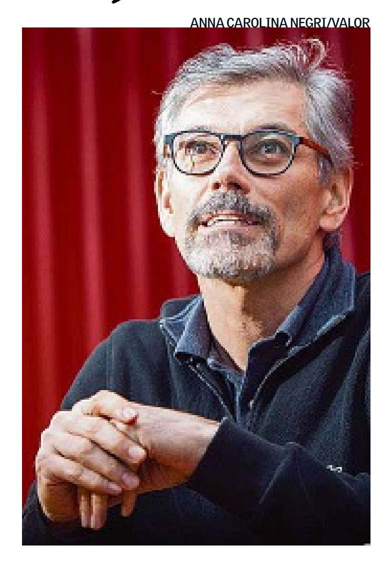
Pagar preços diferentes pelo anúncio digital, dependendo da mensalidade que o aluno vai desembolsar, usando inteligência artificial (IA). Foi o que fez a Kroton, braço de ensino superior da Cogna. Em 2023, a empresa, em parceria com o Google, passou a pagar pelos anúncios da marca Anhanguera seguindo uma escala de preços dos cursos almejados pelos alunos – em vez de um valor único. A nova lógica era: quanto maior o tíquete médio, maior a remuneração do gigante de buscas.

O resultado foi que esse "score", baseado em IA generativa, aumentou em 30% o retorno do investimento da Kroton no segmento. O valor do investimento não foi informado. "Se antes os chamados 'leads' [potenciais alunos] eram vistos como despesa de marketing, passaram a ser entendidos como receita", diz o sócio e vice-presidente de crescimento da Cogna, Leo Queiroz. "Também começamos a medir o impacto de todos os tipos de mídia e fazer alocações mais assertivas. Assim, o nosso custo de aquisição [do aluno] caiu pela metade, na casa de centena de milhões de reais. Ao mesmo tempo, aumentamos em 30% o volume de novos entrantes."

Ainda que o custo tenha caído, a despesa com vendas e marketing aumentou. Essa linha do balanço teve um salto de 34,3% entre 2022 e 2023, ao passar de R$ 296 milhões para R$ 398 milhões. O que motivou isso, segundo o relatório de resultado financeiro, foi a decisão de antecipar o ciclo de investimentos em marketing, com o objetivo de melhorar a base de alunos captados, aumentando o tíquete médio.

A empresa repetiu a estratégia no primeiro trimestre de 2024. De janeiro a março, o gasto quase dobrou (96%) ante o mesmo intervalo do ano passado, para R$ 115 milhões. Na época da divulgação de resultados, o presidente da Cogna, Roberto Valério, disse que essas despesas vão diminuir no segundo semestre. "A margem da Kroton vai terminar o ano com pequena alta", disse em conversa com analistas.

ANNA CAROLINA NEGRI/VALOR



Os potenciais alunos, vistos como despesa, passaram a ser vistos como receita
Leo Queiroz

Com esses investimentos, a empresa busca atingir os 32 milhões de brasileiros que terminaram o ensino médio e não deram continuidade aos estudos. Segundo Queiroz, essa pausa acontece, pois muitos não estão prontos para entrar em uma universidade — seja por deficiências educacionais, seja por falta de dinheiro.

"Para as classes A e B, é comum que a passagem para a faculdade seja imediata, porque existe uma referência na família. Mas isso não é o que acontece com a média da população brasileira. Cerca de 85 % dos nossos alunos são os primeiros da família a entrar no ensino superior", afirma.

Atenta a essa realidade, a Kroton oferece cursos livres, profissionalizantes e técnicos — que costumam ser mais rápidos e mais baratos — para atender essa fatia populacional. "Isso é ser 'life centric', porque eu ajudo a pessoa a dar um passo de cada vez, em vez de bater na tecla para ela fazer uma graduação", diz. "Essa nova cultura fez com que a nossa receita crescesse a ponto de ter retomado o patamar de antes da pandemia." No primeiro trimestre, a receita líquida da Kroton foi de R$ 907 milhões. A receita líquida da Cogna, sua controladora, subiu 15,7%, para R$ 1,5 bilhão, em relação a igual período de 2023. O lucro líquido ajustado, de R$ 50,5 milhões, caiu 57%.

A nova estratégia no marketing digital ocorre em um ambiente de maior concorrência. A Kroton disputa o mercado com outros grandes grupos de ensino superior como Afya, Ânima, Cruzeiro do Sul, Ser Educacional, Vitru, Yduqs, Unip e Uninove. Mas não só com eles.

Segundo Queiroz, empresas de entretenimento como Netflix, e casas de apostas, chamadas de "bets", estão entre os adversários mais fortes. Isso porque o bolso do consumidor é limitado, e ele precisa fazer escolhas de como gastar seu orçamento.

Hoje, a Kroton tem 1,1 milhão alunos na graduação — de um universo de 8 milhões de brasileiros que estão em cadeiras universitárias. Mas seu banco de dados é muito maior: 96 milhões de pessoas que de alguma forma entraram em contato com a empresa, via site e redes sociais, por exemplo. Todas essas informações são concentradas em uma única ferramenta da Microsoft. O plano é usar a IA para a sua base de alunos e para atrair novos estudantes.

Como e onde surgiu a ideia de fazer vendas por telefone



História

De São Paulo

Alexander Graham Bell inventou o telefone em 1876, abrindo caminho para empreendedores ligarem para potenciais clientes e oferecer seus produtos. Há diversas versões sobre quem inventou o telemarketing — um comerciante de quitutes na Alemanha e donas de casa nos Estados Unidos se unindo para vender biscoitos, entre elas.

A Ford teria contratado cerca de 15 mil donas de casa nos EUA, na década de 1970, para convencer potenciais consumidores a comprar carros. Há quem afirme que foi mesmo com um hambúrguer. Em 1983, a lanchonete White Castle teria resgatado publicidade dos anos 1940 e a transformado em campanha de TV. Nela, aparece o número de telefone para encomendar os sanduíches. O resultado: 10 mil hambúrgueres vendidos em uma semana.

Segundo a professora da ESPM Karine Karam, as ligações se tornaram estratégia de marketing no fim dos anos 1970, e ganharam notoriedade na década seguinte. O salto se deu pela praticidade do contato e pelo custo reduzido em relação à modalidade de venda porta a porta.

No Brasil, levou mais 10 anos para se tornar comum. Na década de 1990, com a privatização das telecomunicações, as linhas de telefone ficaram mais baratas, permitindo que mais pessoas passassem a ter o aparelho em casa. "Até então, tratava-se de um patrimônio que precisava ser declarado no imposto de renda", recorda Karam.

Nos últimos anos, regulamentações limitaram abusos. Empresas de call center estão impedidas, por exemplo, de ligar várias vezes para o consumidor para oferecer o mesmo produto. "Também está nas mãos dos clientes o poder de querer ou não esse tipo de atendimento, com a criação do cadastro 'Não perturbe'", diz a professora. Cerca de 1,4 milhão de brasileiros trabalham em call centers. *(NF)*

Marcas precisam de novas respostas

Inovação

De São Paulo

A tecnologia tem avançado tão depressa — especialmente a inteligência artificial – que nem sempre as companhias conseguem acompanhar o ritmo das transformações, mesmo investindo cifras consideráveis em inovação. Isso ajuda a explicar por que as operações de marketing baseadas em dados aparentemente deram passos para trás e se tornaram mais incipientes entre 2021 e 2024. De acordo com um estudo realizado pela consultoria Boston Consulting Group (BCG) em parceria com o Google — e obtido com exclusividade pelo **Valor** —, o indicador que mede a maturidade dos negócios caiu 8%.

A queda é resultado do aumento da categoria de empresas de baixa maturidade em marketing – que passou de 43% há três anos para os atuais 47% – e do recuo do total de companhias entendidas como maduras, de 57% para 53%. Ao todo, a consultoria avaliou informações de 106 marcas da Europa, Oriente Médio e África.

"Isso não significa que as empresas fizeram algo errado. É que a régua subiu com o aumento da complexidade e das expectativas de como falar com o consumidor. Logo, as marcas precisam de novos truques no arsenal para fazer marketing de excelência", afirma Eduardo Leone, diretor executivo e sócio da BCG. "A maturidade das marcas no Brasil costuma estar aquém da média de mercado, o que pode ter impactado os resultados por aqui", acrescenta.

Mas, na prática, qual é a diferença entre ser mais ou menos madura? Segundo o executivo, cumprir a jornada de transformação digital pode trazer benefícios, inclusive, financeiros. O estudo aponta que empresas consideradas maduras tendem a ter uma capacidade de resposta 3,4 vezes maior a mudanças no mercado do que as imaturas. Também conseguem se adaptar 66% mais rapidamente a novos desejos dos consumidores. Dessa forma, a produtividade é superior em 39%. Além disso, o crescimento anual da lucratividade (medida pelo Ebitda) é quase duas vezes maior do que as menos maduras quando analisado um período de cinco anos.

Perguntado sobre o que determina se uma empresa é mais ou menos madura, Leone explica que é a capacidade de trabalhar dados proprietários e de terceiros, conduzir um planejamento de marketing completo e fornecer experiências ao consumidor aprimoradas pela tecnologia.

47%
das empresas têm baixa maturidade

A consultoria divide as companhias em quatro estágios, sendo as duas primeiras consideradas de baixo grau de maturidade e as últimas duas mais avançadas. Segundo Leone, passar de um degrau para outro até chegar ao topo da cadeia é um processo que pode durar anos. "Depende do ponto de partida e do setor, além da complexidade de portfólio. De qualquer forma, é uma jornada de transformação sem fim."

O primeiro estágio se refere a marcas nascentes, que estão começando suas jornadas digitais e baseadas em dados. O segundo é chamado de emergente. Neste caso, as marcas já deram os primeiros passos em direção à transformação digital e agora estão aproveitando os retornos dos seus investimentos iniciais para financiar os próximos passos.

Do outro lado do muro estão as empresas conectadas. E no topo, as avançadas, que inteligência artificial, por exemplo, para fazer orçamentos e personalização de conteúdos para os clientes. *(NF)*

Curtas

Mercado no Brasil

O mercado publicitário no Brasil, um dos dez maiores no mundo, deve movimentar um total de US$ 21,3 bilhões nesse ano, o que representa um crescimento de 11,3%. Em 2025, a expectativa é que a receita do setor tenha uma expansão de 12,4%, segundo relatório do GroupM, empresa da holding WPP. O Brasil e a China aparecem como os países de maiores crescimentos. A previsão é que o mercado chinês de publicidade avance 14% neste ano e 10,8% em 2025.

Mercado no mundo

A receita de publicidade no mundo deve aumentar 7,8% em 2024 e alcançar US$ 989,8 bilhões e atingir US$ 1,1 trilhão em 2025, informa a GroupM. A melhora econômica dos Estados Unidos e da China, que juntos representam 57,1% da receita global de publicidade, é o maior impulsionador desse aumento na receita global de publicidade. Novas regras de regulamentação do setor e o uso de inteligência artificial (IA) na criação de peças publicitárias são outros fatores que impactaram positivamente o mercado. Até 2029, a IA poderá gerar 94,1% da receita publicitária, três anos antes do previsto anteriormente, ainda de acordo com o relatório. *(LD)*

Consumo Evento em São Paulo e no Rio mostrou produtores e marcas que buscam atrair o consumidor mais jovem, entre 30 e 40 anos

Vinhos de Portugal tem público recorde neste ano

Maria da Paz Trefaut
Para o Valor, de São Paulo

O evento Vinhos de Portugal, cuja décima primeira edição terminou no sábado, no Pavilhão da Bienal, no Ibirapuera, bateu recorde de público. Foram 6 mil pessoas em São Paulo (de 13 a 15 de junho) e 10 mil no Rio (de 7 a 9 de junho). O crescimento foi expressivo em relação à edição do ano passado, que recebeu 4 mil visitantes em sua versão paulistana e 7 mil na carioca.

Neste ano, um dos pontos de interesse do evento foi a geração dos "millennials" — pessoas entre 30 e 40 anos. Trata-se de um desafio mundial para os produtores de vinho. Primeiro, porque boa parte dos jovens prefere destilados e drinques. Há também a questão do poder aquisitivo, a turma que evita álcool, calorias e açúcar, mas há outra dificuldade: os "enochatos". Para Frederico Falcão, presidente da ViniPortugal, associação que reúne os principais produtores portugueses de vinho, é preciso modernizar a linguagem.

Segundo ele, essa atualização da linguagem precisa ser vista em termos internacionais. "Estamos articulando com outros países para simplificar a comunicação no mundo do vinho. Ela é um grande entrave e afasta os jovens, que não entendem tanta complicação".

O evento teve uma presença significativa de "millennials" entre os produtores e enólogos portugueses. Todos ligados ao desafio de trazer consumidores de sua faixa etária para os vinhos que produzem. "Nosso caminho tem sido buscar novas variedades, fazer vinhos mais frescos e menos alcoólicos", diz João Roquette Álvares Ribeiro, de 37 anos, proprietário da Quinta do Vallado, no Douro, e herdeiro da nona geração de uma dinastia no mundo do vinho. "Meu gosto pessoal é por vinhos mais leves. E te asseguro que, embora pareça pouco, um vinho com 13° de álcool é muito diferente daquele que tem 15°. O corpo gosta mais".

Ribeiro diz que um atrativo para o consumidor jovem é a possibilidade de ir ao lugar onde o vinho é produzido. A Vallado investe no enoturismo, que já representa 30% da receita. "Você pode até não gostar de vinho, mais vai gostar de um hotel de charme, da massagem e da piscina de borda infinita. O resto vem depois."

Também visando aos jovens que preferem drinques, a Vallado investiu em novas embalagens coloridas para o Porto branco, um vinho que misturado com água tônica e limão dá o "Portonic".

Na prova "Vinhos verdes, frescos e intensos", um dos participantes foi o enólogo da Aveleda, Diogo Campilho. Ao fim, disse ao **Valor**: "O pessoal mais jovem quer vinhos mais frescos, minerais e com menos calorias? Nós temos. São vinhos gastronômicos, com 10,3° ou 11° de álcool. Não faço vinhos para mim, acompanho a tendência do mercado e hoje as pessoas querem mais brancos e rosés".

"Nos últimos dez anos o mercado tem mudado", diz Jorge Rosa Santos, que com Rui Lopes criou a marca Lés a Lés. Os dois enólogos, de 42 anos, produzem vinhos mais frescos, leves e de menor teor alcoólico a partir de vinhedos mais antigos, de raízes mais profundas, que sobrevivem melhor às alterações climáticas.

Santos, que se define como um nômade do vinho, chama atenção para um aspecto da discussão: "É importante não embarcar na onda do pensamento único, porque as tendências de mercado também podem ser uma forma de aniquilar a personalidade dos vinhos. Devemos lembrar que durante 30 anos o mundo seguiu a onda Robert Parker [crítico americano], que preferia vinhos mais alcoólicos, pesados e com mais taninos. Agora vivemos o reverso."

Com uma camiseta em que se lia "Not a french copy" (não é uma cópia da França), o produtor Luís Pato circulou em todos os dias do evento. "Penso por mim, não copio ninguém, nem francês nem australiano. Sabe por quê? Sou contra o vinho de receita, defendo aquele que tem alma. Para isso é preciso pensar e fazer melhor e fazer além do que está escrito nos livros".

Pato é conhecido como "o rebelde da Bairrada", que divulgou no mundo a uva baga, nativa da região. Seus espumantes e vinhos, importados pela Mistral, frequentam algumas das melhores mesas do mundo. "Veja que todos continuam copiando a França. O cabernet sauvignon virou uma commodity. Tem do Chile à China. Eu já tive, não nego, fazia para vender aos americanos, mas deixei de fazer há 20 anos."

Hoje Pato é procurado por comerciantes da Malásia, da Coreia. "É o resultado de um trabalho de 40 anos". O trabalho de apresentar as castas portuguesas ao público brasileiro é o que ele valoriza no evento Vinhos de Portugal, no qual é veterano. "Eu era vice-presidente da ViniPortugal quando tudo começou. Sinto que, em parte, sou responsável pelo sucesso deste evento. Porque nesses anos, ele mudou completamente a ideia que os brasileiros tinham dos vinhos portugueses. Hoje, os brasileiros sabem o que as castas portuguesas têm de diferente e único. Esse foi nosso grande trabalho."

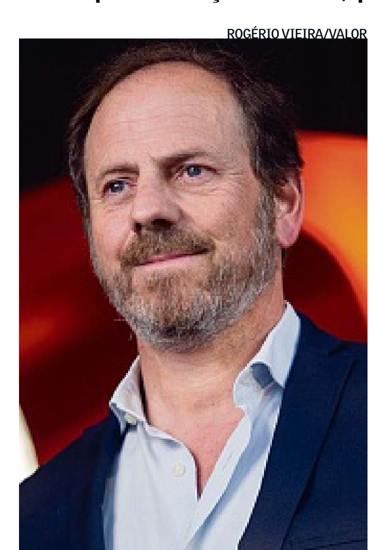
O Vinhos de Portugal 2024 é uma realização dos jornais "O Globo", **Valor** e "Público", em parceria com a ViniPortugal, com a participação do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto; apoio das Comissões de Vinho do Alentejo, Beira Interior, Dão, Lisboa, Península de Setúbal, Tejo, Vinhos Verdes e da Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, Turismo de Portugal, TAP Air Portugal, AB Gotland Volvo e Shopping Leblon; água oficial Águas Prata, hotéis oficiais Fairmont Rio (RJ) e Canopy by Hilton São Paulo Jardins (SP), local oficial Jockey Club Brasileiro (RJ), loja oficial Porto Divino, rádio oficial CBN e curadoria Out of Paper. A edição paulistana conta ainda com a Cidade de São Paulo como cidade anfitriã e SP Negócios como apoio institucional.

ROGÉRIO VIEIRA/VALOR



Décima primeira edição do evento, que terminou no sábado, recebeu 6 mil visitantes em São Paulo e 10 mil no Rio

ROGÉRIO VIEIRA/VALOR



"A linguagem dos 'enochatos' é complicada e tem de ser modernizada"
Frederico Falcão

Bruxelas deve acusar Apple de sufocar rivais

Tecnologia

Javier Espinoza e Michael Acton
Financial Times

Bruxelas deve acusar a Apple por supostamente sufocar a concorrência em sua loja de aplicativos móveis. A Comissão Europeia determinou que a fabricante do iPhone não está cumprindo as obrigações de permitir que os desenvolvedores de aplicativos "direcionem" os usuários para ofertas fora de sua App Store sem impor taxas a eles, de acordo com três pessoas com conhecimento próximo de sua investigação.

Se confirmada, será a primeira vez que os reguladores da União Europeia aplicarão as novas regras digitais a um grande grupo de tecnologia. As acusações seriam as primeiras apresentadas contra uma empresa de tecnologia à luz da Lei dos Mercados Digitais, uma legislação concebida para forçar poderosos "guardiões on-line" a abrirem os seus negócios à concorrência na UE.

A comissão, braço executivo da UE, disse em março que estava investigando a Apple, bem como a Alphabet e a Meta. Um anúncio sobre as acusações contra a Apple é esperado nas próximas semanas, disseram duas pessoas com conhecimento sobre o assunto.

Essas pessoas disseram que os reguladores fizeram apenas conclusões preliminares, e que a Apple ainda poderia tomar medidas para corrigir suas práticas, o que poderia então levar os reguladores a reavaliar qualquer decisão final. Elas acrescentaram que o momento do anúncio pode mudar.

A UE também pode decidir anunciar acusações contra outros grupos de tecnologia, uma vez que investiga se a Alphabet, controladora do Google, está favorecendo sua loja de aplicativos e se a Meta, proprietária do Facebook, usa dados pessoais para publicidade.

Se for descoberto que a Apple está violando a regulação, enfrentará penalidades, que podem variar até 5% do seu volume de negócios médio diário no mundo, que é de pouco mais de US$ 1 bilhão.

A mudança ocorre no momento em que os reguladores em todo o mundo aumentam o escrutínio sobre as grandes empresas de tecnologia e seu domínio de mercado. Em março, os EUA abriram um processo antitruste contra a Apple por ela supostamente usar o seu poder no setor de celulares para esmagar rivais e limitar a escolha do consumidor.

A Epic Games, que processou a Apple por causa da App Store em 2020, também aguarda a decisão de um juiz federal da Califórnia sobre o cumprimento das regras pela dona do iPhone. Em janeiro, a Apple anunciou mudanças históricas em seu software móvel iOS, App Store e navegador Safari na UE.

As mudanças foram um esforço para apaziguar os reguladores em Bruxelas e significavam que a Apple permitiria que os usuários acessassem lojas de aplicativos rivais e baixassem aplicativos de outras fontes. As alterações também incluíram a redução das taxas pagas pelas empresas que utilizam a App Store para vender bens e serviços digitais de 30% para 17%.

A UE também está analisando se estas alterações nas taxas cumprem adequadamente as suas novas regras digitais. A Apple introduziu novas cobranças na Europa, incluindo uma "taxa de tecnologia básica" de US$ 0,50 para desenvolvedores com aplicativos (app) que tenham mais de 1 milhão de usuários. A Apple também cobrará uma taxa adicional de 3% dos desenvolvedores de app que usarem seu processador de pagamentos.

Alguns desenvolvedores argumentaram que poderiam enfrentar cobranças mais altas como resultado das alterações nas taxas.

A UE também poderia anunciar cobranças iniciais sobre essas taxas de desenvolvedor, disseram pessoas familiarizadas com o pensamento da comissão.

A Apple não se pronunciou, e apontou para uma declaração anterior que dizia: "Estamos confiantes de que nosso plano está em conformidade com a regulação e continuaremos a nos envolver de forma construtiva com a Comissão Europeia enquanto ela conduz suas investigações". A UE não comentou.

5%
dos negócios é o limite da multa

Curta

Aporte na Sakana AI

A Sakana AI, startup fundada por ex-pesquisadores do Google, está em negociações com os fundos americanos New Enterprise, Khosla Ventures e Lux Capital para levantar US$ 125 milhões, o que avalia a startup em mais de US$ 1,1 bilhão, segundo o jornal "Nikkei". Esse seria o salto mais rápido de uma startup para o status de unicórnio já feito por uma empresa japonesa.

Metais e Petróleo

Comparativos de preços

Metais não-ferrosos - US$/ton. (1)	Cotações 14/06/24	Há uma semana	Fim de maio	2023	Há um ano	Var. até a última data indicada - em % Semana	Mês	Ano	12 meses	Cotação em 12 meses Menor	Maior
Alumínio high grade											
Disponível	2.465,5	2.578,5	2.677,0	2.335,5	2.200,0	-4,38	-7,90	5,57	12,07	2.068,5	2.695,0
Três meses	2.530,0	2.629,0	2.712,5	2.382,0	2.243,0	-3,77	-6,73	6,21	12,80	2.123,0	2.741,0
Alumínio secundário (liga)											
Disponível	2.200,0	2.200,0	2.200,0	1.550,0	1.951,0	0,00	0,00	41,94	12,76	1.450,0	2.200,0
Três meses	2.200,0	2.200,0	2.200,0	1.550,0	2.007,0	0,00	0,00	41,94	9,62	1.503,0	2.200,0
Chumbo											
Disponível	2.109,0	2.179,0	2.246,0	2.031,0	2.147,0	-3,21	-6,10	3,84	-1,77	1.965,0	2.314,0
Três meses	2.163,5	2.226,5	2.302,0	2.068,0	2.107,0	-2,83	-6,02	4,62	2,68	2.005,0	2.343,0
Cobre grade A											
Disponível	9.650,0	9.840,0	9.985,0	8.476,0	8.457,0	-1,93	-3,36	13,85	14,11	7.812,5	10.857,0
Três meses	9.781,0	9.955,0	10.110,0	8.580,0	8.466,5	-1,75	-3,25	14,00	15,53	7.890,0	10.930,0
Estanho high grade											
Disponível	32.410,0	32.105,0	33.300,0	25.175,0	27.100,0	0,95	-2,67	28,74	19,59	22.910,0	35.685,0
Três meses	32.700,0	32.420,0	33.525,0	25.500,0	26.350,0	0,86	-2,46	28,24	24,10	23.275,0	35.325,0
Níquel											
Disponível	17.275,0	17.950,0	19.830,0	16.300,0	22.155,0	-3,76	-12,88	5,98	-22,03	15.620,0	23.140,0
Três meses	17.500,0	18.210,0	20.125,0	16.570,0	22.305,0	-3,90	-13,04	5,61	-21,54	15.880,0	23.275,0
Zinco special high grade											
Disponível	2.732,0	2.834,0	2.994,5	2.640,5	2.450,0	-3,60	-8,77	3,47	11,51	2.261,0	3.093,0
Três meses	2.790,0	2.892,0	3.041,5	2.654,0	2.443,5	-3,53	-8,27	5,12	14,18	2.282,0	3.142,5
Petróleo - US/barril (2)	**14/06/24**	**Há uma semana**	**Fim de maio**	**2023**	**Há um ano**	**Semana**	**Mês**	**Ano**	**12 meses**	**Menor**	**Maior**
WTI - mercado futuro	78,05	75,22	76,73	71,84	68,46	3,76	1,72	8,64	14,01	67,90	91,30
Brent - mercado futuro	82,08	79,34	81,11	76,91	73,17	3,45	1,20	6,72	12,18	72,51	94,36

Fontes: LME e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. (1) Métrica. (2) Segunda posição

Agenda Tributária

Mês de Junho de 2024

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf*/GPS**	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos do Trabalho		
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063*	FG ocorrido no mesmo dia
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Royalties e Assistência Técnica - Residentes no Exterior	0422*	FG ocorrido no mesmo dia
	Renda e proventos de qualquer natureza	0473*	"
	Juros e Comissões em Geral - Residentes no Exterior	0481*	"
	Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Videofônicas (L8685/93) - Residentes no Exterior	5192*	"
	Fretes internacionais - Residentes no Exterior	9412*	"
	Remuneração de direitos	9427*	"
	Previdência privada e Fapi	9466*	"
	Aluguel e arrendamento	9478*	"
	Outros Rendimentos		
	Pagamento a beneficiário não identificado	5217*	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107*	Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
Diária	Cide - Combustíveis - Importação - Lei nº 10.336/01		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438*	Importação, cujo registro da declaração tenha se verificado no mesmo dia.
Diária	Contribuição para o PIS/Pasep		
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5434*	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5442*	FG ocorrido no mesmo dia
Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)	Pagamento de parcelamento de clube de futebol - CNPJ - (5% da receita bruta destinada ao clube de futebol)	4316**	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)
Até o 2º dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores públicos	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Licenciado/Afastado, sem remuneração	1684*	Maio/2024
17	Contribuinte Individual - recolhimento mensal NIT/PIS/Pasep	1007**	1º a 31/maio/2024
	Contribuinte Individual - recolhimento mensal - com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/Pasep	1120**	"
	Contribuinte Individual - Opção: aposentadoria apenas por idade - recolhimento Mensal - NIT/PIS/Pasep	1163**	"
	Segurado Facultativo - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep	1406**	"
	Facultativo - Opção: aposentadoria apenas por idade - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep	1473**	"
	Segurado Especial - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep	1503**	"
	Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal - Complemento para Plano Simplificado da Previdência Social - PSPS - Lei nº 12.470/2011	1830**	"
	MEI - Complementação Mensal	1910**	"
	Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep	1929**	"
	Facultativo Baixa Renda - recolhimento mensal - Complemento	1945**	"
17	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Ativo	1661*	1º a 10/junho/2024
	CPSS - Servidor Civil Inativo	1700*	"
	CPSS - Pensionista Civil	1717*	"
	CPSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Operação Intra-Orçamentária	1769*	"
	CPSS - Patronal - Servidor no Exterior - Operação Intra-Orçamentária	1814*	"
17	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Ativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1723*	1º a 10/junho/2024
	CPSS - Servidor Civil Inativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1730*	"
	CPSS - Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1752*	"

Fonte: Secretaria da Receita Federal

Obs.: Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência

Movimento falimentar

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Lauda Editora Consultorias e Comunicações Ltda. -** CNPJ: 73.137.838/0001-03 - Requerente: Flávio Antonio Rodrigues Mendes - Vara/Comarca: 6a Vara de Jundiaí/SP - Observação: Face à ausência de pressupostos processuais.

Requerido: **Telelistas (Região 2) Ltda. -** CNPJ: 03.839.889/0003-55 - Endereço: Scrn 702/703, Bloco A, Entrada 13, 3º Andar, Asa Norte - Requerente: Simone Rodrigues de Oliveira - Vara/Comarca: Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, Brasília/DF - Observação: Desistência homologada.

Requerido: **Zdat Teleatendimento e Serviços Ltda., Nova Denominação de Zanc Teleatendimento e Recuperação de Crédito Ltda. -** CNPJ: 89.539.977/0001-95 - Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 356, 2º Andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/sp - Requerente: Rca Soluções e Serviços Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Petição inicial indeferida.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Ievens e Soares Mão de Obra Especializada Ltda. -** CNPJ: 41.725.693/0001-67 - Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros, 101, Casa 01, Bairro Jardim Terezópolis, Guarulhos/sp - Vara/Comarca: 2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Ana Maria Alves Gadelha Ltda., Nome Fantasia Colégio Cientista -** CNPJ: 09.425.950/0001-32 - Endereço: Rua Trinta e Um, Nº 340, Conjunto Polar, Bairro Vila Velha - Administrador Judicial: Dra. Silvana Andrade - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE

Empresa: **Budai Indústria Metalúrgica Ltda. -** CNPJ: 61.394.243/0002-27 - Endereço: Estrada Antiga de Itu, 371, Galpão C, Centro Empresarial Ambuita, Itapevi/sp - Administrador Judicial: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Representada Pelo Dr. Júlio Matuch de Carvalho - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Ftc Comércio e Representações Ltda. Me, Nome Fantasia Red Mobile -** CNPJ: 07.812.127/0001-54 - Endereço: Av. Júlia Freire, 1200, Sala 901, Bairro Expedicionários - Administrador Judicial: Dr. Ricardo José Porto - Vara/Comarca: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa/PB

Empresa: **Luiz Carlos Teixeira Dos Santos Ltda., Nome Fantasia Real Fish -** CNPJ: 37.108.217/0001-20 - Endereço: Estrada Vicinal Zacarias À Buritama, S/nº, Km 3,5, Sítio São Luiz, Zacarias/sp - Administrador Judicial: Wfsp Administração Empresarial Ltda., Representada Pelo Dr. Fábio Souza Pinto - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Empresa: **Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda. -** CNPJ: 57.462.574/0001-07 - Endereço: Estrada Antiga de Itu, 371, Galpão B, Centro Empresarial Ambuita, Itapevi/sp - Administrador Judicial: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Representada Pelo Dr. Júlio Matuch de Carvalho - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Polimport Comércio e Exportação Ltda. -** CNPJ: 00.436.042/0047-52 - Endereço: Av. Maria Coelho Aguiar, 215, 6º Andar, Bloco E, Escritório E6 do Centro Empresarial de São Paulo, Bairro Jardim São Luís - Administrador Judicial: Cabezón Administração Judicial Eireli, Representada Pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezón - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Homologação de Desistência de Recuperação Judicial

Empresa: **Nylog Logística e Transporte Ltda. -** CNPJ: 07.794.135/0001-15 - Endereço: Estrada Antiga de Itu, 371, Galpão a 1, Centro Empresarial Ambuita, Itapevi/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Recuperações Judiciais Concedidas

Empresa: **Agrosciences Indústria e Comércio de Agroquímicos Ltda. -** CNPJ: 33.269.562/0001-94 - Endereço: Rua Simão Vieira de Moraes, 961, Bairro Liberdade, Piedade/sp - Vara/Comarca: Vara Única de Pilar do Sul/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Oliveira Júnior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli -** CNPJ: 05.972.691/0001-09 - Endereço: Av. Bela Vista, 1157, Quadra 09, Lote 02, Bairro Jardim Santo Antonio - Vara/Comarca: 7a Vara de Goiânia/GO - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Ourofert Comércio de Agroquímicos Ltda. -** CNPJ: 21.619.080/0001-38 - Endereço: Rua Professor Eloi Lacerda, 125, Centro - Vara/Comarca: Vara Única de Pilar do Sul/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **V Link Participações Ltda. -** CNPJ: 17.818.669/0001-98 - Endereço: Rua Dom Lúcio Antunes de Souza, 441, Sala 01, Centro - Vara/Comarca: Vara Única de Pilar do Sul/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Recuperações Judiciais Indeferidas

Empresa: **Dal Col Eventos e Turismo Ltda. -** CNPJ: 17.331.896/0001-94 - Endereço: Rua Funchal, 411, 5º Andar, Cjto. 51, Bairro Vila Olímpia - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face não preencher os requisitos legais para a ação.

Agronegócios

Por GLOBORURAL

Políticas Pasta propõe redução de juros e incentivos à mecanização das pequenas propriedades e à produção de alimentos básicos

MDA quer R$ 80 bi para Plano Safra da Agricultura Familiar

Rafael Walendorff
De Brasília

O Ministério do Desenvolvimento Agrário pediu R$ 80 bilhões para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/25 na proposta inicial apresentada à equipe econômica, apurou a reportagem. O montante final pode mudar até o lançamento, previsto para a próxima semana.

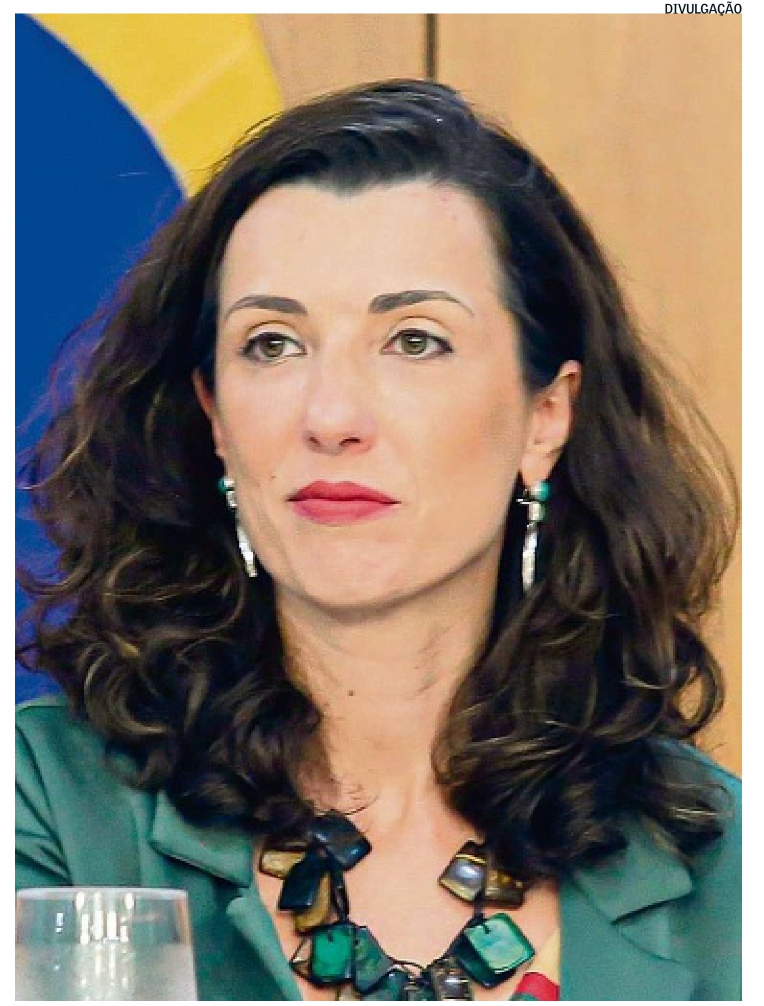
Além dos recursos para financiamentos de custeio e investimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a Pasta quer redução de juros e incentivos à mecanização das pequenas propriedades e à produção de alimentos básicos, como arroz e feijão, expansão de acesso ao crédito no Norte e Nordeste, protagonismo feminino.

Se confirmada, a cifra de R$ 80 bilhões representará um avanço de quase 12% em relação aos R$ 71,6 bilhões ofertados na temporada que se encerrará no fim deste mês. Desse valor, já foram desembolsados R$ 57,8 bilhões entre julho de 2023 e maio deste ano para 1,6 milhão de contratos.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) sugeriu R$ 100 bilhões para o Pronaf em 2024/25. O Ministério da Agricultura pediu R$ 452 bilhões para o Plano Safra empresarial.

Do volume sugerido para o Plano Safra Familiar 2024/25, mais de R$ 52 bilhões seriam com a equalização de juros do Tesouro Nacional, de acordo com a demanda apresentada pelas instituições financeiras ao ministério. Na safra 2023/24, o saldo das operações do Pronaf com a subvenção federal caiu 18% com remanejamentos, de R$ 42,4 bilhões a R$ 34,6 bilhões.

Ao **Valor**, a secretária-executiva do ministério, Fernanda Machiaveli, disse que a Pasta ainda está em negociação com a equipe econômica, mas que a determinação no governo é privilegiar o atendimento à demanda dos pequenos produtores. "O objetivo do Ministério da Fazenda sempre é contemplar o máximo possível da agricultura familiar com recursos equalizados, é uma diretriz do presidente Lula", afirmou.


DIVULGAÇÃO
Fernanda Machiaveli, do MDA: "Estamos batalhando para reduzir os juros"

"Estamos batalhando para reduzir os juros até porque existem desafios específicos. Precisamos estimular a produção de alimentos, criar incentivos para o cultivo de arroz, feijão e outras culturas que alimentam a população brasileira. É uma medida compatível com o objetivo do governo de superar o quadro de fome e de melhorar a qualidade da alimentação", completou.

> MDA quer uma linha exclusiva para a compra de máquinas de baixa potência, para as pequenas propriedades

A Pasta quer uma linha de crédito exclusiva para a compra de máquinas de baixa potência, adaptadas às pequenas propriedades. O pedido foi de R$ 1 bilhão em recursos para os financiamentos e juros menores que os atuais 5% do programa Mais Alimentos, disse.

"Como é uma política focada para a pequena escala, propusemos uma linha com taxas de juros diferenciadas para esse tipo de maquinário". A Pasta listou maquinários que poderão ser contemplados na nova linha. "O critério para simplificar é o valor dos maquinários, o que acaba restringindo a potência dos tratores e implementos", acrescentou.

No Plano Safra 2023/24, o programa Mais Alimentos, que financia máquinas, equipamentos e veículos de carga pelos agricultores familiares, teve desempenho 25% superior, com a contratação de R$ 9,4 bilhões até abril. O número de contratos cresceu 49% na safra, para 184,8 mil.

Segundo a secretária, foi feita uma articulação com a indústria para encaixar melhor a oferta e a demanda pelo maquinário de menor porte ao longo dos últimos meses. Há testes com máquinas chinesas com baixa potência no Rio Grande do Norte e um estímulo ao parque fabril do Rio Grande do Sul para adaptar a produção.

Outra novidade do plano será a assinatura do decreto que cria o programa Florestas Produtivas, com foco no reflorestamento de áreas desmatadas na Amazônia com agroflorestas produtivas em assentamentos da reforma agrária. Haverá linha de crédito para financiar a medida vinculada à assistência técnica específica para esse tipo de projeto, contou a secretária.

O ministério também espera avançar em estratégias para o Plano Safra contemplar mais mulheres. Na manga, Machiaveli e o ministro Paulo Teixeira têm resultados alcançados na temporada 2023/24. Os valores das operações acessadas por mulheres cresceram 150% nesta temporada.

A ideia também é intensificar a "desconcentração" do acesso ao crédito pelo país. O número de contratos do Pronaf aumentou 50% no Nordeste e 11% no Norte entre julho de 2023 e maio de 2024 em relação com o mesmo período da safra anterior. O volume contratado pelos pequenos produtores nordestinos cresceu 82%, para R$ 9,3 bilhões, e 14% no Norte, para R$ 4 bilhões. A região Sul ainda lidera o acesso, com R$ 28,2 bilhões. "Tínhamos a missão de desconcentrar o Plano Safra, e nós conseguimos", disse Machiaveli.

Agora, o ministério quer incrementar esse incentivos ao microcrédito nessas regiões, como a ampliação do enquadramento de renda para acesso aos recursos. "Percebemos que tem impacto, que existem agricultores dispostos a pegar crédito e fazer investimentos, com inadimplência baixíssima", afirmou. "Nosso objetivo é conseguir ampliar mais o público".

Fundo garantidor nacional no radar

De Brasília

O aporte de R$ 600 milhões no Fundo de Garantia de Operações (FGO), para avalizar a contratação de novos financiamentos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) no Rio Grande do Sul, pode abrir caminho para a criação de um fundo garantidor nacional para a agricultura familiar.

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, negocia a proposta de criação do fundo desde o ano passado com a equipe econômica do governo. Agora, a expectativa da Pasta é que a operacionalização do FGO para alavancar o crédito rural de produtores gaúchos após a tragédia climática sirva de teste para colocar de pé um fundo a nível nacional. O tema está no radar, mas ainda não há definição se será anunciado no Plano Safra 2024/25.

A secretária-executiva do ministério, Fernanda Machiaveli, disse que a ideia é usar o fundo para garantir operações de cooperativas da agricultura familiar, entidades que enfrentam dificuldades na constituição de garantias para operações do Pronaf.

"Vamos ter um aprendizado agora com o FGO no Rio Grande do Sul que esperamos usar em breve para agricultura familiar em todo o país", afirmou. "O principal gargalo que temos é o acesso das pequenas cooperativas ao crédito. A grande barreira para elas é a ausência de garantias, mesmo com bom histórico de pagamento dos agricultores cooperados. É um problema que entendemos que vamos poder endereçar a partir dessa medida", completou Machiaveli.

Há um debate técnico no governo, pois o tema é inovador. A medida seria complementar a outras operações do Pronaf que já têm a garantia da União, pois são realizadas com recursos de fundos constitucionais no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que dá mais tranquilidade às instituições financeiras. Sul e Sudeste não têm esses mecanismos.

De acordo com a secretária-executiva, a Pasta trabalha para a criação de "um fundo garantidor que atenda esses agricultores que não têm garantias, mas que têm condições de contrair crédito nas outras regiões, fortalecendo a capacidade dos fundos constitucionais de alavancar empréstimos do Pronaf".

O acesso aos recursos avalizados pelo FGO ainda depende de regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN). *(RW)*

> **R$ 600**
> **milhões foi o aporte no FGO após chuvas no Rio Grande do Sul**

Setor de máquinas espera recuperação no RS

Fernanda Pressinott
De São Paulo

Passado pouco mais de um mês das piores enchentes da história no Rio Grande do Sul, empresas de máquinas e implementos agrícolas gaúchas cujas operações foram paralisadas já voltaram à ativa. E, embora assustadas com a tragédia, esperam uma recuperação das vendas após promessa do governo federal de garantir recursos extras e mais baratos aos produtores do Estado.

"Os pequenos produtores foram os que mais perderam equipamentos, mas o governo prometeu agora dinheiro a juros baixos e prazo de pagamento longo. A depender do que for oferecido, pode impulsionar o segmento", disse Claudio Bier, presidente do Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul (Simers).

No fim de maio, o governo Lula anunciou R$ 600 milhões do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para apoiar as operações de crédito rural aos pequenos e aos médios agricultores gaúchos. Na ocasião, também anunciou uma linha para financiar a compra de máquinas, equipamentos e serviços, com taxa base para o tomador de 1% e mais um spread bancário, que depende da situação de cada empresa. Mas não foram dados mais detalhes.

Em 2023, as vendas do setor no Estado caíram 15%, enquanto no país, recuaram 13,2%, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Para este ano, antes da tragédia climática, a expectativa da Anfavea e da Simers era de um recuo de 11%.

Além da queda dos preços dos grãos, colaboraram para o encolhimento das vendas de máquinas no ano passado os problemas climáticos provocados pelo fenômeno La Niña na região Sul na safra 2022/23 e também a expectativa de redução da taxa básica de juros, que levou produtores a adiarem aquisições, disse presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite.

Pesquisa da Anfavea apontou que 60% da decisão de compra dos produtores é norteada por questões ligadas ao crédito, como taxa de juros e prazo.

"Os recursos extras para os gaúchos são um componente novo. As condições do Plano Safra também ajudarão ou não o setor", disse Bier. Apesar da esperança, ele afirmou que é cedo para fazer qualquer estimativa de crescimento.

Preço da laranja para a indústria atinge recorde

Mercado
De São Paulo

A previsão de que o Estado de São Paulo e o Triângulo Mineiro devem colher a menor safra de laranja em 35 anos levou o preço do produto para a indústria a atingir recorde. O valor da laranja pera pago ao produtor nas duas regiões atingiu R$ 66,50 a caixa de 40,8 quilos entregue na indústria, em maio. Com a oferta menor que a demanda, agora processadoras de suco de laranja têm ofertado R$ 84 por caixa nos contratos novos e de longo prazo.

Já a cotação da laranja pera in natura (na árvore) ficou em R$ 80,20 a caixa no mês passado, segundo a Comissão Técnica de Citricultura da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp). Esse valor ficou 12% abaixo de abril, mas 86% acima do pago em maio de 2023.

O Estado de São Paulo e o Triângulo Mineiro formam o maior parque citrícola do mundo, e o primeiro levantamento de safra do Fundo de Defesa da Citricultura (Fundecitrus) indicou produção de 232,4 milhões de caixas de laranja em 2024/25 na região, uma queda de 24,4% em relação ao ciclo 2023/24. A estimativa para a produtividade média foi de 691 caixas por hectare, uma queda de 24% em relação a 2023/24, que teve rendimento de 911,4 caixas por hectare.

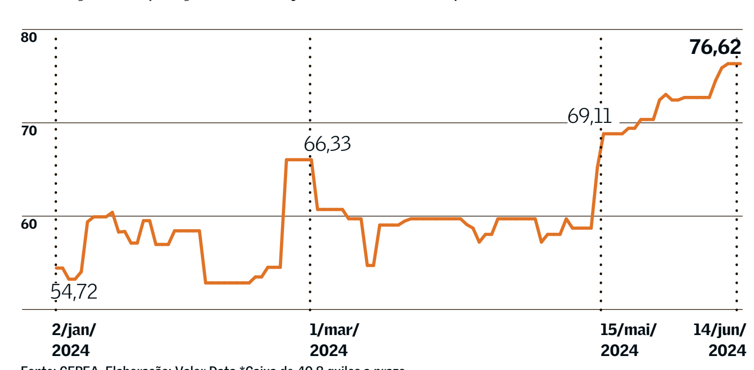
> "Mesmo que a remuneração seja maior, (...) a rentabilidade pode ficar reduzida"
> *Eduardo Alonso*

A florada, iniciada em maio de 2023, aconteceu sob estiagem ocasionando estresse hídrico. Os pomares também sofreram com ondas de calor a partir de setembro, o que levou a um aumento na taxa de queda (18,5%). O agravante é que a previsão é de clima ainda seco nos próximos meses, então, os impactos podem ser mais significativos.

Além do clima, o greening, doença que afeta os pomares, tem infestado a produção regional. Segundo o Fundecitrus, a incidência cresceu 56% e passou de 24,4% dos pomares em 2022, para 38,06% em média em 2023.

"A produtividade mais baixa eleva ainda mais os custos unitários de produção, em relação ao controle do greening. (...) Mesmo que a remuneração seja maior, para muitos citricultores, a depender da realidade de cada um quanto ao nível de produtividade dos pomares, a rentabilidade pode ficar reduzida", comentou o coordenador da Comissão, José Eduardo de Paula Alonso, que participou de reunião com outros membros na semana passada, em Cordeirópolis (SP), durante a ExpoCitros. *(FP)*

Escalada
Evolução do preço da laranja indústria (R$ por caixa)*



Fonte: CEPEA. Elaboração: Valor Data *Caixa de 40,8 quilos a prazo

Energia
Elétricas ampliam a oferta de novos serviços no país para ir além da commodity
B4

Política monetária Para Fonseca, da Reag, política fiscal não será corrigida e juros terão de subir para 12% em 2025 C2



Renda fixa Empresas que nunca emitiram debêntures podem engrossar fila de ofertas C6

Bolsa Incertezas domésticas afastam investidor estrangeiro C2

Pagamentos Acordo de Visa e Mastercard para reduzir tarifa deve ser barrado nos EUA C3

Política monetária Apenas 9 das 132 instituições consultadas pelo Valor esperam redução de juros na reunião do Banco Central desta semana

Mercado espera que Copom encerre ciclo de cortes na Selic

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

A piora contínua das expectativas de inflação e a depreciação do real, que levou o dólar novamente para a faixa de R$ 5,40 nos últimos dias, dão força à visão de que o ciclo de flexibilização monetária no Brasil acabou. Para ampla maioria dos participantes do mercado financeiro, a Selic deve permanecer estacionada nos 10,5% na decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central desta quarta-feira.

Das 132 instituições financeiras consultadas pelo **Valor**, apenas nove ainda veem espaço para um corte de 0,25 ponto percentual no juro básico nesta semana. A mediana das respostas para a Selic no fim do ano tampouco contempla um cenário de que os juros serão reduzidos no Brasil. Apenas 33 casas — exatamente um quarto dos participantes — projetam que o Copom retomará o ciclo de afrouxamento ainda em 2024.

A sensação de que os riscos relacionados à condução da política econômica pioraram nas últimas semanas teve forte impacto nos preços dos ativos brasileiros. Desde a última reunião do Copom, em maio, o dólar saltou dos R$ 5,15 para perto de R$ 5,40, e os juros futuros exibiram uma escalada firme, ultrapassando a marca dos 12% em diversos vértices da curva.

Ao mesmo tempo, após a decisão dividida do Banco Central em sua última reunião de política monetária, ganhou força um movimento de desancoragem das projeções de inflação de médio prazo. As expectativas para o IPCA no ano de 2025 no Boletim Focus, que estavam em 3,64%, subiram para 3,78% e, assim, se afastaram ainda mais do centro da meta perseguida pela autoridade. Dinâmica semelhante ocorreu para as projeções de inflação de 2026, que avançaram de 3,50% para 3,60%.

A pesquisa elaborada pelo **Valor** vai ao encontro desse cenário, ao apontar que a mediana das estimativas de inflação para 2025 da edição de maio para cá saltou de 3,62% para 3,80%.

Nesse contexto, participantes do mercado não enxergam outra alternativa ao Banco Central que não seja encerrar, ao menos por ora, o ciclo de afrouxamento monetário. As fontes ouvidas pela reportagem ainda têm em seus cenários-base uma decisão unânime dentro do colegiado.

"Acabamos migrando para a visão de que, para controlar a piora das expectativas de inflação, o Copom terá de pausar [o ciclo] e buscar uma unanimidade. O dólar subiu, a inflação tem dado alguns sinais um pouco mais chatos e a atividade segue forte", afirma a economista-chefe da Gap Asset, Anna Reis.

A economista também espera que a projeção de inflação do Copom para o ano de 2025 volte a se afastar do centro da meta, com a piora do câmbio e das expectativas do Focus. "A gente acha que deve passar de 3,3% para 3,4% ou 3,5%. E o BC também deve revisar sua projeção de juro neutro para 5% em termos reais no Relatório de Inflação, o que seria mais um motivo para essa projeção se aproximar dos 3,5%", aponta a economista.

De acordo com ela, também há incertezas de como o colegiado irá comunicar a pausa nos cortes. "Dado que vai pausar, é esperado que o comunicado seja 'hawk' [conservador]. Ele provavelmente vai colocar bastante peso nas expectativas. O que eu vou monitorar é se ele vai sinalizar como uma pausa no ciclo de cortes ou tratar mais como uma interrupção", afirma.

Na avaliação do BNP Paribas, o colegiado não deve fechar completamente a porta para novas reduções da Selic em 2024, mas, ao se colocar em modo "dependente dos dados" e reforçar que busca a convergência das expectativas, a taxa básica de juros deve terminar o ano em 10,5%.

"Acredito que o discurso dos membros do Copom será mais uníssono desta vez. A decisão dividida trouxe muita volatilidade para o mercado e, pelas comunicações recentes, temos visto os membros tentando trazer um discurso mais único", afirma Laiz Carvalho, economista para Brasil do BNP Paribas. O banco francês projeta, atualmente, dois cenários: ou uma decisão unânime em torno da manutenção dos juros em 10,5% ou a manutenção pelo placar de 7 votos favoráveis a uma pausa contra 2.

Apesar da perspectiva de um sinal mais alinhado dos membros do Banco Central, a economista do BNP não crê que haverá impactos diretos na reancoragem das expectativas de inflação. Isso porque, segundo ela, há três vetores impulsionando a elevação nas projeções para o IPCA nos anos de 2025 e 2026.

"O primeiro é uma pressão de inflação mais alta em 2024, que pode ocorrer pelos impactos da tragédia do Rio Grande do Sul, por efeitos geopolíticos ou por uma inflação mais alta no exterior. O segundo é a permanência das incertezas fiscais. Como tenho uma projeção de déficit de 0,7% em 2024 e 1% em 2025, contra uma projeção de 0% do governo, o risco fiscal acaba sendo incluído nas projeções de inflação. Isso só vai ficar mais claro perto de agosto, com as discussões para o Orçamento de 2025. E o terceiro ponto, que não é relevante nas minhas projeções, mas que o mercado tem levado em conta, é a possibilidade de um BC mais 'dovish' [pró-afrouxamento] a partir do ano que vem", enumera a economista do BNP Paribas.

Na mesma linha, de acordo com o economista-chefe para Brasil do BTG Pactual, Claudio Ferraz, um possível dissenso na decisão poderia pressionar ainda mais as expectativas de inflação.

"Uma eventual falta de unanimidade na decisão, mesmo que não seja tão larga quanto a da reunião de maio, teria um efeito adicional bastante deletério sobre as expectativas. Além disso, dúvidas persistem a respeito da comunicação. Acho que há dúvida sobre se será outra reunião sem nenhuma informação futura ou sobre se será uma pausa no ciclo ou algo do gênero. Acho que não deveria haver menção a uma pausa porque, no contexto atual, poderia alimentar uma piora adicional das expectativas, mesmo se houver uma interrupção unânime do ciclo", aponta.

O economista-chefe da XP Asset, Fernando Genta, também espera um placar de 9 a 0 pela manutenção da Selic, mas pondera que a corrida pela presidência da autoridade monetária pode ser um risco. "Olhando os discursos de todos os diretores e os fundamentos, tudo caminha para um 9 a zero, mas sabemos que, embora todos os diretores sejam autônomos, há uma corrida pela indicação para a presidência do BC e isso acaba bagunçando um pouco a expectativa sobre o voto de alguns diretores. Não significa que determinado diretor seja conivente com inflação alta ou não ligue para as expectativas, mas também existe uma restrição para tentar se viabilizar para ser o próximo presidente do BC e isso inclui uma incerteza quanto ao placar."

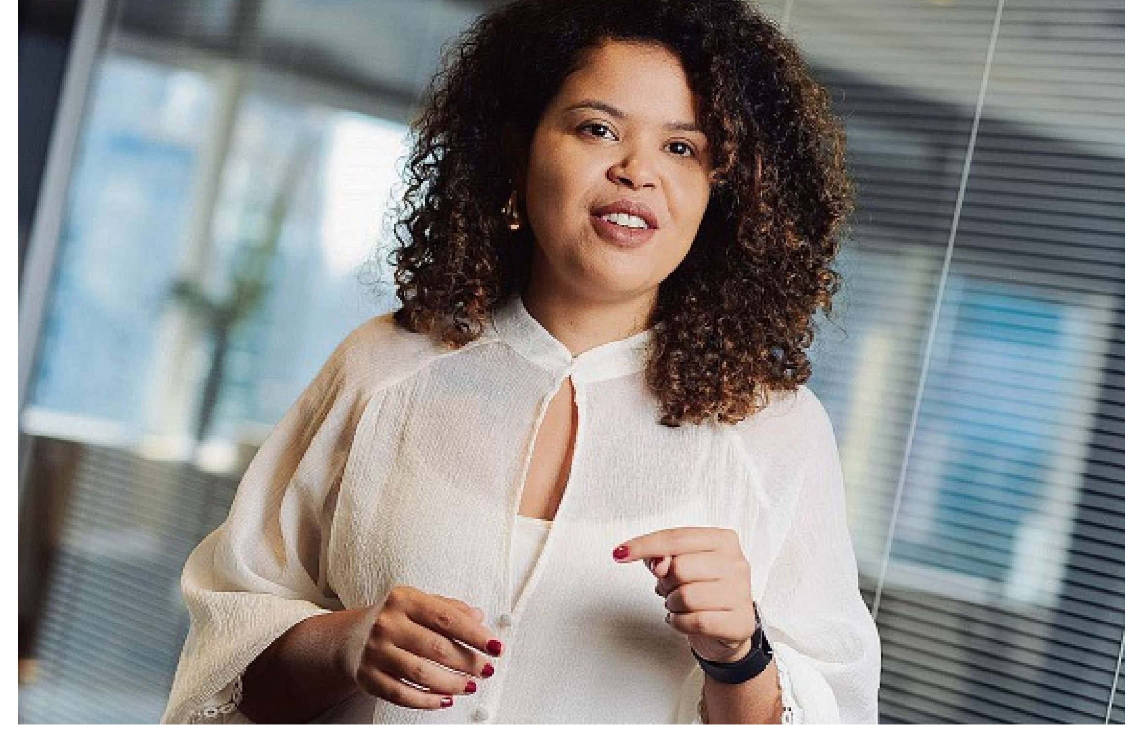
Outras fontes consultadas pela reportagem também observam que, para além do placar, será preciso observar com atenção como será a recepção do mundo político ao resultado da decisão e em que tom as críticas serão direcionadas aos membros indicados pelo governo que eventualmente votarem pela interrupção do ciclo.

Apesar de um cenário desafiador no curto prazo, ainda há a perspectiva, por alguns participantes do mercado, de que os juros voltem a cair ainda neste ano. Anna Reis, da Gap Asset, acredita que haverá espaço para a retomada dos cortes mais perto do fim do ano. "Nossa projeção de inflação é de 3,7% para 2025. Com isso, olhando para frente, com uma Selic a 10,5%, a taxa de juro real seria de quase 7%. No segundo semestre, quando o horizonte relevante de política monetária começar a migrar para 2026, a projeção de inflação do Copom pode começar a ficar abaixo da meta de 3%. Aí ele poderá retomar os cortes", projeta a economista.

Com isso, a economista acredita em dois cortes de 0,25 ponto percentual nas duas últimas reuniões do Copom neste ano. Segundo ela, o ambiente externo deverá ser mais favorável no fim de 2024, com o provável início do ciclo de afrouxamento monetário nos Estados Unidos. "O Fed deve começar a cortar os juros em setembro, mas, mesmo se eles forem adiados para novembro, já estaríamos na iminência dos cortes nos EUA. Isso pode trazer um ambiente melhor no segundo semestre, com valorização de moedas emergentes", afirma.

O BNP Paribas vê espaço para a retomada dos cortes de juros somente em 2025 devido à expectativa de que a maioria dos bancos centrais vá prosseguir seus ciclos de flexibilização. Assim, o banco francês espera 1 ponto percentual de cortes na Selic no ano que vem, levando a taxa para 9,5%.

Leia mais na página C2


NILANI GOETTEMS/VALOR

"Acredito que o discurso dos membros do Copom será mais uníssono desta vez"
Laiz Carvalho

Fim de ciclo?
Projeções* para a taxa Selic (em % a.a.)

Instituições financeiras	Jun/24	Dez/24
Acrefi	10,25	10,00
Análise Econômica	10,25	10,00
BRP	10,25	10,00
Pantheon Macroeconomics	10,25	10,00
Bank of America	10,25	10,25
EQI Asset	10,25	10,25
MUFG	10,25	10,25
Petros	10,25	10,25
Veedha Investimentos	10,25	10,25
AZ Quest	10,50	9,75
CM Capital Markets	10,50	10,00
G5 Partners	10,50	10,00
Gap Asset	10,50	10,00
Goldman Sachs	10,50	10,00
Kinea Investimentos	10,50	10,00
Medley Advisors	10,50	10,00
Opportunity	10,50	10,00
RB Investimentos	10,50	10,00
Rio Bravo Investimentos	10,50	10,00
Santander	10,50	10,00
Troster & Associados	10,50	10,00
Warren Investimentos	10,50	10,00
Way Investimentos	10,50	10,00
B.Side Investimentos	10,50	10,25
Banrisul	10,50	10,25
Berkana Patrimônio	10,50	10,25
Brasilprev	10,50	10,25
Coface	10,50	10,25
Constância Investimentos	10,50	10,25
Natixis	10,50	10,25
Oby Capital	10,50	10,25
Siegen	10,50	10,25
UBS BB	10,50	10,25
4intelligence	10,50	10,50
ABBC	10,50	10,50
ABC Brasil	10,50	10,50
Ace Capital	10,50	10,50
Ágora Investimentos	10,50	10,50
Alphatree Capital	10,50	10,50
Apex Capital	10,50	10,50
Armor Capital	10,50	10,50
ARX Investimentos	10,50	10,50
ASA Investments	10,50	10,50
Asset 1	10,50	10,50
Ativa Investimentos	10,50	10,50
Austin Rating	10,50	10,50
Azimut Brasil	10,50	10,50
Banco Bmg	10,50	10,50
Banco BV	10,50	10,50
Banco do Brasil	10,50	10,50
Banco Fibra	10,50	10,50
Banco Master	10,50	10,50
Banco Mercantil	10,50	10,50
Banco Pine	10,50	10,50
Barclays	10,50	10,50
Barra Peixe Investimentos	10,50	10,50
BB Asset Management	10,50	10,50
BGC Liquidez	10,50	10,50
BlueLine Asset Management	10,50	10,50
BNP Paribas	10,50	10,50
BOCOM BBM	10,50	10,50
Bradesco	10,50	10,50
Bradesco Asset Management	10,50	10,50
BRCG	10,50	10,50
BTG Pactual	10,50	10,50
BTG Pactual Asset Management	10,50	10,50

Instituições financeiras	Jun/24	Dez/24
Buysidebrazil	10,50	10,50
C6 Bank	10,50	10,50
Canvas Capital	10,50	10,50
Capital Economics	10,50	10,50
Citi	10,50	10,50
Citrino Gestão de Recursos	10,50	10,50
Daycoval Asset	10,50	10,50
Exploritas	10,50	10,50
Fator	10,50	10,50
FGV/Ibre	10,50	10,50
Galapagos Capital	10,50	10,50
Genial Investimentos	10,50	10,50
Genoa Capital	10,50	10,50
GO Associados	10,50	10,50
Guide Investimentos	10,50	10,50
HSBC	10,50	10,50
Inter	10,50	10,50
Itaú Asset Management	10,50	10,50
Itaú Unibanco	10,50	10,50
J.P. Morgan	10,50	10,50
JF Trust	10,50	10,50
JGP	10,50	10,50
Jive Mauá	10,50	10,50
Kairós Capital	10,50	10,50
Kínitro Capital	10,50	10,50
LCA Consultores	10,50	10,50
MAG Investimentos	10,50	10,50
MB Associados	10,50	10,50
MCM Consultores	10,50	10,50
Morgan Stanley	10,50	10,50
Neo Investimentos	10,50	10,50
Nova Futura Investimentos	10,50	10,50
Novus Capital	10,50	10,50
Occam	10,50	10,50
Oriz Partners	10,50	10,50
Oxford Economics	10,50	10,50
Panamby Capital	10,50	10,50
Paraná Banco	10,50	10,50
Parcitas Investimentos	10,50	10,50
Pezco	10,50	10,50
PicPay	10,50	10,50
Planner	10,50	10,50
Porto Asset Management	10,50	10,50
Principal Claritas	10,50	10,50
Quantitas	10,50	10,50
Rabobank	10,50	10,50
Reach Capital	10,50	10,50
Reag Investimentos	10,50	10,50
Sicredi	10,50	10,50
Sicredi Asset	10,50	10,50
SM Managed Futures	10,50	10,50
Somma Investimentos	10,50	10,50
SulAmérica Investimentos	10,50	10,50
Suno Research	10,50	10,50
TAG Investimentos	10,50	10,50
Tenax Capital	10,50	10,50
Tendências Consultoria	10,50	10,50
Terra Investimentos	10,50	10,50
Trafalgar Investimentos	10,50	10,50
Travelex Bank	10,50	10,50
TRUXT Investimentos	10,50	10,50
Wealth High Governance (WHG)	10,50	10,50
Wells Fargo	10,50	10,50
Western Asset	10,50	10,50
XP	10,50	10,50
XP Asset Management	10,50	10,50

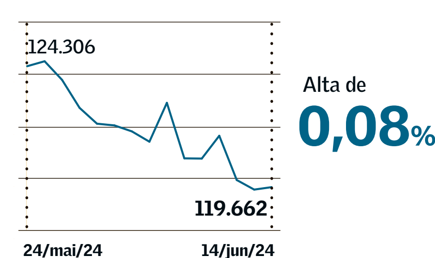
Mediana das projeções

	IPCA 2024	IPCA 2025	Selic dez/24	Selic dez/25
Em 06/mai	3,80%	3,62%	9,75%	9,00%
Em 17/jun	3,90%	3,80%	10,50%	9,50%

Fonte: Instituições financeiras e consultorias. Elaboração: Valor. *Projeções coletadas entre 11 e 14/jun/2024

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos



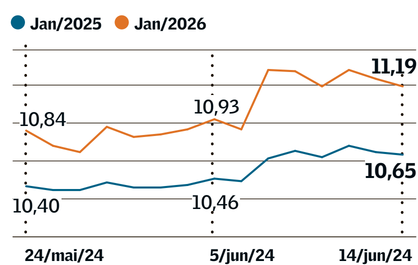
Alta de **0,08%**

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

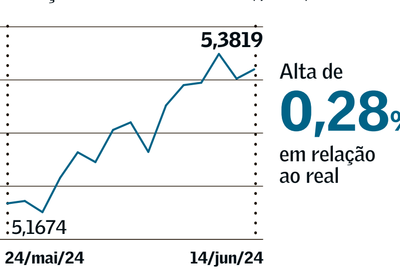
Bolsas internacionais
Variações no dia 14/jun/24 - em %

Dow Jones	-0,15
S&P 500	-0,04
Euronext 100	-1,92
DAX	-1,44
CAC-40	-2,66
Nikkei-225	0,24
SSE Composite	0,12

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

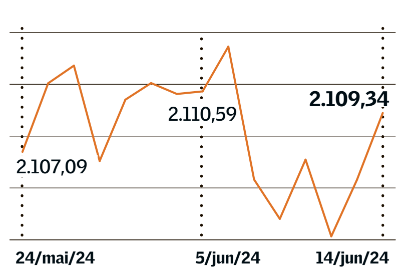


Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$



Alta de **0,28%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
DI-Over futuro - em % ao ano



Política monetária Grupo pequeno de analistas já prevê, em cenário-base, que Banco Central será forçado a apertar adicionalmente a taxa básica de juros no próximo ano

Com risco fiscal em alta, mercado não descarta elevação da Selic em 2025

Victor Rezende e Gabriel Roca
De São Paulo

O forte estresse observado nos ativos domésticos neste mês levou o mercado de juros a embutir nos preços elevações na Selic já neste ano, com uma taxa em torno de 11,25% em dezembro. Embora essa possibilidade seja ainda muito pequena, começa a entrar no radar de alguns agentes a chance de o Banco Central (BC) ser forçado a elevar a taxa básica de juros em 2025.

Os motivos que dão a base para esse consenso não são novos. A atividade econômica resiliente e a pujança do mercado de trabalho já estavam presentes, mas a piora das expectativas de inflação de médio prazo e a desconfiança crescente dos agentes de mercado com a condução da política fiscal alimentaram a percepção de que a autoridade monetária terá de pisar ainda mais no freio para equilibrar a economia brasileira.

O mercado, embora com alguns "stops" de posição e outros fatores técnicos, já embute essa possibilidade no preço dos ativos, com a curva de juros indicando uma Selic em torno de 12% no fim do próximo ano. O nível contrasta de forma relevante com a mediana das projeções de 125 instituições financeiras e consultorias ouvidas pelo **Valor**, que aponta para uma taxa de juros em 9,5% no fim de 2025.

Há, no entanto, um pequeno grupo de instituições cujo cenário básico já indica uma elevação na Selic no próximo ano. Vale notar, porém, que um número relevante de casas — 21, no total — projeta a manutenção da Selic em 10,5% ao menos até dezembro de 2025.

"A grande premissa do meu cenário é de que a política fiscal não será corrigida. Então, sem isso, não tem outro jeito: a conta vai sobrar para a política monetária", afirma o economista-chefe da Reag Investimentos, Marcelo Fonseca, cujo cenário aponta para a Selic em 12% no fim do próximo ano.

"Mesmo depois de um ciclo de aperto monetário que não foi nada trivial, a inflação permanece teimosamente acima da meta, inclusive com os componentes que são mais sensíveis aos efeitos da política de juros, como os preços de serviços, significativamente acima da meta. E estamos em um processo de afrouxamento. Como está ficando cada vez mais claro que a política fiscal terá um papel muito expansionista e como há sinais de que a economia já opera acima do seu potencial hoje, não tem muito jeito. A Selic terá de subir para a inflação voltar à meta", diz Fonseca.

O principal questionamento, na visão do economista da Reag, é saber qual será o canal de desinflação para levar o IPCA de volta aos 3%. "Não existe. As expectativas não vão fazer esse papel, porque estão desancoradas e continuam desancorando; o câmbio continua a refletir o prêmio de risco mais elevado; e o hiato do produto está fechado. Além disso, a inflação já não está em um ponto de partida ideal por estar acima da meta..."

Em "live" na última semana, o economista-chefe da Itaú Asset Management, Thomas Wu, destacou a alta da inflação de serviços intensivos em mão de obra, ao apontar que ela "diz alguma coisa sobre o futuro" e mostrar preocupação com a dinâmica desses preços. A média móvel de três meses da inflação de serviços intensivos em mão de obra acelerou de 4,87% em abril para 5,14% no IPCA de maio em base anualizada e dessazonalizada, nível acima da meta de inflação.

"Tem certos preços que só sobem e acabou. Eu nunca cheguei para cortar o cabelo e vi o preço caindo de R$ 40 para R$ 30 ou de R$ 30 para R$ 20... Isso nunca aconteceu. Essas coisas são inerciais e essa parte [da inflação] está começando a responder um pouco a esse mercado de trabalho forte, a essa atividade forte", disse Wu.

Para ele, o cenário como um todo para os fundamentos macroeconômicos "está um pouquinho mais complicado". "E aí você junta com o mau humor da nossa taxa de câmbio, contaminada por 'n' fatores, lá fora atrapalhando bastante e aqui também... Começamos a vislumbrar o risco de que, talvez, o próximo movimento do BC tenha que ser de alta", disse Wu. No momento, a Itaú Asset projeta, em seu cenário básico, a manutenção da Selic em 10,5% ao menos até o fim de 2025.

Olhando para os mesmos pontos, o economista-chefe da Apex Capital, Alexandre Bassoli, carrega desde o ano passado a projeção de que, em algum momento de 2025, o BC será forçado a elevar os juros.

"Em primeiro lugar, o ciclo de afrouxamento monetário que se iniciou em agosto do ano passado é muito diferente, por exemplo, daquele que ocorreu no fim de 2016. Naquele momento, havia uma grande recessão e muito espaço para mover a política monetária para o território expansionista. Não é o caso do ciclo que acabamos de passar. A economia se manteve aquecida durante todo o período, com o desemprego baixo e, nesse sentido, sempre vimos um espaço menor para cortes. Não havia prescrição para colocar a política monetária no campo da expansão", afirma.

O segundo fator, na visão de Bassoli, está relacionado ao ambiente de juros mais elevados no exterior. "Mesmo com o maior ciclo de aperto monetário em 40 anos, a economia dos EUA continua crescendo em um ritmo forte. O juro está mais alto no mundo e a consequência disso é que os bancos centrais vão cortar os juros, mas tudo aponta para um ciclo menor. Reduz os graus de liberdade da política monetária no Brasil e também indica que o juro neutro aqui deve ser mais elevado", afirma Bassoli.

Outro aspecto que embasa suas projeções é o estágio da política fiscal doméstica, que segue expansionista. Segundo o economista da Apex, isso contribui para um aumento da demanda agregada, sustentando a perspectiva de que a economia brasileira segue crescendo acima da taxa potencial. Além disso, as incertezas fiscais contribuem para um aumento dos prêmios de risco dos ativos financeiros, o que leva a uma taxa de câmbio mais depreciada e também aumenta o juro neutro da economia.

Assim, a Apex espera que o BC retome o ciclo de altas de juros em 2025 e leve a Selic para a faixa dos 11%. "Parto do pressuposto de que os nomes mudam, mas o regime de metas de inflação segue funcionando. Acredito na institucionalidade da política monetária e na independência do Banco Central."

É o que também aponta Fonseca, da Reag, para quem o BC "não vai abrir mão de fazer a inflação convergir". "Não tem outro jeito", afirma. "Temos um problema de inconsistência macroeconômica clássica por aqui. Caiu a ficha [no mercado] de que não existem instrumentos no arcabouço fiscal que deem conta do ajuste necessário."

SILVIA ZAMBONI/VALOR



Fonseca: "Premissa do meu cenário é de que política fiscal não será corrigida [...] Vai sobrar para a política monetária"

9,5%
é o consenso para a Selic em 2025 na pesquisa do Valor

BTG disputa com Beazley pagamento de resseguro

Álvaro Campos e Sérgio Tauhata
De São Paulo

O BTG Pactual obteve uma vitória parcial na Justiça contra a resseguradora britânica Beazley Furlonge, que atua como parte do sindicato do LLoyd's of London. O banco brasileiro fez o seguro e o resseguro de um empréstimo do Banco da Amazônia (Basa) para a empresa Brasil Bio Fuels (BBF), e depois fez a retrocessão desse resseguro para a Beazley. Quando a BBF não pagou o empréstimo, o Basa acionou o BTG, que, por sua vez, pediu a restituição para a Beazley, mas a britânica se recusou a pagar dentro do prazo estabelecido em contrato.

Apesar de o caso estar na câmara arbitral, o BTG havia pedido em liminar um congelamento dos ativos da Beazley no Brasil, para garantir o pagamento em caso de derrota. A juíza Marina Dubois Fava, da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, negou na semana passada esse congelamento, mas determinou que a resseguradora britânica tem cinco úteis para apresentar caução para a garantia integral da dívida.

No pedido, o BTG afirma que a Beazley lhe deve R$ 262,722 milhões pelo contrato de retrocessão com a BTG Re. Os advogados argumentam que a Beazley era informada de todos os desdobramentos do empréstimo original do Basa, e sabia das dificuldades financeiras da BBF, e ainda assim deu seu aval para a liberação dos recursos, e recebeu os prêmios pagos pela retrocessão, no total de R$ 5,9 milhões.

"A Beazley não discorda da exigibilidade do crédito, tendo, inclusive, afirmado expressamente que providenciaria o pagamento. Contudo, na hora undécima, tomou a decisão de permanecer em mora, a despeito de todos os esforços da BTG Re para resolver a questão extrajudicialmente durante meses. A Beazley parece entender que a sua posição cômoda de devedor estrangeiro, sem ativos no Brasil, lhe permite decidir, ao seu bel-prazer, quando e se realizará o pagamento e honrará as obrigações do contrato que livremente assumiu", afirma a defesa do BTG.

O contrato de retrocessão foi feito em março de 2022. Em fevereiro deste ano, a BBF deixou de pagar o Basa, que executou a carta fiança. Na discussão arbitral, a defesa da Beazley afirma que ainda não realizou o pagamento ao BTG pois há suspeita de fraude. "Sob tal cenário, não se pode olvidar ainda que, diante de uma suspeita de fraude na operação, uma resseguradora, como a Beazley, não pode simplesmente dar sequência e efetuar o pagamento, como cegamente pretendido pelo BTG".

A fraude, segundo a Beazley, está, entre outros fatores, no fato de que as condições precedentes para o crédito concedido pelo Basa à BBF não foram cumpridas, mas o banco estatal fez dois empréstimos-pontes, de valor semelhante aos recursos iniciais, sem que outras garantias, tais como previstas na CCB original, fossem apresentadas. "O risco financeiro, portanto, era exatamente o mesmo, mas sem qualquer requisito prévio para liberação dos valores, e sem nenhuma garantia, da própria BBF, para o caso de inadimplemento".

No processo, os advogados do BTG dizem que "suspeita-se que o contrato de retrocessão não foi o primeiro acordo descumprido pela Beazley no Brasil, o que gera preocupações para o mercado securitário nacional como um todo". Procurada, a Beazley não quis comentar o caso, assim como o Basa.

Incerteza local agora afasta estrangeiros do Brasil

Matheus Prado
De São Paulo

Ainda que investidores estrangeiros manifestem no discurso menos pessimismo que seus pares locais sobre os ativos domésticos, o grupo tem mostrado, na prática, que o Brasil está fora de suas prioridades. Fatores externos — especialmente a manutenção dos juros mais altos por mais tempo e teses de investimentos mais atrativas nos Estados Unidos — já vinham pesando, mas agora as incertezas domésticas agravam um cenário que já não era muito construtivo.

Exemplo disso foi a sessão de quarta-feira, marcada por ruídos políticos, sinais de um suposto enfraquecimento do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e falas consideradas pró-gastos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela decisão de juros do Federal Reserve (Fed, banco central americano) em que membros da autoridade monetária americana passaram a projetar apenas um corte na taxa de referência neste ano. Como resultado, o Ibovespa recuou 1,40% naquele dia e os estrangeiros realizaram saques líquidos de R$ 3,08 bilhões no mercado secundário (ações já em circulação) da bolsa brasileira, ampliando o déficit anual desse grupo para R$ 43,12 bilhões.

Para analistas do J.P. Morgan, é difícil enxergar razões para reverter o cenário no curto prazo. "Temos sinalizado que não existem gatilhos internos imediatos que possam aliviar o sentimento do mercado e que a maior parte da história é agora exógena", afirma em relatório a equipe liderada por Emy Shayo Cherman. "O mal-estar começou com a mudança das metas fiscais em meados de abril e continua a aprofundar-se com o aumento dos problemas fiscais. Além disso, a decisão do Copom de maio não foi bem digerida pelos mercados e, por ora, o banco não espera mais cortes na Selic. Nos perguntam muito se estamos perto de um ponto de virada, considerando os níveis de preços e as notícias já precificadas, mas ainda estamos nos perguntando de onde vem o dinheiro."

Os analistas notam que os fundos ativos de mercados emergentes têm registrado saques há quase um ano, o que denota escassez de recursos para a classe em geral, na ausência de taxas mais baixas nos EUA. Sem captação, os recursos investidos na categoria (US$ 1,6 trilhão) têm que sair de uma geografia para entrar em outra. Como as apostas pessimistas em relação a China e Hong Kong têm diminuído, isso pode estar afetando a alocação em outros emergentes.

"Brasil e México continuaram sendo os mercados emergentes com maior sobreexposição. O posicionamento médio no mercado do Brasil está agora 1,8% acima do 'benchmark' [referência], um dos níveis mais altos desde a crise de 2008, mas inferior ao dos meses anteriores (2,1%). Essa queda pode ser um reflexo do aumento da exposição à China, mas notamos que a maior parte dos recursos saíram da Índia, onde as posições caíram mais do que noutros mercados", diz o J.P. Morgan.

Para analistas da Pantheon Macroeconomics, as tensões políticas e a volatilidade da taxa de câmbio contribuíram para a instabilidade da bolsa e, sem indicação de que os ruídos serão solucionados com celeridade, o esperado é que o ambiente continue desafiador.

"Além disso, as expectativas de inflação mais elevadas, que impedem uma maior normalização da política monetária, sugerem perspectivas fracas no curto prazo, apesar dos preços. As empresas que são mais sensíveis às taxas de juros — cíclicas ou com elevados níveis de endividamento — provavelmente terão um segundo semestre fraco. A esperada recuperação gradual dos preços das commodities, no entanto, impedirá a queda do Ibovespa, proporcionando algum suporte ao mercado", dizem.

Durante reuniões com gestores no Reino Unido e nos Estados Unidos, executivos macro da XP encontraram, em geral, posições compradas ou acima do consenso em ativos brasileiros. O racional, afirmam, é que apesar de os investidores não mostrarem grande convicção, acreditam que os "players" locais estão mais pessimistas do que prescreve o desempenho atual e futuro da economia, o que gera oportunidades para capturar prêmio.

"O tema central foi política monetária, em especial as repercussões da decisão dividida do Copom de maio e os próximos passos do BC. O segundo tema mais frequente foi fiscal e riscos políticos, seguido da performance negativa do real. Falamos ainda sobre inflação e atividade, mas esses não foram assuntos que geraram discussões relevantes", diz a XP.

"Mal-estar começou com a mudança das metas fiscais e continua a se aprofundar com problemas fiscais"
Emy Shayo Cherman

Pagamentos Juíza disse que é improvável que aprove proposta de Visa e Mastercard para reduzir tarifa

Acordo sobre cartão nos EUA deve ser rejeitado

Angel Au-Yeung e AnnaMaria Andriotis
Dow Jones Newswires

Uma juíza federal dos Estados Unidos afirmou ser improvável que aprove a proposta de acordo no processo de longa data que diz que Visa, Mastercard e grandes emissores de cartões de crédito dos EUA restringem a concorrência sobre as taxas que os comerciantes pagam quando aceitam cartões de crédito.

"O Tribunal emitirá uma decisão por escrito, mas informou às partes que provavelmente não aprovará o acordo", informou um documento apresentado no tribunal federal do Brooklyn. A juíza disse que as mudanças propostas no acordo pareciam inadequadas, segundo uma pessoa presente no tribunal.

Visa e Mastercard afirmaram estar decepcionadas e que ainda acham que a proposta é uma boa solução para a controvérsia.

O acordo, alcançado em março deste ano, tem por objetivo dar um fim a uma batalha das bandeiras e bancos com os comerciantes, que movem processo há quase duas décadas. Mas os termos foram criticados por advogados de grandes varejistas e grupos comerciais que prometeram acabar com a proposta.

"Este acordo não resolve o problema de como a Visa e a Mastercard fixam os preços das tarifas de intercâmbio", disse Christopher Jones, membro do comitê executivo da Merchants Payments Coalition, em um comunicado.

Se a juíza Margo K. Brodie rejeitar a proposta, Visa e Mastercard poderão ser forçadas a concordar com um acordo que seja mais favorável para os comerciantes ou a enfrentar a possibilidade de irem a julgamento.

A juíza disse na quinta-feira que é hora de um julgamento, concordando com os advogados dos grandes comerciantes, disse a pessoa presente no tribunal. Antes de o acordo ser alcançado, a juíza tinha aprovado o avanço desse julgamento.

No centro deste caso estão as taxas que Visa e Mastercard estabelecem e que os emissores de cartões de crédito embolsam. Os comerciantes pagam essas tarifas de intercâmbio sempre que um consumidor usa um cartão de crédito para comprar bens e serviços. Em 2023, os bancos e outras instituições financeiras que emitem cartões de crédito da Visa e da Mastercard receberam US$ 72 bilhões em tarifas de intercâmbio, de acordo com a Nilson Report, uma publicação sobre comércio varejista.

O acordo reduziria as taxas de intercâmbio de cartão de crédito e faria outras mudanças, inclusive permitindo que os comerciantes escolhessem de quais cartões de crédito cobrariam mais dos consumidores pelo uso. O acordo reduziria todas as taxas em 0,04 ponto percentual durante três anos, e a taxa média entre as redes seria reduzida em 0,07 ponto durante cinco anos.

> "Este acordo não resolve como a Visa e Mastercard fixam os preços"
> *Christopher Jones*

A ação, movida em 2005, busca quebrar as regras da Visa e da Mastercard que exigem que os comerciantes que aceitam um de seus cartões de crédito aceitem todos eles. Os varejistas também querem tirar das redes o poder de fixar as tarifas de intercâmbio. Os críticos do acordo disseram que ele pouco fez para resolver essas questões.

"Continuamos a acreditar que o acordo proposto foi a resolução apropriada resultante de discussões longas e ponderadas com a classe comerciante", disse a Visa em comunicado.

"Buscaremos nossas opções para garantir uma resolução adequada deste assunto", acrescentou a Mastercard.

Sobrevivente de M&A, Gorila aposta no B2B

Álvaro Campos
De São Paulo

Entre 2021 e 2022, o segmento de "consolidadores" de carteira, que tinha surgido alguns anos antes, passou por uma onda de aquisições. A XP comprou a Flipper, o BTG adquiriu a Kinvo, o Bradesco investiu na SmartBrain, o PicPay assumiu o controle do GuiaBolso. Sobraram alguns poucos players independentes, entre eles o Gorila.

Fundada em 2016 por Guilherme Assis, Robinson Dantas e Leo Kalim, inicialmente o Gorila tinha um foco maior no consumidor final (B2C), mas depois acabou dando mais ênfase para empresas (B2B), com outras fintechs, familly offices, consultorias, assessorias de investimento, entre outros. Assis não abre o número de usuários ativos na vertical B2C, mas disse que está na casa de dezenas de milhares. Juntando com o B2B, a fintech processa mais de 1,5 milhão de portfólios. "A gente não monetiza a parte B2C. Gostamos de mantê-la porque aprendemos com ela. Se algum usuário relata um problema com algum ativo, por exemplo, encontramos a causa e depois resolvemos para todos os outros."

Assis diz que o avanço do "open finance", que começou recentemente a incluir algumas informações sobre investimentos, não torna os consolidadores de carteira dispensáveis, pelo contrário. "Para o investidor, o que importa é o portfólio dele como um todo. Tem coisas que não vão entrar no open finance, como investimentos no exterior, por exemplo. E a nossa função tem mais a ver com a experiência, dar fluidez, simplicidade, e isso nunca foi tão importante".

O CEO diz que, ao manter sua independência, o Gorila pode servir melhor o mercado como um todo. "Alguns players foram adquiridos por grandes instituições, e isso limita o escopo de atendimento deles". A última rodada de aporte da fintech foi no fim de 2021, e Assis afirma que a companhia está com a situação financeira equilibrada, mas isso depende também do quanto quer investir na expansão. "Dado o cenário macro, não temos tanta pressa para crescer. Mais importante é ter qualidade naquilo que entrega".

INÊS 249

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 14/06/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	15.839,0750260	0,05	0,30	4,17
IRF-M	1+**	20.067,8594750	0,27	-0,30	0,63
IRF-M	Total	18.246,8200310	0,20	-0,11	1,69
IMA-B	5***	9.237,1071260	0,06	-0,02	2,90
IMA-B	5+****	11.098,7058830	0,28	-1,55	-4,36
IMA-B	Total	9.814,2041240	0,17	-0,81	-0,94
IMA-S	Total	6.703,2786550	0,04	0,40	4,90
IMA-Geral	Total	8.133,6003410	0,12	-0,06	2,31

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	31/05	29/05	Há 1 semana	No fim de abril	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	28,38	30,27	32,72	32,64	32,64	32,44
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	21,51	21,67	25,65	24,32	24,32	25,27
Conta garantida pré - a.a.	51,12	53,50	52,54	40,86	40,86	50,15
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,55	21,56	21,86	24,12	24,12	28,72
Vendor pré - a.a.	15,05	15,00	15,98	15,47	15,47	18,91
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	16,84	16,75	17,82	18,21	18,21	20,87
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	17,17	17,62	18,22	17,70	17,70	18,77
Conta garantida pós - a.a.	24,89	24,85	24,13	26,56	26,56	28,23
ACC pós - a.a.	8,60	8,60	8,61	7,89	7,89	8,06
Factoring - a.m.	3,32	3,32	3,34	3,35	3,35	3,58

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	14/06/24	13/06/24	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3100	5,3300	5,3400	5,3100	5,0500
1 mês	-	5,3330	5,3304	5,3243	5,3237	5,0666
3 meses	-	5,3526	5,3517	5,3496	5,3479	4,9328
6 meses	-	5,3888	5,3885	5,3886	5,3895	4,7153
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6610	3,9120	3,8920	3,9080	3,1500
1 mês	-	3,9055	3,9123	3,9122	3,9125	3,1528
3 meses	-	3,9233	3,9257	3,9257	3,9253	2,9606
6 meses	-	3,9426	3,9437	3,9437	3,9430	2,5210
1 ano	-	3,8693	3,8570	3,9419	3,8076	1,4290
Euribor ***						
1 mês	-	3,599	3,679	3,717	3,830	3,338
3 meses	-	3,719	3,759	3,785	3,816	3,522
6 meses	-	3,743	3,735	3,745	3,798	3,790
1 ano	-	3,678	3,701	3,711	3,679	3,944
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,25
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
Taxa de Desconto	0,00	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
T-Bill (1 mês)	5,34	5,36	5,37	5,37	5,35	5,07
T-Bill (3 meses)	5,38	5,39	5,39	5,39	5,39	5,24
T-Bill (6 meses)	5,34	5,34	5,37	5,37	5,36	5,35
T-Note (2 anos)	4,72	4,70	4,89	4,87	4,72	4,69
T-Note (5 anos)	4,25	4,25	4,46	4,51	4,35	3,99
T-Note (10 anos)	4,23	4,25	4,43	4,50	4,34	3,79
T-Bond (30 anos)	4,35	4,40	4,56	4,65	4,50	3,88

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	Mês jun/24*	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	Acumulado Ano*	12 meses**
Selic	0,39	0,83	0,89	0,83	0,80	0,97	4,80	11,99
CDI	0,39	0,83	0,89	0,83	0,80	0,97	4,80	11,99
CDB (1)	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	0,78	4,53	10,37
Poupança (2)	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	0,59	3,40	7,49
Poupança (3)	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	0,59	3,40	7,49
IRF-M	-0,11	0,66	-0,52	0,54	0,46	0,67	1,69	10,51
IMA-B	-0,81	1,33	-1,61	0,08	0,55	-0,45	-0,94	6,56
IMA-S	0,40	0,83	0,90	0,86	0,82	0,99	4,90	12,21
Renda Variável								
Ibovespa	-1,99	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-4,79	-10,82	12,70
Índice Small Cap	-3,34	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-6,55	-17,38	-4,39
IBrX 50	-2,25	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-4,15	-9,71	14,94
ISE	-1,21	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-4,96	-12,20	1,45
IMOB	-1,06	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-8,46	-18,59	-0,55
IDIV	-1,81	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	-3,51	-7,01	19,55
IFIX	-2,06	0,02	-0,77	1,43	0,79	0,67	0,04	12,24
Dólar Ptax (BC)	2,32	1,35	3,51	0,26	0,60	2,32	10,78	2,86
Dólar Comercial (mercado)	2,53	1,09	3,54	0,86	0,71	1,75	10,91	3,47
Euro (BC) (4)	0,94	2,89	2,37	0,07	0,25	0,54	7,24	4,73
Euro Comercial (mercado) (4)	1,14	2,79	2,43	0,71	0,38	-0,34	7,28	5,03
Ouro (BC)	2,16	2,87	7,18	8,62	0,27	1,71	24,78	21,74
Inflação								
IPCA	-	0,46	0,38	0,16	0,83	0,42	2,27	3,93
IGP-M	-	0,89	0,31	-0,47	-0,52	0,74	0,28	-0,34

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 14/jun/24. ** Até mai/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 11/06/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.490.427,67					21.242,68	27.810,14	208.605,12	211.207,79
RF Indexados (2)	151.961,38	0,05	-0,15	2,01	8,13	-271,85	-647,99	-1.817,46	-10.300,77
RF Duração Baixa Soberano (2)	678.079,27	0,04	0,25	4,32	11,08	4.741,79	8.612,68	42.875,57	35.331,00
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	823.547,23	0,04	0,28	4,92	12,62	4.583,73	6.454,56	31.902,66	40.348,24
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	173.320,78	0,04	0,05	4,94	12,62	978,65	2.644,28	68.145,85	75.139,47
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	168.582,77	0,06	0,19	3,83	8,94	71,21	1.096,33	-2.862,13	-5.448,69
RF Duração Livre Soberano (2)	212.328,24	0,04	0,16	3,79	10,22	2.626,89	2.125,09	-13.696,28	-21.634,43
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	655.478,83	0,04	0,20	4,24	11,08	7.430,95	2.392,24	-14.205,16	-27.283,17
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	351.274,82	0,05	0,11	4,09	11,99	-1.231,59	4.460,23	69.458,94	125.025,86
Ações	601.480,16					-32,41	4.483,90	1.111,58	37.502,73
Ações Indexados (2)	9.860,18	0,72	-0,43	-9,37	3,66	0,83	-135,85	358,09	-1.201,10
Ações Índice Ativo (2)	30.776,06	0,87	-0,41	-9,76	2,11	-40,82	-110,76	-3.778,59	-4.518,53
Ações Livre	217.156,40	0,70	-0,27	-6,99	5,13	28,44	4.553,18	1.798,85	-5.604,49
Fechados de Ações	125.065,35	0,42	0,16	-4,20	-2,83	14,16	-2,63	-553,90	29.892,42
Multimercados	1.640.589,38					1.443,29	-8.024,93	-63.161,22	-191.347,23
Multimercados Macro	151.502,98	0,09	-0,22	-0,02	5,64	-162,81	-2.336,47	-23.405,32	-48.795,39
Multimercados Livre	620.552,15	0,06	0,08	2,06	8,17	1.392,48	-3.642,41	4.091,67	-44.543,41
Multimercados Juros e Moedas	51.637,12	0,05	0,25	4,03	11,30	-13,44	-1.194,00	-5.711,17	-15.085,09
Multimercados Invest. no Exterior (2)	736.211,70	0,09	0,56	3,14	10,43	162,47	-891,14	-39.003,99	-77.559,48
Cambial	6.548,65	0,12	2,30	13,25	16,68	-70,14	205,77	-138,07	-1.190,75
Previdência	1.424.062,25					228,37	-90,16	16.724,30	41.567,82
ETF	43.063,18					125,75	205,73	-2.196,31	-1.896,18
Demais Tipos	1.999.224,20					2.570,82	801,59	49.682,17	55.168,68
Total Fundos de Investimentos	**7.206.171,29**					**22.937,54**	**24.590,44**	**160.945,39**	**95.844,17**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.631.274,76**					**1.330,42**	**8.292,77**	**40.373,97**	**107.846,88**
Total Fundos Off Shore (4)	**47.530,46**					-	-	-	-
Total Geral	**8.884.976,51**					**24.267,95**	**32.883,21**	**201.319,36**	**203.691,05**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de abril de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	14/06/24	13/06/24	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,46	10,46	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	0,8324	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,46	10,46	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	0,8324	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,49
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9853
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,29
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9705
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,46	10,45	10,43	10,38	10,35	13,54
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,62	10,63	10,57	10,43	10,35	13,15
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,43	10,42	10,41	10,39	10,39	13,64
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,44	10,44	10,42	10,37	10,37	13,60
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,46	10,47	10,44	10,36	10,35	13,53
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,49	10,51	10,48	10,36	10,34	13,42
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,61	10,62	10,58	10,39	10,35	13,15
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	10,92	10,95	10,97	10,56	10,39	12,10

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 14/06/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jul/24	99.568,46	10,415	142.879	10,412	10,422	10,412
Vencimento em ago/24	98.670,23	10,431	77.950	10,428	10,436	10,430
Vencimento em set/24	97.815,68	10,449	18.975	10,426	10,450	10,434
Vencimento em out/24	97.001,14	10,478	189.661	10,460	10,485	10,475
Vencimento em nov/24	96.107,41	10,523	34.618	10,515	10,525	10,515
Vencimento em dez/24	95.360,69	10,583	14.022	10,550	10,590	10,590
Vencimento em jan/25	94.532,33	10,651	476.731	10,615	10,665	10,660
Vencimento em fev/25	93.669,72	10,708	145	10,675	10,720	10,720
Vencimento em mar/25	92.879,56	10,769	3.692	10,755	10,800	10,800
Vencimento em abr/25	92.135,57	10,815	130.428	10,775	10,845	10,835
Vencimento em mai/25	91.353,01	10,863	9.125	10,830	10,890	10,875

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jul/24	5.386,06	0,14	267.640	5.352,00	5.394,50	5.382,50
Vencimento em ago/24	5.404,14	0,13	25	5.385,50	5.395,00	5.395,00
Vencimento em set/24	5.421,00	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	5.437,05	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	5.455,70	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jul/24	5.766,70	-0,21	10	5.777,00	5.777,00	5.777,00
Vencimento em ago/24	5.795,53	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	5.822,32	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	121.498	0,02	85.055	120.595	122.115	121.625
Vencimento em out/24	123.441	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	125.388	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 14/06/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,3624	5,3630	-0,64	2,32	10,78	10,66
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,3813	5,3819	0,28	2,53	10,91	11,98
Dólar Turismo (R$/US$)	5,3988	5,5788	0,03	2,30	10,53	11,26
Euro (BC) - (R$/€)	5,7362	5,7389	-1,15	0,94	7,24	9,04
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	5,7600	5,7606	-0,05	1,14	7,28	10,71
Euro Turismo (R$/€)	5,8019	5,9819	-0,42	0,82	6,68	9,76
Euro (BC) - (US$/€)	1,0697	1,0701	-0,51	-1,35	-3,19	-1,46
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	401,0770	401,1219	0,55	2,16	24,78	31,60
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.332,33	1,31	0,28	12,93	19,90
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.316,90	0,02	-1,11	12,34	18,70

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. [1] Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	14/06/24	13/06/24	No fim de mai/24	dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	149.736,11	150.061,18	152.338,81	173.997,89	-0,22	-1,71	-13,94
Valor-Coppead Mínima Variância	93.354,67	93.592,78	93.649,60	93.533,91	-0,25	-0,31	-0,19

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/ Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
Raízen (1)	mar/24	mar/34	120	1.000	6,45	-	-
Raízen (1)	mar/24	mar/54	360	500	6,95	-	-
Banco do Brasil (1)	mar/24	mar/31	84	750	6,3	-	-
Votorantim Cimentos (2)	02/04/24	02/04/34	120	500	5,75	5,896	-
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 14/06/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Títulos sustentáveis (green bonds). (2) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond)

ADR - Índices

Em 14/06/24

Índice	14/06/24	13/06/24	Em 31/05/24	29/12/23	14/06/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	182,30	183,95	183,18	165,54	156,12	-0,90	-0,48	10,13	16,77
S&P BNY Emergentes	353,33	355,54	341,77	312,75	305,19	-0,62	3,38	12,98	15,77
S&P BNY América Latina	189,16	190,63	204,45	225,28	207,87	-0,77	-7,48	-16,03	-9,00
S&P BNY Brasil	184,31	185,66	197,69	232,95	209,18	-0,73	-6,77	-20,88	-11,89
S&P BNY México	295,72	297,66	329,09	331,67	335,44	-0,65	-10,14	-10,84	-11,84
S&P BNY Argentina	247,06	249,19	262,91	178,27	138,29	-0,86	-6,03	38,59	78,66
S&P BNY Chile	139,56	142,40	148,41	162,12	171,48	-2,00	-5,97	-13,92	-18,61
S&P BNY Índia	2.839,69	2.828,11	2.747,17	2.923,01	2.711,21	0,41	3,37	-2,85	4,74
S&P BNY Ásia	216,72	218,28	212,76	189,60	183,13	-0,71	1,86	14,30	18,34
S&P BNY China	319,09	325,22	329,83	336,11	338,32	-1,89	-3,26	-5,07	-5,69
S&P BNY África do Sul	184,40	181,89	206,33	199,87	235,28	1,38	-10,63	-7,74	-21,62
S&P BNY Turquia	33,37	32,98	34,31	22,45	17,48	1,18	-2,75	48,59	90,86

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
28/05 a 28/06	0,0909	0,5914	0,5914	0,8015
29/05 a 29/06	0,0892	0,5367	0,5367	0,7998
30/05 a 30/06	0,0631	0,5367	0,5367	0,7635
31/05 a 01/07	0,0631	0,5367	0,5367	0,7635
01/06 a 01/07	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268
02/06 a 02/07	0,0626	0,5629	0,5629	0,7630
03/06 a 03/07	0,0887	0,5891	0,5891	0,7993
04/06 a 04/07	0,0857	0,5861	0,5861	0,7963
05/06 a 05/07	0,0849	0,5853	0,5853	0,7955
06/06 a 06/07	0,1133	0,6139	0,6139	0,7941
07/06 a 07/07	0,0603	0,5606	0,5606	0,7607
08/06 a 08/07	0,0391	0,5393	0,5393	0,7294
09/06 a 09/07	0,0655	0,5658	0,5658	0,7660
10/06 a 10/07	0,0920	0,5925	0,5925	0,8027
11/06 a 11/07	0,0883	0,5887	0,5887	0,7989
12/06 a 12/07	0,0963	0,5968	0,5968	0,8070
13/06 a 13/07	0,0945	0,5950	0,5950	0,8052

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 14/06/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	119.662	0,08	-1,99	-10,82	0,50
IBrX	50.501	0,05	-2,15	-10,54	0,86
IBrX 50	20.060	-0,02	-2,25	-9,71	1,97
IEE	87.135	0,48	-0,20	-8,24	-1,16
SMLL	1.944	0,24	-3,34	-17,38	-13,91
ISE	3.304	0,67	-1,21	-12,20	-7,76
IMOB	823	0,38	-1,06	-18,59	-6,55
IDIV	8.438	-0,17	-1,81	-7,01	7,82
IFIX	3.313	0,51	-2,06	0,04	8,39
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.260	0,48	-4,44	-19,69	-9,40
IBrX	9.394	0,46	-4,59	-19,43	-9,07
IBrX 50	3.732	0,38	-4,69	-18,68	-8,07
IEE	16.209	0,89	-2,69	-17,36	-10,89
SMLL	362	0,65	-5,76	-25,59	-22,39
ISE	615	1,08	-3,68	-20,93	-16,84
IMOB	153	0,78	-3,53	-26,68	-15,76
IDIV	1.570	0,23	-4,26	-16,25	-2,80
IFIX	616	0,92	-4,51	-9,91	-2,28

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 14/06/24	13/06/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	385	383	2,0	15,0	40,0
África do Sul	339	342	-3,0	-19,0	13,0
Argentina	1.378	1.417	-39,0	37,0	-529,0
Brasil	234	230	4,0	21,0	39,0
Colômbia	325	321	4,0	22,0	60,0
Filipinas	81	77	4,0	3,0	23,0
México	193	188	5,0	27,0	26,0
Peru	115	112	3,0	10,0	13,0
Turquia	263	255	8,0	20,0	-13,0
Venezuela	18.005	17.922	83,0	1.541,0	-6.087,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
out/23	340.247	04/06/24	357.069
nov/23	348.406	05/06/24	357.497
dez/23	355.034	06/06/24	357.843
jan/24	353.563	07/06/24	356.291
fev/24	352.705	10/06/24	355.917
mar/24	355.008	11/06/24	356.150
abr/24	351.599	12/06/24	358.242
mai/24	355.560	13/06/24	357.789

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	14/06/24	13/06/24	12/06/24	11/06/24	10/06/24	07/06/24
Índice	2.109,34	2.105,48	2.102,20	2.106,64	2.103,21	2.105,49
Var. no dia	0,18%	0,16%	-0,21%	0,16%	-0,11%	-0,36%
Var. no mês	-0,04%	-0,22%	-0,38%	-0,16%	-0,33%	-0,22%
Var. no ano	2,14%	1,95%	1,79%	2,01%	1,84%	1,95%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 14/06/24

Moeda	Em US$ * Compra	Venda	Em R$ ** Compra	Venda
Baht (Tailândia)	36,6700	36,7000	0,14610	0,14630
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,3624	5,3630
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,3385	36,4296	0,1472000	0,1476000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,7650	0,7818
Colon (Costa Rica)	520,0000	531,0000	0,010100	0,010310
Coroa (Dinamarca)	6,9728	6,9738	0,7689	0,7691
Coroa (Islândia)	139,5900	139,8900	0,03833	0,03842
Coroa (Noruega)	10,6810	10,6840	0,5019	0,5021
Coroa (Rep. Tcheca)	23,1080	23,1230	0,2319	0,2321
Coroa (Suécia)	10,5310	10,5340	0,5091	0,5093
Dinar (Argélia)	134,4153	134,9690	0,03973	0,03990
Dinar (Kuwait)	0,3067	0,3068	17,4785	17,4861
Dinar (Líbia)	4,8372	4,8595	1,1035	1,1087
Direitos Especiais de Saque ***	1,3176	1,3176	7,0655	7,0663
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6729	3,6732	1,4599	1,4602
Dirham (Marrocos)	9,9983	10,0033	0,5361	0,5364
Dólar (Austrália)***	0,6614	0,6616	3,5467	3,5482
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,3624	5,3630
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,6374	2,6839
Dólar (Canadá)	1,3735	1,3742	3,9022	3,9046
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,4220	6,5006
Dólar (Cingapura)	1,3529	1,3537	3,9613	3,9641
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,3624	5,3630
Dólar (Hong Kong)	7,8116	7,8119	0,6864	0,6865
Dólar (Nova Zelândia)***	0,6138	0,6142	3,2914	3,2940
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7658	6,8260	0,7856	0,7927
Euro (Comunidade Européia)***	1,0697	1,0701	5,7362	5,7389
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	2,9464	3,0053
Franco (Suíça)	0,8905	0,8909	6,0191	6,0225
Guarani (Paraguai)	7524,3100	7538,7200	0,0007113	0,0007128
Hryvnia (Ucrânia)	40,6300	40,7300	0,1317	0,1320
Iene (Japão)	157,2600	157,2700	0,03410	0,03410
Lev (Bulgária)	1,8274	1,8287	2,9324	2,9348
Libra (Egito)	47,6600	47,7600	0,1123	0,1125
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000060	0,000060
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00041	0,00041
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2683	1,2684	6,8011	6,8024
Naira (Nigéria)	1470,0000	1540,0000	0,00348	0,00365
Lira (Turquia)	32,6998	32,7124	0,1639	0,1640
Novo Dólar (Taiwan)	32,3650	32,3950	0,16550	0,16570
Novo Sol (Peru)	3,7692	3,7880	1,4156	1,4228
Peso (Argentina)	902,0000	902,5000	0,00594	0,00595
Peso (Chile)	930,3000	930,9000	0,005760	0,005765
Peso (Colômbia)	4152,5900	4155,3600	0,001291	0,001292
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2234	0,2235
Peso (Filipinas)	58,6900	58,7100	0,09134	0,09138
Peso (México)	18,4490	18,4650	0,2904	0,2907
Peso (Rep. Dominicana)	58,9600	59,3400	0,09037	0,09096
Peso (Uruguai)	39,2800	39,3100	0,13640	0,13650
Rande (África do Sul)	18,4001	18,4027	0,2914	0,2915
Rial (Arábia Saudita)	3,7518	3,7520	1,4292	1,4294
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001277	0,0001277
Ringgit (Malásia)	4,7170	4,7220	1,1356	1,1370
Rublo (Rússia)	89,6117	89,6207	0,05983	0,05985
Rúpia (Índia)	83,5400	83,5600	0,06417	0,06420
Rúpia (Indonésia)	16395,0000	16405,0000	0,0003269	0,0003271
Rúpia (Paquistão)	278,2000	278,9000	0,01923	0,01928
Shekel (Israel)	3,7207	3,7233	1,4402	1,4414
Won (Coréia do Sul)	1384,4600	1384,8600	0,003872	0,003874
Yuan Renminbi (China)	7,2557	7,2558	0,7391	0,7391
Zloty (Polônia)	4,0920	4,0932	1,3101	1,3106

	Cotações Ouro Spot (2)	Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Venda
Dólar Ouro	2325,82	0,01337	401,0770	401,1219

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

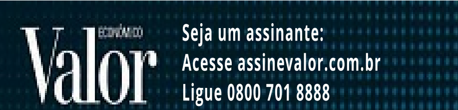
Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	14/06/24	13/06/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	38.589,16	38.647,10	-0,15	-0,25	2,39	13,57	32.417,59	40.003,59
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.659,80	19.576,92	0,42	6,06	16,84	31,02	14.109,57	19.659,80
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.688,88	17.667,56	0,12	5,70	17,84	29,81	12.595,61	17.688,88
EUA	Nova York	S&P 500	5.431,60	5.433,74	-0,04	2,92	13,87	24,22	4.117,37	5.433,74
Canadá	Toronto	S&P/TSX	21.639,10	21.698,11	-0,27	-2,83	3,25	8,11	18.737,39	22.468,16
México	Cidade do México	IPC	52.222,94	52.275,65	-0,10	-5,36	-9,00	-5,30	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.378,09	1.386,12	-0,58	-1,56	15,30	16,96	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	75.604,34	74.469,44	1,52	9,24	30,73	118,34	32.850,05	75.604,34
Chile	Santiago	IPSA	6.518,11	6.486,36	0,49	-1,73	5,17	14,03	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	Feriado	29.325,51	-	-2,96	12,96	31,04	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.582.372,03	1.605.208,44	-1,42	-4,18	70,20	317,85	378.695,36	1.659.247,63
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.475,66	1.504,48	-1,92	-3,59	5,74	7,84	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.002,02	18.265,68	-1,44	-2,68	7,46	10,37	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.503,27	7.708,02	-2,66	-6,13	-0,53	2,38	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	32.665,21	33.609,85	-2,81	-5,30	7,62	17,46	27.209,66	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	3.833,37	3.868,77	-0,92	-2,16	3,39	4,57	3.290,68	4.029,25
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.873,15	2.863,46	0,34	3,75	25,82	40,63	1.962,58	2.892,90
Espanha	Madri	IBEX-35	10.992,30	11.066,10	-0,67	-2,91	8,81	16,53	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.406,91	1.438,44	-2,19	-1,74	8,80	10,39	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	918,72	924,61	-0,64	1,67	16,76	19,10	714,05	931,79
Hungria	Budapeste	BUX	69.535,56	70.022,97	-0,70	2,40	14,71	39,18	49.586,71	70.248,97
Polônia	Varsóvia	WIG	83.875,74	83.701,17	0,21	-2,83	6,90	25,18	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.538,23	6.565,74	-0,42	-4,84	2,22	8,87	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.137,45	1.132,72	0,42	1,05	4,98	9,81	969,33	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.561,60	2.587,11	-0,99	-1,63	6,81	10,76	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.044,59	12.095,99	-0,42	0,36	8,14	6,79	10.323,71	12.254,76
Turquia	Istambul	BIST 100	10.471,32	10.391,89	0,76	0,68	40,17	95,33	5.186,83	10.899,28
Israel	Tel Aviv	TA-125	-	1.966,26	-	-1,36	4,82	7,73	1.608,42	2.040,82
África do Sul	Joanesburgo	All Share	77.053,81	76.382,00	0,88	0,46	0,21	-1,29	69.451,97	80.073,00
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	38.814,56	38.720,47	0,24	0,85	15,99	15,86	30.526,88	40.888,43
Austrália	Sidney	All Ordinaries	7.974,80	8.002,50	-0,35	0,05	1,86	8,44	6.960,20	8.153,70
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.689,63	1.683,46	0,37	-2,31	-8,07	-17,13	1.433,10	2.083,36
China	Xangai	SSE Composite	3.032,63	3.028,92	0,12	-1,76	1,94	-6,08	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.758,42	2.754,89	0,13	4,62	3,88	5,32	2.277,99	2.758,42
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	17.941,78	18.112,63	-0,94	-0,76	5,25	-7,56	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	76.992,77	76.810,90	0,24	4,10	6,58	21,77	62.917,63	76.992,77
Indonésia	Jacarta	JCI	6.734,83	6.831,56	-1,42	-3,38	-7,40	0,52	6.639,73	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.306,56	1.311,78	-0,40	-2,91	-7,72	-16,31	1.306,56	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	22.504,72	22.312,04	0,86	6,28	25,51	30,55	16.001,27	22.504,72

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS – SPI, torna público que se encontra aberta a Licitação Internacional nº 01/2024, para a Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos do Estado de São Paulo. O EDITAL, juntamente com o CONTRATO e os ANEXOS, estará disponível em via eletrônica e gratuita, no período de 12/06/2024 até a data de realização da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, no site https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/ e em data room cujo acesso será concedido após pedido enviado ao endereço editalloterias@sp.gov.br com o título "Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos – acesso ao data room". Os documentos também poderão ser obtidos no endereço Rua Iaiá, 126, 11º andar, no período compreendido entre os dias 12/06/2024 até o dia útil imediatamente anterior à Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, mediante a apresentação de mídia gravável ou dispositivo equivalente, necessários para cópia do conteúdo, com capacidade suficiente para que todos os arquivos possam ser digitalmente copiados. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 04/09/2024. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail editalloterias@sp.gov.br com o título "Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos - Pedidos de Esclarecimentos" ou (ii) protocolados em via física na Rua Iaiá, 126, 11º andar, até às 17h da data estabelecida no item 4.1 do Edital, aos cuidados da Comissão de Contratação. A Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes acontecerá no dia 09 de setembro de 2024, às 10h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo, e a Sessão Pública de Concorrência acontecerá no dia 13 de setembro de 2024, às 14h, também, na sede da B3 em São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO 90.002/2024 – Processo Administrativo: 20240178590 – SMS (UASG: 925162) – Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Sólidos. – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) – ABERTURA: 02/JULHO/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 17 de junho de 2024.
Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.



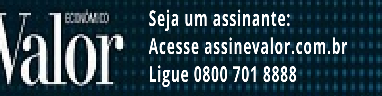
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

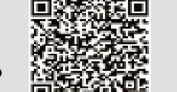
CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2024-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), **comunica** aos interessados a abertura, a partir das 08h30min do dia **18 de junho de 2024**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até as 20h30min do dia **18 de julho de 2024**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO nº 16/2024 – EXTRAORDINÁRIA (Convocação nº 16/2024), realizada em 13 de junho de 2024, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito do **"Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico dos serviços de água e esgoto, conforme disposto na NOTA TÉCNICA nº 7/2024-CSB, da Coordenadoria de Saneamento Básico da Diretoria de Regulação Econômica – DRE/AGEPAR"**, consoante as informações e manifestações técnicas contidas no processo administrativo de protocolo nº 20.960.153-2. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas) – Consulta Pública nº 6/2024.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2024.
(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes - **Diretor-Presidente**











EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba - PR. **2. DATA:** 29.05.2024 às 17h. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; KLEBERSON LUIZ DA SILVA; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **4. DELIBERAÇÃO: I.** O Conselho de Administração decidiu eleger como Diretor Geral da Copel Comercialização S.A., o Sr. Rodolfo Moraes Fontes Lima, em substituição ao Sr. Kleberson Luiz Da Silva. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; KLEBERSON LUIZ DA SILVA; CASSIO SANTANA DA SILVA; MOACIR CARLOS BERTOL; MAXIMILIANO ANDRES ORFALI e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão da ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Comercialização S.A., de 29.05.2024, foi registrada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20243878338, em 07.06.2024, e publicada na íntegra no endereço https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022.--



EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 03.06.2024 - 18h. **3. CONVOCAÇÃO:** A publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas de nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES: I.** Eleito para completar o mandato 2023-2025, Rodolfo Moraes Fontes Lima, como membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a Kleberson Luiz da Silva. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Representante da Acionista Controladora, Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da Copel; KLEBERSON LUIZ DA SILVA - Diretor Geral da Copel Comercialização S.A.; ADRIANO RUDEK DE MOURA - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão da ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Comercialização S.A., de 03.06.2024, foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20244048401, em 12.06.2024, e publicada na íntegra no endereço https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----------



EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR. **2. DATA:** 08.05.2024. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **4. DELIBERAÇÃO: I.** O Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2024 da Copel Geração e Transmissão S.A e seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para manifestação e emissão de seu Parecer e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para arquivamento. **II.** O Conselho de Administração tomou conhecimento, analisou e discutiu as informações apresentadas pela PricewaterhouseCoopers sobre as DFs do 1º trimestre de 2024. **III.** O Conselho de Administração deliberou aprovar o Formulário de Referência 2024 da Copel GeT nos termos apresentados e determinar o seu arquivamento e sua publicação nos canais pertinentes. **IV.** O Conselho de Administração deliberou aprovar: a) o início da Fase 1 - Etapa Não Vinculante da operação, bem como com a publicação de Comunicado ao Mercado sobre o potencial desinvestimento da Copel nos ativos de geração menores que 50MW; b) da continuidade do processo e realização de tratativas necessárias; e c) a criação das Sociedades de Propósito Específico - SPEs, nos termos do artigo 42, inciso VII, alínea c, do Estatuto Social da Companhia. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL; CASSIO SANTANA DA SILVA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão da ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 08.05.2024, foi registrada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20243497652, em 23.05.2024, e publicada na íntegra no endereço https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. ------------



EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 219ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR. **2. DATA:** 03.06.2024. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **4. DELIBERAÇÃO: I.** O Conselho de Administração decidiu eleger, como Diretor de Comercialização de Energia da Copel Geração e Transmissão S.A., o Sr. Rodolfo Moraes Fontes Lima, em substituição ao Sr. Kleberson Luiz Da Silva. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL; CASSIO SANTANA DA SILVA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão da ata da 219ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 03.06.2024, foi registrada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20243880405, em 07.06.2024, e publicada na íntegra no endereço https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. --

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.043.628/0001-13 - NIRE 35 3 003537 49

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

CLARO_TOP

Parágrafo 2º - Os conselheiros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. **Parágrafo 3º -** Em suas ausências e impedimentos temporários, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente. **Parágrafo 4º -** Em caso de vacância ou impedimento permanente, o conselheiro efetivo será substituído pelo respectivo suplente até a Assembleia Geral subsequente, a qual procederá à eleição do substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído. **Parágrafo 5º -** O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito pela maioria dos votos de seus membros. A substituição do Presidente do Conselho de Administração obedecerá ao mesmo critério estabelecido para sua eleição. **Artigo 11 -** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso por escrito, com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, indicando a pauta e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida de comum acordo por seus membros, podendo-se realizar, inclusive, por meio de qualquer sistema de vídeo ou audioconferência. **Parágrafo 1º -** A convocação prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada por carta, telegrama, fax ou e-mail, ficando dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º -** O *quorum* de instalação de reunião do Conselho de Administração é de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros integrantes do colegiado. **Parágrafo 3º -** As deliberações do Conselho de Administração exigirão, para serem aprovadas, o voto favorável da maioria dos membros integrantes do colegiado. **Parágrafo 4º -** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, lavrada em livro próprio e assinada por todos os conselheiros que participaram das deliberações. **Parágrafo 5º -** Compete ao Conselho de Administração, além de outras matérias a ele atribuídas por lei e neste Estatuto Social, decidir sobre: **I -** eleição e destituição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração individual, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral; **II -** detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados neste Estatuto; **III -** aprovação da política geral de cargos e salários, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos; **IV -** escolha e destituição de auditores independentes da Companhia; **V -** estabelecimento das políticas da Companhia referentes aos controles financeiros; **VI -** aprovação de planos de negócios, planos quinquenais estratégicos, orçamentos, inclusive de capital, bem como o plano de negócios da Companhia, e suas alterações; **VII -** aprovação das demonstrações financeiras para fins de submissão à Assembleia Geral e de proposta para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, relativos a períodos menores que o anual, observadas as disposições legais; **VIII -** definição dos níveis máximos de endividamento da Companhia; **IX -** realização de investimentos e despesas de capital, ressalvados os já contemplados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; **X -** deliberação quanto ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio da Companhia, respeitados os limites estabelecidos na legislação em vigor; **XI -** aquisição de participação societária em outras pessoas jurídicas, de forma direta ou indireta, pela Companhia; **XII -** constituição, pela Companhia, de outras pessoas jurídicas; **XIII -** participação da Companhia em consórcios e associações; **XIV -** operações de crédito, empréstimo ou financiamento em valor igual ou superior ao montante em reais correspondente a USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares) por operação ou série de operações correlatas por evento, exceto quando as mesmas forem realizadas entre a Companhia e seus controladores diretos ou indiretos ou outras companhias sujeitas ao controle comum da Companhia, operações em relação às quais não será necessária aprovação prévia do Conselho de Administração; **XV -** aquisição de bens, móveis ou imóveis, e direitos, em valor igual ou superior ao montante em reais correspondente a USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) por operação ou série de operações correlatas por evento; **XVI -** alienação, disposição ou oneração, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou constituição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo por objeto bens do ativo permanente e/ou direitos em valor igual ou superior ao montante em reais correspondente a USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) por operação ou série de operações correlatas por evento; **XVII -** a assinatura pela Diretoria e/ou por procuradores autorizados, de qualquer contrato, ou série de contratos correlatos por evento, em valor igual ou superior ao montante em reais correspondente a USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), sendo certo que a aprovação pelo Conselho de Administração não será necessária nas operações envolvendo a aquisição de bens móveis e equipamentos dentro dos limites do orçamento anual já aprovado por este órgão; **XVIII -** a celebração de qualquer contrato, independentemente do valor envolvido, sempre que nele seja parte acionista ou administrador da Companhia, ou pessoa jurídica ou entidade controlada com que o acionista ou administrador mantenha ou tenha mantido vínculo contratual ou societário, exceto pelo disposto no inciso XIV acima; **XIX -** a concessão de avais ou fianças, a assunção de obrigações em proveito exclusivo de terceiros, a efetivação de doações e a prática de quaisquer atos graciosos, em valores que excederem à R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita à prestação, pela Companhia, em favor de seus empregados transferidos por motivo de trabalho, de fiança em contratos de locação residencial e em trâmites aduaneiros relacionados à liberação de bagagem desacompanhada; e **XX -** realização de transações judiciais em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento. **XXI -** autorização para a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes; **XXII -** aprovação da emissão de debêntures não conversíveis em ações; e **XXIII -** aprovação da emissão de notas promissórias (*Commercial Paper*). **Seção II - Da Diretoria: Artigo 12 -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º -** O Conselho de Administração designará dentre os Diretores eleitos, (01) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor de Relações com Investidores. **Parágrafo 2º -** Os Diretores serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 3º -** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. **Artigo 13 -** A Diretoria é responsável pela administração e gerência dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cabendo-lhe as seguintes atribuições: **I -** cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecidos pelo Conselho de Administração; **II -** anualmente, traçar o plano de atividades da Companhia para implementação do plano de negócios; **III -** aprovar a abertura e o fechamento de filiais, escritórios, agências e representações da Companhia, no Brasil e no exterior, na forma do artigo 2º deste Estatuto Social; **IV -** autorizar a emissão, subscrição, endosso e aval de toda classe de títulos de crédito, e constituir garantias reais e pessoais e qualquer espécie de ônus ou gravame para garantir as obrigações da Companhia, no curso normal de seus negócios, em valor igual ou superior ao montante em reais correspondente a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares) e inferior ao montante em Reais correspondente a USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento; **V -** autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos, no curso normal de seus negócios, em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ao montante em reais correspondente a USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento; **VI -** aprovar operações de crédito, empréstimo ou financiamento em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares) e inferior ao montante em reais correspondente a USD 3.000.000,00 (três milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento, exceto quando as mesmas forem realizadas entre a Companhia e seus controladores diretos ou indiretos ou outras companhias sujeitas ao controle comum da Companhia, operações em relação às quais não será necessária aprovação prévia da Diretoria; **VII -** autorizar a aquisição de bens, móveis ou imóveis e/ou de direitos, em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ao montante em reais correspondente a USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento; **VIII -** autorizar a alienação, disposição ou oneração, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência, ou constituição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo por objeto bens do ativo permanente e/ou de direitos, em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ao montante em reais correspondente a USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento; e **IX -** realização de transações judiciais em valor igual ou superior ao montante em Reais correspondente a USD 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ao montante em reais correspondente a USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), por operação ou série de operações correlatas por evento. **Parágrafo 1º -** Nas matérias listadas acima, cujo valor por operação seja inferior ao limite mínimo estabelecido, será dispensada a aprovação da Diretoria, devendo ser formalizados em conformidade com o artigo 15 do presente estatuto. **Parágrafo 2º -** As deliberações da Diretoria serão tomadas em reunião, e aprovadas pelo voto favorável da maioria de seus membros. Dessas deliberações será lavrada a ata correspondente. **Artigo 14 -** Compete a cada Diretor, além das atribuições eventualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade. **Parágrafo Primeiro -** Sem prejuízo do disposto acima, competirá ao Diretor de Relações com Investidores: **I -** disponibilizar as informações necessárias à comunidade de Investidores, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às Bolsas de Valores; **II -** manter atualizados os registros da Companhia na CVM, bem como assegurar o cumprimento dos dispositivos regulamentares emitidos por essa Comissão, e aplicáveis à Companhia; e **III -** observar as exigências de disponibilização de informações aplicáveis à Companhia. **Parágrafo Segundo -** Sem prejuízo do disposto acima, competirá ao Diretor Presidente: **I -** executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; **II -** estabelecer metas e objetivos para a Companhia; **III -** supervisionar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital e do plano de negócios; **IV -** coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; **V -** convocar e presidir, sempre que possível, as reuniões da Diretoria; **VI -** representar pessoal e isoladamente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedade das quais participar, e **VII -** outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. **Artigo 15 -** A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social da Companhia, inclusive na assinatura de documentos que importem em responsabilidade para esta, bem como perante suas controladas, acionistas e o público em geral, e no relacionamento com quaisquer entidades governamentais e/ou regulatórias, deverá ser realizada por 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, ou, ainda, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, **(a)** em juízo ou em assembleias gerais de companhias das quais a Companhia seja acionista, **(b)** no endosso de cheques ou documentos para depósito ou cobrança, e **(c)** perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, sociedades de economia mista não financeiras e concessionárias de serviço público. **Artigo 16 -** Independentemente do disposto no artigo 15 acima, a Companhia poderá ser representada, em caráter excepcional, por qualquer Diretor, ou procurador com poderes especiais, desde que haja autorização específica e expressa do Conselho de Administração, servindo a ata da reunião correspondente como documento hábil para a prática dos atos autorizados. **Seção III - Dos Comitês: Artigo 17 -** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá constituir comitês técnicos ou consultivos, para realizar CLARO_TAIL





INÊS 249

Renda fixa Investidores estão em busca de ativos após mudança nas regras impostas pelo CMN neste ano para títulos isentos

Demanda aquecida atrai novos emissores para as debêntures

Rita Azevedo
De São Paulo

Empresas que nunca acessaram o mercado de debêntures ou com nota de crédito mais baixa devem, em breve, engrossar a fila para novas ofertas. A leitura de bancos que coordenam esse tipo de operação é que, após muitos dos emissores frequentes anunciarem ofertas nos últimos meses e com um mercado pujante, há espaço para novos nomes.

Na contramão das ofertas de renda variável, que estão travadas por causa das incertezas e da volatilidade no mercado, as operações de renda fixa têm se mantido aquecidas neste ano. Os negócios representam uma fonte bem-vinda de receitas para os bancos de investimentos num período de vacas magras nas outras frentes de negócio.

Getúlio Lobo, chefe de distribuição de renda fixa do banco de investimento da XP, diz que a instituição tem procurado ativamente novos emissores. "Há uma demanda dos investidores por novas histórias", afirma. Essa demanda, porém, não significa que qualquer tese cairá no gosto de quem investe, principalmente considerando que o ambiente de juros mais altos segue sendo um desafio para as companhias. "É necessário ter governança, um conselho de administração e boas práticas bem estabelecidas."

Felipe Wilberg, diretor de renda fixa e produtos estruturados do Itaú BBA, também acredita na possibilidade de novas ofertas fora do universo das "super high grade" (de baixo perfil de risco). "Acompanhamos nos últimos meses grandes empresas de excelente rating fazendo captações relevantes, mas poucas empresas menores e novos emissores. À medida que o spread para 'high grade' cair, podemos incluir essas companhias."

Parte do bom momento para os títulos de dívida é explicada pelo aumento da demanda vista após a taxação de fundos fechados exclusivos. "Hoje vemos muitos family offices entrando em oferta de debêntures, principalmente de incentivadas. Há tempos eles não entravam. Queremos aproveitar esse movimento para trazer novos emissores pro mercado", diz Wilberg.

Só em maio, fundos que investem em crédito registraram entradas de R$ 30 bilhões em caixa, segundo levantamento do Itaú BBA, que acompanha fundos maiores de R$ 50 milhões e que compraram crédito ao longo dos últimos cinco anos.

Nesse momento de dinheiro em caixa, há até um certo apetite por companhias que não tenham capital aberto ou para as que não estejam entre as que ostentam os maiores ratings. "Virão empresas de rating inferior, mas as com altíssima qualidade. Serão companhias com notas como 'A+' ou eventualmente 'A', mas com estrutura de capital boa", diz Lobo, da XP.

No universo das debêntures incentivadas, começou a ser vista uma certa flexibilização das exigências dos investidores, segundo Gustavo Pimenta, analista de investimentos do Julius Baer Brasil. "O mercado começou a aceitar algumas coisas que não aceitava antes", afirma. Em alguns casos de "project finance", por exemplo, os investidores aceitaram mudar os termos da fiança contratada para o período da obra.

R$ 30 bi
é o valor que fundos de crédito tinham em caixa em maio

Isso não significa que o momento é de "oba-oba total", diz Pimenta. "Os bancos ainda estão testando nomes que não são triviais e algumas operações podem ser mais difíceis de emplacar. Por outro lado, é algo positivo, porque no ano passado eram nomes que nem passavam perto do mercado de capitais", afirma.

Para Lobo, da XP, o momento é propício para ofertas, sejam elas de debêntures incentivadas, com isenção fiscal para o investidor pessoa física, ou de debêntures corporativas. "Em comparação, por exemplo, ao mercado lá fora, estamos com um nível saudável para os investidores e com um spread interessante para as companhias captarem, considerando a média histórica", afirma. Esse é um dos fatores que têm feito com que companhias de setores como siderurgia e proteína animal, "que transitam bem tanto aqui quanto lá fora", prefiram o mercado interno para captar recursos, explica Lobo.

De janeiro a maio, as emissões de debêntures somaram o recorde de R$ 160,6 bilhões, conforme dados mais recentes da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), que consideram as operações concluídas no período. O montante equivale a mais da metade do que foi captado com os títulos no ano completo de 2023 (R$ 236,3 bilhões).

Em maio, o volume de emissão de debêntures chegou a R$ 49,5 bilhões. "Para junho, esperamos mais uma mês bastante aquecido", diz a Sparta em carta enviadas a clientes. Nos 12 primeiros dias de junho, foram colocadas 21 ofertas no sistema de registro automático da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que podem movimentar juntas R$ 14,3 bilhões.

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Lobo, da XP: "Há uma demanda dos investidores por novas histórias"

Fundo hedge que tem dinheiro investe em rival que não tem

Peter Rudegeair
Dow Jones Newswires

O investidor veterano Jonathan Heller lançou recentemente sua própria gestora de fundos hedge depois de conseguir levantar cerca de US$ 1 bilhão. Todo o dinheiro inicial veio de outro fundo hedge.

A Millennium Management, de Izzy Englander, ainda deu a Heller uma opção para comprometer mais dinheiro ao longo do tempo, segundo fontes a par do assunto. A firma de Heller, a Helix Partners Management, negocia títulos e derivativos ligados a empresas em dificuldades financeiras ou falidas, como a antiga controladora do Silicon Valley Bank (SVB).

Os maiores fundos hedge do mundo estão nadando em mais dinheiro do que nunca — é tanto capital que vários deles decidiram alocar bilhões de dólares em outras gestoras. Isso é um subproduto da divisão existente hoje entre os fundos hedge que "têm" e os que "não têm" capital. Nos últimos três anos, os ganhos dos 20 principais gestores de fundos hedge representaram 83% do total do setor, segundo a consultoria LCH Investments. Empresas com mais de US$ 5 bilhões sob gestão detêm quase 73% dos ativos de fundos hedge, de acordo com dados da HFR.

Grande parte dessa concentração resulta dos novos ativos que vêm se acumulando nas mãos de fundos hedge do tipo multiestratégia. A Millennium, a Point72 Asset, de Steve Cohen, e a Balyasny Asset e outras gestoras do tipo distribuem dinheiro por dezenas ou até centenas de equipes com estratégias de investimento distintas.

Entre as gestoras de fundos hedge de multiestratégia acompanhadas pelo Goldman Sachs, 61% agora alocam pelo menos algum capital para empresas ou gestoras externas. Em dezembro de 2022, a porcentagem era de 52%.

"Alguns desses grandes [fundos hedge] de multiestratégia têm mais capital do que capacidade", disse Roark Stahler, chefe de consultoria estratégica nos EUA na unidade de corretagem do Barclays. "Fazer uma alocação externa é uma ótima maneira de colocar o dinheiro para trabalhar."

Historicamente, os gestores de fundos hedge ocasionalmente terceirizavam uma parte do dinheiro para casas externas, em especial para funcionários que estavam criando as próprias empresas. O que mudou é a estrutura, o tamanho e o ritmo desses arranjos, assim como a capacidade de alavancar sistemas que dão suporte a milhares de profissionais de investimento.

Muitas gestoras de multiestratégia investem em terceiros por meio de contas gerenciadas separadamente, às quais podem dar financiamento e sobre as quais têm poder para definir controles e limites de risco e visualizar posições em uma carteira. Em vez de emitirem um cheque que vai para um fundo comum, muitas oferecem bilhões de dólares em poder de compra de seus próprios balanços para terceiros, de forma parecida ao que fariam com as próprias equipes de investimento.

Alimentar novas firmas de fundos hedge dessa maneira também dá às empresas de multiestratégia uma maneira de lucrar com gestores de portfólio de renome que não querem trabalhar formalmente para as gigantes, segundo Stahler, do Barclays.

"Fazer uma alocação externa é uma ótima maneira de colocar o dinheiro para trabalhar"
Roark Stahler

Os fundos hedge costumam cobrar de seus investidores os custos com os gestores externos, assim como fazem com a remuneração de seus funcionários. Isso é mais aceitável para alguns investidores de fundos do que precisar pagar taxas separadas a um gestor externo além do que pagam a uma asset.

Alguns investidores da Woodline Partners, uma firma de fundos hedge com sede em São Francisco fundada por ex-funcionários da Citadel, criticaram as taxas adicionais que precisaram pagar quando a empresa investiu centenas de milhões de dólares em um fundo hedge comum lançado por outros ex-funcionários da Citadel, a Ilex Capital Partners, com sede em Londres, segundo fontes a par do assunto.

Uma das firmas de fundos hedge mais atuantes em fazer alocações externas é a Millennium Management, que atualmente administra cerca de US$ 68 bilhões, mas, incluindo dinheiro emprestado, tem uma presença de mercado de cerca de US$ 500 bilhões. Até há alguns anos, a firma fazia negócios, em menor quantidade, com gestores externos, como o financiamento aos ex-executivos Feng Guo e Michael Robinson de mais de US$ 1 bilhão quando eles lançaram a Symmetry Investments há cerca de dez anos.

Por volta de 2021, acelerou o ritmo dos investimentos externos, em particular com gestores de portfólio sem vínculos anteriores com a Millennium Management, muitas vezes como fornecedora exclusiva de capital por certo período, segundo fontes próximas à firma.

A Kodai Capital Management, que tem sede em Chicago e atua principalmente apostando em ações de tecnologia ou contra elas, e a Burkehill Global Management, uma empresa nova-iorquina de corretagem de ações, receberam dinheiro da Millennium Management naquela época, de acordo com a fontes.

Mais recentemente, a Millennium Management deu bilhões de dólares à Taula Capital, uma firma londrina de fundos hedge com orientação macroeconômica fundada pelo ex-operador da Millennium Management, Diego Megia. Alguns dos maiores lançamentos esperados para o fim de 2024 ou início de 2025, como a Sone Capital, de George Panos, estão em negociação com a Millennium Management para receber grandes alocações, segundo fontes.

Outras firmas de multiestratégia vêm fazendo transações semelhantes. A Balyasny recentemente deu dinheiro à Landmark Investment Partners, um fundo hedge com sede em West Palm Beach, na Flórida, especializado em ações no setor imobiliário, de acordo com fonte a par do assunto.

Uma exceção é a Citadel, de Ken Griffin, que raramente aloca dinheiro em outros fundos hedge e prefere se concentrar internamente no desenvolvimento de talentos. A empresa fez uma exceção para a Candlestick Capital, uma firma de fundos hedge fundada pelo ex-gestor de carteiras da Citadel, Jack Woodruff, em 2019, segundo fontes. Pelo acordo de investimento na Candlestick, a Citadel recebe uma parte das receitas da empresa.

Algumas grandes firmas de investimento quantitativo, como a Qube Research & Technologies e a Squarepoint Capital, estão financiando gestores externos de ações e títulos de dívida para complementar suas estratégias de apostas guiadas por algoritmos.

Conta conjunta com cônjuge é boa ideia?

Consultório financeiro

Quais são os prós e os contras das contas bancárias conjuntas no casamento?

Denis G. Coelho, CFP, responde:

"Colocar as escovas no mesmo copo", "formar um só corpo", "na saúde e na doença, na alegria e na tristeza, até que a morte os separe" são conceitos que, pela tradição e por formarem parte dos ditos populares, expressam o conceito do casamento. Uma união permanente, duradoura. Com essa união, vem, naturalmente, a junção de bens de ambos os cônjuges.

O objetivo não é discorrer sobre as formas de união possíveis no casamento e os impactos nos patrimônios dos contraentes, mas sim uma breve análise sobre até que ponto é vantajoso levar essa união para as contas bancárias dos cônjuges.

Tudo vai depender do objetivo dessa conta.

Quando falamos de despesas, há situações em que uma ou outra forma de conta podem ser utilizadas. Por exemplo, caso as despesas sejam pagas exclusivamente por um dos cônjuges, é melhor usar uma conta individual, já que uma conta conjunta para o pagamento dessas despesas pode levar à confusão, sobretudo quando um é mais organizado que o outro.

No caso de rateio de despesas entre ambos, as contas conjuntas poderiam ser um bom meio de ter as coisas organizadas mais facilmente e à vista rápida de ambos. Nessa situação de divisão, uma boa forma de controle seria que cada cônjuge depositasse na conta conjunta os valores relativos à sua proporção no pagamento das despesas, o que poderia ser definido, por exemplo, pelo valor da renda de cada um.

Entretanto, se o objetivo da conta for exclusivamente o de guardar recursos (investimentos em CDB e outros papéis de renda fixa, fundos, renda variável etc.) para projetos futuros, tê-la na modalidade conjunta pode ser de grande valia, até mesmo para motivação mútua em se manter o foco nos objetivos finais. Os sonhos em comum têm mais chance de serem concretizados quando sua construção pode ser apreciada mais facilmente por ambos.

Uma breve observação: nos regimes de separação total de bens, essa recomendação perde muito do seu sentido, já que os patrimônios de cada cônjuge são tratados de forma separada.

Cabe, contudo, um ponto prático a considerar: o falecimento de um dos cônjuges. O cônjuge sobrevivente é, à exceção dos regimes de separação de bens, herdeiro meeiro, ou seja, a ele cabe a metade dos bens comuns. Nessa situação, contas conjuntas permitem ao sobrevivente acesso fácil aos recursos antes mesmo dos procedimentos de inventário, desde que os valores estejam em conta corrente.

As aplicações financeiras são consideradas patrimônio do primeiro titular. Nesse caso, se quem falece é o primeiro titular, o segundo titular não pode acessar imediatamente tais recursos, senão com autorização judicial. Para essa situação, seguros de vida bem alinhados com a necessidade da família ajudariam em eventuais dificuldades de liquidez imediata. Lembrando sempre que o falecimento deve ser prontamente comunicado às instituições financeiras e o inventário deve ser aberto em até 60 dias após o falecimento.

Em síntese, o ideal é que, para as movimentações do dia a dia, ou seja, de curto prazo, as contas sejam individuais. Assim, há melhor controle e a eventual indisciplina de um contamina menos as finanças do casal. Já para as questões de longo prazo, como os projetos comuns, recursos guardados para aposentadoria e demais reservas, as contas conjuntas cumprem melhor sua função. Mas, sempre, sentar-se e conversar, como em qualquer outro aspecto da vida conjugal, é a chave para finanças prósperas e felizes.

Denis G. Coelho é planejador financeiro pessoal e possui a certificação CFP® (Certified Financial Planner), concedida pela Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro
E-mail: denis@bmantle.com

INÊS 249

STJ

Devedor que quita dívida pode assumir lugar do credor em ação de cobrança

valor.globo.com/legislacao



Opinião Jurídica

O déficit da Previdência e as vantagens das stock options

E2

TJSP

Homem atingido em estande de tiro será indenizado

valor.globo.com/legislacao



Tributário Ministros da Corte analisam recurso da Fazenda Nacional contra decisão do Superior Tribunal de Justiça favorável à mineradora Vale

STF definirá se lucro no exterior pode ser tributado no Brasil

Beatriz Olivon
De Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá definir se tratados firmados entre o Brasil e outros países devem afastar a tributação da matriz nacional sobre ganhos de empresas coligadas e controladas no exterior. Atualmente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) divergem sobre essa possibilidade, o que tem levado companhias a recorrer ao Judiciário.

A questão é tão relevante que foi objeto do primeiro edital da nova fase de transação — negociação de pagamento de débitos com a Fazenda Nacional — aberto no fim de 2023 para "teses tributárias". Na época, a Fazenda apontou cerca de 200 processos em tramitação sobre o tema — 150 na esfera administrativa e 50 na judicial —, que somavam ao redor de R$ 69 bilhões.

O STF começou a analisar a aplicação de tratados contra a incidência de IR e CSLL referente a lucro auferido no exterior no mês de maio. Mas um pedido de vista, após o voto do relator, ministro André Mendonça, favorável aos contribuintes, suspendeu o julgamento. O prazo para um processo voltar à pauta do Supremo depois de um pedido de vista é de 90 dias.

No mesmo mês de maio, no STJ, a ministra Regina Helena Costa, por meio de decisão monocrática, aceitou que tratados afastem a tributação no Brasil, enquanto a 1ª Turma da Câmara Superior do Carf manteve a autuação fiscal em outro caso semelhante. Segundo advogados, a divergência acaba por incentivar a judicialização.

O processo que está sendo julgado pelo Supremo é um recurso da Fazenda contra uma decisão do STJ, do ano de 2014 (RE 870214). Na ocasião, a 1ª Turma havia decidido que não incide IR e CSLL sobre o lucro de controladas situadas em países com os quais o Brasil firmou tratados para evitar a bitributação sobre a renda. No caso, unidades, da companhia mineradora Vale, eram localizadas na Bélgica, Dinamarca e Luxemburgo.

O STJ considerou, naquele caso, que deve prevalecer o artigo 7º dos tratados que seguem o modelo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O dispositivo estabelece que esses lucros só podem ser tributados no país de origem. Assim, essas empresas não se submeteriam a tributação no Brasil, como determinava o artigo 74 da Medida Provisória (MP) nº 2.158, de 2001.

R$ 69 bi
eram discutidos em 2023 sobre o tema

No voto, Regina Helena Costa afirmou que a Corte adota entendimento segundo o qual, no caso de empresa controlada, dotada de personalidade jurídica própria e distinta da controladora, nos termos dos Tratados Internacionais, os lucros auferidos são lucros próprios e assim tributados somente no país do seu domicílio (REsp 1325709).

"A sistemática adotada pela legislação fiscal nacional de adicioná-los ao lucro da empresa controladora brasileira fere os Pactos Internacionais Tributários e infringe o princípio da boa-fé nas relações exteriores, a que o Direito Internacional não confere abono", afirma no voto, citando o precedente da 1ª Turma do STJ, do ano de 2014.

Já no Carf, a 1ª Turma da Câmara Superior manteve autuação semelhante (16561.720158/2013-15) em julgamento realizado em 20 de maio. No caso, o auto de infração foi recebido pela Andrade Gutierrez Engenharia referente a lucros auferidos no exterior por controladas na Argélia, Peru, Espanha e Portugal.

No STF, o relator, ministro André Mendonça, afirma no voto que, uma vez que os tratados foram pactuados, não se admite o descumprimento de maneira unilateral pelo Brasil nem seu uso abusivo pelas empresas.

Ainda segundo o ministro, a decisão no caso concreto depende da aplicação específica de normas infraconstitucionais, mas, se admitida a discussão constitucional, se afastarem os efeitos do artigo 7º desses tratados, além do inadimplemento unilateral do pacto, será frustrada a confiança dos contribuintes que estruturaram suas operações tendo em vista a legislação e a interpretação no momento em que decidiram a estrutura de suas operações.

No voto, Mendonça afirma que o Brasil atrai investimentos ao pactuar acordos. Diz ainda que eventual redução na arrecadação da tributação sobre matrizes nacionais compensa-se com o influxo de multinacionais estrangeiras que se instalam no país. Faltam dez votos.

A advogada Priscila Faricelli, sócia do Demarest Advogados, destaca um julgado do STF, citado em decisões do Carf favoráveis ao Fisco, fazendo uma diferenciação entre ele e a discussão atual. Diz que a ADI nº 2588 discute a tributação quando a empresa lá fora está em um paraíso fiscal. Mas aponta que a composição do STF mudou muito desde esse julgamento e que o processo da Vale, julgado pelo STJ, fala de países com os quais o Brasil tem tratado e não são paraísos fiscais.

Já o advogado Raphael Lavez, sócio do Lavez Coutinho Advogados, diz que o Carf é consistente em manter o entendimento favorável à Fazenda por meio do voto de qualidade (desempate). No caso analisado em maio, diz que o relator havia citado a jurisprudência do STJ, mas ficou vencido.

De acordo com Lavez, existem tratados que expressamente permitem a tributação nacional, mas o Carf tem esse entendimento, atualmente, para qualquer tratado. "Falta, na jurisprudência do Carf, reconhecer especificidades dos tratados em si", afirmou o advogado.

Procurada pelo **Valor**, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que o Carf segue as premissas do entendimento firmado pelo STF em precedentes como a ADI nº 2588. Segundo o órgão, restou definido que os lucros obtidos por meio de controladas e coligadas no exterior estão disponíveis, jurídica e economicamente, para a empresa residente no Brasil. "A renda pertence à empresa residente no Brasil, e não às empresas sediadas no exterior", diz.

Ainda segundo o órgão, existe vedação nos tratados para que um país tribute a renda de uma empresa situada no outro país signatário do tratado. Sobre os precedentes do STJ, a PGFN esclarece que apenas os julgados na forma de recursos repetitivos produzirão efeito vinculante para o Carf, o que ainda não aconteceu. A PGFN ainda atua perante o STJ para fazer prevalecer a tese de que a tributação recai sobre os lucros disponíveis para a empresa residente no Brasil.

LEONARDO RODRIGUES



Advogada Priscila Faricelli: a composição do STF mudou muito desde o julgamento da ADI nº 2588

Juiz autoriza venda de R$ 14,5 milhões em créditos de ICMS

Marcela Villar
De São Paulo

Uma exportadora de soja conseguiu uma autorização da Justiça de São Paulo para transferir R$ 14,5 milhões em créditos de ICMS sem precisar estar sujeita aos limites do programa ProAtivo, do governo estadual, que só permitiria a venda R$ 1,2 milhão para terceiros. Segundo a sentença, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz) impôs restrições indevidas ao uso dos créditos pela empresa, contrárias ao disposto na Lei Kandir e na Constituição.

Criado em 2021 pelo Decreto nº 66.398, o ProAtivo facilita a transferência de créditos entre contribuintes, especialmente para empresas que investem no Estado, concedendo maior liquidez a elas. Ao contrário do procedimento tradicional na Sefaz, que pode levar um ano, o programa permite a venda dos créditos entre empresas de forma mais célere, que leva em torno de dois meses, segundo especialistas.

Ao todo, desde o início do ProAtivo, foi autorizada a liberação de R$ 4 bilhões em créditos. A cada rodada há um teto global, que resulta em um teto individual por empresa, que não comprometa as contas públicas.

Hoje, está aberta a 11ª rodada, que libera R$ 700 milhões em créditos acumulados de ICMS limitando o uso em R$ 30 milhões por CNPJ. Empresas que investem mais em ativo imobilizado, como maquinário, e compram mais em São Paulo do que em outros Estados têm cotas maiores.

Apesar de considerarem o programa benéfico, tributaristas dizem que, para exportadores, ele torna o que é um direito em um benefício, impondo restrições contra a previsão legal, constitucional e precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Tanto a legislação quanto a jurisprudência determinam que créditos constituídos em operações de exportação não podem ter limites no uso, seja por um teto ou por parcelas.

Na decisão proferida no dia 29 de maio, o juiz Fábio Alves da Motta, da 9ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, indica que o artigo 155 da Constituição determina a não incidência do ICMS sobre exportação e o direito de aproveitamento dos créditos de ICMS. Já a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) autorizaria a transferência dos créditos de ICMS para terceiros no mesmo Estado. Para ele, a LC já estabeleceu as condições para a transferência do estoque, "não tendo deixado margem aos Estados-membros para imposição de outras que limitem o seu exercício".

A limitação do ProAtivo, acrescenta, deve obedecer aos "limites impostos pelo legislador, posto que invade, ainda que indiretamente, patrimônio jurídico de sociedade empresária em regular exercício de atividade econômica". Ele ainda determinou a correção dos valores dos créditos de ICMS pela Selic, algo incomum, para evitar "enriquecimento indevido da Administração Pública" (processo nº 1040134-87.2023.8.26.0053).

De acordo com o tributarista Mauricio Barros, sócio do escritório Cescon Barrieu, o programa é benéfico pois agiliza a transferência de créditos, mas não deve ser encarado como um benefício. "É um direito do contribuinte. A Constituição fala que ICMS é não cumulativo, então o contribuinte não pode ficar acumulando saldos credores", afirma.

DIVULGAÇÃO



"Limitações do ProAtivo não podem gerar resultado inferior ao crédito de exportação"
André Buttini de Moraes

No caso dos créditos oriundos de exportação, mais ainda, diz ele, pois além de prevista a não cumulatividade, é direito da empresa o aproveitamento. "Não se pode criar entraves", completa Barros.

O uso e gestão dos créditos de ICMS, acrescenta, é essencial para as empresas com a aprovação da reforma tributária. "O governo vai devolver os créditos em 20 anos, então nossa orientação para os clientes é que até o final de 2032, têm que desovar o máximo possível os saldos credores".

Para André Buttini de Moraes, sócio fundador do ButtiniMoraes Advogados, que atuou pela empresa no processo, o programa não pode ignorar as leis vigentes e tirar o privilégio dos exportadores. "O ProAtivo não pode violar o direito previsto na Lei Kandir", diz. "O Estado não está tendo essa discricionaridade sobre a exportação", conclui.

A empresa entrou com pedido de transferência de crédito tanto na Sefaz, de R$ 13,2 milhões, quanto no ProAtivo, de R$ 1,2 milhão, que era o que tinha direito pelo programa. A Sefaz, no entanto, indeferiu os dois pedidos, o que motivou a empresa a entrar com o mandado de segurança.

A sentença, diz Buttini, destaca que "as limitações e fórmulas do ProAtivo não podem gerar resultado inferior ao crédito de exportação". Para ele, a empresa era prejudicada com uma cota menor, pois a produção de soja não fica majoritariamente em São Paulo e a maioria das compras eram de fora do Estado. "A cota do ProAtivo terminava ficando pequena", afirma.

Segundo o advogado Guilherme Tostes, sócio do Bichara Advogados, o programa se tornou uma boa alternativa pelo costume da Sefaz de dificultar a autorização da venda de créditos. "É muito comum ter que entrar com mandado de segurança porque existe um prazo máximo de 120 dias [para a liberação dos créditos]". Para ele, a sentença "prestigia a jurisprudência que existe quanto à impossibilidade de a Sefaz recusar a transferência de crédito de ICMS de exportadores".

No processo, a Sefaz afirmou que existem "diversos instrumentos de aproveitamento do crédito acumulado". Procurada pelo **Valor**, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) disse que já recorreu da decisão e não comenta a questão fora dos autos.

Déficit da Previdência e as stock options

Opinião Jurídica

Marcio Crejonias

Não é de hoje que convivemos com o déficit crônico das contas da Previdência Social. Foram várias as reformas promovidas para equacioná-lo nas últimas décadas, sem sucesso, tanto que se flerta com a necessidade de uma nova reforma previdenciária. As reformas inexitosas havidas até agora tiveram sempre como foco exclusivo reduzir o valor dos benefícios previdenciários e/ou dificultar as condições de elegibilidade para acessá-los. Em suma, penalizaram os segurados e seus dependentes, mas pouparam de qualquer ônus adicional as empresas obrigadas a financiar os cofres previdenciários.

Ocorre que, simultaneamente a isso, ao longo dessas décadas se viu um processo progressivo de esgarçamento das fontes de financiamento da Previdência, trazido pela crescente informalidade do mercado de trabalho, do fenômeno da chamada pejotização nas relações laborais, da expansão exagerada da desoneração da folha de pagamento como fonte de custeio previdenciário, entre outras causas.

É nesse contexto de déficit crônico das contas previdenciárias, agravado pelo esvaziamento sistemático de suas fontes de financiamento, que deve ser julgada a controvérsia acerca do recolhimento (ou não) de contribuição previdenciária patronal sobre as vantagens econômicas proporcionadas por programas de stock options mantidos por grandes empresas em benefício, como regra geral, dos ocupantes de cargos de direção/gestão nessas corporações.

Por meio desses programas de stock options, as empresas ofertam a esses colaboradores mais graduados opções de compra de suas ações, a preços previamente definidos (e bem abaixo do mercado), depois de cumprido um período de carência.

Findo esse período de carência, ao exercerem a opção de compra dessas ações, pagando por elas o preço previamente definido (bastante aquém do valor de mercado), esses dirigentes acabam auferindo vantagens econômicas expressivas, as quais, não raro, alcançam a cifra dos milhões de reais.

Em que pese o fato dessas vantagens econômicas serem oferecidas no âmbito de uma relação de trabalho, tendo esta como a sua causa exclusiva, a doutrina defende que tais vantagens não se traduzem em rendimentos do trabalho, mas sim de um acordo comercial. O objetivo dessa abordagem não é outro senão afastar essas vantagens econômicas da incidência da contribuição previdenciária patronal, cuja base de cálculo consiste no total das remunerações pagas pelas empresas a seus empregados/colaboradores. O argumento jurídico precípuo para atestar o seu suposto caráter comercial e assim arredar a tributação é de que o programa de stock options implica risco de prejuízo financeiro ao colaborador que adere a ele.

Trata-se de argumento falacioso. Afinal, inexiste risco, uma vez que o aderente ao programa de stock options não se obriga a exercer a opção de compra da ação após o período de carência, sendo que ele só a exerce quando isso se mostrar vantajoso economicamente, é dizer, quando o preço a ser pago para adquirir a ação se mostrar inferior ao seu valor de mercado. Assim, afasta-se qualquer risco de perda nessa operação de compra para o colaborador da empresa. Este só tem a ganhar com o programa em questão, engendrado para beneficiá-lo.

Quiçá seja por essa razão que todos os países, onde as empresas oferecem programas de stock options a seus colaboradores, tratam as vantagens econômicas deles decorrentes como remuneração. Ao que consta, só no Brasil se tem essa discussão bizantina sobre o caráter remuneratório (ou não) dessas vantagens. Convenhamos, nada que cause estranheza, a julgar ser o Brasil um país dado a esquisitices, como vender pizza de sushi.

Note-se, por outro lado, que alijar da base de financiamento previdenciário essas vantagens econômicas não se coaduna com os postulados da solidariedade e da equidade (de cujo amálgama resulta o princípio maior da Justiça Fiscal), vetores constitucionais estes sob a égide dos quais deve se dar o custeio da Previdência Pública, que recai sobre toda a sociedade, em especial sobre as empresas.

Sob a perspectiva dos princípios da solidariedade e da equidade, configura um escárnio deixar de fora do financiamento da Previdência Social os usualmente vultosos rendimentos obtidos pelos executivos das grandes empresas, por meio de planos de stock option, quando sabidamente os rendimentos de trabalho ordinariamente pagos aos demais trabalhadores menos graduados, com valores substancialmente mais baixos, integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária patronal destinada ao custeio previdenciário, sem qualquer questionamento.

Portanto, tornar infensa à tributação pela via da contribuição previdenciária patronal os rendimentos milionários das stock options, oriundos inegavelmente de uma relação laboral, atenta contra a CF/88, desfalcando a Previdência do contributo incidente sobre os ganhos dos trabalhadores mais privilegiados do país.

Por fim, diga-se que o STJ decidirá, sob o rito dos recursos repetitivos, a natureza jurídica das vantagens econômicas das stock options. Logo, os ministros daquela Corte Superior, que geralmente vocalizam em seus discursos públicos a necessidade de observar o princípio maior da Justiça Fiscal, terão a oportunidade ímpar de concretizá-lo caso venham a reconhecer a natureza remuneratória dessas vantagens econômicas, a justificar a inclusão delas à base de incidência da contribuição previdenciária patronal. Oxalá assim ocorra!

Marcio Crejonias é procurador da Fazenda Nacional na Divisão de Acompanhamento Especial (Diaes) da Procuradoria (PRFN) da 3ª Região



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00308757662024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90098/2024.
Nº Processo: 024.00063273/2024-63
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o atendimento de Demandas Judiciais
Total de Itens Licitados: 13 (treze).
Valor total da licitação: sigiloso.
Disponibilidade do edital: 18/06/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Eneias de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 28/06/2024às 10h30 no site: www.gov.br/compras.

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2023

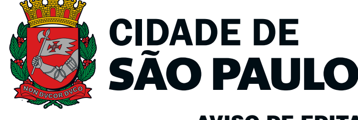
Data, Hora, Local: 30.11.2023, às 18h, por deliberação virtual. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente, Rafael Norberto Fernandes - Secretário. **Deliberação Aprovada:** A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante bruto de R$ 250.000.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 212.500.000,00, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, a débito de lucros correntes e a serem pagos até 31/12/2024, na proporção das participações dos acionistas no capital social, com base na posição acionária hoje registrada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 30.11.2023. **Conselheiros**: Felipe Guimarães Geissler Prince, Francisco Augusto Lassalvia, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Mauro Ribeiro Neto, Odilon Pinheiro de Almeida Junior e Tarciana Paula Gomes Medeiros. JUCESP em 24/01/2024, sob nº 29.810/24-3, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ/MF 59.588.111/0001-03 | NIRE 35.300.525.353 - (Companhia de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, hora, local: 22.12.2023, 11:30hs, na sede, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; e Sra. Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária. **Deliberações aprovadas: (i)** O remanejamento do Sr. Sergio Augusto Malacrida Júnior do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal para o cargo vago de membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco. **(ii)** E eleição da Sra. Glaisy Peres Domingues, brasileira, solteira, contadora, RG nº 107109860 IFR/RJ e CPF 072.823.557-97, domiciliada em São Paulo/SP, indicada de comum acordo pelos acionistas do Banco, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Sergio Augusto Malacrida Júnior no Conselho Fiscal do Banco, no mandato anual em curso, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **(iii)** A posse do membro do Conselho Fiscal eleito em seu respectivo cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará o termo de posse correspondente. O membro do Conselho Fiscal ora eleito declarou que não está impedido de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 22.12.2023. **Acionistas:** p. Banco do Brasil S.A.: Leonardo Elisei de Faria; p. Votorantim Finanças S.A.: João Henrique Batista de Souza Schmidt e Mauro Ribeiro Neto. **Arquivo na JUCESP em 29/01/2024, sob nº 42.620/24-7**. **Maria Cristina Frei** - **Secretária Geral**.



AVISO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90025/SME/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2024/0027246-9** - Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, incluindo as Áreas Internas e Externas, para as Unidades Administrativas Centrais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilhas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do Termo de Referência.**

"Acha-se retificado o Edital e alterada a data da licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 28/06/2024"

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 112 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo / SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, [illegible]



LEILÃO DE IMÓVEL

Presencial e Online

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Encerramento do Leilão: 21/junho/2024, 6ª feira, às 10h00: Fortaleza/CE - 30 Salas comerciais (5º andar) com 20 vagas de garagem, na Av. Dom Luís, 300 - Avenida Shopping e Office – Aldeota.

Encerramento do Leilão: 28/junho/2024, 6ª feira, às 10h30: Campo Grande/MS - Imóvel na Rua Doutor Alfredo Aurélio de Castro, 113, Vila Eliane.

À vista ou através de financiamento imobiliário conforme descrito no Edital do Leilão. Lance condicionado a aprovação do vendedor. Leia o Edital e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca – São Paulo/SP.

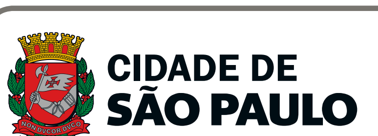
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11)3550-4066 - (11)97179-0728 | FrazaoLeiloes.com.br

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Setembro de 2023

Data, Hora, Local: 29.09.2023, às 18h, por deliberação virtual. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente, Rafael Norberto Fernandes - Secretário. **Deliberação Aprovada:** A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante bruto de R$ 120.000.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 102.000.000,00, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, a débito de lucros correntes e a serem pagos até 31/12/2024, na proporção das participações dos acionistas no capital social, com base na posição acionária hoje registrada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 29.09.2023. **Conselheiros**: Felipe Guimarães Geissler Prince, Francisco Augusto Lassalvia, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Mauro Ribeiro Neto, Odilon Pinheiro de Almeida Junior e Tarciana Paula Gomes Medeiros. JUCESP em 18/01/2024, sob nº 26.601/24-2, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90012/SUB/FB/2024.** Processo SEI **nº 6037.2024/0001371-9** - UASG: **925073** - Data da abertura: **01/07/2024 às 10:30h** Participação Preferencial de ME/EPP: NÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, incluindo equipamentos, ferramentas, material de consumo (eletrodos e combustível) veículo e mão de obra, através de 01 (uma) equipe, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades desta SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2024

Data, hora, local: 29.03.2024, 09hs, por deliberação virtual, nos termos do artigo 29, §3º do Estatuto Social. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt e Secretário: Rafael Norberto Fernandes. **Deliberação aprovadas:** A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante bruto de R$ 178.100.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 151.385.000,00, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, a débito de lucros correntes e a serem pagos até 31/12/2025, na proporção das participações dos acionistas no capital social, com base na posição acionária hoje registrada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 29.03.2024. **Conselheiros**: Felipe Guimarães Geissler Prince, Francisco Augusto Lassalvia, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Mauro Ribeiro Neto, Odilon Pinheiro de Almeida Junior e Tarciana Paula Gomes Medeiros. **Arquivo na JUCESP em 17/05/2024, sob nº 205.110/24-1**. **Maria Cristina Frei** - **Secretária Geral**.

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Data, hora, local: 11.03.2024, 09hs, por deliberação virtual, nos termos do artigo 29, §3º do Estatuto Social. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt e Secretário: Rafael Norberto Fernandes.**Deliberação aprovadas:** A declaração de dividendos aos acionistas, no montante de R$ 90.000.000,00, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, a débito da reserva estatutária do Banco e a serem pagos até 31/12/2024, na proporção das participações dos acionistas no capital social, com base na posição acionária hoje registrada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 11.03.2024. **Conselheiros**: Felipe Guimarães Geissler Prince, Francisco Augusto Lassalvia, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Mauro Ribeiro Neto, Odilon Pinheiro de Almeida Junior e Tarciana Paula Gomes Medeiros. **Arquivo na JUCESP em 17/05/2024, sob nº 205.111/24-5**. **Maria Cristina Frei** - **Secretária Geral**.



BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA LTDA.

CNPJ/MF nº 55.014.065/0001-88 NIRE 35263842052

(*em transformação*)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA LTDA. EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300332067, neste ato representado por (i) **Mariana São Marcos de Alvarenga**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 367.991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36927697-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.106.938-79 e (ii) **Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade**, brasileira, casada, advogada - OAB/RJ 182.414, portadora da carteira de identidade RG nº 130877673 e inscrita no CPF/MF sob o nº 124.143.167-13; ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Cond. Wtorre Jk - Vila Nova Conceição, CEP 045043-011 (doravante "Santander"); Na qualidade de único sócio da **BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE 35263842052 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.014.065/0001-88, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 ("Sociedade"), E, ainda, na qualidade de sócio ingressante, **B. SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 201, parte 3, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.270.778/0001-71 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300183738, neste ato representado por **Mariana São Marcos de Alvarenga** e **Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade**, acima qualificadas (doravante "Santander Corretora"); **RESOLVE** celebrar o presente instrumento de 1ª alteração do Contrato Social e de transformação do tipo jurídico da Sociedade, observado o disposto no §3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: 1.1.** O Santander cede e transfere, a título oneroso, 1 (uma) quota de sua propriedade, totalmente subscrita e integralizada, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), ao Santander Corretora, que desta forma ingressa na Sociedade para todos os fins de direito. Santander e Santander Corretora outorgam entre si mútua, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à transferência e cessão de quotas objeto desta Cláusula Primeira. **1.2.** Diante da deliberação prevista acima, decidem os sócios alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS		
	Subscritas	Integralizadas	%
Banco Santander (Brasil) S.A.	999	999	99,999%
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.	1	1	0,001%
Total	**1.000**	**1.000**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro A responsabilidade dos sócios é *restrita ao valor de suas quotas, não respondendo pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.* Parágrafo Segundo Cada quota confere aos sócios o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. *Parágrafo Terceiro As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para os fins dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil."* **2. DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: 2.1.** Os sócios aprovam, sem reservas ou ressalvas, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada **para** sociedade por ações de capital fechado, na forma do art. 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 1.113 do Código Civil, para melhor atender aos propósitos e às necessidades da Sociedade. **3. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: 3.1.** Em decorrência da deliberação tomada no item 2.1 acima, os sócios, agora acionistas, decidem aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, que passará de "**BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA LTDA.**" para "**BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA S.A.**". **4. DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: 4.1.** Ato contínuo, tendo em vista a deliberação tomada no item 2.1 acima, os acionistas aprovam a conversão da totalidade das 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da Sociedade, em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal da Sociedade, a serem detidas na mesma proporção em que participavam do capital social da Sociedade anteriormente à transformação ora aprovada, as quais são, neste ato, subscritas pelo Santander e pelo Santander Correto, totalmente integralizadas, nos termos da Lista de Subscrição - Conversão de Quotas constantes do **Anexo I** ao presente instrumento e de acordo com os termos e condições dispostos no item 4.2 abaixo. **4.1.1.** Os acionistas consignam que a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Sociedade, nos termos do item 3.1 acima, cumpriu integralmente com os requisitos previstos no art. 80 da Lei das S.A. **4.2.** Em virtude da conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em mesma quantidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade, a relação completa dos acionistas da Sociedade, a indicação da totalidade de ações subscritas em razão da transformação ora aprovada e o percentual de participação no capital social total da Sociedade será a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		
	Subscritas	Integralizadas	%
Banco Santander (Brasil) S.A.	999	999	99,999%
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.	1	1	0,001%
TOTAL	1.000	1.000	100,00%

5. DA APROVAÇÃO DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: 5.1. Em consequência das deliberações tomadas nos itens acima, para adequação ao novo tipo societário, os acionistas aprovam a reforma **total** do Estatuto Social da Sociedade, o qual deverá viger com a seguinte nova redação: **"ESTATUTO SOCIAL DA BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO:** ***ART. 1º -*** *A companhia, sob a denominação de "****BEN BENEFÍCIOS HOLDING FINANCEIRA S.A.****" ("Companhia"), é uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.* ***ART. 2º -*** *A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-01, podendo, a critério da Diretoria e satisfeitas as exigências legais, abrir, alterar e encerrar dependências em qualquer localidade do País.* ***ART. 3º -*** É indeterminado *o prazo de duração da Companhia.* ***ART. 4º -*** *A Companhia tem por objeto social exclusivo a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.* **CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL:** ***ART. 5º -*** *O capital social é de R$ 1.000,00 (mil Reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal.* ***Parágrafo Primeiro****. Cada ação dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.* **CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO:** ***ART. 6º -*** *A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e seu mandato estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos.* ***ART. 7º -*** *Os membros da Diretoria perceberão honorários mensais que serão fixados pela Assembleia Geral.* ***ART. 8º -*** *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As convocações serão feitas por qualquer Diretor e para deliberar validamente, será necessária a presença de pelo menos a maioria de seus membros.* ***Parágrafo Primeiro.*** *As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros presentes, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.* ***Parágrafo Segundo.*** *Sempre que necessário ou por motivo de urgência, as discussões e reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a conexão simultânea em lugares diferentes e a identificação do membro com todas as demais pessoas presentes.* ***ART. 9º -*** *Das reuniões da Diretoria serão lavradas Atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria".* ***ART. 10º -*** *Compete ao Diretor Presidente: I) convocar as Assembleias Gerais;* II) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; e III) dirigir e superintender todos os negócios e operações da Companhia. ***ART. 11º -*** *Compete aos demais Diretores: I) colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Companhia; II) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; III) incumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.* ***ART. 12º -*** *O Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos temporários pelo Diretor que este indicar. No caso de faltas, ausências ou impedimentos temporários dos demais Diretores, os respectivos substitutos serão nomeados pelo Diretor Presidente.* ***ART. 13º -*** *Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão.* ***ART. 14º -*** *Todos os documentos, contratos e papéis que impliquem em vinculação obrigacional ativa ou passiva da Companhia deverão conter as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria ou de um deles com um procurador ou de dois procuradores devidamente constituídos, em estrita conformidade com os poderes constantes dos respectivos instrumentos de mandato e este Estatuto Social.* ***Parágrafo Primeiro.*** *A Companhia poderá autorizar funcionários a praticar com uma assinatura determinados atos de uma mesma e única espécie, outorgando-se-lhes, para tanto, procuração especial.* ***Parágrafo Segundo.*** *Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por dois membros da Diretoria. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga.* ***Parágrafo Terceiro.*** *Para prestar depoimento pessoal em juízo, a Companhia será representada por aqueles dos membros da Diretoria que por esta for designado.* **CAPÍTULO IV: DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:** ***ART. 15º -*** *A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, e extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.* ***ART. 16º -*** *A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou por qualquer acionista escolhido pelos presentes, o qual, por sua vez, escolherá um dos acionistas para secretariar os trabalhos da Mesa.* **CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL:** ***ART. 17º -*** *A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de 03 (três) a 05 (cinco) suplentes, e que somente será instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos no* §2°, *do artigo 161, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.* ***Parágrafo Primeiro.*** *O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.* ***Parágrafo Segundo.*** *Os membros do Conselho Fiscal perceberão honorários que serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.* **CAPÍTULO VI: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E A SUA APLICAÇÃO:** ***ART. 18º -*** O *exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.* ***ART. 19º -*** *Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará* à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo *a seguinte ordem de dedução:* I. 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II. As importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à Reserva para Contingências; III. A quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 1% (um por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. ***ART. 22º -*** *A Companhia poderá levantar balanços intermediários e intercalares a qualquer tempo, podendo a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, pagar juros sobre o capital próprio e declarar e distribuir eventuais dividendos em períodos menores ou acumulados.* **CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES FINAIS:** ***ART. 23º -*** *A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes.* ***Parágrafo*** Único. *Compete à Assembleia Geral, convocada e instalada com observância das formalidades legais, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação."* **6. DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DOS DIRETORES: 6.1.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e seu mandato estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. Em ato contínuo, os acionistas resolvem aprovar a eleição dos seguintes indivíduos para composição da Diretoria: **SR. MARCELO ALEIXO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488- 05 ao cargo de Diretor Presidente; e **SR. ALFREDO SPALLONI DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.470.064-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.484.248-00 ao cargo de Diretor Financeiro, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj. 71, Bloco A, Condomínio Wtorre JK, Vila Nova Conceição - CEP 04543-011. **6.1.1.** Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados em livro próprio e integram o presente instrumento como **Anexo II**, os quais ficarão arquivados na sede social, nos quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, e que não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6.2.** A remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social corrente será fixada oportunamente pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social que ora passa a reger a Companhia nos termos do item 4.1 acima. **7. DA AUTORIZAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS: 7.1.** Decidem os acionistas autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como a assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades que se façam necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento e perante todas e quaisquer autoridades governamentais. **ASSIM**, os acionistas assinam o presente instrumento em formato digital. São Paulo/SP, 06 de maio de 2024. Acionistas: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - p. Mariana São Marcos de Alvarenga e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade. SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A. - p. Mariana São Marcos de Alvarenga e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade. Visto do Advogado: Lara Beatriz Andrade Santos - OAB/PE nº 52.292. JUCESP nº 219.164/24-1 em 11/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

São Manoel

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

Fazenda Boa Vista, s/n - Zona Rural - São Manuel/SP - CEP 18650-970
CNPJ/MF nº 60.329.174/0001-24

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
É com prazer que submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Usina Açucareira S. Manoel S/A ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, comparadas com 2023 e acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Esses documentos foram elaborados e estão sendo apresentados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e que seguem as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) até 31 de março de 2024 e contém todos os dados necessários à análise das atividades e desempenho da Companhia no exercício. As demonstrações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se julguem necessários.

Contexto Operacional e Econômico
O desempenho operacional e econômico da Usina São Manoel, na safra encerrada em 31 de março de 2024, demonstrou resultados positivos e expressivos. O açúcar, impulsionado pela demanda de mercado interno e pela menor produção global, manteve uma tendência de alta, enquanto o etanol, hidratado e anidro, sofreram quedas nos preços ao longo da safra. Durante a safra 2023/2024, a Usina São Manoel alcançou um marco histórico com um recorde de moagem, resultado da excelente produtividade agrícola e das condições industriais favoráveis. O mix de produção manteve-se alinhado com safras anteriores. Apesar desses desafios, nossos esforços para aumentar a produtividade agrícola e melhorar a eficiência industrial mantiveram a Companhia alinhada com a meta de elevar o patamar de moagem de cana. A gestão eficaz e o foco contínuo na otimização dos processos reafirmam nossas convicções positivas sobre o modelo de gestão adotado, garantindo a sustentabilidade e o crescimento contínuo da Usina São Manoel.

Resultado do exercício
As receitas líquidas atingiram R$ 1.012.467 mil, superior em 7% comparado ao ano anterior (R$ 946.345 mil). O lucro líquido do exercício apresentado foi de R$ 95.355 mil comparado a R$ 134.735 mil do ano anterior, representando uma rentabilidade de 7,4% do patrimônio líquido, contra 11,2% do ano anterior.

Abertura da Receita Líquida - SF 23/24

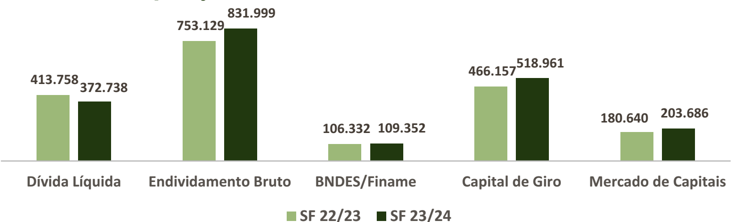
Etanol 36,2%
Açúcar 59,0%
Outros 4,8%
Bagaço 2,1%
Levedura 1,4%
Cbios 1,3%

Patrimônio líquido
Totalizou o valor de R$ 1.285.127 mil em 31 de março de 2024, com crescimento de 6,5% em relação ao exercício anterior (R$ 1.207.065 mil).

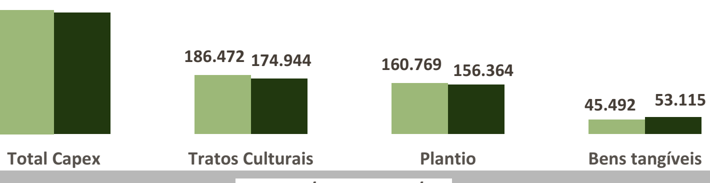
Desempenho operacional
Na safra 23/24, finalizada em 20/12/2023, foram processadas, ao todo, 3.859 mil toneladas de cana (3.360 mil ton. em 2023) com uma produtividade superior em 12,6%, sendo 87,6 ton. cana/ha nesta safra, contra 77,8 ton. cana/ha da safra anterior, obtendo-se um rendimento industrial de 132,6 kg ATR/tonelada cana, contra 139,0 kg da safra anterior, produzindo-se um total de 9.507 mil unicops (8.856 mil unicops em 2023), sendo 4.927 mil de açúcar e 4.580 mil de etanol, produção essa integralmente comercializada no exercício.



Desempenho financeiro
Nesta safra o desempenho da operação possibilitou uma redução da Dívida Líquida (saldo de empréstimos e financiamento (nota 19); líquidos dos saldos de derivativos swaps (nota 24); de caixa e equivalentes de caixa (nota 8); e, conta corrente Copersucar (nota 9)) em R$ 41.020 mil, de R$ 413.758 mil para R$ 372.738 mil. Foi captado ao longo do período o montante de R$ 172.627 mil (R$ 184.500 mil na safra anterior) para a manutenção do nível estrutural de alavancagem da Companhia.



Investimentos
Para finalização dos projetos industriais e agrícolas estabelecidos, bem como a realização dos tratos culturais, renovação e expansão dos canaviais, inclusive para fazer face à proposta orçamentária do exercício anterior, os investimentos totalizaram o montante de R$ 384.423 mil, sendo que, em 2023, os mesmos foram no importe de R$ 392.733 mil.



Sustentabilidade
Nossas certificações socioambientais, que atestam a sustentabilidade nas operações da Companhia, foram mantidas na safra 2023/2024 – Bonsucro, Renovabio, Energia Verde, Etanol Mais Verde e Selo Empresa Amiga da Criança (ABRINQ) –, assim como foi renovado o selo Lugares Incríveis para Trabalhar (FIA-USP). Esse período também foi marcado por iniciativas voltadas à redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), como a conquista, pelo quinto ano consecutivo, da categoria Ouro do selo GHG Protocol atribuído ao Inventário de Gases de Efeito Estufa, bem como o aumento da comercialização de CBios, em alinhamento à política de descarbonização do setor de transportes do Renovabio.
Para a São Manoel, sustentabilidade é manter a visão e a missão da Companhia presentes em todas as ações e, assim, garantir a confiabilidade de nossos produtos e gestão junto a associados, fornecedores e colaboradores.

Governança
A Governança Corporativa da São Manoel orienta as práticas adotadas em toda a nossa cadeia de valor, a partir dos princípios de valorização do ser humano, respeito aos direitos humanos, responsabilidade socioambiental e cumprimento de normas e regulamentos relacionados às atividades exercidas. Como reconhecimento de nossos esforços, em 2021, fomos premiados por Melhor Governança entre as Empresas Brasileiras e, pelo quarto ano consecutivo, como a Melhor Empresa do Setor Sucroenergético pela revista ISTOÉ Dinheiro.
Em 2023, nosso compromisso contínuo com a governança corporativa nos rendeu o título de Empresa Campeã na categoria Agronegócio, pelo Anuário 360º Época Negócios.
Acreditamos que, por meio da garantia de uma atuação transparente e alinhada às nossas crenças, nossa missão será fortalecida. Por esse motivo, mantemos um compromisso com esse modelo de gestão, que está registrado em nosso Código de Conduta, assim como norteia nossa Política de Gestão Integrada.

O jeito de ser São Manoel
O jeito de ser da São Manoel está presente na forma de produzir, de operar e de se relacionar. Nós acreditamos e viabilizamos uma produção pautada na sustentabilidade, cuidando do solo, da água, do meio ambiente e das pessoas. A inovação e o uso de novas tecnologias são outros norteadores das nossas operações, com o objetivo de criar valor compartilhado e desenvolvimento socioeconômico.
No campo social, mantemos, desde o início das nossas atividades, o compromisso de estar cada vez mais próximos de fornecedores, clientes, parceiros, colaboradores e comunidades do entorno, estabelecendo uma relação de transparência e respeito.

Perspectivas
A perspectiva para a Safra 24/25 é bastante positiva, uma vez que nossos canaviais estão atingindo um ganho considerável de produtividade, alinhado à política de qualidade máxima no campo, advinda de investimentos relevantes e ajustes de rotas de produção.
Em termos de produção de açúcar e etanol, a estimativa é de que a concentração maior continue direcionada para o açúcar, devido aos preços apresentados para a commoditie no mercado mundial.
Continuaremos, nos próximos anos, a envidar todos os esforços necessários para reduzir os custos da empresa, segundo métodos avançados de gestão, visando aumentar sua rentabilidade e seu valor para os acionistas, sem, contudo, nos desviarmos dos nossos alvos de sustentabilidade e contribuição com a sociedade, sendo assim uma companhia perene.

Auditores independentes
Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses.

Agradecimento
Queremos agradecer aos nossos colaboradores pelo engajamento com a nossa empresa e aos nossos fornecedores e acionistas pelo apoio e confiança com que nos distinguiram.

São Manuel - SP, 29 de maio de 2024.

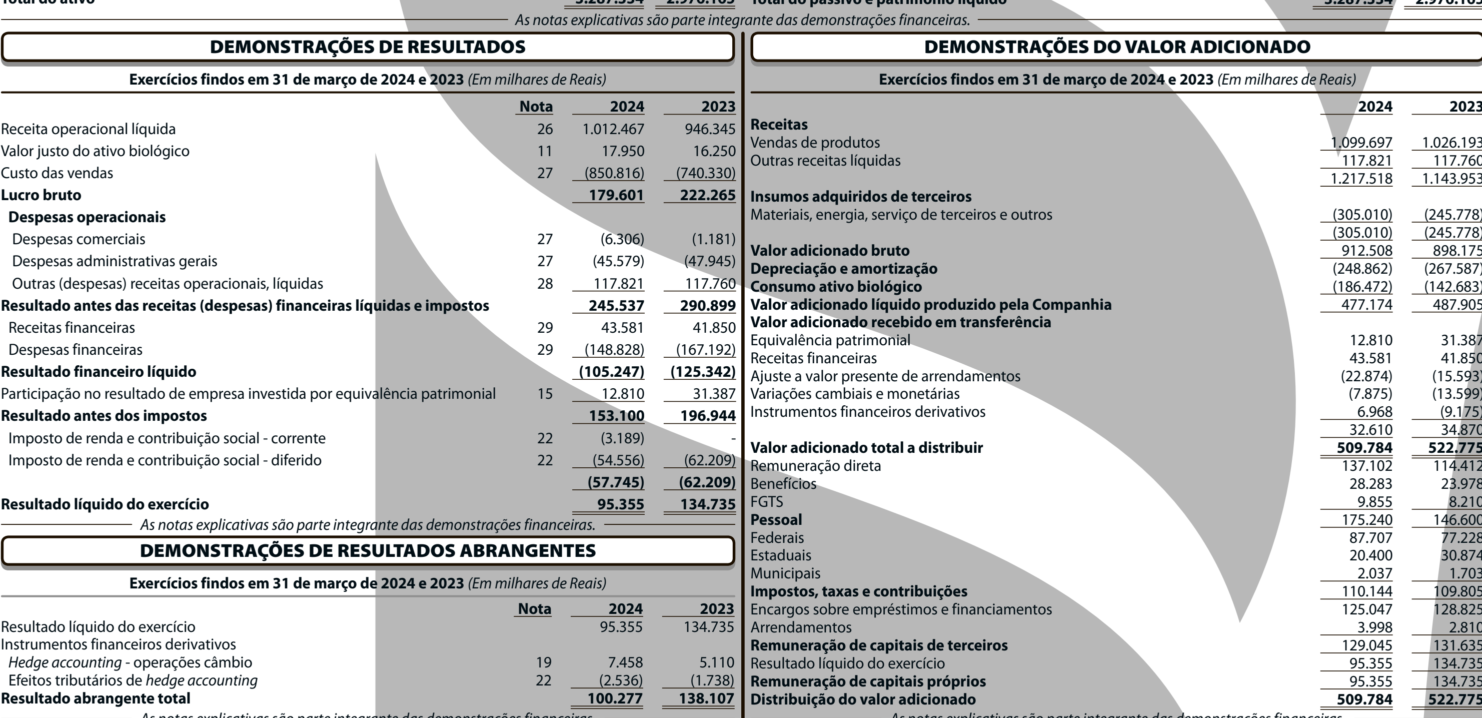
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	8	394.974	245.700
Instrumentos financeiros derivativos	24	5.705	8.702
Conta-corrente - Cooperativa	9	38.525	93.671
Contas a receber		167	281
Estoques	10	84.822	76.118
Ativo biológico	11	255.190	248.768
Impostos a recuperar	12	8.138	11.065
Ativo fiscal		7.321	8.383
Outros créditos	13	976	542
Total do ativo circulante		**795.818**	**693.230**
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros derivativos	24	20.057	10.092
Ativos financeiros disponíveis para venda		8.350	8.341
Impostos a recuperar	12	37.449	13.932
Ativo fiscal		4.967	4.689
Outros créditos	13	76.452	57.813
		147.275	**94.867**
Propriedades para investimento	14	411.683	403.947
Investimentos	15	94.086	101.046
Imobilizado	16	1.498.021	1.426.885
Direito de uso	17	339.935	255.279
Intangível		516	911
Total do ativo não circulante		**2.491.516**	**2.282.935**
Total do ativo		**3.287.334**	**2.976.165**

Passivo	Nota	2024	2023
Fornecedores	18	74.374	44.204
Empréstimos e financiamentos	19	116.078	104.498
Impostos e contribuições a recolher		6.526	6.903
Impostos parcelados		1.009	1.641
Imposto de renda e contribuição social a recolher		976	-
Salários e férias a pagar		19.824	15.911
Arrendamentos e parcerias a pagar	17	45.667	48.926
Outras contas a pagar	13	11.136	15.067
Total do passivo circulante		**275.590**	**237.150**
Empréstimos e financiamentos	19	715.921	667.425
Obrigações - Cooperativa	20	32.300	35.419
Impostos parcelados		1.525	2.092
Provisão para contingências	21	1.329	1.496
Outras contas a pagar	13	23.232	40.225
Arrendamentos e parcerias a pagar	17	296.271	196.322
Impostos de renda e contribuição social diferidos	22	656.039	588.971
Total do passivo não circulante		**1.726.617**	**1.531.950**
Patrimônio líquido	23		
Capital social		706.562	548.919
Reservas de lucros		214.995	297.869
Ajustes de avaliação patrimonial		352.715	355.216
Dividendo adicional proposto		10.855	5.061
Total do patrimônio líquido		**1.285.127**	**1.207.065**
Total do passivo		**2.002.207**	**1.769.100**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.287.334**	**2.976.165**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	26	1.012.467	946.345
Valor justo do ativo biológico	11	17.950	16.250
Custo das vendas	27	(850.816)	(740.330)
Lucro bruto		**179.601**	**222.265**
Despesas operacionais			
Despesas comerciais	27	(6.306)	(1.181)
Despesas administrativas gerais	27	(45.579)	(47.945)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	28	117.821	117.760
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**245.537**	**290.899**
Receitas financeiras	29	43.581	41.850
Despesas financeiras	29	(148.828)	(167.192)
Resultado financeiro líquido		**(105.247)**	**(125.342)**
Participação no resultado de empresa investida por equivalência patrimonial	15	12.810	31.387
Resultado antes dos impostos		**153.100**	**196.944**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22	(3.189)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22	(54.556)	(62.209)
		(57.745)	**(62.209)**
Resultado líquido do exercício		**95.355**	**134.735**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2024	2023
Resultado líquido do exercício		95.355	134.735
Instrumentos financeiros derivativos			
Hedge accounting - operações câmbio	19	7.458	5.110
Efeitos tributários de *hedge accounting*	22	(2.536)	(1.738)
Resultado abrangente total		**100.277**	**138.107**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

	2024	2023
Receitas		
Vendas de produtos	1.099.697	1.026.193
Outras receitas líquidas	117.821	117.760
	1.217.518	1.143.953
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	(305.010)	(245.778)
	(305.010)	(245.778)
Valor adicionado bruto	912.508	898.175
Depreciação e amortização	(248.862)	(267.587)
Consumo ativo biológico	(186.472)	(142.683)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	477.174	487.905
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	12.810	31.387
Receitas financeiras	43.581	41.850
Ajuste a valor presente de arrendamentos	(22.874)	(15.593)
Variações cambiais e monetárias	(7.875)	(13.599)
Instrumentos financeiros derivativos	6.968	(9.175)
	32.610	34.870
Valor adicionado total a distribuir	**509.784**	**522.775**
Remuneração direta	137.102	114.412
Benefícios	28.283	23.978
FGTS	9.855	8.210
Pessoal	175.240	146.600
Federais	87.707	77.228
Estaduais	20.400	30.874
Municipais	2.037	1.703
Impostos, taxas e contribuições	110.144	109.805
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	125.047	128.825
Arrendamentos	3.998	2.810
Remuneração de capitais de terceiros	129.045	131.635
Resultado líquido do exercício	95.355	134.735
Remuneração de capitais próprios	95.355	134.735
Distribuição do valor adicionado	**509.784**	**522.775**

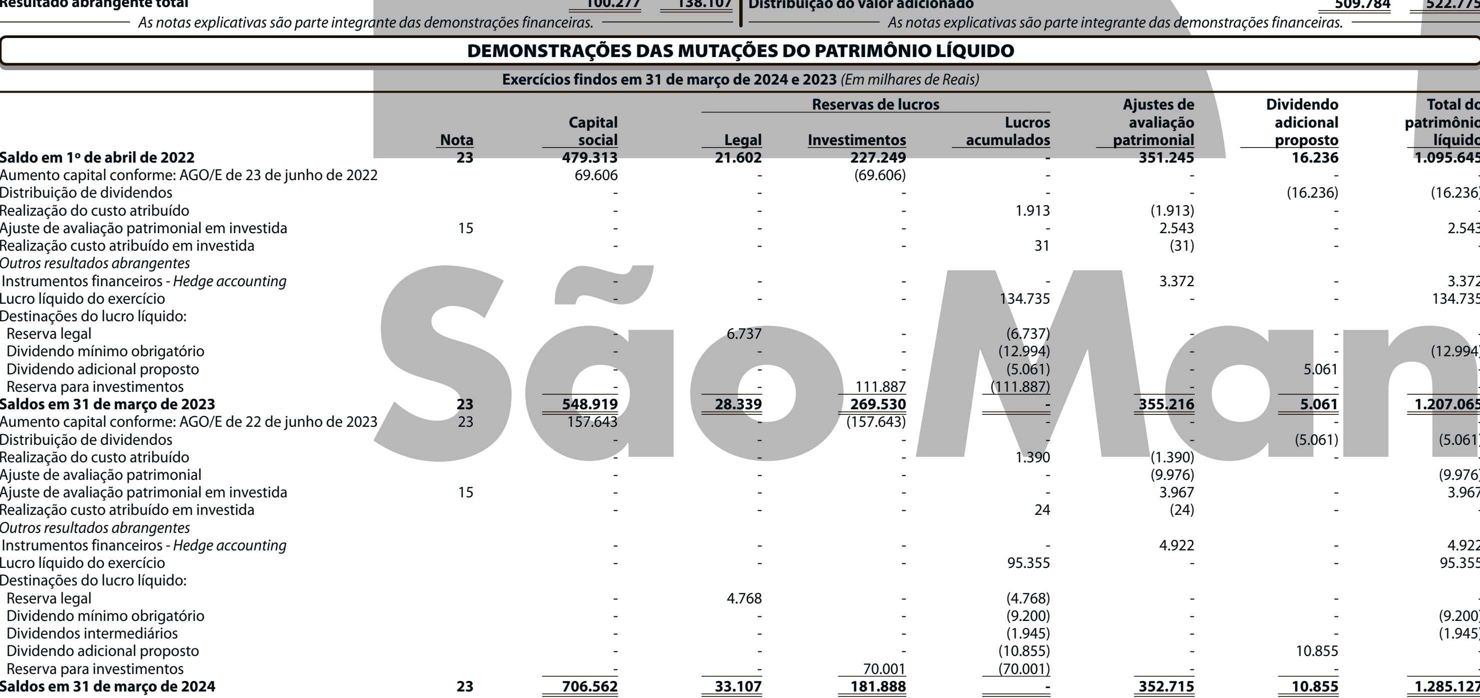
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2024	2023
Resultado líquido do exercício		95.355	134.735
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		248.862	267.587
Consumo do ativo biológico - Tratos culturais	11	186.472	142.683
Mudança do valor justo - Ativo biológico	11	(17.950)	(16.250)
Mudança do valor justo - Instrumentos financeiros derivativos		(6.968)	9.175
Mudança do valor justo - Propriedade de investimentos	14	(5.650)	(72.065)
Mudança do valor justo - Cbios	28	(3.683)	(3.199)
Resultado de equivalência patrimonial	15	(12.810)	(31.387)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	54.556	62.209
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	3.189	-
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	19	107.456	94.315
Ajuste a valor presente de arrendamentos	17	22.874	15.593
Variação cambial	19	(370)	2.331
Variação IPCA	19	8.245	11.268
Constituição (reversão) de provisão para contingências	21	(167)	193
Baixa de investimento	15	8.201	2.383
Valor residual do ativo imobilizado baixado		255	3.706
		-	64
		687.867	**623.341**
Variações em ativos e passivos			
Conta-corrente - Cooperativa		55.146	(3.223)
Contas a receber		114	(181)
Estoques		(53.079)	(32.512)
Impostos a recuperar e ativo fiscal		(22.019)	(15.674)
Outras contas do ativo		(18.951)	(23.852)
Fornecedores de cana e diversos		30.170	(18.493)
Impostos e contribuições a recolher		(377)	728
Impostos parcelados		(1.199)	(1.488)
Salários e férias a pagar		3.913	1.075
Outras contas a pagar		(17.142)	529
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**664.443**	**530.250**
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	19	(87.685)	(91.560)
Impostos pagos sobre o lucro		-	(4.746)
Juros pagos sobre arrendamento e parcerias agrícolas	17	(22.874)	(15.593)
Dividendos recebidos	15	24.644	29.603
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**578.528**	**447.954**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações em propriedades para investimento	14	(2.086)	(94)
Aplicações em investimentos			
Em coligada	15	(8.953)	(15.491)
Em controlada	15	(276)	-
Aquisições de ativo imobilizado:			
Bens tangíveis	16	(53.115)	(45.492)
Plantas portadoras (Lavoura de cana)	16	(156.364)	(160.769)
Aplicações em ativo biológico:			
Tratos culturais	11	(174.944)	(186.472)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		**(395.738)**	**(408.318)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Financiamentos - Cooperativa		(3.119)	(514)
Pagamento de dividendos		(20.000)	(35.556)
Empréstimos e financiamentos tomados	19	172.627	184.500
Pagamento de empréstimos e financiamentos	19	(132.739)	(239.527)
Pagamento de arrendamento e parcerias agrícolas	17	(50.285)	(58.285)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(33.516)**	**(149.382)**
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**149.274**	**(109.746)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	8	**245.700**	**355.446**
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	8	394.974	245.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Investimentos	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Dividendo adicional proposto	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de abril de 2022	**23**	**479.313**	**21.602**	**227.249**	**-**	**351.245**	**16.236**	**1.095.645**
Aumento capital conforme: AGO/E de 23 de junho de 2022		69.606	-	(69.606)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(16.236)	(16.236)
Realização do custo atribuído		-	-	-	1.913	(1.913)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em investida	15	-	-	-	-	2.543	-	2.543
Realização custo atribuído em investida		-	-	-	31	(31)	-	-
Outros resultados abrangentes								
Instrumentos financeiros - *Hedge accounting*		-	-	-	-	3.372	-	3.372
Lucro líquido do exercício		-	-	-	134.735	-	-	134.735
Destinações do lucro líquido:								
Reserva legal		-	6.737	-	(6.737)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	(12.994)	-	-	(12.994)
Dividendo adicional proposto		-	-	-	(5.061)	-	5.061	-
Reserva para investimentos		-	-	111.887	(111.887)	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2023	**23**	**548.919**	**28.339**	**269.530**	**-**	**355.216**	**5.061**	**1.207.065**
Aumento capital conforme: AGO/E de 22 de junho de 2023	23	157.643	-	(157.643)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(5.061)	(5.061)
Realização do custo atribuído		-	-	-	1.390	(1.390)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(9.976)		(9.976)
Ajuste de avaliação patrimonial em investida	15	-	-	-	-	3.967	-	3.967
Realização custo atribuído em investida		-	-	-	24	(24)	-	-
Outros resultados abrangentes								
Instrumentos financeiros - *Hedge accounting*		-	-	-	-	4.922	-	4.922
Lucro líquido do exercício		-	-	-	95.355	-	-	95.355
Destinações do lucro líquido:								
Reserva legal		-	4.768	-	(4.768)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	(9.200)	-	-	(9.200)
Dividendos intermediários		-	-	-	(1.945)	-	-	(1.945)
Dividendo adicional proposto		-	-	-	(10.855)	-	10.855	-
Reserva para investimentos		-	-	70.001	(70.001)	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2024	**23**	**706.562**	**33.107**	**181.888**	**-**	**352.715**	**10.855**	**1.285.127**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional
A Usina Açucareira S. Manoel S/A. ("Companhia"), com sede na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, município de São Manuel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a fabricação de açúcar e etanol que são comercializados através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo e demais produtos derivados da cana-de-açúcar, prestação de serviços agrícolas pertinentes à cultura canavieira; exportação de produtos originários de sua produção, importação de produtos, máquinas e equipamentos correlatos ao seu objeto social. Parte substancial da matéria-prima consumida (cana-de-açúcar) é de produção própria. A Companhia é uma cooperada da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo para a qual transfere toda a produção de açúcar e etanol para comercialização de acordo com o contrato de safra entre as partes.

2. Entidade da Companhia
A Companhia possui participação societária, conforme destacada abaixo:

	País	Participação acionária 2024	Participação acionária 2023
Controlada:			
São Manoel Participações Ltda. (a)	Brasil	100,00%	100,00%
Coligada:			
Copersucar S.A.	Brasil	4,5648%	4,6198%

(a) As demonstrações financeiras não foram consolidadas devido à imaterialidade dos saldos da controlada.
São Manoel Participações Ltda.: A São Manoel Participações Ltda., com sede na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, incluindo a compra, venda, permuta, subscrição de quotas, ações e/ou títulos conversíveis em quotas e/ou ações. **Copersucar S.A.:** A Copersucar S.A., constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, tem sede e foro na cidade de São Paulo (SP) e tem as seguintes atividades presponderantes em seu objeto social: a importação, exportação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de açúcar, etanol e derivados, nos mercados nacionais e internacionais; a representação comercial de açúcar, etanol e derivados; logística terrestre, fluvial e marítima; transporte de cargas, inclusive perigosas, e atuação como operadora de transporte multimodal; prestação de serviços técnicos e de consultoria relativos às atividades antes mencionadas; e participação no capital de outras entidades.

3. Base de preparação
a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC e CFC): As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 29 de maio de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas na nota explicativa n° 5. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. A revisão das estimativas é reconhecida prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamento realizados na aplicação de políticas contábeis tem efeitos significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 14 -** Propriedades para investimento; e **Nota explicativa nº 17-** Direito de uso e Arrendamentos e parcerias a pagar: determinação do prazo do arrendamento. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de março de 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 6 (e) -** Definição da vida útil do ativo imobilizado; **Nota explicativa nº 11 -** Mensuração do valor justo menos despesas de venda do ativo biológico; **Nota explicativa nº 17 -** Direito de uso e Arrendamentos e parcerias a pagar: determinação da taxa de desconto dos passivos de arrendamento; e **Nota explicativa nº 21 -** Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(i) Mensuração a valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações *(inputs)* utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 11 -** Mensuração do valor justo menos despesas de venda do ativo biológico; **Nota explicativa nº 14 -** Mensuração do valor justo de propriedades para investimento; e **Nota explicativa nº 24 -** Instrumentos financeiros.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis
Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação
A Companhia adotou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32 a partir de 1º de abril de 2024). As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração. Para arrendamentos e passivos de desmontagem e remoção, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do exercício comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Para todas as outras transações, uma Companhia aplica as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do exercício mais antigo apresentado. Em 31 de março de 2024, em sua avaliação a Companhia não identificou possíveis impactos relacionados da adoção dessa norma. **Imposto mínimo complementar global:** A Companhia analisou a Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de março de 2024 em qualquer jurisdição em que a Companhia opera e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Informação de políticas contábeis materiais:** A Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de abril de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na nota explicativa nº 6 - Políticas contábeis materiais (2024: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

6. Políticas contábeis materiais
A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Moeda estrangeira. *(i) Transações em moeda estrangeira:*** Para conversão das transações em moeda estrangeira para a moeda funcional da Companhia (Real) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:

	Taxa média do exercício 2024	Taxa média do exercício 2023	Taxa à vista 2024	Taxa à vista 2023
R$/USD	4,9333	5,1552	4,9962	5,0804
R$/EUR	5,3515	5,3624	5,3979	5,5244

b. Instrumentos financeiros. *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:* O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo por meio de resultado (VJR), acrescido, para um item não mensurado os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente.*** *Ativos financeiros:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros men-

›››

INÊS 249

›››

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

surados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento.** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Caixa e equivalentes de caixa:*** A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos com vencimentos não superior a 3 meses, de alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromissos de curto prazo (não investimento). **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; • Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda. **d. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto social, são reconhecidos como passivo. Os dividendos adicionais propostos devem ser aprovados em Assembleia de Acionistas da Companhia e são reconhecidos no patrimônio líquido sobre esta rubrica, se deliberados durante o exercício. **e. Imobilizado.** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente e ajustados caso seja apropriado. **f. Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ***(i) Amortização:*** A amortização é calculada utilizando o método linear, baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. ***(ii) Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorrido. A vida útil estimada para *softwares* é de 5 anos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. *(i) Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A partir de 1º de março de 2021, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, a Companhia reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudaça para uma taxa de juros de referência alternativa. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. ***(i) Ativos financeiros não derivativos.*** *Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas *(forward-looking)*. A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:* A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **h. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de novembro do mesmo ano. **i. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **k. Receita operacional:** A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A Companhia comercializa açúcar e etanol exclusivamente através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. As receitas são mensuradas com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação as demais cooperadas, em conformidade com as orientações contidas no Parecer Normativo CST nº 66, de 05 de setembro de 1986, e reconhecidas sempre que ocorre a entrega dos produtos para a cooperativa. **l. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, líquidos de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **m. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***(iv) Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferidos:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no período são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não afete nem o lucro nem o prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **n. Contas a receber e outros recebíveis:** O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras e se equiparam ao valor contábil. **o. Propriedades para investimento:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que qualquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante relacionado reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **p. Investimentos:** O investimento na entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição da participação societária. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido da coligada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia passa a reconhecer o investimento a valor justo. O investimento mantido na Copersucar S.A. é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data base da Companhia conforme demonstrado na nota explicativa nº 15. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de abril de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. **a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *covenants* (alterações ao CPC 26):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de abril de 2024. Conforme divulgado na nota explicativa nº 19 e nº 24, a Companhia possui empréstimo bancário com garantia que estão sujeitos a *covenants* específicos. Embora ambos os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de março de 2024, uma futura quebra dos covenants específicos pode exigir que a Companhia liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia está avaliando o possível impacto das alterações na classificação desses passivos e nas respectivas divulgações. **b. Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") - alterações ao CPC 26 e CPC 40:** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2024. A Companhia está avaliando o impacto das alterações, principalmente no que diz respeito à obtenção de informações adicionais necessárias para atender às novas exigências de divulgação. **c. Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* (alterações ao CPC 06). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02).

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	127	179
Aplicações financeiras	394.847	245.521
Total	**394.974**	**245.700**

O saldo de caixa e bancos compreende valores em conta corrente para o uso imediato e decorrem do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez diária, e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras em instituições financeiras estão indexadas em 103,57% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de março de 2024 (31 de março de 2023 estavam indexadas em 104,20%) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. A exposição da Companhia a risco de taxas e análise de sensibilidade para os ativos e passivos está apresentada na nota explicativa nº 24.

9. Conta-corrente - Cooperativa

Corresponde aos direitos a receber por comercialização de produtos da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo.

	2024	2023
Açúcar Cristal	1.013	53.385
Açúcar VHP	32.398	7.058
Etanol Anidro	345	16.725
Etanol Hidratado	-	5.795
Cbios	488	428
Outros	4.281	10.280
Total	**38.525**	**93.671**

10. Estoques

	2024	2023
Manutenção entressafra	56.992	48.058
Almoxarifado	17.222	21.136
Cbios	10.608	6.924
Total	**84.822**	**76.118**

Os gastos com manutenção de entressafra são gastos ocorridos na manutenção de equipamentos industriais, veículos e máquinas agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para amortização na safra seguinte. O aumento nos saldos de estoques no trimestre se refere à sazonalidade e andamento da colheita. O estoque é totalmente comercializado na safra conforme contrato de comercialização com a Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo.

11. Ativo biológico

Companhia adota o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, onde os seus ativos biológicos de cana-de-açúcar são mensurados ao valor justo (nível 3) menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

Saldo em 1º de abril de 2022	**188.729**
Aumento devido aos tratos culturais	186.472
Diminuição devido a colheita	(142.683)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	16.250
Saldo em 31 de março de 2023	**248.768**
Aumento devido aos tratos culturais	174.944
Diminuição devido a colheita	(186.472)
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	17.950
Saldo em 31 de março de 2024	**255.190**

Soqueira de cana-de-açúcar: As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. O valor justo dos ativos biológicos é classificado no nível 3 da hierarquia do valor justo e as seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo por meio do fluxo de caixa descontado:

	2024	2023
Área de colheita (hectares)	49.632	43.256
Produtividade (toneladas de cana por hectare)	80,35	77,80
Quantidade de ATR (kg)	136,38	139,1
Preço do Kg de ATR médio (R$/kg)	1,2028	1,1707

Em 31 de março de 2024 a taxa de desconto real utilizada para o cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 11,14% ao ano (11,27% ao ano em 31 de março de 2023). A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2024, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar, e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais varáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$ 24.260. Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$ 23.870. As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, consequentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por influenciarem as safras, aumentando ou reduzindo o volume de colheita. Além disso, os negócios da Companhia estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período de colheita anual de cana na região Centro-Sul do Brasil geralmente começa entre abril e maio, e termina entre novembro e dezembro. Isso cria variações de estoques, que geralmente encontram-se mais elevado em novembro e dezembro, para cobrir as vendas na entressafra (dezembro a abril) e um grau de sazonalidade no lucro bruto, que tende a ser menor no último trimestre do ano fiscal (outubro a dezembro).

12. Impostos a recuperar

	2024	2023
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	8.902	6.747
Programa de Integração Social (PIS)	2.113	2.554
Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)	31.775	12.862
Outros	2.797	2.834
Total	**45.587**	**24.997**
Ativo circulante	8.138	11.065
Ativo não circulante	37.449	13.932

Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A estimativa de realização dos impostos a recuperar é avaliada mensalmente pela Administração com base em projeções estimadas de produção e venda dos produtos, podendo os créditos serem transferidos à Cooperativa ou compensados com outros impostos gerados pela operação da Companhia. Como análise de recuperabilidade para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), temos a ferramenta do E-Credac, onde se analisa a transferência dos créditos tributários das filiais agrícolas para matriz.

Cronograma de utilização dos créditos tributários:

Safra 2024/25	8.138
Safra 2025/26	37.449
	45.587

13. Outros créditos e Outras contas a pagar

	Nota	Ativo		Passivo	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Dividendos a pagar	30	-	-	9.200	12.995
Outras contas		976	542	1.936	2.072
Total		**976**	**542**	**11.136**	**15.067**
Não circulante					
Recursos de administradores	30	-	-	23.232	39.298
Recursos - outros	30	-	-	-	927
Depósito Judicial - precatórios IAA (a)		74.449	54.535	-	-
Depósito Judicial - outros		2.003	3.278	-	-
Total		**76.452**	**57.813**	**23.232**	**40.225**

(a) A Companhia impetrou mandado de segurança objetivando afastar as exigências de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre as parcelas que lhe cabem da verba indenizatória e para tanto, realizou depósitos judiciais no montante de R$ 104.361 (R$ 74.449 *net effect* referente aos impostos a recolher), objetivando o ressarcimento dos danos suportados no passado onde o Poder Judiciário condenou a União a indenizar a Cooperativa por danos causados a seus cooperados decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de açúcar e Etanol realizadas na década de 1980. Outras contas classificadas no ativo circulante e não circulante referem-se, substancialmente, às despesas antecipadas, adiantamentos a colaboradores, clientes diversos e a títulos a receber.

14. Propriedades para investimento

Saldo em 1º de abril de 2022	**331.788**
Adição de novos investimentos	94
Variação valor justo	72.065
Saldo em 31 de março de 2023	**403.947**
Adição novos investimentos	2.086
Variação valor justo	5.650
Saldo em 31 de março de 2024	**411.683**

O investimento é constituído de várias glebas de terras situadas na Rodovia Professor João Hipólito Martins - SP 209 e Estrada Municipal Eduardo Zuccari, município de Botucatu/SP que serão futuramente destinados à comercialização. Para a determinação do valor justo do imóvel, a variação foi calculada de acordo com os procedimentos das Normas da ABNT NBR 14653 e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, através do Método Involutivo realizada por uma empresa avaliadora independente. De acordo com a Norma da ABNT NBR 14653 e pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, as glebas de terra foram avaliadas com base no "Método Comparativo de Dados de Mercado", através de dados de mercado de imóveis semelhantes ao avaliado, à venda ou efetivamente transacionados no livre mercado imobiliário da região. Nesse sentido, efetuou-se pesquisa de mercado na região circunvizinha do imóvel avaliado, a fim de obter elementos de comparação, caracterizados por terrenos expostos para venda no livre mercado e que apresentassem as mesmas características do terreno em pauta. A Companhia realiza anualmente, a avaliação do valor justo dos bens registrados como propriedades para investimento. Para determinação do valor justo das propriedades para investimento a Companhia adota o "Nível 2".

15. Investimentos

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada e coligada avaliada através de equivalência patrimonial.

31 de março de 2024	Percentual de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Efeito no resultado da Companhia
Copersucar S.A.	4,5648%	6.495.030	4.863.561	5.404.347	3.905.310	2.048.934	280.633	12.810
31 de março de 2023	**Percentual de participação**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Patrimônio líquido**	**Resultado do exercício**	**Efeito no resultado da Companhia**
Copersucar S.A.	4,6198%	4.344.443	5.428.323	2.342.904	5.248.712	2.181.150	679.409	31.387

	Copersucar S.A.	São Manoel Participações Ltda.	Total
Saldo em 1 de abril de 2022	**83.757**	**150**	**83.907**
Resultado de equivalência patrimonial	31.387	-	31.387
Distribuição dividendos	(29.603)	-	(29.603)
Aporte capital	15.361	130	15.491
Dividendo mínimo obrigatório	(296)	-	(296)
Ajuste de avaliação patrimonial em investidas	2.543	-	2.543
Baixa investimento	(2.383)	-	(2.383)
Saldo em 31 de março de 2023	**100.766**	**280**	**101.046**
Resultado de equivalência patrimonial	12.810	-	12.810
Distribuição dividendos	(24.644)	-	(24.644)
Aporte capital	8.953	276	9.229
Dividendo mínimo obrigatório	(121)	-	(121)
Baixa investimento	(8.201)	-	(8.201)
Ajuste de avaliação patrimonial em investidas	3.967	-	3.967
Saldo em 31 de março de 2024	**93.530**	**556**	**94.086**

a. Informação sobre os investimentos na Copersucar S.A.: A Copersucar S.A., constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, tem a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos pelas unidades produtoras sócias e que inclui a Usina Açucareira S. Manoel S/A, localizadas nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás, gerenciando todos os elos da cadeia de açúcar e etanol, desde o acompanhamento da safra no campo até os mercados finais, incluindo as etapas de armazenamento, de transporte e de comercialização. Além de um modelo de negócios considerado único no setor sucroenergético, a Copersucar S.A. estruturou também um modelo de governança corporativa transparente, incorporando as melhores práticas do mercado. A Usina Açucareira S. Manoel S/A. é uma unidade produtora de açúcar e etanol, acreditamos neste modelo de negócio como uma visão integrada das operações e resultados complementares. Atualmente, membros da Administração da Usina Açucareira S. Manoel S/A., representam a Companhia nas decisões das políticas operacionais, financeiras e estratégicas da Copersucar S.A., através da participação no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Governança. Assim, o investimento na Copersucar S.A. é recohecido pelo método de equivalência patrimonial uma vez que a Companhia exerce influência significativa em sua administração.

16. Imobilizado

Custo	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máq. Mot. e equipamentos	Instalações industriais	Máq. impl. agrícolas	Móveis e utensílios	Veículos	Comp. e periféricos	Obras em andamento	Outros	Lavoura cana	Lavoura de cana custo atribuído	Total
Saldo em 1º/04/2022	**410.494**	**164.344**	**54.080**	**383.468**	**119.334**	**15.114**	**71.610**	**7.985**	**15.136**	**1.968**	**694.825**	**185.259**	**2.123.617**
Adições	350	-	1.164	-	21.589	3.821	7.106	380	11.082	-	160.769	-	206.261
Baixas	-	(7.335)	(17.155)	(739)	(3.886)	(320)	(4.267)	(1.713)	(15)	(365)	(61.299)	-	(97.094)
Transferências	240	15.579	-	482	2.405	-	146	70	(18.201)	(721)	-	-	-
Saldo em 31/03/2023	**411.084**	**172.588**	**38.089**	**383.211**	**139.442**	**18.615**	**74.595**	**6.722**	**8.002**	**882**	**794.295**	**185.259**	**2.232.784**
Adições	-	-	3.732	-	24.254	2.734	12.411	328	9.656	-	156.364	-	209.479
Baixas	-	-	(78)	-	(73)	(13)	(969)	(418)	-	-	-	-	(1.551)
Transferências	-	1.344	-	-	-	-	-	-	(1.344)	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2024	**411.084**	**173.932**	**41.743**	**383.211**	**163.623**	**21.336**	**86.037**	**6.632**	**16.314**	**882**	**950.659**	**185.259**	**2.440.712**
Depreciação acumulada													
Saldo em 1º/04/2022	-	**(55.695)**	**(32.843)**	**(158.825)**	**(54.144)**	**(8.583)**	**(49.711)**	**(6.755)**	-	**(78)**	**(227.283)**	**(158.796)**	**(752.713)**
Adições	-	(5.619)	(2.041)	(13.358)	(12.789)	(2.218)	(5.134)	(523)	-	(69)	(78.361)	(26.463)	(146.575)
Baixas	-	6.539	1.095	15.578	2.451	320	4.018	1.654	-	434	61.299	-	93.388
Saldo em 31/03/2023	-	**(54.775)**	**(33.789)**	**(156.605)**	**(64.482)**	**(10.481)**	**(50.827)**	**(5.624)**	-	**287**	**(244.345)**	**(185.259)**	**(805.900)**
Adições	-	(6.015)	(2.650)	(13.337)	(16.287)	(2.826)	(6.061)	(395)	-	-	(90.516)	-	(138.087)
Baixas	-	-	-	-	69	13	805	409	-	-	-	-	1.296
Saldo em 31/03/2024	-	**(60.790)**	**(36.439)**	**(169.942)**	**(80.700)**	**(13.294)**	**(56.083)**	**(5.610)**	-	**287**	**(334.861)**	**(185.259)**	**(942.691)**
Valor contábil líquido													
Em 31 de março de 2024	411.084	113.142	5.304	213.269	82.923	8.042	29.954	1.022	16.314	1.169	615.798	-	1.498.021
Em 31 de março de 2023	411.084	117.814	4.300	226.606	74.960	8.134	23.768	1.098	8.002	1.169	549.950	-	1.426.885

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31 de março de 2024 e 2023 a Administração não observou *trigger* de risco de *impairment* para a realização do teste de recuperabilidade.

Depreciação: As taxas médias de depreciação anuais estimadas são as seguintes:

Descrição	Taxa
Edifícios	2,43%
Benfeitorias	2,86%
Máquinas e equipamentos	12,50%
Instalações industriais	10,00%
Máquinas e implementos agrícolas	8,34%
Móveis e utensílios	10,00%
Veículos	12,00%
Computadores e periféricos	20,00%
Lavouras de cana	12,50%
Outros	10,00%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente e ajustados caso seja apropriado.

17. Direito de uso e Arrendamentos e parcerias a pagar

A movimentação do Direito de uso durante o exercício está demonstrada a seguir:

Direito de uso	Imóveis Rurais	Parceria Agrícola	Máquinas	Total
Vida útil (em anos)	**3 a 4 anos**	**6 a 7 anos**	**1 ano**	
Saldo em 01 de abril de 2022	**23.592**	**239.179**	**5.488**	**268.259**
Amortização	-	-	-	-
Adição de novos contratos	-	-	-	-
Remensurações	-	-	-	-
Saldo em 01 de abril de 2022	**23.592**	**239.179**	**5.488**	**268.259**
Amortização	(4.928)	(55.742)	(5.735)	(66.405)
Adição de novos contratos	2.823	31.388	3.413	37.624
Remensurações	7.016	8.538	247	15.801
Saldo em 31 de março de 2023	**28.503**	**223.363**	**3.413**	**255.279**
Amortização	(4.636)	(53.825)	(3.858)	(62.319)
Adição de novos contratos	2.520	105.773	-	108.293
Remensurações	(4.886)	43.123	445	38.682
Saldo em 31 de março de 2024	**21.501**	**318.434**	-	**339.935**

A composição do saldo de arrendamentos e parcerias a pagar, assim como a movimentação do exercício estão apresentadas a seguir:

Arrendamentos e parcerias a pagar	2024	2023
Imóveis rurais	21.499	27.836
Parceria agrícola	320.439	213.998
Máquinas	-	3.414
Total	**341.938**	**245.248**
Passivo circulante	45.667	48.926
Passivo não circulante	296.271	196.322

Passivos	Imóveis rurais	Parceria Agrícola	Máquinas	Total
Saldo em 01 de abril de 2022	**23.096**	**222.165**	**4.847**	**250.108**
Pagamentos – principal	(5.099)	(48.090)	(5.096)	(58.285)
Pagamentos – juros	(1.500)	(13.857)	(236)	(15.593)
Realização do AVP	1.500	13.857	236	15.593
Adições de novos contratos	2.823	31.388	3.413	37.624
Remensuração	7.016	8.535	250	15.801
Saldo em 31 de março de 2023	**27.836**	**213.998**	**3.414**	**245.248**
Pagamentos – principal	(3.971)	(42.455)	(3.859)	(50.285)
Pagamentos – juros	(2.125)	(20.506)	(243)	(22.874)
Realização do AVP	2.125	20.506	243	22.874
Adições de novos contratos	2.520	105.773	-	108.293
Remensuração	(4.886)	43.123	445	38.682
Saldo em 31 de março de 2024	**21.499**	**320.439**	-	**341.938**

A taxa de desconto nominal na adoção inicial do CPC 06 (R2) utilizada para o cálculo do ajuste a valor presente é de 6,40% ao ano e a adição dos novos contratos ajustados pela taxa na data das demonstrações financeiras. Os saldos estimados de arrendamentos e parceria a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

Vencimento por período	Imóveis Rurais	Parceria Agrícola	Total
Até 12 meses	3.802	41.865	45.667
13 a 24 meses	3.095	36.948	40.043
25 a 36 meses	3.232	34.313	37.545
37 a 48 meses	3.177	34.765	37.942
49 a 60 meses	2.865	34.317	37.182
61 a 72 meses	1.743	30.197	31.940
73 a 84 meses	1.332	21.351	22.683
85 a 96 meses	1.094	16.393	17.487
97 a 108 meses	914	14.474	15.388
109 a 120 meses	131	13.705	13.836
121 a 132 meses	114	12.020	12.134
133 a 144 meses	-	7.080	7.080
acima de 156 meses	-	23.011	23.011
	21.499	**320.439**	**341.938**

18. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de cana-de-açúcar	12.069	5.567
Fornecedores de bens e serviços	62.305	38.637
Total	**74.374**	**44.204**

19. Empréstimos e financiamentos

A seguir demonstramos as principais informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez, veja nota explicativa nº 24.

Modalidade	Taxa média (3) (% a.a)	Indexador variável	Vencimento	Garantias	Moeda	Contábil 2024	Contábil 2023	Valor justo 2024
Finame	6,00	-	2024 a 2025	Alienação fiduciária	R$	370	2.570	371
BNDES Automático	6,00	-	2024 a 2026	Alienação fiduciária	R$	3.784	3.715	2.649
BNDES Renovabio	0,26	CDI	2024 a 2029	Aval	R$	96.353	-	95.615
PCA Armazéns	5,19	-	2024 a 2028	Aval	R$	8.845	12.860	8.067
Capital de giro	1,92	CDI	2024 a 2028	Aval	R$	458.246	476.837	422.255
CRA	2,80	IPCA	2024 a 2029	Aval	R$	120.363	115.230	108.481
Debênture incentivada	1,65	IPCA	2024 a 2028	Aval	R$	83.323	79.752	78.495
Capital de giro – IFC (1)	2,16	Dólar	2024 a 2028	Alienação de equipamentos + hipoteca	USD	15.485	26.254	67.276
Capital de giro - AGRI3 (2)	1,48	Euro	2024 a 2029	Alienação de equipamentos + hipoteca	EUR	45.230	54.705	40.387
Total						**831.999**	**771.923**	**823.596**
				Passivo circulante		116.078	104.498	
				Passivo não circulante		715.921	667.425	

(1) *International Finance Corporation* – captação em dólar com instrumento *swap* – Taxa CDI + 2,16%; (2) AGRI3 – captação em euro com instrumento de *swap* – Taxa CDI + 1,48%; (3) Taxas pré-fixadas, não incluídos os indexadores. Os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira são convertidos em reais pela taxa da contratação na data da liberação dos recursos e atualizados pela taxa Ptax na data das demonstrações financeiras, vide nota explicativa nº 24 - Risco de Taxa de Câmbio. Os contratos de *Swap* contemplam a contratação dos custos financeiros pela variação de CDI + *Spread* e estão contabilizados sob a rubrica Instrumento Financeiros Derivativos. A variação do valor justo dos contratos de *Swap* está registrada no resultado. Em 31 de março de 2024 e 2023 a Companhia não apresenta desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais financeiras pactuadas nos empréstimos e financiamentos. Abaixo apresentamos a movimentação dos empréstimos e financiamentos do exercício:

	2024	2023
Saldo inicial	**771.923**	**815.706**
Captações	172.627	184.500
Juros apropriados	107.456	94.315
Pagamento de principal	(132.739)	(239.527)
Pagamento de juros	(87.685)	(91.560)
Variação cambial	(370)	2.331
Variação IPCA	8.245	11.268
Hedge accounting	(7.458)	(5.110)
	831.999	**771.923**

Cronograma de amortização da dívida: Em 31 de março de 2024, as parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

Vencimento por período	R$
13 a 24 meses	192.460
25 a 36 meses	188.085
37 a 48 meses	186.033
49 a 60 meses	71.473
61 a 72 meses	39.975
73 a 84 meses	37.895
	715.921

20. Obrigações – Cooperativa

	2024	2023
Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Cooperativa (i)	-	797
Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Arrepar (ii)	575	1.530
Repasses financeiros (iii):		
Adiantamentos - outros repasses	31.725	33.092
Total	**32.300**	**35.419**

(i) Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Cooperativa: A Companhia reconheceu em seu passivo, a adesão ao parcelamento da Lei 11.941/09 referente ao IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados realizado pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, homologada pela RFB - Receita Federal do Brasil em setembro de 2011 em 161 parcelas. **(ii) Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Arrepar:** Refere-se ao parcelamento da Lei 11.941/09 em 161 parcelas homologada pela RFB - Receita Federal do Brasil referente à cobrança de imposto de renda e contribuição social por suposto ganho de capital contra a 1770 Participações S.A., que foi incorporada pela Arrepar Participações S.A., uma controlada da Cooperativa. A Cooperativa, devendo prover os recursos necessários face ao parcelamento, emitiu um Termo de Retificação de Obrigações e Outras Avenças que foi assinado pela Cooperativa, cooperados e ex-cooperados em 28 de fevereiro de 2012, objetivando contrapor a obrigação na proporção da respectiva participação nas operações sociais de cada cooperado na Cooperativa. **(iii) Repasses financeiros:** Os adiantamentos de capital de giro correspondem a tomada de recursos com taxa de juros médios de 8,65% a.a. repassados pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo a título de empréstimos. Os demais repasses são substancialmente compostos por valores decorrentes de operações *sub judice*, garantidas por Letras de Câmbio, avais da Diretoria e produção de açúcar e etanol, registradas pela Cooperativa no passivo não circulante como provisão para contingências.

21. Provisão para contingências

A movimentação dos saldos está apresentada a seguir:

Saldo em 1º de abril de 2022	**1.303**
Adição (baixa) de processos	193
Saldo em 31 de março de 2023	**1.496**
Adição (baixa) de processos	(167)
Saldo em 31 de março de 2024	**1.329**

A Companhia possui processos judiciais de natureza cível, tributárias e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos externos e pela Administração como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 22.156 em 31 de março de 2024 (R$ 20.695 em 31 de março de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis no Brasil não requerem sua contabilização, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023
Processos tributários / administrativos	13.456	12.317
Processos cíveis	6.754	6.740
Processos trabalhistas	1.946	1.638
Total	**22.156**	**20.695**

22. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. Esses créditos são mantidos no ativo não circulante, conforme regulamentação do Pronunciamento Técnico CPC 26 e CPC 32. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venha a modificar as projeções. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Tributos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma. A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, levando em consideração o histórico dos últimos anos, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social que não possuem prazo prescricional.

	Ativo / (Passivo)		Patrimônio líquido		Resultado	
Imposto de renda e contribuição social	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social	4.788	8.125	-	-	(3.337)	(3.519)
Prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social - precatório	5.522	5.522	-	-	-	-
Valor justo *hedge accounting*	11.722	14.258	(2.536)	(1.738)	-	-
Precatório - PIS/cofins	20.312	11.764	-	-	8.548	3.220
Diferença custo - parceria agrícola	2.127	1.620	-	-	507	2.195
Precatório - IR e CSLL	(78.957)	(60.556)	-		(18.401)	(17.405)
Custo atribuído	(136.559)	(127.243)	(9.976)	-	660	9.663
Diferença taxa depreciação - base fiscal e econômica	(54.930)	(55.546)	-	-	616	332
Depreciação incentivada	(237.788)	(212.881)	-	-	(24.907)	(31.064)
Valor justo propriedade para investimento	(138.750)	(136.829)	-	-	(1.921)	(24.502)
Valor justo dos ativos biológicos	(27.284)	(21.181)	-	-	(6.103)	(5.525)
Valor justo ativos financeiros disponíveis venda	(2.703)	(2.703)	-	-	-	-
Valor justo instrumentos financeiros - derivativos	(8.759)	(6.391)	-	-	(2.368)	3.117
Valor justo instrumentos financeiros - cbios	(3.607)	(2.354)	-	-	(1.253)	(1.087)
Variação cambial	1.188	(1.489)	-	-	2.677	4.624
ICMS sobre aquisição de insumos	(6.188)	-	-	-	(6.188)	-
Atualização depósito judicial - precatório	(6.173)	(3.087)	-	-	(3.086)	(2.258)
Líquido	**(656.039)**	**(588.971)**	**(12.512)**	**(1.738)**	**(54.556)**	**(62.209)**

›››

>>> **USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado é demonstrada como segue:

Reconciliação da taxa efetiva	2024	2023
Resultado do exercício antes dos impostos	153.100	196.944
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa com imposto a alíquota nominal	(52.054)	(66.961)
Efeito das (adições) exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	4.355	10.672
Compensação prejuízo fiscal	(412)	(4.642)
Outras adições e exclusões líquidas	(7.422)	1.329
IRRF cbios	(2.212)	(2.607)
Corrente	(3.189)	-
Diferido	(54.556)	(62.209)
Imposto de renda e contribuição social - resultado	(57.745)	(62.209)
Alíquota efetiva	**38%**	**32%**

Lei nº 12.973/2014: A Administração efetuou uma avaliação das disposições contidas na lei nº 12.973/2014 em 14 de maio de 2014 e IN-RFB 1515, introduzindo alterações na legislação fiscal federal e extinguindo o RTT - Regime de Tributação Transitória e optou em antecipar para 2014 os seus dispositivos legais.

23. Patrimônio líquido

Capital social: O capital social está representado por 100.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 22 de junho de 2023, pela deliberação da AGO/E, o capital social passou para o montante de R$ 706.562, com aumento de R$ 157.643 mediante a capitalização da Reserva de Investimentos, em 2023 o capital social passou para R$ 548.919, com aumento de R$ 69.606 mediante a capitalização da "Reserva de Investimentos".

	2024 Ações	2024 %	2023 Ações	2023 %
CD Administração e Participação S.A.	61.110.000	61,11%	61.110.000	61,11%
DF-Dinucci Fernandes Participações S.A.	38.890.000	38,89%	38.890.000	38,89%
Total	**100.000.000**	**100%**	**100.000.000**	**100%**

Reservas de lucros. ***(i) Reserva legal:*** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. ***(ii) Reserva de retenção de lucros:*** Os lucros acumulados apurados até 31 de março de 2024 foram reclassificados no patrimônio líquido de lucros acumulados para reserva de retenção de lucros, e estão à disposição dos acionistas. ***(iii) Reserva para investimentos:*** É constituída do lucro líquido do exercício, nos termos do Estatuto Social, destinada exclusivamente para financiar a ampliação da capacidade produtiva da Companhia e diversos projetos de aperfeiçoamento de processo, até o limite previsto no art. 199 da Lei das Sociedades por ações. **Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 10% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades dos Ações. Os dividendos adicionais propostos em 31 de março de 2023, foram aprovados pela Assembleia de Acionistas da Companhia em 22 de junho de 2023 e foram reconhecidos no passivo circulante. Em 13 de dezembro de 2023, foram aprovados pela Assembleia de Acionistas, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ 1.945 com base nas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de novembro de 2023 e foram reconhecidos no passivo circulante. **Ajustes de avaliação patrimonial:** A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui: Efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do CPC 27 e da ICPC 10 e da avaliação a valor justo das propriedades para investimento, ambos deduzidos do respectivo imposto de renda e da contribuição social diferidos. O custo atribuído é realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhes deram origem e o saldo referente a propriedades para investimento será realizado mediante a alienação dos ativos correspondentes.

24. Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Em 31 de março de 2024	Valor Contábil				Valor Justo			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos aos custo amortizado	Passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Caixa e bancos	-	127	-	127	127	-	-	127
Aplicações financeiras	394.847	-	-	394.847	-	394.847	-	394.847
Conta-corrente - Cooperativa	-	38.525	-	38.525	38.525	-	-	38.525
Contas a receber	-	167	-	167	167	-	-	167
Outros créditos	-	77.428	-	77.428	77.428	-	-	77.428
Instrumentos financeiros derivativos *(swap)*	25.762	-	-	25.762	-	25.762	-	25.762
Passivos								
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(74.374)	(74.374)	(74.374)	-	-	(74.374)
Obrigações – Cooperativa	-	-	(32.300)	(32.300)	(32.300)	-	-	(32.300)
Outras contas a pagar	-	-	(34.368)	(34.368)	(34.368)	-	-	(34.368)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(831.999)	(831.999)	-	(823.596)	-	(823.596)
Arrendamentos e parcerias a pagar	-	-	(341.938)	(341.938)	(341.938)	-	-	(341.938)

Em 31 de março de 2023	Valor Contábil				Valor Justo			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos aos custo amortizado	Passivos ao custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Caixa e bancos	-	179	-	179	179	-	-	179
Aplicações financeiras	245.521	-	-	245.521	-	245.521	-	245.521
Conta-corrente - Cooperativa	-	93.671	-	93.671	93.671	-	-	93.671
Contas a receber	-	281	-	281	281	-	-	281
Outros créditos	-	58.355	-	58.355	58.355	-	-	58.355
Instrumentos financeiros derivativos *(swap)*	18.794	-	-	18.794	-	18.794	-	18.794
Passivos								
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(44.204)	(44.204)	(44.204)	-	-	(44.204)
Obrigações – Cooperativa	-	-	(35.419)	(35.419)	(35.419)	-	-	(35.419)
Outras contas a pagar	-	-	(55.292)	(55.292)	(55.292)	-	-	(55.292)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(771.923)	(771.923)	-	(692.885)	-	(692.885)
Arrendamentos e parcerias a pagar	-	-	(245.248)	(245.248)	(245.248)	-	-	(245.248)

Valor justo versus valor contábil: Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial (com exceção dos empréstimos e financiamentos), quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado e se aproximam, substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **b. Gerenciamento de risco financeiro.** ***Visão geral:*** A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado; Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. ***Estrutura do gerenciamento de risco:*** A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos é revisado frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos entendam seus papéis e obrigações. *(i) Risco de crédito:* Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentados abaixo. ***Exposição a risco de crédito:*** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	8	394.974	245.700
Instrumentos financeiros derivativos	24	25.762	18.794
Conta-corrente - Cooperativa	9	38.525	93.671
Contas a receber		167	281
Outros créditos	13	77.428	58.355
Total		**536.856**	**416.801**
Ativo circulante		440.347	348.896
Ativo não circulante		96.509	67.905

Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia tem como princípio trabalhar com instituições financeiras de primeira linha que apresentam maior solidez levando em consideração o seu rating, devendo ser igual ou superior a A e melhores condições de mercado em relação a taxas e prazos. A Companhia mitiga o risco de crédito mantendo os saldos de aplicações financeiras a fim de cobrir eventuais descasamentos entre os recebimentos e pagamentos. Não existe na história da Companhia registros de perdas em caixa e equivalentes de caixa. **Conta corrente - Cooperativa:** O conta-corrente Cooperativa corresponde aos direitos a receber pela comercialização de produtos da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. Toda a receita de venda de produtos da Companhia é gerada via transações com a Cooperativa, para a qual a Companhia entrega toda a sua produção e esta comercializa os produtos, açúcar e etanol. A Companhia opera desde a sua fundação (há mais de 50 anos) no modelo cooperativo e não apresenta histórico de perdas. Assim, não existem riscos de perdas com tais créditos para a Companhia. **Contas a receber e outros créditos:** As contas a receber são créditos compostos por clientes compradores de subprodutos da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas ocorrem de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que compreende os meses de abril a novembro de cada ano-calendário), o que possibilita à Companhia interromper entregas a clientes que porventura apresentem-se com potencial risco de crédito. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados. **Perdas por redução no valor recuperável:** A composição por vencimento dos recebíveis na data das demonstrações financeiras para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável são integralmente dentro do próximo exercício social. *(ii) Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia tem como política manter liquidez para o cumprimento das obrigações operacionais e financeiras para um ciclo operacional levando em consideração as premissas operacionais e de mercado. Através de sistema e ferramentas de gestão, a Companhia monitora as movimentações do fluxo de caixa semanalmente através de reuniões do comitê financeiro e de governança mantendo, assim, o controle do caixa mínimo e revisão das premissas orçamentárias. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, está o valor contábil e os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Nota	2024	2023
Fornecedores	18	74.374	44.204
Empréstimos e financiamentos	19	831.999	771.923
Obrigações - Cooperativa	20	32.300	35.419
Arrendamentos e parcerias a pagar	17	341.938	245.248
Outras contas a pagar	13	34.368	55.292
Total		**1.314.979**	**1.152.086**
Passivo circulante		247.255	212.695
Passivo não circulante		1.067.724	939.391

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

31 de março de 2024	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 134 meses
Fornecedores	74.374	62.613	62.613	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	831.999	1.101.755	205.615	272.627	248.573	210.427	113.896	50.617
Obrigações - Cooperativa	32.300	32.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	25.800
Arrendamentos e parcerias a pagar	341.938	501.350	72.508	63.851	58.319	55.428	51.270	199.974
Outras contas a pagar	34.368	34.368	11.136	23.232	-	-	-	-

31 de março de 2023	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 134 meses
Fornecedores	44.204	44.204	44.204	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	771.923	1.139.252	203.276	217.426	247.240	203.937	165.625	101.748
Obrigações - Cooperativa	35.419	35.419	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	28.919
Arrendamentos e parcerias a pagar	245.248	312.593	69.308	54.735	43.725	34.586	28.470	81.769
Outras contas a pagar	55.292	55.292	15.067	-	40.225	-	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. *(iii) Risco de mercado:* Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado das commodities, variações de taxas de juros e taxas de câmbio, novas regras políticas, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços seguindo sua política de precificação de suas *commodities*, além de assegurar que os volumes de produção estejam de acordo com o contrato de entrega de produtos com a Cooperativa. **a. Risco de volatilidade do preço de commodities:** A Companhia está exposta aos riscos de alterações nos preços das commodities de acordo com seu *mix* de produção de açúcar e etanol. No resultado das demonstrações financeiras deste exercício toda a produção foi totalmente comercializada e reconhecida as variações no resultado. Em relação ao etanol, a Companhia vem acompanhando a variação do preço e monitorando o volume e mix de produção de acordo com o contrato de entrega com a Cooperativa, uma vez que não temos um mercado ativo para precificação do etanol. **b. Risco de taxa de juros:** As operações da Companhia estão expostas às taxas de juros indexadas ao CDI, TJLP, IPCA, Dólar e Euro. Visando à mitigação deste risco, a Companhia busca preferencialmente compor seus recursos com operações atreladas ao CDI mais o *spread* bancário uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas atreladas a um percentual do CDI. Com relação à divida em moeda estrangeira, o risco deverá ser mitigado através de instrumentos financeiros de proteção - contratos de *Swap* - atrelados ao CDI mais o *spread* bancário. **Perfil:** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia é apresentado a seguir:

	Nota	2024	2023
Ativos financeiros			
Aplicações - instituições financeiras	8	394.847	245.521
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	19	831.999	771.923
Obrigações - Cooperativa	20	32.300	35.419
Arrendamentos e parcerias a pagar	17	326.770	245.248
Outras contas a pagar	13	23.232	40.225

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável: As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pela Companhia são contratos de Swap, que visam única e exclusivamente a proteção contra riscos cambiais e atualização monetária (IPCA) associados a posições de curto e longo prazos no balanço patrimonial referente às captações de recursos junto às instituições financeiras. Em vista aos instrumentos financeiros derivativos contratados, a totalidade da dívida está atrelada à moeda Real (BRL). Com base no saldo das aplicações financeiras, do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e dos ativos, a administração efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas estão apresentadas a seguir:

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - apreciação das taxas

Instrumentos	Exposição em 2024	Risco	Taxa de juros provável % a.a.	Cenários: Elevação do índice em 25% - %	Elevação do índice em 25% - Valor	Elevação do índice em 50% - %	Elevação do índice em 50% - Valor
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	394.847	CDI	8,75	10,93	8.633	13,12	17.267
Passivos financeiros							
CRA	(120.363)	IPCA	7,45	8,61	(1.399)	9,78	(2.798)
Dêbenture	(83.323)	IPCA	6,30	7,46	(969)	8,63	(1.937)
Capital de giro	(458.246)	CDI	13,57	16,26	(12.315)	18,95	(24.631)
Empréstimos e financiamentos	(661.932)				(14.683)		(29.366)
Obrigações - Cooperativa	(32.300)	CDI	10,75	3,44	(868)	16,13	(1.736)
Arrendamentos e parcerias a pagar	(326.770)	CDI	10,75	3,44	(8.782)	16,13	(17.564)
Outras contas a pagar	(34.443)	CDI	10,75	3,44	(926)	16,13	(1.851)
Total da variação					**(16.625)**		**(33.251)**
Impacto líquido de impostos no resultado e no patrimônio líquido					**(10.973)**		**(21.946)**

Risco de taxa de câmbio e indexadores variáveis: A Companhia possui parte de seus contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e prevê a utilização de instrumentos financeiros de proteção - contratos de *Swap*. Estes instrumentos financeiros derivativos contratados tem o objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira para reduzir o risco da exposição frente as oscilações da taxa de câmbio, convertendo esta exposição para Reais e CDI flutuante. Em vista aos instrumentos financeiros derivativos contratados, a totalidade dos contratos de *Swap* está demonstrada na tabela abaixo:

Descrição	2024 Valor de referência	Fluxo contratual: Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses
Instrumento financeiro derivativo - dólar	3.054	5.705	(2.651)	-	-
Instrumento financeiro derivativo - euro	3.846	-	3.846	-	-
Instrumento financeiro derivativo - IPCA	18.862	-	10.172	4.950	3.740
	25.762	**5.705**	**11.367**	**4.950**	**3.740**

Descrição	2023 Valor de referência	Fluxo contratual: Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses
Instrumento financeiro derivativo - dólar	7.599	1.116	-	6.483	-
Instrumento financeiro derivativo - euro	3.345	7.586	(4.241)	-	-
Instrumento financeiro derivativo - IPCA	7.850	-	1.650	1.950	4.250
	18.794	**8.702**	**(2.591)**	**8.433**	**4.250**

A exposição líquida está demonstrada na tabela a seguir conforme sua política de gerenciamento de risco:

	Nota	2024	2023
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	19	60.715	80.959
Empréstimos e financiamentos - IPCA	19	203.686	194.982
Instrumentos financeiros derivativos - S~	24	(25.762)	(18.794)
Exposição líquida da dívida		**238.639**	**257.147**

Análise de sensibilidade – risco de variação cambial e indexadores variáveis

A análise é feita considerando os movimentos das respectivas taxas de câmbio e qual seria o impacto da variação da taxa de câmbio no resultado. O valor de referência corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de câmbio, na data das demonstrações financeiras intermediárias. O cenário 1 corresponde a uma alteração de 10% nas taxas, o cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e, o cenário 3 a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas estão apresentadas a seguir:

Descrição	Valor de Referência 2024	Impactos de um cenário provável 10%	-10%	Impactos de um cenário possível 25%	-25%	Impactos de um cenário remoto 50%	-50%
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	60.715	6.072	(6.072)	15.179	(15.179)	30.358	(30.358)
Empréstimos e financiamentos - IPCA	203.686	20.369)	(20.369	50.922)	(50.922	101.843	(101.843)
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(25.762)	(2.576)	2.576	(6.441)	6.441	(12.881)	12.881
	238.639	23.864	(23.864)	59.660	(59.660)	119.320	(119.320)
Impacto líquido de impostos no resultado e no patrimônio líquido		**15.750**	**(15.750)**	**39.375**	**(39.375)**	**78.751**	**(78.751)**

25. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia é realizada pela administração e visa equilibrar as fontes de recursos próprias e de terceiros, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida da Companhia em relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir, conforme números da Companhia:

	2024	2023
Total do passivo	2.002.207	1.769.100
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(394.974)	(245.700)
(+/-) Instrumentos financeiros derivativos	(25.762)	(18.794)
Dívida líquida (A)	1.581.471	1.504.606
Total do patrimônio líquido (B)	1.285.127	1.207.065
Índice da dívida líquida pelo patrimônio (A/B)	1,23	1,25

26. Receita operacional líquida

A Companhia geram receita principalmente pela venda de açúcar e etanol e seus derivados.

	2024	2023
Venda de produtos no mercado externo		
Açúcar Cristal	105.412	50.110
Açúcar VHP	75.541	39.091
Etanol Anidro	34.290	29.853
Etanol Hidratado	11.024	9.084
Total venda de produtos no mercado externo	**226.267**	**128.138**
Venda de produtos no mercado interno		
Açúcar Cristal	451.073	430.213
Açúcar VHP	7.640	4.659
Etanol Anidro	251.739	269.840
Etanol Hidratado	105.797	142.750
Levedura	17.842	20.793
Bagaço	23.194	11.054
Cbios	14.744	17.378
Óleo Fusel	1.401	1.368
Total venda de produtos no mercado interno	**873.430**	**898.055**
Total venda bruta de produtos	**1.099.697**	**1.026.193**
Impostos sobre vendas		
Açúcar Cristal	(41.139)	(40.787)
Açúcar VHP	(827)	(450)
Etanol Anidro	(17.479)	(9.943)
Etanol Hidratado	(19.670)	(19.598)
Levedura	(3.849)	(5.913)
Bagaço	(2.440)	(1.102)
Cbios	(1.364)	(1.608)
Óleo Fusel	(462)	(447)
Total dos impostos sobre vendas	**(87.230)**	**(79.848)**
Total receita operacional líquida	**1.012.467**	**946.345**

27. Despesas e custos operacionais por natureza

As informações sobre a natureza do custo dos produtos vendidos, das despesas gerais e administrativas e de vendas segue abaixo:

	2024	2023
Custos por natureza		
Gastos com pessoal - salários e encargos	(13.762)	(11.788)
Matéria-prima adquirida de terceiros	(231.274)	(176.492)
CCT - Corte, carregamento e transporte	(156.858)	(132.038)
Depreciação e amortização	(191.090)	(209.171)
Consumo ativo biológico - tratos culturais	(186.472)	(142.682)
Insumos e materiais consumo - industrial	(33.225)	(30.914)
Serviços terceiros - industrial	(14.877)	(12.558)
Outros custos industriais	(7.658)	(11.907)
Custos industriais - levedura	(6.108)	(3.847)
Custos e incentivos - Cooperativa	(27.396)	(11.230)
Créditos tributários	17.904	2.297
	(850.816)	(740.330)
Despesas por natureza		
Gastos com pessoal - salários e encargos	(19.532)	(20.408)
Depreciação e amortização	(1.046)	(1.128)
Serviços terceiros e honorários	(12.200)	(10.706)
Outras despesas gerais	(12.801)	(8.845)
Variação valor justo - ativo biológico	17.950	16.250
Administrativas - Cooperativa	(4.035)	(6.858)
Despesas com comercialização e logística	(2.271)	(1.181)
Total despesas e custos operacionais	**(884.751)**	**(773.206)**
Reconciliação com as despesas classificadas por função:		
Valor justo do ativo biológico	17.950	16.250
Custo das vendas	(850.816)	(740.330)
Despesas comerciais	(6.306)	(1.181)
Despesas administrativas e gerais	(45.579)	(47.945)
Total despesas classificadas por função	**(884.751)**	**(773.206)**

28. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	Nota	2024	2023
Outras (despesas) receitas operacionais			
Ação indenizatória (a)		135.890	51.190
Ação indenizatória - despesas e impostos (a)		(38.985)	(14.728)
Crédito extemporâneos de ICMS		18.200	7.242
Mudança do valor justo - propriedade para investimentos	14	5.650	72.065
Mudança do valor justo - cbios		3.683	3.199
Perdas em investimentos em coligadas		(8.201)	(2.383)
Outras (despesas) receitas operacionais		1.584	1.175
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		**117.821**	**117.760**

(a) O Poder Judiciário condenou a União a indenizar a Cooperativa por danos causados a seus cooperados decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de açúcar e etanol realizadas na década de 1980. Portanto, o direito creditório atribuível aos então cooperados que integravam o quadro associativo da Cooperativa no exercício indenizado não foi registrado e está sendo divulgado naquelas demonstrações financeiras. A Companhia como parte integrante do sistema da Cooperativa, possui direitos sobre esses créditos, os quais serão reconhecidos à medida que a Cooperativa reconheça as obrigações de repasse junto a Companhia.

29. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros – Cooperativa	98	1.352
Rendimento de aplicações financeiras	30.144	29.248
Resultado positivo Swap	2.097	3.848
Atualização depósito judicial - precatório	9.075	6.642
Atualização depósito judicial - ICMS Copersucar	1.648	-
Outros	519	760
Total receitas financeiras	**43.581**	**41.850**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(107.456)	(94.315)
Resultado negativo - Swap	-	(13.578)
Variações cambiais passivas	370	(2.331)
Variações IPCA	(8.245)	(11.268)
Despesas financeiras repassadas pela Cooperativa	(1.937)	(3.550)
Ajuste valor presente - arrendamentos	(22.874)	(15.593)
Valor justo - contratos Swap	6.968	(9.175)
Outros	(15.654)	(17.382)
Total despesas financeiras	**(148.828)**	**(167.192)**
Financeiras líquidas	**(105.247)**	**(125.342)**

30. Transações com partes relacionadas. Controlador: O controlador final da Companhia é a CD Administração e Participação S.A., que detém 61,11% do seu capital social em 31 de março de 2024 e 2023. **Operações com pessoal chave da Administração:** O pessoal chave da Administração é composto pelo Conselho de Administração eleito anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas e pela Diretoria eleita anualmente pelo Conselho de Administração. O montante referente à remuneração do pessoal-chave da Administração durante o exercício, a título de benefícios de curto prazo, foi de R$ 7.424 (R$ 6.715 em março de 2023). A Companhia não concede ao pessoal chave da Administração benefícios com características de longo prazo. **Principais saldos e transações que afetaram o resultado:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2024 e 2023, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício findo em 31 de março foram realizados em condições específicas entre as partes para os respectivos tipos de operações e se referem basicamente ao fornecimento de cana-de-açúcar, entregas de recursos e distribuição de dividendos:

	Nota	Ativo 2024	Ativo 2023	Passivo 2024	Passivo 2023	Resultado 2024	Resultado 2023
Circulante							
Adiantamento a fornecedores cana	18	2.321	1.383	-	-	-	-
Fornecedores de cana	18	-	-	1	12	(20.980)	(21.102)
Dividendos a pagar para acionistas	13	-	-	9.275	12.995	-	-
		2.321	1.383	9.276	13.007	(20.980)	(21.102)
Não circulante							
Recursos de administradores	13	-	-	23.232	39.298	(5.208)	(5.526)
Recursos - outros	13	-	-	-	927	(30)	(123)
		-	-	23.232	40.225	(5.238)	(5.649)
Total		**2.321**	**1.383**	**32.508**	**53.232**	**(26.218)**	**(26.751)**

Os saldos de partes relacionadas classificados no ativo circulante referem-se a adiantamentos para fornecimento de cana-de-açúcar e no passivo não circulante à tomada de recursos com incidência de juros remuneratórios lastreados na variação da taxa CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, calculada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, permitindo à Companhia maior independência às instituições financeiras e menor imobilização patrimonial com garantias bancárias.

31. Compromissos. Compromisso de compra de cana-de-açúcar

A Companhia possui diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar com terceiros para garantir parte de sua produção para os próximos períodos de colheita. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é calculada com base em uma estimativa de colheita de cana-de-açúcar por área geográfica. A quantia a ser paga pela Companhia será determinada ao término de cada período de colheita de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotada pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar do Estado de São Paulo - CONSECANA. **Compromisso de fornecimento de açúcar e etanol:** A Companhia possui contrato de exclusividade de fornecimento de açúcar e etanol com a Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos/safras, sendo o contrato renovado a cada safra. A Companhia também é interveniente garantidora das operações de venda de açúcar e etanol correspondentes ao contrato firmado pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo perante a Copersucar S.A., o qual tem caráter de exclusividade, assegurando, diretamente e indiretamente, benefícios e vantagens financeiras e mercadológicas. Os fatores de risco de preço desse contrato são os indicadores ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, para os mercados interno e externo.

32. Demonstrações do valor adicionado - DVA

A Companhia apresenta como informação complementar as demonstrações do valor adicionado - DVA, de acordo com as premissas do Pronunciamento Técnico CPC 09. Essas demonstrações são fundamentadas em conceitos macroeconômicos e buscam apresentar a parcela da Companhia na formação do Produto Interno Bruto por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia quanto o recebido de outras entidades, e a distribuição desses montantes aos seus empregados, esferas governamentais, arrendadores de ativos, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros. O referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Companhia, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferidos à Companhia.

A Diretoria

Danilo José de Almeida - Contador - CRC 1SP 188.614/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Usina Açucareira S. Manoel S.A**, no uso de suas atribuições legais, examinou o conjunto das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores da KPMG Auditores Independentes, os Senhores Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando que estes se encontram em condições de serem votados e aprovados pelos Srs. Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. São Manuel, 10 de junho de 2024

Wagner Mar - Presidente do Conselho Fiscal | **Flavio Stamm** - Conselheiro Fiscal | **Orivaldo Jorge** - Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da **Usina Açucareira S. Manoel S/A** - São Manuel – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Usina Açucareira S. Manoel S/A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Açucareira S. Manoel S/A. em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 31 de maio de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-027666/O-5 F SP

Gustavo de Souza Matthiesen - Contador CRC 1SP293539/O-8

KPMG

INÊS 249

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 170 LOTES - DIA: 18.06.2024 - 10h00 - 3ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP | VISITAÇÃO: 18.06.2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: 3VVJ465N2JM221762 - 9BHBG51DBKP952291 - 8AGCB48X0CR141419 - 9BD2651JHL9135960 - 9BFZB55PXE8897721 - 9BWAB41JX24008931 - 935SUNFN1JB505184 - 94DBCAN17KB103584 - 9BFZH55LXH8394397 - 9C2ND1120PR202157 - 9C2JC7000JR024155 - 9C6RG3140J0008968 - 97ND10GN6LMAA0510 - 9C2MC4410LR004057 - 9C2KC2210PR041919 - 9C6RG5010K0018414 - 9BGJB75E0GB177093 - 9BWAA05U7BT109687 - 9BD195A4NH0771644 - KMHSH81DP9U411925 - 3N1BB7AD2HY201951 - 9BGKL69U0KG189386 - 9362AKFW98B026101 - 9BD15822786085510 - 9BWCA05X64T017136 - 9BWDA05U2DT281688 - 9BFZH55L7F8256104 - 9BD195162C0230207 - 3C4PFABB2DT329499 - 95PZBN7KPNB094278 - 9BWAB45Z3C4029802 - 9BFZH55L8H8438817 - 9BWAA05Z1C4041510 - 9BD1105BCD1552648 - 9BD17164LA5594236 - 9BWAB05Z0C4109342 - 9BD13531CD2245027 - 9BFZK03AX9B044682 - 9BD17206G83418368 - 9BD19627NH2302584 - 9C2KC2500PR008529 - 93Y5SRD64HJ579941 - 9BFZH55LXF8209455 - YV1MW675992448259 - 9BD19515ZG0695455 - 9BGTW75W05C171557 - 93HGE8870AZ104344 - 93HFA16407Z100419 - 9BWCB05W48T054907 - 8AFTZZFFCDJ067562 - 93HFA66408Z112606 - 8AD3CN6BTAG020838 - 9BWAA05W7EP017509 - 9BGJA69X0CB328090 - 9BGTD75W09C137605 - 9362CKFW98B077093 - 8AFDZZFHA7J048779 - 9BD17164LB5720926 - 9BWAB09N2BP007190 - 9BD17140G85163215 - 9BFZF10A688258482 - 8AGCN48X0BR114289REM - 9BWCA05W58T024799 - 9BD15844AA6305529 - 8AGCN48X0AR179653 - 9BWKB05U0CP117495 - 9BD25504988838562REM - 9BWLB45U5CP085462 - 9BGXL80005C199251REM - 935FCKFV87B504468 - 9BWAA05W8DP105029 - 935CHN6AV9B529579 - 9BR72ZEC268642135 - 9BGJK19BVVB552211 - 8BCLCRFJWAG536004 - 9BWDB05W26T160435 - 9BGTT69B03B175651 - 9BD17309814013666 - 95VZB1D5MNM000604 - 9C2KC2210RR012608 - 9C6SEJ310P0002176 - 93YCB8B058J938418 - 9BFZK53A79B136619REM - 9362MKFWXBB071078 - 9BFZK53P59B104014 - 9BWAA05U8AT049837 - 93YLSR7UHCJ198328 - 8AWPB05Z67A322381 - 93YLSR6RHBJ480284 - KNABX514ADT311868 - KMHSH81DP7U150560 - 93HGE87709Z106063 - 3FAHP0JA4AR330947 - 9BRB29BT3E2042424 - 9BGKS69G0GG224255 - 9BGKL48U0KB215176 - 94DFCAP15KB120386 - 8AJFZ29G896077624 - WBAFG210XEL971879 - 9BD27805MD7636344 - 988226165KKB86266 - 9BWLL45UXFP051115 - 95PZBN7KPLB083839 - 9BFZB55H5D8804661 - 8A1CB8W05CL121305 - 9BD57814UGB092020 - 95PJV81DBNB070112 - 9BWAB45Z5C4041949 - 93XFNH77WACA47062 - 988671171NKN10758 - 9BD197132D3021783 - 9BGRJ6910AG236383 - 9BD17106LE5893022 - 9BFZF55P598361298 - 8AGSA19109R137547 - 8BCLDRFJ29G510679 - 9BWDA05U1AT097418 - 93YRBB002RJ652249 - 9BGSU19F0CB219082 - 9BGKS69L0DG282541 - SALCA2BE2GH571900 - 8ADUTFC55RG521286 - 95PBFK31DRB047214 - 9BGRP69X0CG304513 - KNAJT811BA7141458 - 9BGJB75Z0EB265761 - 988591275RKR60604 - 93HGE6850DZ205791 - 3C63R3EL8NG349635 - 9BG138SF0BC406856 - 9C6RG2310G0009537 - 9C2KC2200PR309214 - 9C2KC2210PR124373 - 9CDGT78AJEM100112 - 9CDGR7MAJFM100466 - 9C6SG6210P0019356 - 99Z0A7104HZE62069 - KMHJU81DBDU648115 - 98861110XJK199033 - 98867512TNKL40834.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

FRAZÃO Leilões

LEILÃO
Presencial e Online

28/06/2024
6ª feira – às 11h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão.

32 IMÓVEIS
✔CASAS ✔TERRENOS ✔APARTAMENTOS

Casa - Conjunto Vera Cruz - Goiânia/GO * Apto. com 02 vagas - Armação - Salvador/BA * Casa - Jaconé - Saquarema/RJ * Apto. – Jd. Proença - Campinas/SP * Apto. - Belo Vale - Santa Luzia/MG * Apto. – Jd. Atlântico - Maricá/RJ * Terrenos – Jd. Bela Vista - Arandu/SP * Casa - Quedas do Descoberto II - Águas Lindas de Goiás/GO * Casa - Caluge - Itaboraí/RJ * Apto. - Santa Rosa - Uberlândia/MG * Sobrado - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP * Casa térrea - Brasilinha Sudoeste - Planaltina/GO * Imóvel – Pq. Estrela D'Alva X - Luziânia/GO * Apto. - Pavuna - Rio de Janeiro/RJ * Apto. - Papicu - Fortaleza/CE * Casa - Comercial Norte - Bayeux/PB * Casa - Boa Vista - Maracanaú/CE * Casa - Cidade Satélite - Tanguá/RJ * Apto. - Vila Andrade - São Paulo/SP * Apto. - Setor Leste - Planaltina/GO * Casa – Jd. da Barragem VI - Águas Lindas de Goiás/GO * Casa - Cara-Cara - Ponta Grossa/PR * Apto. com 1 vaga – Jd. Santo André - Santo André/SP * Apto. - Vila Brasil - São Paulo/SP * Casa – Pq. do Horto - Hortolândia/SP * Casa - Santa Cândida - Curitiba/PR * Casa - Boa Esperança - Poconé/MT * Casa - Pedra 90 - Cuiabá/MT * Casa - Vila Medeiros - São Paulo/SP * Casa - Janga - Paulista/PE.

Veja as condições de pagamento no site da leiloeira.

À vista ou a prazo, conforme estipulado no edital de leilão, no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Carolina Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 | 11-97179-0728 – www.FrazaoLeiloes.com.br

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
DATA: 1º Público Leilão 21/06/2024 às 16h30 | 2º Público Leilão 25/06/2024 às 16h30

BANCO MASTER

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO MASTER S/A** - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia nº 34904/2015, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17/12/2015, o **IMÓVEL**: **PRÉDIO PARA RESIDÊNCIA DE UM PAVIMENTO**, situado à Rua Rafael Arnoni, nº 86, Bairro do Tremembé, 22º Subdistrito – Tucuruví, São Paulo/SP. Medidas e confrontações do terreno: de formato regular, 8,00m mais ou menos, de frente para a Rua Rafael Arnoni, igual metragem na linha dos fundos; 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo a **Área Total de 240,00m²,** confrontando de um lado com o terreno de prédio nº 6-B, de outro lado e fundos com Rafael Arnoni. **Área Construída de 95,00m²**, não averbada na matrícula, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, datada de 02/05/2024 e Laudo de Avaliação realizado em 19/04/2024. Matrícula Imobiliária nº 99.088 do 15º CRI de São Paulo/SP. Cadastro Imobiliário: 109.179.0054-4. **LANCES MÍNIMOS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 651.500,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 120.966,04**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** Consta Ação de Consignação em Pagamento – Processo nº 1002734-64.2024.8.26.0001 da 7ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana - São Paulo/SP, cuja análise fica a cargo do interessado; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **7.** Venda ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** O Arrematante arcará com as custas, despesas e impostos para a regularização dos acréscimos construtivos e benfeitorias junto ao CRI de São Paulo/SP e todos os demais órgãos competentes; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam as Fiduciantes **FÁTIMA DE ANDRADE DE FARIA** - CPF: 672.578.797-53 e **MARINA DE ANDRADE DE FARIA** - CPF: 128.221.377-65, comunicadas das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.



PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - ONLINE
1º Público Leilão – 24/06/2024 às 15h00 | 2º Público Leilão – 24/06/2024 às 16h00

MAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp 715, autorizada pela comitente **MAC 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ: 14.115.304/0001-09, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, na forma do art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos sobre o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, firmado com fundamento nas referidas legislações, relativos à Fração Ideal no Terreno e Partes Construídas da Unidade Autônoma Condominial: **UNIDADE NR Nº 504, 5º PAVIMENTO DO SETOR MISTO – TORRE B, DO CONDOMÍNIO ESTILO CHAC. STO ANTÔNIO**, à Av. Santo Amaro nºs 5.762, 30º Subdistrito – Ibirapuera, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 26,700m²; Comum Coberta: 14,171m²; Comum Descoberta: 4,241m²; Total Comum: 18,412m²; Total: 45,112m² (construída + descoberta); FIT: 0,0023970. Matrícula (CNM) nº 111252.2.0305479-04 - 15º CRI de São Paulo/SP. **1º LEILÃO: R$ 347.639,24. 2º LEILÃO: R$ 248.271,09. CONCLUÍDA E DESOCUPADA.** Regras dos Leilões: **i)** Os interessados se responsabilizam pela análise da unidade e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lance à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura, e arcará com a quitação dos débitos de condomínio e IPTU vencidos e vincendos; **iii)** Venda em caráter ad corpus. **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vi)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data do leilão extrajudicial; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de abril de 2024, às 14:00 horas, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. ("TOTVS" ou "Companhia"). **2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Téssie Massarão Andrade Simonato. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Ordinária ocorrida na presente data, a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat. **4. Ordem do Dia: (I)** Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(II)** Eleger os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e nomear seus respectivos Coordenadores. **5. Deliberações: 5.I. Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração:** nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Laércio José de Lucena Cosentino**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 032.737.678-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.347.779, expedida pela SSP/SP e a Sra. **Maria Letícia de Freitas Costa**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.932.788-58 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.057.278-4, expedida pela SSP/SP, foram eleitos, por unanimidade, registrando-se a abstenção dos eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026. **5.II. Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e nomear seus respectivos Coordenadores:** nos termos do artigo 20, §4º do Estatuto Social, dos artigos 22, §2º e 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração e do artigo 6º e 12 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho elegeu, por unanimidade, com mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, os seguintes membros para comporem os Comitês de Assessoramento: **(a) Comitê de Auditoria Estatutário: (i) Sr. Gilberto Mifano**, naturalizado brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 566.164.738-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.722.086, expedida pela SSP/SP, nomeado ao cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando-se sua abstenção na respectiva deliberação; **(ii) Sra. Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira de produção, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.583.348-16 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.583.956, expedida pela SSP/SP, como membro do Comitê; e **(iii) Sr. Ricardo Grosvenor Breakwell**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 273.621.938-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.511-7, expedida pela SSP/SP, como membro independente externo e Especialista Financeiro, conforme disposição do artigo 6º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; **(b) Comitê de Gente e Remuneração: (i) Sra. Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis**, brasileira, divorciada, consultora, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.720.046-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.046.504, expedida pela SSP/MG, nomeada ao cargo de Coordenadora do Comitê de Gente e Remuneração, registrando-se sua abstenção na referida deliberação; **(ii) Sr. Edson Georges Nassar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 114.581.988-55 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.041.013-0, expedida pela SSP/SP, como membro do Comitê; e **(iii) Sr. Laércio José de Lucena Cosentino**, acima qualificado, como membro do Comitê; **(c) Comitê de Governança e Indicação: (i) Sr. Edson Georges Nassar**, acima qualificado, nomeado ao cargo de Coordenador do Comitê de Governança e Indicação, registrando-se sua abstenção na referida deliberação; **(ii) Sr. Laércio José de Lucena Cosentino** e **(iii) Sr. Gilberto Mifano**, ambos acima qualificados, como membros do Comitê; **(d) Comitê de Estratégia: (i) Sra. Maria Letícia de Freitas Costa**, acima qualificada, nomeada ao cargo de Coordenadora do Comitê de Estratégia, registrando-se sua abstenção na respectiva deliberação; **(ii) Sr. Laércio José de Lucena Cosentino**, acima qualificado, como membro do Comitê; **(iii) Sr. Guilherme Stocco Filho,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 176.649.438-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.288.054, expedida pela SSP/SP, como membro do Comitê. Os Conselheiros e membros dos comitês tomarão posse na data de 23 de abril de 2024, mediante assinatura dos respectivos termos. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de abril de 2024. Mesa: Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente. Téssie Massarão Andrade Simonato - Secretária. Conselheiros presentes: Laércio José de Lucena Cosentino; Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis; Edson Georges Nassar; Gilberto Mifano; Guilherme Stocco Filho; Maria Letícia de Freitas Costa; Tania Sztamfater Chocolat. **JUCESP** - 219.905/24-1 em 11 de junho de 2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ
CNPJ/MF nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35.300.088.042

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: 29/05/2024, às 11h00, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*, disponibilizada pela Companhia Agrícola Quatá ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação e Presença:** Por escrito, na forma prevista no artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, dispensadas as demais formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária **Ordem do dia:** Deliberar sobre **(i)** a autorização de concessão de garantia fidejussória, sob forma de fiança, pela Companhia ("Fiança"), em garantia do pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores devidos e, solidariamente, na qualidade de fiadora, em caráter irrevogável e irretratável, responsável por todas as obrigações da Açucareira Quatá S.A., CNPJ nº 60.855.574/0001-73 ("Emissora"), no âmbito da quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), dos artigos 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), perante os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Açucareira Quatá S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), no valor total de R$300.000.000,00 e prazo de vencimento de 2386 dias contados da Data de Emissão a ser prevista na Escritura de Emissão; **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar a Escritura de Emissão, o "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Quinta Emissão da Açucareira Quatá S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que realizará a distribuição das Debêntures ("Contrato de Distribuição") e o aditamento ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 100112090015700*", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A. e a Companhia ("Contrato de Cessão Fiduciária"), incluindo eventuais aditamentos a tais documentos, e demais documentos necessários à realização da Emissão, bem como tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações a serem tomadas com relação à concessão da Fiança; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e pelos procuradores constituídos pela Companhia para a outorga da Fiança. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, deliberando os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovar a concessão da Fiança, pela Companhia, no âmbito da Emissão das Debêntures, perante os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia e os procuradores constituídos pela Companhia, a firmar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo eventuais aditamentos a tais documentos, e demais documentos necessários à realização da Emissão, bem como tomar todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima com relação à concessão da Fiança, podendo, inclusive, renunciar a determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos em lei, a serem previstos na Escritura de Emissão; e **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e pelos procuradores constituídos pela Companhia para a outorga da Fiança. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Mesa**: Francisco Amaury Olsen (Presidente); e Ana Beatriz de Carvalho Brunello (Secretária). **Conselheiros presentes**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente) e Conselheiros: Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Jr. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lençóis Paulista/SP, 29/05/2024. **Jucesp** nº 218.843/24-0 em sessão de 11/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

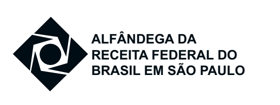
OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF RBRA14 E RBRA24) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª e 2ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Energia Solar GD S.A.*", celebrado em 13 de setembro de 2023, conforme aditada ("Escritura de Emissão de Debêntures"), a reunirem-se em assembleia especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de julho de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, caso instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e Assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (DEB 1ª e 2ª Série da 4ª Emissão – (IF RBRA14 E RBRA24), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular das Debentures (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Debenturistas poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e Assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Escritura de Emissão de Debêntures. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o debenturista, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada, quando instalada.

São Paulo, 14 de junho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores





AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 170533

Nº Processo: 15771720757202364. Objeto: Contratação de serviços contínuos de armazenagem, guarda e conservação de mercadorias apreendidas e abandonadas, com fornecimento de materiais e equipamentos, serviço este que será executado em edifício disponibilizado pelo órgão público contratante e será executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Local: https://www.gov.br/compras/edital/170533-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos encontram-se publicados no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na página www.gov.br/compras/pt-br/.

FABIANA CAMPOS DA COSTA NAKAYA
PREGOEIRA

marisa

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89 - NIRE 35.300.374.801

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de junho de 2024, às 14:00 horas, de modo parcialmente à distância e digital, na sede social da Marisa Lojas S.A., localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº422/432, Barra Funda, CEP 01138-000 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). **2 CONVOCAÇÃO**: O edital da segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 5, 6 e 7 de junho de 2024, nas páginas E4, E3 e E2, respectivamente. **3 PUBLICAÇÕES**: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (https://ri.marisa.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). **4 PRESENÇA**: Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada, em segunda convocação, de modo parcialmente digital, por meio (i) de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia; e (ii) da participação presencial na sede social da Companhia, nos termos da proposta da administração divulgada pela Companhia em 5 de junho de 2024 ("**Proposta da Administração**"). Presentes acionistas da Companhia representando 52,99% (cinquenta e dois vírgula noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81, conforme (i) lista de presença dos acionistas que participaram da Assembleia digitalmente; e (ii) assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **5 MESA**: A mesa foi composta pela Sra. Andrea Maria Meirelles de Menezes – Presidente; e pelo Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia – Secretário. **6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA**: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.marisa.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7 ORDEM DO DIA**: Apreciar, discutir e deliberar sobre a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), contemplando a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social, em razão do aumento do limite do capital autorizado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de junho de 2024. **8 DELIBERAÇÕES**: Na sequência, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, registrados 36.315.348 votos a favor, correspondente a acionistas representando 52,99% do capital social; 0 votos contrários e 0 abstenções, a alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social, em razão do aumento do limite do capital autorizado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de junho de 2024. Tendo em vista a aprovação da matéria constante da ordem do dia, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.450.000.000 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhões de ações ordinárias, sem valor nominal)."* Adicionalmente, tendo em vista a aprovação da matéria constante da ordem do dia, a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **9 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente: Presidente**: Sra. Andrea Maria Meirelles de Menezes; **Secretário**: Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81**: DECIO GOLDFARB, DENISE GOLDFARB TERPINS, MARCIO LUIZ GOLDFARB, MICHEL TERPINS, RODRIGO TERPINS, TICIANA TERPINS STROZENBERG, FLAVIA GOLDFARB PAPA, MARCELO GOLDFARB, ROBERTA GOLDFARB PHILIPPSEN, RICARDO GOLDFARB, RENATA GOLDFARB, MARINA GOLDFARB, ZAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO MIL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, **representados por seu bastante procurador Alda Catapatti Silveira**; ALLIGATOR FIA IE, AMERICAN CENTURY ETF TRUST -AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, **representados por seu bastante procurador Christiano Marques de Godoy**. *Confere com o original lavrado em livro próprio*. São Paulo, 13 de junho de 2024. Andrea Maria Meirelles de Menezes - Presidente; Edson Salles Abuchaim Garcia - Secretário. **ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º -** A Marisa Lojas S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital aberto que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**"). **Parágrafo Único -** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, no Bairro da Barra Funda. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto o comércio varejista presencial ou não presencial de artigos de vestuário feminino, masculino, infantil e acessórios, cama, mesa, copa e cozinha, banho, tecidos, bolsas, calçados e acessórios, artigos de viagem, perfumaria, armarinho em geral, bijuterias, relógios, joias, cosméticos e semijoias, papelaria, brinquedos, plásticos, material fotográfico, cinematográfico e fonográfico, CDs e DVDs, aparelhos telefônicos, livros e revistas, artigos para presente e decorações, máquinas e aparelhos de uso doméstico, podendo as lojas serem divididas por setores e também dedicar-se à venda no atacado, comércio de terceiros, franchising, importação e exportação, prestação de serviços de correspondente bancário, intermediação de negócios e congêneres, atuação como representante de seguros à conta e em nome de sociedade(s) seguradora(s), bem como a locação e cessão de espaço publicitário virtual próprio, a administração de bens próprios e de terceiros, a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: Artigo 5º -** O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.721.986.041,46 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), dividido em 68.568.582 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Único -** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais. **Artigo 6º -** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.450.000.000 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **Parágrafo 2º -** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. **Parágrafo 3º -** O Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os Programas de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o disposto no Artigo 19, VI, abaixo. **Parágrafo 4º -** É vedado à Companhia emitir Partes Beneficiárias. **Artigo 7º -** Todo acionista será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas. **Parágrafo Único -** Todo acionista ou Grupo é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia (a qual, por meio do Diretor de Relação com Investidores, transmitirá as informações à CVM e à B3 assim que recebê-las) a realização de negociações relevantes de ações ou de direitos sobre ações e demais valores mobiliários, bem como celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações, que resultem em participação direta ou indireta que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia. A infração ao disposto neste artigo ensejará, ao(s) infrator(es), a aplicação das penalidades descritas no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8º -** Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela CVM. **Parágrafo Único -** O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de custódia. **Artigo 9º -** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o prazo para exercício do direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. **CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: SEÇÃO I: DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 10 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto. **Parágrafo 1º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos presentes, observado os quóruns específicos dispostos neste Estatuto e na legislação em vigor. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação. **Parágrafo 3º -** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. **Artigo 11 -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes à Assembleia, o qual indicará o secretário da Assembleia Geral. **Artigo 12 -** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, apreciar as seguintes matérias: **I.** cancelamento de registro de companhia aberta; **II.** saída da Companhia do Novo Mercado da B3; **III.** qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; **IV.** qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia (salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Estatuto Social), bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídos às ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; **V.** cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), transformação, dissolução ou liquidação, bem como requerimento de autofalência ou concordata pela Companhia; **VI.** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; **VII.** aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; **VIII.** deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia; **IX.** aprovação e eventuais alterações do plano de opção de ações de administradores ou empregados da Companhia, o qual não poderá de qualquer forma representar mais que 5% (cinco por cento) do seu capital social total; **X.** qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; **XI.** deliberar sobre o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia nos termos do artigo 42. **SEÇÃO II: DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Sub-Seção I: Das Disposições Gerais: Artigo 13 -** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º -** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º -** A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de Termo de Posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 40 deste Estatuto Social. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos. **Parágrafo 3º -** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 14 -** A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual de administradores, observado o disposto neste Estatuto. **Artigo 15 -** Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria simples dos presentes. **Parágrafo Único -** Somente será dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros, admitidos, para esse fim, os votos proferidos por escrito. **Sub-Seção II: Do Conselho de Administração: Artigo 16 -** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º -** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também caracterizado como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º da Lei nº 6.404/76, nos termos do §3º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º -** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º -** Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número de membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º -** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas. [illegible] **Parágrafo 6º -** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto. **Parágrafo 7º -** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, [illegible] **Parágrafo 8º -** Os Comitês do Conselho de Administração deverão ser ocupados majoritariamente pelos membros do Conselho de Administração, [illegible] **Artigo 17 -** O Presidente do Conselho de Administração será eleito em reunião realizada pelo Conselho de Administração. [illegible] **Parágrafo 1º -** Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá voto de qualidade no caso de empate da votação. **Parágrafo 2º -** Ocorrendo vacância no Conselho de Administração [illegible] **Parágrafo 3º -** [illegible] **Parágrafo 4º -** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, [illegible] **Artigo 18 -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, [illegible] **Artigo 19 -** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto: **I.** [illegible] subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; **XIX.** emissão de bônus de subscrição, como previsto no parágrafo 2º do Artigo 6º deste Estatuto; **XX.** emissão de debêntures simples, conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º deste Estatuto; **XXI.** estabelecimento das alçadas da Diretoria para contratação de quaisquer captações públicas de recursos no mercado de capitais e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, sejam bonds, notes, comercial papers, e outros de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate; **XXII.** aprovação de operações de natureza financeira envolvendo a Companhia, cujo valor represente individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); **XXIII.** assinatura de contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, envolvendo individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observado o item XXII; **XXIV.** a alienação, compra, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia, bem como a constituição de subsidiárias; **XXV.** concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, inclusive Controladas das Companhias ou sociedades coligadas, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios; **XXVI.** realização de qualquer negócio envolvendo a Companhia e qualquer das Controladas da Companhia, ou qualquer de seus acionistas, diretos ou indiretos, ou administradores, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, por suas Controladas, ou seus acionistas ou administradores; **XXVII.** escolha e substituição dos auditores independentes; **XXVIII.** aprovação do código de conduta da Companhia**, definição dos valores e princípios éticos da Companhia, assim como zelar pela transparência nas relações com todas as partes interessadas e a revisão periódica dos processos de governança corporativa da Companhia**; **XXIX.** aprovação e alteração do regimento interno do Conselho de Administração; **XXX.** qualquer alteração nas práticas contábeis ou tributárias, bem como na política de distribuição de resultados e/ou retenção de lucros da Companhia; e **XXXI.** emissão de notas promissórias ou qualquer outro título ou valor mobiliário em oferta pública ou privada; **XXXII.** deliberar, nos termos do artigo 42, sobre (i) a celebração de acordos de indenidade pela Companhia bem como o estabelecimento de política a eles aplicável; e (ii) o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia. **Parágrafo Único - As seguintes transações com partes relacionadas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes: (a)** compras ou venda de produtos e serviços; **(b)** contratos de empréstimos ou adiantamentos (mútuos); **(c)** contratos de locação, agenciamento ou licenciamento; **(d)** avais, fianças e quais outras formas de garantias; **(e)** transferências de pesquisas e tecnologia; **(f)** compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; e **(g)** patrocínios e doações. **Sub-Seção III: Da Diretoria: Artigo 20** - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Relações com Investidores e até 4 (quatro) Diretores Executivos sem designação específica de suas atribuições, todos eleitos pela maioria dos membros do Conselho de Administração, em reunião do órgão. Os Diretores da Companhia serão eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º -** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído por Diretor por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor de Relações com Investidores assumirá cumulativamente a Presidência até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que lhe designará substituto pelo restante do prazo de gestão. **Parágrafo 2º -** Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância, o Diretor Presidente indicará substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. **Artigo 21 -** Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: **I.** cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; **II.** elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; **III.** deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País; **IV.** submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; **V.** representar a Companhia na qualidade de sócia ou acionista de suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e **VI.** apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas**;** **VII.** executar a política de gestão de riscos e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a Companhia está exposta; e **VIII.** implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente. **Artigo 22 -** Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: **I.** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **II.** manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; **III.** indicar, para aprovação do Conselho de Administração, os Diretores para cada área de atividade; **IV.** exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; **V.** estabelecer as diretrizes básicas da política de pessoal da sociedade; **VI.** admitir, promover, transferir de acordo com os quadros aprovados, licenciar, punir e dispensar empregados, ouvido o Diretor responsável pela área; **VII.** praticar atos de urgência, ad referendum do Conselho de Administração; **VIII.** outras matérias a serem delegadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 23 -** Adicionalmente ao disposto nos parágrafos abaixo, compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades que competem à Diretoria designadas neste Estatuto Social, com exceção ao Diretor de Relações com Investidores que terá função descrita no Parágrafo Único deste artigo. **Parágrafo Único -** Compete ao Diretor de Relações com Investidores (i) superintender e dirigir as atividades das áreas administrativas da Companhia, exceto recursos humanos; (ii) dirigir as áreas contábil, jurídica e de planejamento fiscal; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) dirigir a área financeira da Companhia, decidindo sobre captações e aplicações de recursos financeiros, (v) prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. **Artigo 24 -** Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou ainda 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos, nos termos do Parágrafo 5º abaixo. **Parágrafo 1º -** Os atos da Companhia envolvendo valores acima de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador ou 1 (um) Diretor da Companhia, salvo se de outra forma for expressamente autorizado pelo Conselho de Administração para o caso específico. **Parágrafo 2º -** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados, uma vez preenchida tal condição. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos: **(a)** quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; e **(b)** quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Parágrafo 4º -** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Parágrafo 5º -** Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: **(a)** todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores; **(b)** quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Parágrafo 6º -** Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo. **SEÇÃO III: DO CONSELHO FISCAL: Artigo 25 -** O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **CAPÍTULO IV: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: Artigo 26 -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: **(a)** balanço patrimonial; **(b)** demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; **(c)** demonstração do resultado do exercício; **(d)** demonstração dos fluxos de caixa; e **(e)** demonstração do valor adicionado. **Parágrafo 2º -** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei e o seguinte: **(a)** 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(b)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo previsto no Artigo 27; **(d)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 27, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; **(e)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; **(f)** a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e **(g)** o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. **Artigo 27 -** Os acionistas terão o direito de receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, com os seguintes ajustes: **I.** o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; **II.** o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências. **III.** sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das S.A). **Parágrafo 1º -** A Assembleia poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, ad referendum da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** A Assembleia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **Parágrafo 4° -** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Artigo 28 -** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários. **CAPÍTULO V: DO ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: Artigo 29 -** Sem prejuízo das demais disposições deste Estatuto, a Companhia, por meio do Diretor Financeiro/Administrativo e de Relações com Investidores, fará o acompanhamento das variações na participação societária dos seus acionistas, visando a prevenir e, conforme o caso, denunciar, na forma do parágrafo 1º abaixo, a violação deste Estatuto, bem como sugerir à Assembleia Geral a aplicação das penalidades previstas no Artigo 38 do presente Estatuto. **Parágrafo 1º -** Na hipótese de, a qualquer tempo, o Diretor Financeiro/Administrativo e de Relações com Investidores identificar a violação, por qualquer acionista ou Grupo, de qualquer das obrigações previstas em lei e/ou neste Estatuto decorrentes de aquisição de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 dias, informar tal circunstância: (i) ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) aos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) à B3; (iv) à CVM; e (v) divulgá-la no site da Companhia na rede mundial de computadores. **Parágrafo 2º -** É facultado ao Diretor Financeiro/Administrativo e de Relações com Investidores, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação que lhe seja feita pelos órgãos reguladores, requerer que acionistas ou Grupo da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato e/ou de direito, do qual fazem parte. **CAPÍTULO VI: DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO: Alienação de Controle: Artigo 30 -** A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do controle se obrigue a realizar Oferta Pública de Aquisição das Ações ("**OPA**") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Parágrafo Único -** Em caso de alienação indireta de controle, o Adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. **Saída do Novo Mercado, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Reorganização Societária: Artigo 31 -** A saída do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, em decorrência: **I.** da decisão do acionista controlador ou da companhia; **II.** do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e **III.** do cancelamento de registro de companhia aberta da companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **Parágrafo 1º** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, bem como as disposições deste capítulo do presente Estatuto. **Parágrafo 2º** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA mencionada no parágrafo primeiro acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, desde respeitados os requisitos abaixo: **(i)** A Assembleia Geral referida no *caput* deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; **(ii)** Caso o quórum constante no item "(i)" acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e **(iii)** A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral. **Artigo 32 -** Caso em virtude de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deve(m) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. **Parágrafo Único** - Caso a(s) sociedade(s) resultante(s) da reorganização não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura. **Artigo 33 -** A OPA mencionada no Artigo 30 deste Estatuto Social deve observar os seguintes requisitos: **(a)** o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e **(b)** acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. **Parágrafo 1º** - Para os fins deste artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão de OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro. **Parágrafo 2º** - Atingido o quórum previsto no item "(ii)" no *caput* deste artigo: **A.** os aceitantes da OPA não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e **B.** o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data de realização do leilão, pelo preço final do leilão de OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista. **Artigo 34 -** Na hipótese de não haver Acionista Controlador, sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia. **Artigo 35 -** A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado. **Parágrafo Único -** Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **Proteção da Dispersão da Base Acionária: Artigo 36 -** Qualquer Acionista Adquirente de Participação Relevante (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direito de voto, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria ("**Participação Relevante**"), deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando- se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste capítulo. **Parágrafo 1° -** O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("**Preço da Oferta**") deverá ser o maior valor entre: o preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado (considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente de Participação Relevante), comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do parágrafo 3º deste artigo; 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço de emissão das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública antecedente à data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento; e 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à publicação do edital da oferta pública prevista neste artigo. **Parágrafo 2° -** A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: **(a)** ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; **(b)** ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; **(c)** ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública; **(d)** ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo; **(e)** ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e **(f)** ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, elaborado por instituição que atenda o disposto no Artigo 37 e mediante a utilização de metodologia prevista na alínea (a) do parágrafo 1º deste artigo. **Parágrafo 3° -** Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente de Participação Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da Oferta, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido na alínea (f) do parágrafo 2º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo. **Parágrafo 4º -** Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Acionista Adquirente de Participação Relevante. **Parágrafo 5º -** Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública, poderá o Acionista Adquirente de Participação Relevante dela desistir, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma Assembleia Especial. **Parágrafo 6º -** A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 7º -** As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 30 deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste artigo. **Parágrafo 8º -** A exigência da oferta pública prevista neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência: • de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; • da incorporação de outra sociedade pela Companhia; • da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; • da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do Artigo 37; ou • de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia e que atenda ao disposto neste artigo. **Parágrafo 9º -** Divulgada a determinação do Preço da Oferta, formulado nos termos deste artigo e da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta admitidos a negociação na B3, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: **(a)** o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, que atenda ao disposto no Artigo 37, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e **(b)** caberá ao Conselho de Administração divulgar, justificadamente, aos acionistas, o seu entendimento acerca da conveniência e oportunidade da oferta formulada prevista neste artigo. **Parágrafo 10 -** Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Artigo 37 -** O laudo de avaliação referido neste capítulo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1° do Artigo 8° da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo. **Parágrafo 1° -** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do preço justo a ser ofertado é de competência privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo 2° -** Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. **Artigo 38 -** Na hipótese de o Acionista Adquirente de Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo VI, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente de Participação Relevante, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO VII: DEFINIÇÕES: Artigo 39 -** Para fins deste Estatuto, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados: "Acionista Adquirente de Participação Relevante" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente de Participação Relevante e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente de Participação Relevante; (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente de Participação Relevante; (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente de Participação Relevante; (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; (v) na qual tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social do Acionista Adquirente de Participação Relevante. "Grupo" significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) sob Controle Comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores. "Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o grupo de acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia. "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia. "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria. "Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente. "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as ações de controle em uma Alienação de Controle da Companhia. "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das ações que assegurem, direta ou indiretamente, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia. "Conselheiro Independente" o enquadramento deve considerar sua relação: (i) com a Companhia, seu acionista controlador, direto ou indireto, e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, algumas situações nele listadas devem ser analisadas de modo a verificar a perda da independência. "Contrato de Participação no Novo Mercado" significa o contrato que deve ser celebrado, em 14 de setembro de 2007, entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, contendo disposições relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado. "CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários. "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia. "Lei das Sociedades por Ações" significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e todas as suas subsequentes alterações. "Novo Mercado" significa o segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado. "Partes Beneficiárias" significa os títulos negociáveis, sem valor nominal e estranhos ao capital social, assim caracterizados no artigo 46 da Lei das Sociedades por Ações. "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **CAPÍTULO VIII: DO JUÍZO ARBITRAL: Artigo 40 -** A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO IX: DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA: Artigo 41 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **CAPÍTULO X: ACORDO DE INDENIDADE: Artigo 42 -** A Companhia poderá celebrar acordos com, ou aprovar políticas de indenidade abrangendo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e comitês da Companhia ou de suas controladas, bem como empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia ou suas controladas ("**Beneficiários**"), pelos quais a Companhia se comprometerá a arcar com ou reembolsar determinadas despesas, custos e danos efetivamente incorridos pelos Beneficiários, durante ou após o término de seu vínculo com a Companhia, relacionados a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício regular das atribuições dos Beneficiários, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia, conforme o caso. **Parágrafo Único** – Os acordos de indenidade celebrados pela Companhia deverão mitigar potenciais conflitos de interesse e zelar pelos deveres fiduciários dos administradores previstos na Lei das Sociedades por Ações em observância às orientações editadas pela CVM. **CAPÍTULO XI: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: Artigo 43 -** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 44 -** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. **Parágrafo Único -** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie, sob qualquer modalidade, para os acionistas controladores. **Artigo 45 -** O disposto no Artigo 36 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas que, imediatamente antes da incorporação das ações de emissão da Marisa Lojas S.A. pela Companhia, sejam titulares, direta e/ou indiretamente, de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Marisa Lojas S.A., e seus sucessores, inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia signatários de Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 46 -** O Conselho Fiscal da Companhia, uma vez instalado, será regulado pelo regimento interno aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral. **Artigo 47 -** Para fins do cálculo previsto no Artigo 36, §1°(b), enquanto a Companhia não realizar aumento de capital mediante distribuição pública, a base para referido cálculo deverá ser o preço de emissão de ações no último aumento de capital da Marisa Lojas S.A.

INÊS 249

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. - CNPJ nº 27.093.558/0001-15 - NIRE JUCESP nº 35300639570 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local: em 13.06.2024, às 14hs., em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Roberto Pedote - Presidente; Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do inciso "q" do artigo 17 do Estatuto Social e do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S/A") a realização da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, no valor total de R$ 400.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("Oferta") nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis, por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, ("CNPJ") nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(ii)** autorização à prática, pelos diretores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando à: **(a)** contratação de instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenador Líder"), mediante a celebração do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido); **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, inclusive, sem limitação, o banco liquidante da Emissão ("Banco Liquidante"), a instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), os assessores legais, o Agente Fiduciário, o banco depositário ("Banco Depositário") e a Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definida), entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(c)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e eventuais aditamentos que sejam necessários para a realização da Oferta e da Emissão ("Documentos da Operação"); e **(d)** prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) e (ii) acima mencionados. **5. Deliberações Aprovadas:** Colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão: as Debêntures representam a 9ª emissão pública de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$400.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), sendo: **(i)** R$210.000.000,00 correspondentes às Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definidas); e **(ii)** R$190.000.000,00 correspondentes às Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definidas); (iii) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 séries, sendo as Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da 1ª série doravante denominadas ("Debêntures da Primeira Série") e as Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da 2ª série doravante denominadas ("Debêntures da Segunda Série"); (iv) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (v) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ("Data de Início da Rentabilidade"); (vi) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome de cada Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; (vii) Conversibilidade: as Debêntures serão simples e não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S/A; (ix) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures de Primeira Série: Observado o disposto na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures decorrentes de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (conforme abaixo definido) ou, ainda, Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido); (x) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures de Segunda Série: As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 8 anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures decorrentes de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (conforme abaixo definido) ou, ainda, Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo); (xi) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xii) Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 400.000 Debêntures, sendo (a) 210.000 Debêntures da Primeira Série; e (b) 190.000 Debêntures da Segunda Série; (xiii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (xiv) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Cada Debênture da Primeira Série fará *jus* ao recebimento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra-grupo ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,30% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a partir da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou da Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; (xv) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Cada Debênture da Segunda Séries fará *jus* ao recebimento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,40% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a partir da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme definido). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; (xvi) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures da Primeira Série, deverão ser pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em dezembro de 2024, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, sem prejuízo de eventual pagamento antecipado das Debêntures da Primeira Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, conforme os termos e datas previstas na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); (xvii) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série: valores relativos à Remuneração das Debêntures da Segunda Série, deverão ser pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em dezembro de 2024, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, sem prejuízo de eventual pagamento antecipado das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, conforme os termos e datas previstas na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e quando em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, simplesmente "Data de Pagamento da Remuneração"); (xviii) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado anualmente, a partir do 48º mês contado da Data de Emissão (inclusive) ("Amortização das Debêntures da Primeira Série"), sendo o primeiro pagamento das Debêntures da Primeira Série devido em junho de 2028, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme percentuais e datas estipuladas no cronograma de Amortização das Debêntures da Primeira Série indicados na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série"); (xix) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado anualmente, a partir do 72º mês contado da Data de Emissão (inclusive) ("Amortização das Debêntures da Segunda Série"), sendo o primeiro pagamento das Debêntures da Segunda Série devido em junho de 2030, o segundo em junho de 2031, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme percentuais e datas estipuladas no cronograma de Amortização indicados na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série" e, quando conjunto com a Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série, as "Data de Amortização"); (xx) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia por meio da B3, para as Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela Companhia por meio e segundo os procedimentos adotados pelo Escriturador ("Local de Pagamento"); (xxi) Prorrogação dos Prazos: caso uma determinada data de pagamento coincida com dia em que não exista expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente desta Escritura por quaisquer das Partes, até o 1º Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxii) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, ressalvado o disposto na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso **(i)** juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de natureza não compensatória de 2% incidente sobre o valor total devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas razoavelmente incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxiii) Decadência dos Direitos aos Acréscimos: sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias devidas pela Companhia, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado divulgado pela Companhia, não lhe dará direito ao recebimento de quaisquer Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; (xxiv) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Data de Integralização"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"); (xxv) Repactuação: não haverá repactuação das Debêntures; (xxvi) Publicidade: todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores (http://ri.mills.com.br/), no sistema IPE On-line da CVM, observado as limitações impostas pela Resolução CVM 160 em relação à publicidade da Oferta e os prazos legais, devendo a Companhia comunicar o Agente Fiduciário a respeito de qualquer publicação na data da sua realização. O agente fiduciário deve encaminhar à ANBIMA os seguintes documentos: (i) os editais de convocação das assembleias de titulares dos valores mobiliários na mesma data da sua divulgação ao mercado daquelas assembleias que tiver convocado e os demais na mesma data do seu conhecimento, (ii) as atas das assembleias de emissões em que atue como agente fiduciário, na mesma data de envio às entidades de mercado em que o valor mobiliário é negociado (mercados de bolsa ou de balcão); (xxvii) Liquidez e Estabilização: não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; (xxviii) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados por meio da Oferta de Debêntures serão destinados reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Companhia, incluindo o pagamento de dívidas; (xxix) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de determinada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), e destinadas exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais, nos termos do "*Instrumento Particular de Coordenação e Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático e Garantia Firme de Colocação, da 9ª (Nona) Emissão da Mills Locação, Serviços e Logística S.A.*" ("Contrato de Distribuição"); (xxx) Imunidade de Debenturistas: caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Companhia, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor; (xxxi) Direito ao Recebimento dos Pagamentos: farão jus ao recebimento de qualquer valor devido, nos termos da Escritura de Emissão, os titulares de Debêntures, no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (xxxii) Fundo de Amortização: não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (xxxiii) Classificação de Risco: a Companhia deverá contratar e manter contratada, até a integral e efetiva liquidação de todas as obrigações relacionadas às Debêntures, como agência de classificação de risco a *Fitch Ratings* Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 01.813.375/0001-33 ("*Fitch*"), ou a *Standard & Poor's Ratings* do Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 02.295.585/0001-40 ("S&P"), ou a *Moody's* América Latina Ltda., CNPJ/MF nº 02.101.919/0001-05 ("*Moody's*" e "Agência de Classificação de Risco", respectivamente) para a classificação de risco de crédito ("*Rating*" ou "*Credit Assessment*") da Emissão, bem como para atualização uma vez a cada ano-calendário do relatório de Rating ou *Credit Assessment* durante o prazo de vigência das Debêntures, sendo certo que a nota obtida para a Companhia até a primeira Data de Integralização deverá ser maior ou igual a "A+" (conforme escala nacional da *Fitch Ratings*), ou "brA+" (conforme escala da S&P), ou "A+.br" (conforme escala da *Moody's*), e, para as atualizações anuais, deverá ser maior ou igual a "A+" (conforme escala nacional da *Fitch Ratings*), ou "brA+" (conforme escala da S&P), ou "A+.br" (conforme escala da *Moody's*); (xxxiv) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S/A e (b) na resolução da CVM nº 77, de 29.03.2022 ("Resolução CVM 77"), e ainda condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos aqui previstos, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da respectiva série; (xxxv) Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório: Caso haja rebaixamento do Rating ou do *Credit Assessment* da Emissão, para nota inferior ["A+(bra)"] ou seu equivalente em outra escala, pela Agência de Classificação de Risco ("Rebaixamento da Classificação de Risco da Emissão"), sem prejuízo de outras obrigações previstas na Escritura de Emissão, a Companhia estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, endereçada a todos os Debenturistas de cada uma das séries, com o consequente cancelamento das Debêntures das respectivas séries de titularidade dos Debenturistas de cada uma das séries que optarem por aceitar a oferta, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório"), sendo vedada a oferta obrigatória de resgate antecipado parcial das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, sendo o caso permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures, caso a quantidade de Debenturistas de cada uma das séries que tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório seja inferior à totalidade de Debenturistas. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série em decorrência da adesão dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série objeto de resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo; (xxxvi) Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá realizar, **(i)** para as Debêntures da Primeira Série, a partir do 24º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de junho de 2026 (exclusive); e **(ii)** para as Debêntures da Segunda Série, a partir do 36º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de junho de 2027 (exclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observada as datas especificadas na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da Primeira Série e/ou da Segunda Série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das respectivas séries, *calculada pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração das respectivas séries imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor de Resgate"), e de prêmio *flat*, incidente sobre o Valor de Resgate anteriormente mencionado, conforme detalhado a seguir e na tabela descrita na Escritura de Emissão ("Prêmio do Resgate Antecipado Total"). Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. Os termos e condições para a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série resgatadas em virtude do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser obrigatoriamente canceladas; (xxxvii) Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá realizar, **(i)** para as Debêntures da Primeira Série, a partir do 24º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de junho de 2026 (exclusive); e **(ii)** para as Debêntures da Segunda Série, a partir do 36º mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de junho de 2027 (exclusive), a amortização extraordinária facultativa de parcela das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série limitada ao valor de 98% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série à época, que será aplicada proporcionalmente entre as Debêntures da respectiva série ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observada as datas especificadas na Escritura de Emissão. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, os Debenturistas de cada série farão jus ao pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa ("Valor de Amortização Extraordinária"), e de prêmio *flat* incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária acima mencionado, conforme tabela descrita na Escritura de Emissão ("Prêmio da Amortização Antecipada Facultativa"). Os termos e condições para a realização de Amortização Extraordinária Facultativa estarão previstos na Escritura de Emissão; (xxxviii) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, endereçada a todos os Debenturistas de cada série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de cada série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo"), sendo vedada a oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(i)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e **(ii)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo. Os termos e condições para a realização de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo estarão previstos na Escritura de Emissão; (xxxix) Vencimento Antecipado: observadas as disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"); (xl) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e (xli) Demais características da Emissão: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar a prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, sem limitação: **(a)** contratação do Coordenador Líder, mediante a celebração do Contrato de Distribuição; **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, inclusive, sem limitação, o Banco Liquidante, o Escriturador, os assessores legais, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e a Agência de Classificação de Risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(c)** celebração dos Documentos da Operação, bem como seus eventuais aditamentos; e **(d)** prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens mencionados na cláusula 5.2 supracitada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. **Mesa**: **Presidente**: Roberto Pedote; **Secretária**: Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha. **Membros do Conselho de Administração Presentes**: Francisca Kjellerup Nacht; Roberto Pedote; Ana Lúcia Caltabiano; Eduardo Luiz Wurzmann; Marise Ribeiro Barroso; Sebastian Agustin Villa; Juan Jorge Eduardo Oxenford; Pedro Henrique Chermont de Miranda. São Paulo, 13.06.2024. **Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha -** Secretário.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 5/2024

(Selecionar Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicou no site dos Correios (https://editais.correios.com.br/app/consultar/licitacoes/) o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SE/SPI Identificação (ID) nº 254310, cujo objeto é selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos segregados e disponibilizados em unidades, grandes geradoras, dos CORREIOS, no âmbito da SE/SPI. Os documentos para comprovação dos requisitos deverão ser encaminhadas por meio de mensagem eletrônica para guacirapiazentin@correios.com.br ou entregues no endereço Praça Dom Pedro II nº 4-55 - Centro - Bauru/SP - 2º andar (GEPAS/SPI) aos cuidados de George Gustavo Salles Afonso, das 08h às 16:30h. para o esclarecimento de eventuais dúvidas, o(s) interessado(s) poderá(ão) contatar o órgão indicado a seguir: SE/SPI/GEPAS - Fone (14) 3108-4072.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Gerente

Correios | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 6/2024

(Selecionar Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Habilitadas)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicou no site dos Correios (https://editais.correios.com.br/app/consultar/licitacoes/) o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - SE/SPI Identificação (ID) nº 254309, cujo objeto é selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos segregados e disponibilizados em unidades, grandes geradoras, dos CORREIOS, no âmbito da SE/SPI. Os documentos para comprovação dos requisitos deverão ser encaminhadas por meio de mensagem eletrônica para guacirapiazentin@correios.com.br ou entregues no endereço Praça Dom Pedro II nº 4-55 - Centro - Bauru/SP - 2º andar (GEPAS/SPI) aos cuidados de George Gustavo Salles Afonso, das 08h às 16:30h. para o esclarecimento de eventuais dúvidas, o(s) interessado(s) poderá(ão) contatar o órgão indicado a seguir: SE/SPI/GEPAS - Fone (14) 3108-4072.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Gerente

ESTADO DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/11504

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **18/06/2024 a 02/07/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **02/07/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT),** através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.**

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo sistema SIAG – tel. **(65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.**

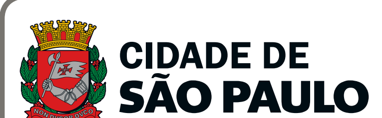
Cuiabá – MT, 14 de junho de 2024.
PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG em substituição legal
(original assinado nos autos)

BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

Data, Hora, Local: 09.10.2023, às 13:45 horas, por deliberação virtual. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Secretária: Marcella Rigamonti Urada Coimbra. **Deliberações Aprovadas:** A eleição de **Odilon Pinheiro de Almeida Junior**, abaixo qualificado, como membro do Comitê de Remuneração e Recursos Humanos do Banco, indicado de comum acordo entre os acionistas Banco do Brasil S.A. e Votorantim Finanças S.A., para ocupar o cargo vago, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela RCA que suceder a AGO de 2025, passando referido órgão a ser composto da seguinte forma: **Comitê de Remuneração e Recursos Humanos - Membros: Emerson Luís Zanin**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RS 9042274705, CPF 514.476.730-34, domiciliado em Brasília (DF); **Mauro Ribeiro Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/MG 12.798.455, CPF 096.002.066-78, domiciliado em São Paulo (SP); e **Odilon Pinheiro de Almeida Junior**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG-SSP/SP 6.781.154-1, CPF 060.645.888-37, domiciliado nos Estados Unidos da América. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 09.10.2023. **Conselheiros**: Felipe Guimarães Geissler Prince, Francisco Augusto Lassalvia, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Mauro Ribeiro Neto, Odilon Pinheiro de Almeida Junior e Tarciana Paula Gomes Medeiros. Marcella Rigamonti Urada Coimbra - Secretária. **Arquivo na JUCESP em 16/01/2024, sob nº 24.399/24-3. Maria Cristina Frei - Secretária Geral**



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSULTA PÚBLICA nº 90011/SME/2024 - PROCESSO SEI nº 6016.2024/0080223-9 - Edital de Chamamento Público - **Parceria na modalidade de Termo de colaboração para a implantação, operação e conservação de bebetecas em Centros Educacionais Unificados (CEUs) da rede municipal de ensino** - A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h** do dia **24/06/2024**, no site diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino - As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por telefone (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90012/SUB-VM/2024 - PROCESSO SEI: 6059.2024/0005177-7
Tipo MENOR PREÇO - OBJETO: **Aquisição de Certificado Digital, com leitora e cartão, com validade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Visita técnica para validação e emissão de certificado digital** - DATA DA SESSÃO: **19/06/2024 às 08:00h** - Local: **https://www.gov.br/compras** - UASG nº **925092** - Id contratação PNCP: **49269236000117-1-000470/2024** - O termo de referência, o resultado da dispensa e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras.

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª E 48ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª e 48ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("5ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de julho de 2024, às 14:30 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma *"Microsoft Teams"*. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorre@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 5ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 5ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 5ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração de Vencimento Antecipado da CCB, e consequentemente dos CRI, em razão do não pagamento da parcela de amortização referente ao mês de maio de 2024, conforme disposição da Cláusula 4.2 da CCB, em desacordo com a Cláusula 9.1, item (i), da CCB; **(ii)** a não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, e consequente resgate total dos CRI, conforme coobrigação prevista na Cláusula 5.3 do Contrato de Cessão CVC, em desacordo com a Cláusula 6.1, item (v), do Contrato de Cessão CVC; **(iii)** a declaração de Vencimento Antecipado devido a não recomposição do Fundo de Liquidez, conforme as disposições da Cláusula 5.7 e seguintes da CCB e 7.3 e seguintes do Termo de Securitização, em desacordo com a Cláusula 9.1, item (i), da CCB; **(iv)** o congelamento do saldo dos CRI a partir da data da 5ª AGT, sendo certo que caso de pagamentos o saldo será atualizado e remunerado conforme definido nos Documentos da Operação; **(v)** caso uma das hipóteses de declaração de Vencimento Antecipado previstas nos itens (i) ou (iii) seja aprovada, a contratação do escritório Cascione e Boulos Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 10.844.817/0001-08, conforme proposta publicada no site da Securitizadora; e **(vi)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta 5ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos documentos da emissão dos CRI. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 5ª AGT, para os e-mails operacaofatorre@fator.com.br e agentefiduciario@framcapital.com. A 5ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 5ª AGT, conforme da cláusula 13.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024. Diretoria de Securitização

Henri Dunant Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF 19.014.192/0001-13 - NIRE 35.300.460.804

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 08.03.2024, às 10 h, na sede, Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Publicações:** Os documentos previstos no §3º do Artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 15.02.2024, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A. e da Portaria ME nº 12.071/2021. **Mesa:** Rogério Monori, Presidente; Ronaldo Medrado Helpe, Secretário. **Deliberações Aprovadas: (i)** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao Exercício de 2021; **(ii)** A absorção do prejuízo apurado, no valor total de R$835.731,00, mediante sua dedução do saldo mantido na conta de Reserva de Lucros; **(iii)** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao Exercício de 2022; **(iv)** A destinação do lucro líquido apurado, no valor total de R$1.216.055,00, da seguinte forma: (a) R$41.607,00, para a reserva legal da Companhia; (b) R$293.612,00, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios à acionista da Companhia; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido apurado, no valor de R$880.836,00, para a conta de reserva de lucros. **(v)** A consignação da extensão do prazo de mandato dos atuais Diretores de 31/07/2023 até a presente data, nos termos do Art. 150, §4º da Lei das S.A. e ratificou os atos por eles realizados no período. **(vi)** A reeleição dos Srs. **Rogério Monori**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 1.175.926 SSP/DF e CPF/MF 554.043.080-87, **Ronaldo Medrado Helpe**, brasileiro, casado, administrador, RG 34.085.131-4 SSP/SP e CPF/MF 310.642.048-05, e **Marco Aurélio Costa Pereira de Jesus**, português, casado, economista, RG 27.323.637-2 DETRAN/RJ e CPF/ME 035.177.857-84, todos domiciliados em São Paulo/SP, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia, com mandato de 03 anos a contar da presente data, encerrando-se em **08.03.2027**. Os Diretores ora reeleitos renunciam à qualquer remuneração pelo exercício da administração e declaram, para os devidos fins, não estar impedidos de exercer a administração. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 08.03.2024. Acionista: BV Empreendimentos e Participações S.A., por Rogério Monori e Ronaldo Medrado Helpe. Diretores reeleitos: Rogério Monori, Ronaldo Medrado Helpe e Marco Aurélio Costa Pereira de Jesus. **Arquivo na JUCESP em 23/05/2024, sob nº 209.767/24-8, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90061/2024**, referente ao processo nº **024.00072565/2024-97**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 02/07/2024 às 10:00 horas.** Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 17/06/2024**, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital de presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. - CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15 - NIRE 33.3.0028974-7 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 26.04.2024, 11hs, de modo exclusivamente à distância e digital na forma do artigo 5º, §2º, inciso II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29.03.2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), sendo presidida e secretariada na sede social, Estrada do Guerenguê, nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. **CONVOCAÇÃO**: publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Valor Econômico" Digital e Impresso, nas edições de 02, 03 e 04.04.2024 (folhas no Impresso E3, E5 e E2, respectivamente). **PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 3 abaixo) referentes ao exercício social findo em 31.12.2023 foram publicados no jornal "Valor Econômico" (páginas E13 e E14), no dia 26.03.2024. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos no artigo 133 da Lei das Sociedade por Ações, na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (ri.mills.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). **PRESENÇA**: Presentes acionistas da Companhia representando 73,44% do capital social na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**"), conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia presencialmente, nos termos do artigo 28, § 2º, inciso ii, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 25.04.2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Rubens Branco da Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e o Sr. Fernando Leite, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2023 ("**Auditores Independentes**"). **MESA**: verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Caroline Pepe dos Santos Leonard – Presidente; e pelo Sr. Rafael Machado da Conceição – Secretário. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA**: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.mills.com.br/); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **ORDEM DO DIA**: Apreciar e deliberar sobre: **1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária**: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023, que compreenderá a ratificação do montante de proventos distribuídos e a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição os membros do Conselho de Administração e definir os dois Co-Presidentes; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (vii) a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária**: (i) a proposta de alteração do endereço da sede da Companhia para a Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **1.** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 178.985.819 ações ordinárias, contrários de 350.000 ações ordinárias e abstenções de 6.670.332 ações ordinárias (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 8 abaixo definido), as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**"); (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 180.693.886 ações ordinárias, contrários de 0 ações ordinárias e abstenções de 5.312.265 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023 ("**Exercício 2023**"), nos termos da Proposta da Administração, no valor total de R$ 277.929.966,97 ("**Lucro Líquido**"), conforme a seguir: (a) Para a conta de reserva legal, o montante de R$ 13.896.498,35, correspondente a 5% do Lucro Líquido, observado o limite previsto na Lei das Sociedades por Ações para a constituição da Reserva Legal, que é limitada a 20% do capital social; (b) Para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2023, o montante de R$ 66.008.367,16, compreendendo: (b.1) a ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de março, junho, setembro e dezembro, no valor total bruto de R$ 70.725.028,23, imputados ao dividendo obrigatório pelo valor líquido de R$ 64.412.151,35, sendo: (i) juros sobre capital próprio referentes ao 1º trimestre de 2023, creditados aos acionistas no dia 27.04.2023, no valor total bruto de R$ 18.475.616,52, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023. (ii) juros sobre capital próprio referentes ao 2º trimestre de 2023, creditados aos acionistas no dia 14.07.2023, no valor total bruto de R$ 18.356.065,49 aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21.06.2023. (iii) juros sobre capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2023, creditados aos acionistas no dia 27.10.2023, no valor total bruto de R$ 16.795.440,49, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21.09.2023. (iv) juros sobre capital próprio referentes ao 4º trimestre de 2023, creditados aos acionistas no dia 19.01.2024, no valor total bruto de R$ 17.097.905,73, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de dezembro de 2023. (b.2) Para a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31.12.2023 o montante de R$1.596.215,35 ("**Dividendos Complementares**"); e (b.3) Destinação do saldo remanescente, no montante de R$ 191.712.225,00 para a reserva estatutária, conforme previsto no artigo 30, §1º do Estatuto Social da Companhia. Nos termos da Proposta da Administração, farão jus aos Dividendos Complementares os acionistas da Companhia registrados como tal em 02 de maio de 2024, os quais serão pagos até o dia 30 de maio de 2024, à vista por meio de crédito em conta corrente. A partir de 03 de maio de 2024, as ações da Companhia serão negociadas *"ex direito"* aos referidos dividendos. (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 180.693.786 ações ordinárias, contrários de 100 ações ordinárias e abstenções de 5.312.265 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 8 (oito) membros, nos termos da Proposta da Administração. (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 169.033.033 ações ordinárias, contrários de 11.310.753 ações ordinárias e abstenções de 5.662.365 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e a definição de 2 (dois) Co-Presidentes, nos termos da Proposta da Administração, a saber: (a) Sra. Francisca Kjellerup Nacht, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 08.838.154-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.175.657-06, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, indicada também para o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sr. Roberto Pedote, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.564.073-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, indicado também para o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sra. Ana Lúcia Caltabiano, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 12.707.203, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.860.408-26, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, eleita como membro independente do Conselho de Administração; (d) Sr. Eduardo Luiz Wurzmann, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.943, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.702.598-83, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905; (e) Sra. Marise Ribeiro Barroso, brasileira, bacharel em comunicação social, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 05726012-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.146.007-97, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905; (f) Sr. Sebastian Agustín Villa, argentino, economista, casado, portador do passaporte nº AAE330278, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.990.061-77, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905; (g) Sr. Juan Jorge Oxenford, argentino, administrador de empresas, casado, portador do passaporte nº AAB304772, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905; e (h) Sr. Pedro Henrique Chermont de Miranda, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 09.299.832-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, eleito como membro independente do Conselho de Administração; O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos será unificado de 02 (dois) anos, ou seja, até 26 de abril de 2026, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a declaração aplicável, bem como a anuência dos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social. Nos casos dos membros independentes do Conselho de Administração, foram encaminhados à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme apresentado na Proposta da Administração. Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo ou votação em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações. (v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 176.652.207 ações ordinárias, contrários de 4.015.779 ações ordinárias e abstenções de 5.338.165 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração; (vi) apresentados os candidatos ao Conselho Fiscal, foram indicados e eleitos por acionistas minoritários para a votação em separado, como membro efetivo do Conselho Fiscal a Sra. Luciana Doria Wilson, brasileira, casada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.396.311-4 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 268.475.448-99, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, tendo como suplente a Sra. Melissa Magnus, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 25.524.171-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.022.698-54, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, tendo sido computados votos a favor de 12.472.137 ações ordinárias, contrários de 0 ações ordinárias e abstenções de 4.926.565 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final). (vii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 155.211.278 ações ordinárias, contrários de 13.010.371 ações ordinárias e abstenções de 385.800 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a eleição dos demais membros do Conselho Fiscal, na votação geral, a saber: (a) como membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Rubens Branco da Silva, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da carteira de identidade nº 22.570, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.049.107-63, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, tendo como suplente o Sr. Daniel Oliveira Branco Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 127.990, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.968.467-52, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905. O Sr. Rubens Branco da Silva é indicado também como Presidente do Conselho Fiscal. (b) como membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Rodrigo Fagundes Rangel, brasileiro, casado, contador, portador da carteira 089508/O-8 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.533.357-26, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, tendo como suplente o Sr. Henry Stanley de Oliveira Carpenter, brasileiro, casado, portador do documento 68100/O-0 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.571.407/91, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905; e O prazo de mandato dos Conselheiros Fiscais ora eleitos será até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, nos termos do artigo 28, §3º do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29.03.2022, conforme alterada, as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social. Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros, foi fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social corrente correspondente a 10% da remuneração média de cada membro da diretoria estatutária, nos termos do art. 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações. (viii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 170.461.050 ações ordinárias, contrários de 10.232.736 ações ordinárias e abstenções de 5.312.365 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024, até o montante global de R$ 39.215.838,87 (trinta e nove milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Proposta da Administração. **2.** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 181.255.204 ações ordinárias, contrários de 100 ações ordinárias e abstenções de 5.312.265 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a alteração do endereço da sede da Companhia localizada na Estrada do Guerenguê 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Sendo assim, o caput do artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905."* (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados votos a favor de 181.255.304 ações ordinárias, contrários de 0 ações ordinárias e abstenções de 5.312.265 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a consolidação do estatuto social da Companhia. Observada a aprovação deste item (ii) e do item (i) acima passa o Estatuto Social, portanto, a vigorar conforme o **Anexo II** à presente ata. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao artigo 22, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o Mapa Sintético Final de votação constante do **Anexo I** ("**Mapa Sintético Final**"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO**: nada mais. São Paulo, 26.04.2024. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, III e §1º, da Resolução CVM 81**: TIE RV FIA IE, HARPIA RV FIA IE, UV ARAUCÁRIA FIA, SABIA LARANJEIRA RV FIA IE, ESTES REPRESENTADO POR DIEGO PROCHNOW FRACASSO; GLAMIS FIP MULTIESTRATÉGIA REPRESENTADO POR EMIR JOSAFAF CALVO CORREIA E MARIA ISABEL MASSET LACOMBE MORTAGUA; GLASCOMORENO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. REPRESENTADA POR TALES DE MORAES MORENO; HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. REPRESENTADA POR ALEXANDRE PEDERCINI ISSA. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II e §1º da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Ordinária:** ATAULFO LLC; LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; BUFFALO THORN FEM FUND, LP; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY;JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; LARRAINVIAL ASSET MANAGEMENT SICAV - LATIN AMERICAN EQUITY F; LARRAINVIAL ASSET MANAG SICAV - S M CAP LATIN AMER E FUND; LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE;LEBLON ACOES II MASTER FIA; LEBLON ACOES I MASTER FIA; LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM; LEBLON PIPE MASTER FIA; LEBLON PREV FIM FIFE; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; MERCER QIF FUND PLC; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SERIES B-CHAN; NING EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; SUN FIP MULTIESTRATÉGIA; TIE RV FIA IE; HARPIA RV FIA IE; UV ARAUCÁRIA FIA; SABIA LARANJEIRA RV FIA IE; TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUNDO, LP; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL II FIA; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FIA; TARPON GT MASTER FIA; KIRON PREVIDENCIA XP FIE FIA; KIRON MASTER FIA; KIRON INSTITUCIONAL FIA; ALLURE FIA; LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; SNOW PETREL LLC - BANCO MODAL; FRANCISCA KJELLERUP NACHT; ANDRES CRISTIAN NACHT; JYTTE KJELLERUP NACHT; ANTONIA KJELLERUP NACHT; TOMAS RICHARD NACHT; PEDRO KAJ KJELLERUP NACHT; SULLAIR ARGENTINA S.A.; CLUBE DE INVESTIMENTO IB MANACÁS; PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; PATRIA PIPE FIFE PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO FI. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II e §1º da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Extraordinária**: ATAULFO LLC; LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; BUFFALO THORN FEM FUND, LP; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY;JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; LARRAINVIAL ASSET MANAGEMENT SICAV - LATIN AMERICAN EQUITY F; LARRAINVIAL ASSET MANAG SICAV - S M CAP LATIN AMER E FUND; LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE;LEBLON ACOES II MASTER FIA; LEBLON ACOES I MASTER FIA; LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM; LEBLON PIPE MASTER FIA; LEBLON PREV FIM FIFE; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; MERCER QIF FUND PLC; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SERIES B-CHAN; NING EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; SUN FIP MULTIESTRATÉGIA; TIE RV FIA IE; HARPIA RV FIA IE; UV ARAUCÁRIA FIA; SABIA LARANJEIRA RV FIA IE; TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUNDO, LP; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL II FIA; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FIA; TARPON GT MASTER FIA; KIRON PREVIDENCIA XP FIE FIA; KIRON MASTER FIA; KIRON INSTITUCIONAL FIA; ALLURE FIA; LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; SNOW PETREL LLC - BANCO MODAL; FRANCISCA KJELLERUP NACHT; ANDRES CRISTIAN NACHT; JYTTE KJELLERUP NACHT; ANTONIA KJELLERUP NACHT; TOMAS RICHARD NACHT; PEDRO KAJ KJELLERUP NACHT; SULLAIR ARGENTINA S.A.; CLUBE DE INVESTIMENTO IB MANACÁS; PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; PATRIA PIPE FIFE PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO FI. **Caroline Pepe dos Santos Leonard -** Presidente e **Rafael Machado da Conceição -** Secretário. JUCESP NIRE 3530063957-0 em 07.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

INÊS 249

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ/MF nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: 29/05/2024, às 10h30, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*, disponibilizada pela Açucareira Quatá S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação e Presença:** Por escrito, na forma prevista no artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Companhia, dispensadas as demais formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, da sua quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), dos artigos 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a outorga e o compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a ser constituída em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido); **(iii)** a celebração da Escritura da Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definidos) e de todos os demais documentos necessários para realização da Emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 160, e para a implementação da Cessão Fiduciária; e **(iv)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para que a Emissão seja realizada nos termos da Escritura de Emissão e ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores e/ou representantes da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta e para a outorga, constituição e compartilhamento da Cessão Fiduciária. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, deliberando os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as características e condições principais descritas a seguir e nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Açucareira Quatá S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e a Companhia Agrícola Quatá, CNPJ nº 45.631.926/0001-13, na qualidade de fiadora ("Fiadora"): a) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente no âmbito da B3; e (b) negociação, observadas as restrições dispostas na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; b) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a quinta emissão de debêntures da Companhia; c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$300.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido); d) **Número de Série:** A Emissão será realizada em série única; e) **Banco Liquidante e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). A instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04.538-132, CNPJ nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"); f) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Quinta Emissão da Açucareira Quatá S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 3º Andares, 4 e 5 partes Itaim Bibi, CNPJ nº 17.298.092/0001-30, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para atuar como coordenador no âmbito da Emissão ("Coordenador Líder"), responsável pela colocação das Debêntures, tendo como público-alvo investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada; g) **Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º, §§ 1º e 1º-A, da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei 12.431"), conforme alterada, do Decreto 11.964, da Portaria de Enquadramento, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21/07/2022, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Companhia por meio da Emissão deverão ser destinados, diretamente pela Companhia, para (i) pagamentos futuros ou (ii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme previsto no §1º e §1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto (conforme definido abaixo), conforme o caso, e quando não destinados imediatamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso nos termos do descrito na Escritura de Emissão. **Objetivo do Projeto** - Manutenção da produção de Cana-de-Açúcar relativa (i) 4º trimestre da safra 21/22; (ii) safra 22/23; (iii) safra 23/24 e (iv) safra 24/25 e (v) safra 25/26 destinada à produção de Etanol nas unidades Barra Grande, São José e Quatá, localizadas nos municípios de Lençóis Paulista, Macatuba e Quatá, respectivamente, todas no estado de São Paulo ("Projeto"). **Data de início do Projeto** - O Projeto iniciou-se em janeiro de 2022. **Fase atual do Projeto** - O Projeto se encontra em fase de execução, com realização de aproximadamente 44,00% (quarenta e quatro por cento) do Projeto (data base 31/03/2024). **Data estimada de encerramento do Projeto** - Estima-se que o Projeto será concluído em março de 2026. **Volume total do Projeto** - R$1.004.745.000,00. **Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto** - Valor de aproximadamente R$300.000.000,00, equivalente ao percentual aproximado de 30% do volume total do Projeto. h) **Garantia Fidejussória:** A Fiadora, na Escritura de Emissão, se obrigará, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, §único, 366, 368, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, e dos artigos 130, inciso I e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada, em garantia do pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, observado os respectivos prazos de cura, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, incluindo o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures, a Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo), os Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e demais encargos aplicáveis devidos pela Companhia e/ou pela Fiadora nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa, necessária comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); i) **Garantia Real:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com cessão fiduciária pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada, a ser constituída por meio de aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 100112090015700", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A. e a Fiadora ("Contrato de Cessão Fiduciária") dos direitos creditórios equivalentes a 20% de toda a produção de açúcar e/ou etanol produzido pela Companhia em sua unidade Quatá (U055 – CNPJ nº 60.855.574/0013-07) e efetivamente entregue à Cooperativa (conforme definido na Escritura de Emissão), provenientes do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº DEJR – DEJR-6452/2012, conforme aditado de tempos em tempos, celebrado entre a Companhia, a Cooperativa e demais parte lá identificadas ("Cessão Fiduciária" e "Direitos Creditórios", respectivamente e, quando em conjunto com a Fiança, "Garantias"). O Contrato de Cessão Fiduciária será celebrado conforme os procedimentos e até o prazo a serem previstos na Escritura de Emissão. A Cessão Fiduciária será compartilhada, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, de forma pari passu com as dívidas decorrentes dos Instrumentos Garantidos Originais (conforme definidos na Escritura de Emissão), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. Não obstante o compartilhamento com os Instrumentos Garantidos Originais, a Cessão Fiduciária poderá ser outorgada, inclusive sob condição suspensiva, e/ou compartilhadas com outras operações somente junto aos credores dos Instrumentos Garantidos Originais e/ou suas sociedades controladas, controladoras, coligadas sob controle comum, incluindo, mas não se limitando, para fins de renovações ou prorrogações das obrigações garantidas no âmbito da Cessão Fiduciária, sendo certo que tal compartilhamento e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária prescindirão da aprovação prévia em Assembleia Geral de Debenturistas. j) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); k) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); l) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3 e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; m) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; n) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. A partir da data em que for constituída a Cessão Fiduciária, nos termos previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, as Debêntures serão automaticamente convoladas em Debêntures da espécie "com garantia real", correspondente à Cessão Fiduciária, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário e à B3 sobre a referida convolação em até 5 Dias Úteis da ocorrência da mesma, sendo certo que não haverá a necessidade de qualquer ato ou formalidade adicional para fins da formalização da referida convolação, incluindo, mas não se limitando, de nova aprovação societária pela Emissora, de aditamento à Escritura de Emissão ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. o) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2386 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2030; p) **Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); q) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 300.000 Debêntures; r) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso quaisquer das Debêntures venham a ser integralizadas após a primeira Data de Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo), calculada *pro rata* temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade, até a data da sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que aplicado em igualdade de condições para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização, observado o disposto no Contrato de Distribuição; s) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária das Debêntures será calculada conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; t) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,25% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; u) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/12/2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 de cada mês dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), de acordo com as datas a serem indicadas na tabela constante do Anexo IV à Escritura de Emissão; v) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15/12/2028, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem previstos na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"); w) **Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, incidirão sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória convencional e de natureza não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"); x) **Repactuação**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; y) **Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir classificação de risco (*rating*) às Debêntures. z) **Desmembramento:** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. aa) **Tratamento Tributário das Debêntures:** As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso qualquer Debenturista tenha tratamento tributário diferente daquele previsto na Lei 12.431 ou goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Companhia, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória do referido tratamento tributário julgada apropriada pelo Banco Liquidante, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor, como se não gozasse do referido tratamento tributário. Na hipótese de qualquer Debenturista ter sua condição de imunidade ou isenção alterada, deverá informar ao Banco Liquidante ou ao Escriturador, conforme o caso, tal alteração no prazo de 2 Dias Úteis contados da data da formalização da referida alteração; ab) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da Resolução CMN nº 4.751, de 26/09/2019 ("Resolução CVM 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, observado o disposto a ser previsto na Escritura de Emissão e desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos, observado o previsto na Resolução CMN 4.751 ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total o valor devido pela Companhia será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos dois o maior: (i) (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais com *duration* aproximada equivalente à *duration* remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios e, se houver, quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures; ac) **Amortização Extraordinária Facultativa:** Em virtude do disposto na Resolução CMN 4.751, as Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária, total ou parcial. Caso venha a ser editada qualquer resolução do CMN que permita a realização de amortização extraordinária, total ou parcial, das Debêntures, a Companhia terá a prerrogativa de realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures nos termos da regulamentação aplicável à época de tal evento, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão, nova aprovação societária pela Companhia ou, ainda, de realização de Assembleia Geral de Debenturistas nesse sentido, desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos previstos na Escritura de Emissão; (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data da efetiva amortização seja superior a 4 anos, observado o previsto na Resolução CMN 4.751; e (iii) o valor devido pela Companhia, por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, seja equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, dos dois o maior, calculado *pro rata* à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado objeto da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures; ad) **Oferta de Resgate Antecipado**: Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento (observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado), realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial (desde que permitido nos termos da legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado) das Debêntures, endereçada à totalidade dos Debenturistas, sem distinção, e sendo assegurado aos Debenturistas a prerrogativa de aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser precedida de envio de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou por meio de publicação, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 15 Dias Úteis contados da data em que se pretende realizar o pagamento da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. Os valores a serem pagos aos Debenturistas em razão da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo; ae) **Aquisição Facultativa**: Observado disposto no §3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá, a qualquer tempo após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, adquirir Debêntures no mercado secundário: (a) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Atualizado, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; ou (b) por valor superior ao saldo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração e, se for o caso, dos Encargos Moratórios devidos, desde que observe o previsto na Resolução CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia, de acordo com o que será previsto na Escritura de Emissão, poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, desde que seja legalmente permitido, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160, nas regras expedidas pelo CMN, na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; af) **Vencimento Antecipado:** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; e ag) **Demais Características**: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão; **(ii)** aprovar a outorga e o compartilhamento da Cessão Fiduciária, a ser constituída em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observados os prazos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão; e (**iii**) aprovar a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia, conforme o caso, praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem se limitar *(1)* a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos prestadores de serviço necessários à realização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, cuja contratação será feita por meio da celebração do Contrato de Distribuição, o Banco Liquidante, o Escriturador, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários no âmbito da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, *(2)* a negociação e a celebração dos documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta e à outorga e compartilhamento da Cessão Fiduciária, incluindo, mas sem se limitar, a Escritura de Emissão, definindo as condições da distribuição pública das Debêntures não especificadas na presente deliberação, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Cessão Fiduciária e eventuais aditamentos que se façam necessários aos referidos documentos, e *(3)* a prática de atos necessários ao registro perante os órgãos competentes e à publicação da presente ata, bem como dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta e à outorga e compartilhamento da Cessão Fiduciária, e eventuais aditamentos que se façam necessários, bem como aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Mesa**: Francisco Amaury Olsen (Presidente); e Ana Beatriz de Carvalho Brunello (Secretária). **Conselheiros presentes**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente) e Conselheiros: Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Jr. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Francisco Amaury Olsen - Presidente; Ana Beatriz de Carvalho Brunello - Secretária. Lençóis Paulista/SP, 29/05/2024. **Jucesp** nº 218.842/24-7 em sessão de 11/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 128ª E 129ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO (IF 19K1145398 E 19K1145463) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 128ª e 129ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 128ª e 129ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.*", celebrado em 25 de novembro de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **03 de julho de 2024**, às **11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do Resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 4.7 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 6.1, item (i) da Escritura de Emissão de Debêntures, caracterizado pelo inadimplemento, pela Devedora de obrigação pecuniária, em decorrência do pagamento intempestivo dos Créditos Imobiliários, uma vez que deveria ter sido liquidado no dia 25 de abril de 2024, mas a Devedora efetivou o pagamento dos Créditos Imobiliários em 30 de abril de 2024, devidamente acrescido dos encargos moratórios. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 128ª e 129ª Série da 4ª Emissão - IF 19K1145398 E 19K1145463), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação e deverá conter declaração a respeito da existência, ou não, de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13 de junho de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP - CNPJ 46.186.375/0001-99

AVISO DE REDESIGNAÇÃO. O Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos COMUNICA aos interessados que as Concorrências Públicas 01 e 02 de 2.024 terão suas sessões públicas redesignadas em virtude de luto por falecimento de familiar do Agente de Contratação que conduzirá referidos processos, conforme disposto no art. 85, inciso III da LC 132/2022 do Município de Cafelândia-SP. **PROCESSO Nº 11/2.024**. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2.024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana no Distrito Industrial II, Município de Cafelândia-SP. Sessão Pública redesignada: 01º/07/2.024 às 09h00min. **PROCESSO Nº 13/2.024**. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2.024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Clube Recreativo de Simões - Distrito de Vila Simões, Município de Cafelândia-SP.Sessão Pública redesignada: 02/07/2.024 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 14 de junho de 2.024. Bruno Candido Lopes–DECLC.

BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ/MF 59.588.111/0001-03 | NIRE 35.300.525.353 - (Companhia de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, Hora, Local: 10.11.2023, às 11:30h, na sede, Avenida das Nações Unidas, 14.171, 18º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **Deliberação Aprovada: (i)** A eleição do Sr. **João Vagnes de Moura Silva**, brasileiro, casado, bancário, CNH nº 00095094818, DNT - Distrito Federal, CPF 584.043.411-68, domiciliado em Brasília (DF), indicado pelo acionista Banco do Brasil S.A., para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Daniel Alves Maria no Conselho Fiscal do Banco, no mandato anual em curso, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **(ii)** A posse do membro do Conselho Fiscal eleito em seu respectivo cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará o termo de posse correspondente. O membro do Conselho Fiscal ora eleito declarou, por termo devidamente arquivado na sede da Sociedade, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil e que atende às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor. **(iii)** Registrar o recebimento da carta de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal apresentada por Patrícia Tiemi Tanaka Tsukamoto em 31.07.2023. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 10.11.2023. **Acionistas:** p. Banco do Brasil S.A.: Leonardo Elisei de Faria; p. Votorantim Finanças S.A.: João Henrique Batista de Souza Schmidt e Mauro Ribeiro Neto. Arquivo na JUCESP em 18/01/2024, sob nº 26.682/24-2, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Contourglobal Solutions Holding Ltda.

CNPJ/ME nº 41.706.637/0001-85 - NIRE 35.237.114.207

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 13 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social, na Rua James Joule, nº 65, 16º andar, sala 161, Parte, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP.: 04.576-080 ("Sociedade"), por meio de videoconferência. **2. Mesa:** Presidente: Sr. Daniel Henrique Pastro; Secretária: Sra. Natália Machado de Oliveira. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº. 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas ao final desta Ata, a saber: Kani Lux Holdings S.À.R.L. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, em decorrência do excesso de capital atualmente estabelecido para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade; e ***(ii)*** a autorização para que a administração da Sociedade pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Reunião de Sócios ("ARS"). **5. Deliberações:** Após analisar, discutir e avaliar o material de apoio e todos os documentos correlatos aos temas propostos na Ordem do Dia, os quais foram disponibilizados à sócia na forma da lei, a única sócia da Sociedade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovou: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, atualmente no valor de R$ 31.068.503,00 (trinta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e três reais), desconsiderados os centavos, dividido em 31.068.503,00 (trinta e um milhões, sessenta e outo mil, quinhentas e três) quotas, de valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, por ser considerado excessivo para o desenvolvimento de seu objeto social, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.082 e seguintes do Código Civil, sendo essa redução no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), mediante o correspondente cancelamento de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentas mil) quotas, restituindo-se o valor correspondente para a única quotista da Sociedade. A redução de capital aprovada se efetiva mediante cumprimento dos requisitos legais, notadamente nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Em razão da redução havida, o capital social da Companhia passa **de**: R$ 31.068.503,00 (trinta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e três reais), desconsiderados os centavos, dividido em 31.068.503 (trinta e uma milhões, sessenta e oito mil, quinhentas e três) quotas, **para**: R$ 27.568.503,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais), desconsiderados os centavos, divididos em 27.568.503 (vinte e sete milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quinhentas e três) quotas, o qual se encontra integralmente subscrito e integralizado. ***(ii)*** a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para futura implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para os fins legais. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Natália Machado de Oliveira. - Secretária. **Sócia**: Kani Lux Holdings S.À.R.L, neste ato representada pelo Sr. Daniel Henrique Pastro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 25.892.351-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 218.830.488-85, com endereço comercial na Rua James Joule, 65 - 16º andar, Conj. 161, Cidade Monções, CEP: 04576-080, São Paulo - SP. São Paulo, 13 de junho de 2024. Mesa: **Daniel Henrique Pastro -** Presidente da Mesa, **Natália Machado de Oliveira -** Secretária. Única Sócia: **Kani Lux Holdings S.À.R.L.**

CIDADE DE SÃO PAULO | **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

NON DVCOR DVCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência: **001/SUB-PJ/2024** - Processo SEI: **6051.2024/0002093-2**

Tipo: **Menor Preço -** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação e Serviços Complementares na Rua Pássaro do Paraíso - Jaraguá, área da Administração da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, nos termos do Anexo II - Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Data da sessão: **03/07/2024 às 10:00 horas -** Modo de Disputa**: Aberto e Fechado.**

Este Edital, seus anexos, o resultado da Concorrência e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer Esclarecimento ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subpjlicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

